



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX - SUP. "D" AO N° 071 TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE Renan Calheiros - (PMDB-AL)	3º SECRETÁRIO Gladson Cameli - (PP-AC)
1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIA Angela Portela - (PT-RR)
2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá - (PMDB-RR)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Vicentinho Alves - (PR-TO)	1º Sérgio Petecão - (PSD-AC) 2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)
2º SECRETÁRIO Zeze Perrella - (PDT-MG)	3º Elmano Férrer (PTB-PI) 4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24	Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 16
Líder Humberto Costa - PT (22,28) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (16,18,44) Walter Pinheiro (31,36,43) Telmário Mota (4,38,42) Regina Sousa (41) Líder do PT - 13 Humberto Costa (22,28) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,36,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34) Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz (3,37) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,38,42) Líder do PP - 5 Benedito de Lira (16,18,44)	Líder do PMDB - 17 Líder do PSD - 4 Omar Aziz (13) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)	Líder Alvaro Dias - PSDB (20) Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Wilder Morais (46) Antonio Anastasia (47) Líder do PSDB - 11 Cássio Cunha Lima (17) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40) Líder do DEM - 5 Ronaldo Caiado (6) Vice-Líder do DEM José Agripino (39)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9 Líder Lídice da Mata - PSB (11,25) Vice-Líderes José Medeiros (15,19,29) Vanessa Grazziotin (21,26) Randolfe Rodrigues (24,27) Líder do PSB - 6 João Capiberibe (1,14) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45) Líder do PPS - 1 José Medeiros (15,19,29) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (24,27) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (21,26)	Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9 Líder Fernando Collor - PTB (5,10) Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7) Líder do PTB - 3 Fernando Collor (5,10) Líder do PR - 4 Blairo Maggi (9) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (8) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (2,7)	Governo Líder Delcídio do Amaral - PT (48)

EXPEDIENTE

Ilana Trombka Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar
---	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

1.1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

1.1.1 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 663/2014

Ata da 3^a Reunião, realizada em 15 de abril de 2015..... 004

1.1.2 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 665/2014

Ata da 6^a Reunião, realizada em 14, 15, 22 e 29 de abril de 2015 020

1.1.3 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 668/2015

Ata da 3^a Reunião, realizada em 31 de março de 2015..... 068

Ata da 4^a Reunião, realizada em 8 de abril de 2015 080

Ata da 5^a Reunião, realizada em 30 de abril e 6 de maio de 2015 088

1.1.4 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 671/2015

Ata da 1^a Reunião, realizada em 23 de abril de 2015..... 099

Ata da 2^a Reunião, realizada em 28 de abril de 2015..... 102

1.1.5 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 672/2015

Ata da 1^a Reunião, realizada em 23 de abril de 2015..... 115

1.1.6 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 673/2015

Ata da 1^a Reunião, realizada em 23 de abril de 2015..... 116

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 663, DE 2014, PUBLICADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE “ALTERA A LEI Nº 12.096, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2015, ÀS 14H30, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e sete minutos do dia quinze de abril de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Baleia Rossi, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 663, de 2014, com a presença do Senador Ataídes Oliveira; e dos Deputados Baleia Rossi, Alfredo Kaefer, William Woo, e Andres Sanchez. O Deputado Luiz Lauro Filho justifica sua ausência por estar em Missão Oficial. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública, e convido para assento à mesa e exposição, nesta ordem, os seguintes participantes: Mansueto Facundo de Almeida Junior – Economista; Lucieni Pereira da Silva – Presidente da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil; e Júlio Marcelo de Oliveira – Procurador do Ministério-Público junto ao Tribunal de Contas da União. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares. Fazem uso da palavra o Senador Ataídes Oliveira, relator da matéria, e os Deputados William Woo e Alfredo Kaefer. O Presidente comunica o cancelamento da reunião agendada para o dia dezesseis de abril de dois mil e quinze. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e dois minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Baleia Rossi, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Deputado **Baleia Rossi**, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Baleia Rossi. PMDB – SP) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 663, de 2014.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater a matéria.

Já está aqui, à nossa mesa principal, o Sr. Mansueto Facundo de Almeida Júnior, economista, que nos honra com a sua presença. Eu queria convidar a Srª Lucieni Pereira da Silva, Presidente da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil, a também participar desta audiência pública.

Vou passar a palavra, primeiramente, ao nosso Relator, Senador Ataídes Oliveira, para que ele possa tecer as suas considerações e antecipar também os seus questionamentos acerca da matéria.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB – TO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Também quero agradecer ao Dr. Mansueto Facundo de Almeida Júnior por ter deixado seus afazeres nessa tarde de quarta-feira e vir prestar essas grandes informações, que, não tenho dúvida, serão de grande valia para o nosso trabalho. Eu também gostaria de agradecer a presença da Drª Lucieni Pereira da Silva, Presidente Nacional dos Auditores de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, que chamo de Supremo Tribunal de Controle Externo desta Casa.

Pois bem. Esta nossa reunião, esta nossa audiência, senhores convidados e Sr. Presidente, tratará da MP 663, da qual sou Relator.

Essa Medida Provisória altera a Lei nº 12.096, de 2009, no seu art. 1º:

Art. 1º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2015.

Ou seja, ela usa, Dr. Mansueto, alguns termos técnicos, “subvenção”, “malversação”, mas eu gosto de usar o meu termo: “emprestimo” mesmo.

Pois bem, para a gente, Sr. Presidente, procurar ser um pouco mais dinâmico nos nossos trabalhos desta tarde, eu formulei algumas informações que eu vejo como relevantes e gostaria, então, de expô-las aos nossos convidados. Após a exposição dessas informações, eu gostaria de fazer as perguntas aos nossos convidados.

Está faltando um dos nossos convidados – nós temos a informação de que ele está a caminho, e hoje o trânsito aqui está meio tumultuado –, que é o Dr. Júlio Marcelo de Almeida, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União. Aguardamos a chegada dele aqui.

Pois bem. Feitas as colocações que nós achamos relevantes, vêm, então, as perguntas que nós vamos dirigir a cada um dos nossos convidados. Vamos passá-las, inclusive, por escrito, para que os nossos convidados não tenham o trabalho de ficar anotando todas as nossas perguntas.

Por derradeiro, após as respostas, cada convidado, Sr. Presidente, se V. Exª concordar, terá um tempo para fazer suas considerações finais, que, eu percebo, repito e ratifico, serão de grande valia para a formação do nosso relatório e, consequentemente, o nosso voto com relação a essa MP 663.

Então, vamos às informações que julgamos necessário fazer.

Ativos do BNDES passaram de R\$277,3 bilhões, em 2008, para R\$814,4 bilhões, em julho de 2014, um aumento de 193%.

O BNDES teve ativo superior ao do Banco Mundial em 3,5 vezes e maior do que o do Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID.

No final de 2008, a Conta Tesouro Nacional correspondia a 15,6% do total do passivo. Em junho de 2014, estava em 53,2. Saltou de R\$43,2 bilhões para R\$433,2 bilhões.

Outro ponto: concessão de crédito representa mais de 70% do ativo.

Do total de R\$591,6 bilhões da Carteira de Crédito do BNDES em junho de 2014, R\$249,7 bilhões estão concentrados nos 10 maiores devedores. Isto em junho de 2014. Repetindo: R\$249,7 bilhões estão concentrados em dez maiores devedores. Ainda, R\$160,8 bilhões estão concentrados nos seguintes 50 maiores clientes; R\$93,5 bilhões estão concentrados nos seguintes 100 maiores devedores; e R\$87,5 bilhões estão concentrados nos demais. Aqui, percebemos que há uma concentração de empréstimos a poucas empresas.

Outro ponto: R\$75,6 bilhões da carteira de crédito estão em moeda estrangeira; cerca de 27% do crédito vencem até 2015; e 60% vencem até 2018. Estes são prazos curtos para o objetivo de créditos a longo prazo. E 37% do valor de crédito são direcionados ao setor público, possivelmente para a Petrobras, a Eletrobrás e os Estados.

Carteiras de títulos e valores mobiliários. Total: R\$164,5 bilhões, R\$78 bilhões em títulos públicos, R\$66 bilhões em ações e R\$ 16 bilhões em debêntures. Em junho de 2014, R\$78 bilhões, ou seja, 18% do passivo do Tesouro Nacional, estavam aplicados em títulos públicos. O Tesouro troca títulos por créditos que rendem bem menos, o que engorda o lucro do Banco, e, por fim, os repassa ao Tesouro como dividendos.

Do total dos R\$66 bilhões em ações, o BNDES detém R\$38 bilhões na Petrobras, R\$7,7 bilhões na Vale, R\$1,8 bilhão na Eletrobrás, R\$1,3 bilhão na CPFL e R\$1,1 bilhão na Suzano. Ainda, R\$7,4 bilhões relativos a empresas não listadas em bolsa e não discriminadas, sendo R\$6 bilhões de empresas holding.

Montante detido da Petrobras: 17,24% do total do capital da empresa.

Participação acionária em coligadas à conta de investimentos: do total de R\$16 bilhões, R\$5,4 bilhões foram para a JBS, R\$4,5 bilhões foram para a Fibria, R\$3,1 bilhões foram para a Copel e R\$2,2 bilhões foram para a Brasiliana. Ou seja, o BNDES tem participação acionária no montante de R\$16 bilhões nessas empresas.

Conta “Créditos perante o Tesouro Nacional”: R\$21,6 bilhões. Subsídios do Tesouro ao BNDES, diferença da taxa selic e a TJLP (Taxa de Juro de Longo Prazo): chegariam a R\$36,7 bilhões em 2015”.

São tantos bilhões, Sr. Presidente e nossos convidados, que nos deixa, até certo ponto, obnubilados.

A participação do BNDES no total de dividendos da União dobrou de 21% para 42% entre os períodos de 2004 e 2007 para 2010 e 2013.

Recebimento de natureza primária, importante contribuição para meta do superávit primário. Desde 2008, o BNDES tem pagado dividendos em montante similar aos desembolsos somados do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e da Petrobras.

E aqui eu faço algumas considerações também, Sr. Presidente.

Questões importantes: aumento da produtividade; competitividade da economia; inovação; participação na Petrobras; financiamento; subsídios com aumento da dívida para o Tesouro; conta de crédito com o Tesouro na modalidade “equalização da taxa de juros”; concentração da carteira... Porque prazos tão curtos? Exposição e perdas com as empresas do Grupo EBX, que, todos nós sabemos, é comandado por Eike Batista; razões para apoio a fusões e aquisições. Qual o critério na escolha das empresas não apoiadas? Falta de transparência; concentração e defesa da concorrência; análise de efeitos. Se a maior parte é para empresas com boas notas de créditos, essas já não teriam acesso ao mercado de capitais privado. Elevada carteira de ações das empresas apoiadas, com aumento de exposição para o Banco. Não houve aumento de investimento na economia; crédito direcionado e Selic; mecanismos de transmissão da política monetária; fortalecimento de capital a longo prazo. Enfim, o BNDES capta recursos internamente e os empresta atrelados à moeda estrangeira.

Outro ponto: a participação do setor privado na carteira de crédito subiu de 16,6, em 2008, para 37,1 em junho de 2014.

Os créditos transferidos pelo Tesouro ao BNDES foram, em grande parte, destinados ao próprio setor público, reflexo da maior intervenção do Estado na economia.

Imensa exposição à Petrobras: R\$38 bilhões aplicado em ações da Petrobras, ao que se somam ainda os financiamentos concedidos, de valores possivelmente até maiores que o das ações, considerando que o patrimônio líquido é de R\$74 bilhões. Percebe-se a elevada exposição a uma única empresa. Mas aqui não se refere tão-somente à Petrobras, mas também a outras mais.

Começamos, Sr. Presidente, ontem, pela manhã – porque os trabalhos aqui no Senado e na Câmara são muitos e temos que estar ao mesmo tempo em diversas comissões, no Plenário e em audiências –, a nos apro-

fundarmos mais na análise do funcionamento desse gigante chamado Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Mas, ontem, à noite, eu estava vendo o balanço do BNDES de 31 de dezembro de 2014 ocorreram-me algumas dúvidas.

No balanço patrimonial de 2014, consta que há um ativo não circulante... Eu prefiro até pegar o balanço. Consta, no balanço de 31 de dezembro de 2014, um ativo não circulante... Nós sabemos que, no balanço patrimonial, o ativo são os bens e direitos de uma empresa e as obrigações são compostas pelo passivo. Ou seja, o passivo são as obrigações.

Essa comparação aqui me causou surpresa. A primeira é que o passivo não circulante do BNDES soma R\$757 bilhões e o ativo não circulante, R\$695 bilhões. Portanto, eu vejo aqui uma distorção que me preocupa.

Também percebo que o ativo circulante do BNDES em 31 de dezembro de 2014 é de R\$176 bilhões. Evidentemente, está aqui em várias rubricas a disponibilidade. Ou seja, está a espécie em banco, aplicações interfinanceiras de liquidez, outros créditos, relações interfinanceiras e interdependência, títulos de valores. Aqui também me causa surpresa neste balanço haver duas rubricas com outros créditos: um crédito de R\$2 bilhões e outros valores e bens de R\$1,5 bilhão.

Para tratar de bilhões, essa rubrica “outros” me deixa a pensar um pouco. Por isso, conversei com o Presidente do Banco, Luciano Coutinho, que até dispôs um dos seus contadores para conversar conosco. Então, eu queria fazer essa ponderação sobre essa disponibilidade e essa distorção que eu vejo nesse ativo e nesse passivo.

Pois bem. Sr. Presidente, vou diretamente, então, às perguntas aos nossos convidados. As perguntas estão direcionadas à Dra Lucieni e também ao Dr. Mansueto. Vou, depois, ratificando, repassá-las aos senhores e à senhora.

1) É inquestionável que o empréstimo da União ao Banco tem custo fiscal em razão da diferença entre a selic e a TJLP, como já dissemos. No entanto, o Banco alega que, levando-se em conta os potenciais benefícios, impostos, investimentos e multiplicadores de renda, esse custo fiscal seria muito menor ou, em algumas estimativas, o impacto para as contas públicas seria positivo. Eu indago: faz sentido essa afirmação oficial do Banco? Qual o verdadeiro custo fiscal para o Tesouro desses R\$50 bilhões que o Tesouro está propondo a emprestar ao BNDES pela MP 663?

2) No final de 2008, a conta do Tesouro Nacional representava 15,6% do total do passivo do Banco. Em junho de 2014, essa conta em estava 53,2. Portanto, saltou de R\$43 bilhões, em 2008, mais precisamente R\$43,2 bilhões, em 2008, para R\$433,2 bilhões, em 2014. No lado dos ativos, consta que a carteira de títulos públicos é de R\$78 bilhões. O Tesouro aumentou a sua dívida pública para capitalizar o Banco e este deixa volume expressivo, 18%, investido em títulos públicos. Eu indago então aos nossos convidados, Sr. Presidente: qual o impacto disso? E existe justificativa para essa política?

3) Consta, no balanço do Banco, a conta, uma rubrica, “Créditos perante o Tesouro”, que já acumula valor de R\$21,6 bilhões. Indago: se esse montante é relativo à subvenção econômica permitida pela Lei nº 12.096, de 2009, e se, agora, a MP 663 aumenta o limite? Repito: se esse montante é relativo à subvenção econômica permitida pela Lei nº 12.096, de 2009, e se agora a MP aumenta o limite?

Também há informações de que o Tesouro não está reembolsando o Banco em montantes equivalentes aos subsídios dessas operações. V. Ss saberiam me dizer qual é o atual montante dessa conta? Quais são os riscos para o Banco, o Tesouro Nacional e a sustentabilidade da dívida pública? Também indago.

4) Do balanço de 2014 consta que a carteira de crédito já alcança o valor de R\$583,263 bilhões. Pode-se afirmar que a subvenção econômica de que trata a MP 663 representa a maior parcela dessa carteira? É uma indagação.

5) Um dos principais objetivos do BNDES é o de preencher a lacuna do mercado doméstico de capitais e suprir créditos a longo prazo a essa atividade produtiva nacional. Porém, a análise da carteira de crédito do Banco indica que 27% vencem em 2015 e 60% vencem em 2018. Dessa forma, a atual política não estaria desvirtuando a principal finalidade do Banco, que seria o fomento da nossa economia a médio e longo prazos? E aqui eu percebo que é a curto e médio prazo. Esta é outra indagação.

6) Além disso, chama a atenção a elevada participação do total de crédito direcionado ao setor público. A participação do setor público na carteira de crédito subiu de 16,6, em 2008, para 37,1, em junho de 2014. Vejam isto. Vou até repetir. Além disso, chama muito a minha atenção, Sr. Presidente, a elevada participação no total de créditos direcionados ao setor público. A participação do setor público na carteira de crédito subiu de 16,6, em 2008, para 37,1, em junho de 2014. Além disso, consta a exposição do Banco à Petrobras, no valor de R\$38 bilhões em ações, e o patrimônio líquido do Banco é de R\$66,276 bilhões. Ou seja, é um valor que, para mim, está desconectado. Aqui se percebe que o Tesouro Nacional está bancando, diuturnamente, o BNDES, uma vez que o seu capital social é muito menor do que o que emprestou para a Petrobras. Essa política

me parece ser contrária à finalidade do Banco. O Banco não deveria estar concentrado no setor privado e nos agentes econômicos sem acesso ao mercado de capitais? Essa elevada exposição não traz riscos para o Banco e para o País, melhor dizendo, para o Tesouro Nacional?

7) Última pergunta. Pode-se afirmar que os empréstimos do BNDES contribuíram para aumentar a produtividade, a inovação, a eficiência e a competitividade da economia brasileira e a manutenção dos empregos, que são os objetivos do Banco? Há algum estudo que indica isso?

Por derradeiro, Presidente, conforme eu havia dito no início da minha fala, eu peço aos nossos convidados, com todo o conhecimento e sabedoria que lhes é peculiar, que nos façam as suas considerações finais após responderem a essas indagações, dizendo à vontade o que realmente acham sobre esse empréstimo, ou melhor, sobre a conveniência desse empréstimo, dessa autorização adicional de recursos previstos na Medida Provisória nº 663. Ou seja, no que os nossos convidados poderiam orientar o Senador Ataídes, Relator da MP 663, para o seu ponto de vista? Pergunto se são favoráveis ou não a esse novo empréstimo.

Eu tenho uns dados que não se encontram na minha mesa, mas que já foram citados aqui – e agradeço muito à nossa equipe, que, nos últimos dois dias, tem trabalhado incansavelmente –, referentes a esses saques que aconteceram de 2009 a 2014, do Tesouro Nacional, que eu disse aqui, de 43 bilhões para 403 bilhões, do FGTS, do FAT, que também teve um aumento substancial... Não tenho esse valor aqui, mas, daqui a pouco, vou tê-lo, porque ele vai estar ali com os nossos companheiros. Houve um aumento substancial também de 2009 para 2010 no saque do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Também houve uma transferência extraordinária do PIS/Pasep. Também houve outro saque, outra transferência extraordinária também do FGTS. São valores exorbitantes, senhores convidados, que me chamaram também muito a atenção. Eu estou inclusive verificando se esses saques não extrapolaram os seus devidos limites.

Pois bem, Sr. Presidente, era só o que eu queria ponderar. Eu estou repassando as perguntas aqui ao Dr. Mansueto Facundo de Almeida as nossas perguntas, como também à Drª Lucieni Pereira da Silva.

O SR. PRESIDENTE (Baleia Rossi. PMDB – SP) – Eu queria cumprimentar o nosso Senador Ataídes Oliveira, nosso Relator, pela competente explanação, e pelos questionamentos que traz a esta Comissão.

De acordo com o art. 94, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, esta Presidência passa a palavra ao Dr. Mansueto Facundo de Almeida Júnior.

O senhor gostaria de fazer uma exposição antes e posteriormente responder as perguntas do Relator?

O SR. PRESIDENTE (Baleia Rossi. PMDB – SP) – Então, passo a palavra ao Dr. Mansueto para que, em dez minutos, possa fazer sua exposição, já agradecendo sua presença nesta Comissão.

O SR. MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JUNIOR – Boa tarde.

Agradeço o convite do Deputado Baleia Rossi e do Senador Ataídes Oliveira para falar um pouco, nesta Comissão, sobre a MP 663, relativa ao aumento do limite que é permitido alguma subvenção econômica, subvenção econômica e subsídio, por parte do Tesouro aos empréstimos do BNDES.

A várias das perguntas que o Senador Ataídes fez eu vou responder ao longo da minha exposição da forma mais simples e rápida possível.

Basicamente, antes de eu começar a exposição, eu vou só, mais uma vez, ressaltar: subsídio é uma despesa primária, é uma despesa do Governo central, é uma despesa primária que concorre com despesa para saúde, educação, etc. Quanto o Governo deve subsidiar ou não não é um debate técnico, mas um debate político. Então, o Governo, via Congresso, e o Congresso, como representante da sociedade, podem decidir que é interessante, é importante dar mais subsídios para um setor ou outro ou para determinadas atividades. O que tem que ficar muito claro para a sociedade e também para os próprios Deputados e Senadores é o custo dessas operações, porque existe, no Brasil, uma lei que se chama Lei de Responsabilidade Fiscal que coloca, de forma muito clara, que eu tenho que comprovar a fonte de receita para cada real a mais de despesa. Isto vale para saúde, para educação, para transporte... Se vale para saúde, para educação, para programas sociais e para transporte, então deve valer também para operação de subsídio. E o que a gente vai ver aqui é que nem sempre esta regra de que é preciso mostrar a fonte de receita para cada despesa a mais acontece para as operações de subsídio.

Rapidamente, o que é a MP 663? A MP 663, já está muito claro, amplia o limite da parcela dos empréstimos do BNDES no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento, que pode ter subvenção econômica na modalidade de equalização de juros. Subvenção econômica, equalização de juros, de forma muito simples, é o seguinte: quando o BNDES recebe o dinheiro do Tesouro, ele tem que pagar ao Tesouro TJLP. A taxa mínima com que o BNDES consegue emprestar sem ter perda é TJLP mais 1%. A TJLP do ano passado era de 5% ao ano, o spread, de 1%, era para o BNDES cobrir o risco e o custo de o Banco emprestar. Então, a taxa de juros mínima com que o BNDES conseguia emprestar era de 6% ao ano, quando a TJLP era de 5%. Hoje, a TJLP é de 5,5%. Isto

significa que a taxa de juros mínima com que o BNDES consegue emprestar é de 6,5% ao ano. Mas, muitas vezes, o Tesouro repassa o dinheiro para o BNDES e diz: "Eu quero, BNDES, que você empreste cobrando 4% ao ano". E o BNDES replica: "Mas, para eu cobrar 4% ao ano, eu vou ter uma perda". E o Tesouro replica: "Empreste cobrando 4% ao ano e essa sua perda eu vou cobrir". Isso se chama equalização de juros. Equalização de juros é uma despesa primária que, quando aumenta, reduz o superávit primário. É uma despesa primária como despesa para saúde, educação e custeio da máquina.

O PSI teve início em 2009 e o limite para subvenção econômica foi ampliado todos os anos desde então. No início do programa, em 2009, o volume de empréstimo do BNDES que era passível de ter alguma equalização de juros tinha um teto de R\$44 bilhões. A MP 663, que é esta que se está discutindo aqui, eleva esse limite hoje para R\$452 bilhões.

Se a gente olhar o próximo eslaide, desde o início do programa até hoje, vocês podem notar uma coisa muito interessante: em 2009, a gente teve uma crise e a economia teve um crescimento muito pequeno. Só que grande parte da expansão do programa de equalização de juros desse Programa de Sustentação do Investimento, ocorreu a partir de 2010, quando a economia não estava mais em recessão. Em 2010, o crescimento do Brasil foi de 7,5%. Uma coisa interessante que vocês poderiam me dizer o seguinte: "Mas esse programa em que o Governo, muitas vezes, emprestava cobrando juros às vezes muito abaixo da inflação..." Por exemplo, a taxa de juros do PSI em 2013 foi de 3% ao ano no primeiro semestre e, no segundo, de 3,5% ao ano. Uma taxa de juros tão baixa, muito menor do que a inflação, é bom? É muito bom. Só que, do outro lado, o Tesouro tem que cobrir esse custo, e esse custo vem de imposto. Você pode me dizer: "Mas esse programa foi fundamental para aumentar a taxa de investimentos".

Se a gente olhar o gráfico seguinte, há a taxa de investimentos sobre PIB. O período em que a taxa de investimento, num período recente, mais aumentou foi de 2003 até 2008, 2009, antes da ampliação do PSI, antes de começar o PSI. Na verdade, depois que começamos o PSI dando muito subsídio, a taxa de investimento de 2010 para 2014 saiu de 20,1% do PIB para 19,2%. Se o objetivo do PSI era aumentar a taxa de investimento, infelizmente, não conseguimos esse objetivo. Por quê? Porque há várias outras coisas que atrapalharam o crescimento do País, como, conforme o Senador Ataídes já falou aqui, o crescimento da produtividade.

Há um estudo da Fundação Getúlio Vargas que mostra que, nos últimos quatro anos, o crescimento da produtividade da economia foi zero. Então, não adianta eu dar crédito subsidiado, porque, se a economia, se a produtividade não está crescendo, os nossos produtos vão continuar muito caros e porque, mesmo com crédito subsidiado, será muito difícil vender esses produtos muito caros aqui e no resto do mundo.

O limite da MP nº 663 é elevado? A resposta é sim. O ativo total do BNDES consolidado no balanço de dezembro de 2014 é um ativo total de R\$877 bilhões. A possibilidade de subvencionar, ou seja, de subsidiar R\$452 bilhões significa que mais da metade do ativo do BNDES, do total da carteira do BNDES consolidado, mais da metade desse ativo pode ter algum subsídio do Tesouro. Você vai me perguntar: "Mas você é contra o subsídio?" Novamente, a questão de ser a favor ou contra o subsídio não é questão técnica, mas política. A sociedade e o Congresso podem decidir que determinada atividade merece ter um subsídio, e, para isso, o Tesouro vai aportar um recurso, concorrendo com gastos com a educação, saúde, etc. Esta é uma discussão política.

O problema que vejo com as operações de subsídios, como vai ficar muito claro, é que, primeiro, o custo não explícito e que, segundo, o Governo não vem pagando a conta. O Governo gastar mais com saúde, com educação e com o Bolsa Família não gera esqueleto. Vê-se na contabilidade pública o tamanho dessa despesa. A despesa de subsídio o Governo não vem pagando nos últimos quatro ou cinco anos. Então, isso tem gerado um esqueleto que, em algum momento, como sociedade, teremos que pagar essa conta.

O que é exatamente subvenção econômica? Eu já falei. Subvenção econômica, que é equalização de juros, é uma despesa primária que afeta o resultado primário. O problema é que, desde 2010, justamente quando começou a expansão do PSI, o Tesouro começou a atrasar os pagamentos da despesa com a equalização de juros. Podemos medir exatamente isso usando dados oficiais? Pode.

Pode passar.

Esse aí é o total de empréstimos do Tesouro para bancos públicos. Empréstimo do Tesouro para bancos públicos sempre existiu. O que foi anormal foi o forte crescimento nos últimos seis ou sete anos. Até 2007, o Tesouro emprestava para os seus bancos públicos algo como R\$14 bilhões, que era meio ponto do PIB. Terminamos o ano passado com um volume de empréstimos do Tesouro para bancos públicos de R\$445,6 bilhões, o equivalente a 10,6% do PIB. Como o setor público não tinha dinheiro sobrando para fazer esses empréstimos, o Tesouro só conseguiu fazer esses empréstimos para bancos públicos aumentando a dívida bruta. Você vai me falar: "Mas a dívida do Brasil é muito baixa; a dívida do Brasil, pelos dados do FMI, é 66% do PIB." Seria muito baixa se o Brasil fosse um país rico como o Japão, como a Alemanha ou como os Estados Unidos. Como não é o caso, na lista de todos os países emergentes do FMI, os dois países emergentes com

maior dívida bruta do mundo são o Brasil e a Índia. Então, a dívida do Brasil não é baixa, dado que o Brasil é um país em desenvolvimento. Se o Brasil fosse um país rico, a nossa dívida bruta seria baixa. Como o Brasil não é um país rico, mas um país em desenvolvimento, a nossa dívida, além de ser elevada, é uma das dívidas com maior custo do mundo. Vamos lembrar que, em 2013, por exemplo, pagamos de juros sobre essa dívida pública mais de 5% do PIB, enquanto a Grécia, que está numa crise muito grande, pagou de juros sobre sua dívida pública 4% do PIB. O Brasil paga de juros sobre sua dívida pública mais do que a Grécia, que tem uma dívida de 170% do PIB.

(Soa a campainha.)

O SR. MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JUNIOR – Indo à frente, quando falamos da relação Tesouro/BNDES, temos que fazer diferença entre dois custos: um custo é quando o Tesouro pede emprestado a nós... Quando aplicamos o dinheiro no banco e o banco compra um título público, eu estou emprestando diretamente ao Tesouro. Para eu emprestar ao Tesouro, eu exijo juros de mercado. O Tesouro pega esse dinheiro e o empresta ao BNDES cobrando juros menores. Esse tipo de custo é uma despesa financeira. Esse tipo de custo não aparece, não afeta o resultado primário.

A diferença entre selic e TJLP – a selic hoje é de 12,75% ao ano e a TJLP é de 5,5% –, essa diferença de mais de 7 pontos afeta o custo da dívida, mas não afeta a despesa primária, não afeta o resultado primário. Aí vocês vão me perguntar: "O Governo explicita esse custo?" Não, ele não diz exatamente quanto é, mas esse custo aparece no custo da nossa dívida. Ele não gera um passivo, não gera um esqueleto, mas há um segundo custo, que é a equalização de juros, quando o BNDES recebe o dinheiro e o Tesouro pede: "BNDES, quero que você empreste esse dinheiro cobrando uma taxa de juros que é menor que TJLP mais 1% ao ano." Quando acontece isso, temos uma equalização de juros, que é uma despesa primária. Esse segundo custo me preocupa muito porque, além de ser um custo, está gerando um esqueleto, que é o que eu vou provar aqui. E essa conta...

Se olharmos o balanço do BNDES, tem lá, como o Senador falou, "créditos a receber perante o Tesouro Nacional". Se você olhar quanto essa conta cresce por ano, essa conta cresceu, no ano passado, R\$8,7 bilhões. Então, é uma despesa de R\$8,7 bilhões. Você vai me perguntar: "Mas isso é muito pouco?" Não é. Todas as transferências do Governo Federal para o Fundeb, para que alguns Estados, nove Estados do Norte e Nordeste, atinjam o nível mínimo de gasto por estudante, no ano passado, foram de R\$10,5 bilhões. Então, temos uma conta de subsídio, que é de perto de R\$9 bilhões por ano, que não está sendo paga.

Esses dois custos, só voltando um pouco o eslaide... Se eu somar a despesa financeira com a despesa primária, todas essas operações entre Tesouro e BNDES hoje, dadas as taxas de juros atuais, equivalem a um custo anual de R\$44 bilhões por ano: R\$36 bilhões de despesa financeira e de R\$8 bilhões a R\$9 bilhões de despesa primária. Somando, dá entre R\$44 bilhões e R\$45 bilhões por ano, o que é 0,8 do PIB.

Então, quando vocês olharem a conta de juros do Brasil, que é uma das maiores do mundo, quase um ponto do PIB, vem dessas operações, que a gente criou nos últimos seis ou sete anos, de aumentar a dívida pública para mandar dinheiro para banco público.

Novamente, temos que levar em conta que o BNDES não é um banco pequeno, sem nenhum tostão. Se o Tesouro não emprestar absolutamente nenhum real para o BNDES, o BNDES consegue emprestar, por ano, mais de R\$100 bilhões. Ou seja, sem nenhuma transferência do Tesouro para o BNDES, o BNDES consegue emprestar, por ano, mais do que o Banco Mundial.

Problema de reduzir o custo dos empréstimos do Tesouro ao BNDES. Essa parte eu vou pular, porque não interessa e é muito complicada.

Despesa primária do PSI. Novamente, deixo muito claro: toda vez que o BNDES empresta a uma taxa menor que TJLP mais 1% ao ano – isto, no ano passado, era 6% ao ano –, se o BNDES empresta abaixo dessa taxa, tem uma equalização de juros, que é uma despesa primária. A TJLP hoje é 5,5%. Então, 5,5% mais 1% são 6,5%. Todas as vezes que o BNDES emprestar abaixo de 6,5%, o Governo tem que fazer uma equalização de juros.

Como estão os dados dessas contas ao longo do ano? Se olharmos essa próxima tabela, se olharmos no Siafi, poderemos identificar restos a pagar com todas as operações de subvenção econômica. Aí estão, além das operações do PSI, as operações de crédito agrícola e outros programas de subvenção econômica. A valores de 2014, o que o Governo devia em janeiro de 2010 era algo como R\$8,7 bilhões. Em janeiro de 2015, isso cresceu para R\$34,4 bilhões. Isso é uma dívida... Os subsídios já foram dados. Já demos subsídio para o crédito agrícola, já demos subsídio para algumas empresas, alguns setores, só que essa conta não foi paga. Aí vocês vão me falar: "Mas essa conta está correta?" Na realidade, essa conta está errada, porque ela é maior. Por quê? Vou explicar.

Se formos para o próximo eslaide... Isso aí são subsídios, subvenção econômica só do PSI. Olhem uma coisa interessante: em 2010 não existia, porque o programa começou em 2009; em 2011 o Governo pagou R\$1,5 bilhão e deixou um resto a pagar de R\$500 milhões; em 2012, subiu para R\$4,8 bilhões; em 2013, para R\$7 bilhões; e em 2014 caiu.

(Soa a campainha.)

O SR. MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JUNIOR – Vocês vão me perguntar: "Mas como caiu? O Governo começou a pagar?" Não. Só que, em 2012, o Governo baixou uma portaria, que é uma coisa muito esquisita, que fala que, a partir de abril de 2012, todas as operações de subsídios do PSI no âmbito do BNDES o Governo só reconhece como devidas depois de dois anos, depois de 24 meses. O Governo poderia baixar, hoje, uma portaria falando que todas as operações de subsídio que o Governo está dando hoje ele só vai reconhecer como devidas daqui a quatro anos. Isso – desculpem-me – é um truque contábil. Você deu subsídio, a despesa ocorreu, mas você só reconhece como devida depois de anos. E o fato de eu reconhecer como devida só depois de dois anos tem duas implicações. A primeira é que deixo de inscrever em Restos a Pagar. É por isso que, em 2014, o saldo de restos a pagar do PSI caiu. A segunda é que todas as operações de subsídio que eu dei nos últimos dois anos ainda não foram inscritas em restos a pagar. Apesar de não ter pagado... O BNDES deu subsídio, pagou os subsídios, mas o Tesouro não pagou ao BNDES e não inscreve como restos a pagar porque ainda está na janela de dois anos. Portanto, não reconhece como devido, o que é um absurdo.

Se formos à frente, a Portaria nº 357, de 15 de outubro de 2012, art. 7º, inciso III, fala: "os valores apurados nas equalizações a partir de 16 de abril de 2012 relativos às operações contratadas pelo BNDES serão devidos após decorridos 24 meses do término de cada semestre de apuração e atualizados pelo Tesouro Nacional".

Essa portaria – desculpem-me – não tem o mínimo sentido. É muito boa para quem quer gastar, mas não do ponto de vista do que eu exijo da sociedade. Ou seja, se, para gastar um real a mais em educação, eu tenho que mostrar a fonte de recursos, porque não exigir o mesmo de operação de subsídios? Isso é contra o espírito da Lei de Responsabilidade Fiscal.

E indo à frente, para terminar...

Pode ir pouco adiante.

Isso são os créditos que o BNDES tem a receber junto ao Tesouro Nacional, decorrente justamente desses subsídios.

Em 2009, eram R\$780 milhões. Nem o BNDES devia muito ao Tesouro e nem o Tesouro devia muito ao BNDES. E em quanto terminou no ano passado? Em R\$26 bilhões. De quanto foi o crescimento de 2013 para 2014? De R\$9 bilhões. Se fizermos a conta, vamos ver que dá uns R\$8,7 bilhões, quase R\$9 bilhões. Ou seja, estamos falando de uma conta, de uma despesa primária de R\$9 bilhões ao ano, que é muito dinheiro, que não está sendo paga e está sendo acumulada como dívida. Se somarmos o que esse crescimento, o que o BNDES coloca no seu ativo, que tem a receber do Tesouro junto ao que se tem inscrito em restos a pagar, está-se falando hoje de uma conta de subvenção econômica, seja para crédito industrial, para crédito agrícola, para infraestrutura, etc., que já chegou a R\$52,4 bilhões, quase 1% do PIB.

Aí vocês me perguntam se o Governo vai pagar essa conta agora. Eu não sei como. Os três meses não está pagando. Então, temos uma conta do passado, de R\$52 bilhões, que terá que ser paga, mas não sabemos como o Governo irá pagar, e temos esse fluxo anual, esse custo anual do PSI, de quase R\$8 ou R\$9 bilhões por ano, que também vai haver neste ano, que é equivalente, por exemplo, a todo subsídio do setor elétrico.

O Governo acabou com o subsídio ao setor elétrico e economizou R\$9 bilhões, mas, se ele começar a pagar o PSI, como deveria estar pagando, toda essa economia que vai ter com o fim do subsídio ao setor elétrico vai embora.

Portanto, o Governo nem pagou o passado e nem está pagando o presente.

Dito isto, conclusão, onde e como cortar? Por que é interessante a gente discutir isto? Isso é um gráfico da despesa primária do Governo central, Governo Federal, Previdência e Banco Central, de 1991 a 2014. A barra vermelha é o final do mandato de cada Presidente: 1994, 1998, 2002, 2006, 2010 e 2014. Nenhum dos Presidentes da República depois de 1990, 1991, ou seja, depois da nossa Constituição, conseguiu deixar o Palácio do Planalto com uma despesa primária menor.

Vocês podem perguntar como conseguimos economizar, gerar superávit primário. O próximo gráfico responde: aumentando a carga tributária.

A carga tributária do Brasil de 1970 a 1993 oscilou em torno de 25% do PIB. Ela cresceu, num período recente, para 36% do PIB. Se vocês me perguntarem se a tendência da carga tributária é cair, vou responder que a tendência hoje, pelo tipo de ajuste fiscal que estamos vendo, infelizmente, é aumentar ainda mais. É por

isso que temos que discutir os empréstimos do PSI, como eles serão pagos, porque é mais uma despesa, e uma despesa de R\$9 ou R\$10 bilhões por ano.

Finalizando, a gente pode explicar grande parte daquele crescimento de gastos que eu coloquei no gráfico com programas sociais. Aí só estou colocando parte dos programas sociais, que são programas de transferência de renda para famílias: Previdência, Loas, FAT, que é seguro-desemprego e abono salarial, e Bolsa Família. Se pegarmos todos os governos, desde o início da década de 90, o gasto social sempre foi prioridade no Brasil em todos os Governos depois da Constituição. Todos os governos depois da Constituição gastaram muito com o social. Isso explica muito do crescimento do gasto. O lado bom disso é que, claro, a sociedade quis e que esse gasto aparece nos números. Ele não deixa esqueleto.

Mas os subsídios, a nossa política setorial desses empréstimos vultosos do Tesouro para o BNDES, se o Governo quer fazer, ele tem direito? Se o Governo quer fazer e isso é aprovado no Congresso, claro que ele tem direito. Se o Congresso aprovou e é o representante legítimo da sociedade, claro que ele tem direito. Mas o Governo tem que deixar muito claro para a sociedade o custo, e esse custo não é claro para a sociedade, não está sendo pago e está criando um esqueleto para o futuro.

Então, a minha recomendação...

Pode passar. Pode passar mais um.

A minha recomendação em relação à MP 663 é que, antes que ela seja aprovada, se pergunte ao Ministério da Fazenda, primeiro, como a conta de subsídios que já foram concedidos será paga, pois isso não está claro hoje. O Governo não vem pagando;

É preciso que o Congresso saiba exatamente qual é o custo de equalização dos juros nos próximos anos das operações do PSI já contratadas até 2004, antes de aprovar essa expansão, pois isso, novamente, é uma despesa primária que vai concorrer com as demais despesas aprovadas nesta Casa.

Os senhores são forçados a definir fonte de recursos quando fazem uma emenda para o Estado, para o Município, para a área de transporte, para mobilidade urbana, saúde, educação. Para aprovar uma conta de subsídio, que hoje é de R\$9 bilhões por ano, o Governo não definiu a fonte de recursos. Então, isso é injusto com o Congresso e vai contra o espírito da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, os limites adicionais do PSI deveriam ser melhor discriminados: quais são os projetos e quais áreas? Muita gente diz o seguinte: "O BNDES emprestou para tal empresa e essa empresa hoje é uma grande exportadora". Eu acharia isso excelente, muito bom, se eu fosse acionista da empresa. Agora, banco público deve emprestar para projetos de maior retorno social, não necessariamente de maior retorno individual. Se eu quisesse que o BNDES investisse em projetos de maior retorno individual e que têm lucro, eu iria justificar o BNDES aplicar dinheiro em corretora de imóveis de Ipanema para vender apartamentos de luxo. Não é isso que se espera de um banco de desenvolvimento. Então, se o BNDES quer subsidiar mais e o Governo quer subsidiar mais determinadas operações, não há nada de errado com isso, desde que o custo fique explícito, que seja aprovado nesta Casa e que se mostre muito claro qual o benefício social daquela atividade que merece subsídio.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Baleia Rossi. PMDB – SP) – Agradeço pela exposição do Dr. Mansueto Almeida e passo a palavra à Dra^a Lucieni Pereira da Silva, para sua exposição.

A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA – Muito boa tarde a todos.

É uma honra muito grande estar aqui na condição de Presidente da ANTC e de Diretora da Confederação Nacional dos Servidores Públicos, entidade que congrega associações e federações associativas com sede em São Paulo.

Cumprimento o Presidente da Mesa, Deputado Baleia Rossi, e o Senador Ataídes Oliveira por este convite, que tanto nos honra, num momento que, para a gente, é extremamente emblemático. É emblemático porque estamos às vésperas de completar 15 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal, no próximo dia 4 de maio, e o que a gente percebe ao longo dos anos – e vejo isto com muita angústia ao longo dos últimos sete anos –, cada vez mais, é que a União adota os métodos de gestão que foram coibidos na década de 90 e que se consolidaram com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Então, a gente percebe, resumindo, os mecanismos de alavancagem fiscal. E a gente percebe que a nossa União, que, na década de 90, fez todo um esforço para evitar essas práticas em Estados e Municípios, é que hoje pratica essas medidas.

Eu não vou dizer as mesmas coisas que falou o nosso Professor Mansueto, grande especialista – eu sabia que ele faria uma excelente exposição –, mas há alguns pontos para os quais eu queria chamar a atenção. Refiro-me a dados que são públicos e que a Lei de Responsabilidade Fiscal coloca e franqueia ao conhecimento de todo cidadão. É com base nesses dados que os cidadãos comparam e fazem acompanhamento da gestão fiscal também.

Então, eu tenho uma dívida bruta que, de 2008 a 2014, cresceu 101%, uma dívida mobiliária com títulos que tiveram aumento... Ali, há uns números abertos, consignados no Relatório de Gestão Fiscal. Portanto, tenho uma dívida mobiliária que era de R\$1,8 trilhão, em 2008, e chegou, no ano passado, a R\$3,4 trilhões.

E aí vêm os créditos bancários. É nesses créditos bancários que tenho os aportes, na maior parte, em títulos que o Tesouro emite e aporta no BNDES. Esse teve um salto expressivo. Eu tenho uma dívida consolidada líquida que, aparentemente, deixa a União numa situação bastante confortável, mas acho que esse é um item que precisa de um olhar bastante crítico, porque a União, para atingir a dívida líquida, deduz as disponibilidades e os seus haveres. E, nessas disponibilidades, há cerca de R\$200 bilhões do FAT. Será que a União pode usar os recursos do FAT para contribuir para a trajetória da dívida?

Estes são pontos que já foram abordados nos relatórios de gestão fiscal, mas não conseguimos avançar. Então, quando o Tesouro aponta os números da dívida líquida, temos que ter muito cuidado para saber que haveres estão sendo considerados e que disponibilidade de caixa efetiva pode contribuir para que eu chegue àquela dívida líquida mesmo. Tenho dúvida se a dívida líquida da União é realmente aquele valor, frente ao que ela realmente dispõe para contribuir para a trajetória da dívida. E há uma receita corrente líquida que teve um aumento de 50%.

Então, como disse o Mansueto, não viemos aqui para dizer se uma política pública é boa ou ruim sob a ótica técnica. É muito difícil. Agora, é um debate político, sim, que tem que ser feito nesta Casa e com dados, e acho que os números mostram algumas coisas...

Pode passar, por gentileza.

Esses números também estão no parecer prévio do Tribunal de Contas da União sobre as contas de Governo.

Pode passar.

Ali está a dívida bruta sobre uma metodologia do Bacen que diverge um pouquinho. Há uma certa diferença metodológica, mas os números não são tão discrepantes. E ali, naquela seta, estão os créditos junto ao BNDES, já que aquele outro número que aparece no Relatório de Gestão Fiscal é um número consolidado, que envolve outros bancos também, mas vemos ali que a maior parte desses recursos, desses créditos são, sim, do BNDES.

Fechou-se 2014 – ainda não tenho as contas analisadas – com um saldo de R\$514 bilhões, sendo que R\$506 bilhões referem-se ao BNDES. Esses montantes estão num site do BNDES.

Então, acho que isso mostra, em seis anos, como houve um aporte significativo nessa política.

E o que nos chama a atenção é a falta de transparência, como foi dito pelo Mansueto – pode passar; depois eu volto –, a falta de transparência sobre esses subsídios e não só a falta de transparência. Portanto, não é só não franquear as informações sobre uma instituição financeira, mas que é bastante diferente do Bradesco e de outros bancos, pois é uma instituição financeira de natureza 100% pública, que tem regras específicas de órgão público e que está emprestando, sim, dinheiro público, dinheiro que tem um ônus para o contribuinte. Então, além de não ter a transparência que se espera e que se alinha aos princípios constitucionais, esse banco atua para inviabilizar as fiscalizações que o Tribunal de Contas da União faz. Não estou falando em nome do Tribunal de Contas da União. Mas isso é público, é de conhecimento de todos que o BNDES, por meio da Advocacia-Geral da União, ingressou com mandado de segurança no Supremo para obstaculizar uma auditoria que está sendo feita neste momento por solicitação do Congresso Nacional, por solicitação da Comissão de Fiscalização.

Ora, se a Comissão de Fiscalização da Câmara e o órgão técnico de fiscalização, que são os dois órgãos que exercem o controle externo, com base nos arts. 70 e 71 da Constituição, não podem conhecer essas informações, quem vai ter acesso a esses dados? Esses são os dois órgãos que têm técnicos com conhecimento e competência constitucional para avaliar e para determinar correções. Se, quando esses dois órgãos, unidos, atuam para fiscalizar essa política pública, uma determinada política pública que está sendo subsidiada por dinheiro público, eles são ceifados com esses instrumentos jurídicos, o que nós vamos esperar da nossa democracia?

Então, esse é um ponto sobre o qual eu gostaria de pedir a reflexão e para o qual eu gostaria de pedir a ajuda dos Parlamentares para que possamos dar equilíbrio a essa questão. Que República é a nossa, que democracia é a nossa, se, num saldo de R\$506 bilhões, a que se chegou no ano passado, os órgãos que detêm a competência constitucional de exercer o controle externo ficam impedidos? Buscam-se esses instrumentos jurídicos para inviabilizar.

(Soa a campainha.)

A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA – Por sorte, o Ministério Público se posicionou contrariamente, e temos uma enorme esperança de que o Ministro Luiz Fux comprehenda que o que se discute aqui não é um banco

privado que empresta dinheiro para uma empresa, e aí, sim, isso tem que ficar protegido pelo sigilo bancário. Eu querer usar o manto sacrossanto do sigilo bancário para impedir que as instituições republicanas conheçam como esses recursos são aplicados, como se dá a política pública, isso não me parece uma medida republicana.

Portanto, nem os órgãos públicos e nem a sociedade têm conhecimento. Então, boa parte das respostas aqui, eu não tenho como dar, porque nós não temos trabalhos institucionais do Tribunal, e não quero vir aqui chutar. Eu não falo em nome do TCU, mas é bastante prudente que eu busque as decisões do TCU e dos outros Tribunais de Contas para contribuir para este debate. Acho que o nosso papel como representante de classe é nesse sentido. E, como representante de classe, o que venho aqui pedir é que a sociedade, que os nossos Congressistas nos ajudem nesse sentido, porque está bastante difícil.

Eu não tenho nenhum tipo de diagnóstico da necessidade, como já foi dito pelo outro palestrante, desses subsídios, propostas, enfim. É preciso, sim, chamar esses Ministérios, para que eles expliquem o porquê de eles quererem fazer esses subsídios e qual é o custo/benefício desses subsídios também, porque não se consegue analisar absolutamente nada. Uma análise dos riscos daquela política fica também bastante comprometida. Eu não tenho a definição dos objetivos do programa, do subsídio. Enfim, senhores, sem as informações básicas, fica muito difícil fazer uma análise técnica sem nenhum viés ideológico. Não estamos aqui para inviabilizar nenhuma estatal, mas precisamos ter acesso às informações, de forma qualitativa, para que possamos fazer uma análise isenta, como a Constituição prevê.

Há outro aspecto que foi falado pelo Mansueto. Não vou entrar nesse detalhe técnico, mas é só para que possamos avaliar como se dá essa engrenagem. Eu tenho, por um lado, todo esse modus operandi de injetar dinheiro do Tesouro Nacional num banco de fomento e também tenho esse banco de fomento apurando alguns resultados e distribuindo dividendos. Esse é um ponto que precisa de rediscussão, não é? Quer dizer, eu mando dinheiro para lá, a um custo enorme para a sociedade, e depois esse banco apura dividendos e isso volta como uma receita primária! Será que esse primário não está sendo maquiado? São questões para refletirmos. Eu acho que aí existe um campo importante que foi tratado nas contas de Governo de 2012 e que eu acho que merece uma reflexão e maiores estudos.

Pode passar, que eu já vou para o último eslaide.

Aí é uma outra tabela que também está no parecer prévio de 2013, das contas de Governo, que mostra a evolução na relação entre a remuneração de acionistas e o lucro líquido das cinco maiores estatais. O BNDES está ali com a setinha azul. Vemos que há um crescimento nessa relação. Esse também é outro ponto que merece discussão para a tomada de decisão, que é do Congresso Nacional, está certo? Eu estou aqui apenas para mostrar números e gráficos.

Por último, essa que é outra evolução da relação entre a remuneração das participações societárias e o resultado primário. Aqui percebemos que esses dividendos redistribuídos têm, sim, impacto no alcance do primário. Então, até que ponto está havendo um esforço fiscal de fato, com corte de despesas, ou até que ponto as estatais estão sendo usadas para o Governo central alcançar seu resultado primário? Esse também foi um ponto tratado nas contas do Governo que eu achei relevante trazer. Faz parte deste livrinho aqui, que eu acredito que os Parlamentares devem ter recebido, assim como os especialistas. Ele apresenta todos os dados, e eu acho que merece uma atenção no sentido de avaliar o impacto do aumento de mais de R\$50 bilhões causado, ainda este ano, pela modificação da Constituição.

(Soa a campainha.)

A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA – Alterou-se a metodologia de cálculo do mínimo da saúde, agora fixado em 15%, talvez por não entender bem os meandros, o que não é simples. Fixaram em 15% da Receita Corrente Líquida, que considero a melhor metodologia, e nós fizemos essa defesa, mas não 15% daqui a quatro, cinco anos. Isso coloca o piso da saúde da União num patamar inferior ao de 2000, quando foi aprovada a Emenda nº 29, pela qual a União aplicava 14% da Receita Corrente Líquida.

Então, para fazer esse gasto e ter um aporte de um ponto percentual, a União alegou que tem que fazer corte, que tem que fazer primário, que tem que fazer ajuste fiscal, mas para injetar dinheiro nessas empresas, nesses programas que são verdadeiras caixas-pretas, percebemos que não há qualquer óbice por parte do Governo Federal. Então, neste tipo de ponderação: como está a saúde pública em nosso País – União, Estados e Municípios –, percebemos que há um esforço de Estados, Municípios e da União. O que se estima e foi divulgado na mídia, não tenho dados oficiais ainda, é que o orçamento para a saúde da União terá uma queda de, aproximadamente, R\$7 bilhões, R\$8 bilhões. Isso é algo significativo quando existe uma política pública que precisa, sim, de aporte de recursos.

Pode passar, que eu acabei.

Aqui estão os meus contatos. Eu me coloco à disposição para que possamos fomentar esse debate. E mais uma vez peço o apoio dos Parlamentares para que façamos o nosso papel, que é o de fiscalizar políticas públicas financiadas com recursos subsidiados, que não têm nenhum tipo de transparência. Aliás, subsídio não tem transparência nenhuma. Eu faço parte de grupos e, desde 2007, nós temos uma minuta, já fizemos uma exposição na Câmara, mas o Governo Federal resiste. Acho também que esse é um ponto importante.

Hoje é o dia em que o Poder Executivo manda a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Congresso.

Eu acho que existe caminho e espaço para que a gente exija que haja algum tipo de demonstrativo – e me coloco à disposição para dar esse tipo de contribuição –, e que se exija isso na Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2016, ano das nossas Olimpíadas, para que a gente possa emplacar, aí, um gol da transparência, que está bastante precária no nosso País.

Muito obrigada pela atenção de todos.

O SR. PRESIDENTE (Baleia Rossi. PMDB – SP) – Em nome desta Comissão, queria agradecer a Dra Lucieni Pereira da Silva pela contribuição nos debates sobre esta MP.

Queria registrar a presença, também, do Deputado Alfredo Kaefer, do PSDB do Paraná, e do Deputado William Woo, do PV de São Paulo.

Vou passar a palavra para o nobre Deputado William Woo.

O SR. WILLIAM WOO (PPS – SP) – Presidente, Deputado Baleia Rossi; Senador Ataídes Oliveira, nosso Relator; primeiramente, queria parabenizar por esta audiência, e pedir desculpas, principalmente, ao nosso Dr. Mansueto pelo atraso aqui, devido ao dia ser de várias Comissões.

Mas, Sr. Presidente, eu queria saber, primeiro, se a gente vai ter acesso a esse material que foi mostrado pelo Dr. Mansueto e pela Dra Lucieni, se eles estão deixando cópia desse material. E, segundo, quero parabenizar por uma questão que, às vezes, a gente não reflete: nós, Parlamentares, a gente fica no meio específico de nossa área, e, às vezes, tem que ser genérico quando cai uma questão macro. Realmente, eu acho que, além dessa transparência que tanto nós cobramos – até, na semana passada, o Alfredo fez um discurso e tivemos uma vitória lá na Câmara sobre a transparência –, a questão principal é o Banco de Desenvolvimento. Qual é o foco dele? Se é realmente um dinheiro público para ações públicas, a transparência deve ser muito maior.

Também queria pedir o apoio de ambos. Desculpe, até, a minha incapacidade técnica para isso, mas que pudessem me dar uma redação de como exigir essa transparência, porque vocês falam em números com uma facilidade, vocês que detêm isso. Mas como é a redação disso? Eu sou Membro da Comissão Mista do Orçamento para 2016, está chegando a LDO, e já me coloco à disposição para assinar e para colher assinaturas para apresentar na Lei de Diretrizes já uma maior transparência. Gostaria muito de receber de ambos, porque todos nós Parlamentares – temos a certeza – somos favoráveis à transparência, mas, às vezes, a forma que a gente coloca no papel inviabiliza até uma ação técnica ou, então, pede uma informação que não é realmente a necessária para que possamos ter uma avaliação maior do custo Brasil.

Parabéns, Sr. Presidente, pela audiência! Parabéns, nosso Senador!

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB – TO. Fora do microfone.) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Baleia Rossi. PMDB – SP) – Agradeço as palavras do Deputado William Woo e quero dizer que as duas apresentações dos dois convidados já estão disponíveis no site desta Comissão na internet.

Passo a palavra para o nobre Deputado Alfredo Kaefer.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Deputado Baleia Rossi, Presidente da Comissão; Senador Ataídes Oliveira, Relator; os dois palestrantes, Mansueto e Lucieni; lamento não ter aqui a presença de mais membros da Comissão, porque a gente teve números esclarecedores. E nós temos sido inconformados, tal como os dois palestrantes – eu diria –, na tese e na estratégia, enfim, do Governo com relação ao BNDES.

Nós, aqui, sistematicamente – os gráficos mostraram –, a partir de 2009, alocamos recursos expressivos no BNDES, recursos do Tesouro, com emissão de títulos públicos. E, normalmente, o repasse não é em dinheiro, são títulos públicos que se passam ao BNDES, e o BNDES coloca no mercado e transforma em dinheiro. Muitos, até, pelo que eu vi no balanço, ficam até algum tempo ainda na própria carteira do BNDES. É um absurdo!

O Tesouro paga o custo de captação de taxa Selic, via de regra, passa ao BNDES e o próprio título fica em carteira com o BNDES e faz parte, Deputado Baleia Rossi, do resultado do próprio BNDES. É uma estratégia, um engendramento que se faz lá para, daqui a pouco, mostrar mais resultado do que há de fato. Então, o resultado do BNDES não é totalmente operacional.

Eu fico inconformado porque se nós, Deputados e Senadores, somos os que assinamos, em última instância, o cheque para o BNDES liberando os recursos, nós deveríamos, minimamente, também ter o outro lado. Se um lado é o ativo e o outro é o passivo, nós deveríamos ter a possibilidade de fazer a mesma coisa. Se não temos a capacidade de escolher a quem o BNDES empresta o recurso, no mínimo, deveríamos ter a capacidade autorizativa da estratégia de como emprestar.

Quais são os setores em que vamos aplicar? Mais na área industrial? Mais na área de infraestrutura? Por exemplo, se o BNDES, nesses últimos cinco anos em que ele fez este saldo de mais de R\$500 bilhões de ativos que o Tesouro colocou, tivesse colocado em infraestrutura, certamente, o PIB teria respondido de forma melhor. Nós vimos aí, pela exposição do Mansueto, que o PIB não respondeu. Infelizmente, devia ter respondido mais com toda essa energia que se gastou.

Outro fato extremamente importante que eu analisei com detalhe – sou garimpo, balanço de bancos –, que vi detalhadamente foi o balanço do BNDES do final do ano, exposto agora nos primeiros meses, acho que foi publicado em fevereiro ou março: além dos R\$500 bilhões, o BNDES tem um PL de aproximadamente R\$60 bilhões pelo último balanço. A carteira geral dele é de quase R\$900 bilhões; quinhentos e poucos veio do Tesouro. O diferencial disso são recursos do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), que, em tese, estão no passivo do banco, mas que ele não precisa devolver. Ele roda com eles sistematicamente. Então, é mais um reforço sobre o qual a gente deveria ter transparência.

Na semana passada, de nossa parte, conseguimos uma vitória importante. Eu espero que não seja parcial, espero que a aprovação na Câmara seja referendada pelo Senado e é muito provável que a Presidente, por pressão do próprio BNDES, vá vetar a nossa emenda. Mas conseguimos abrir um pouco da caixa-preta que a senhora citou, que é a abertura das operações externas do BNDES.

Nós sabemos genericamente – até foi fruto da campanha eleitoral do último ano – que o BNDES emprestou tantos bilhões para se fazer um porto em Cuba, um metrô no Panamá, uma obra na Venezuela e outras em outros países, mas não sabemos o detalhe. E essa emenda nossa aprovada numa medida provisória que autorizou, no apagar das luzes de 31, com tanto esforço do Governo... Desculpem-me a demora, mas estamos aqui sozinhos, portanto, eu acho bom discernirmos sobre isso. Ora, o Governo, quando emitiu a medida provisória levando mais R\$30 bilhões para o BNDES, certamente a estratégia do ajuste fiscal já estava sobre a mesa. Então, por que colocar mais R\$30 bilhões dentro do BNDES?

Nessa medida provisória que autorizou R\$30 bilhões nós conseguimos aprovar uma emenda, destacar uma emenda em Plenário, de nossa autoria, que quebra essa regra que é, por sinal, um pleito do PSDB de muitos anos. O nosso companheiro Alvaro Dias vem brigando há muito tempo para quebrar isso.

Nós temos uma dificuldade, Lucieni... Eu não sei se a chamo de doutora ou não.

A SRA. LUCIENI PEREIRA DA SILVA (Fora do microfone.) – Pode chamar de Lucieni.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Lucieni.

Por exemplo, nas operações internas estamos impedidos por uma regra do Banco Central, do sigilo bancário do Banco Central. Mas essa regra não se aplica às operações externas e nós, do Congresso Nacional, temos de aprovar uma regra para que bancos de desenvolvimento não se submetam às regras do Banco Central. É assim no mundo inteiro – com o BID, com o Banco Mundial, com o Ex-Im Bank – todos os organismos colaterais de operações multissetoriais, colaterais, têm abertura.

Se você for a Nova York, no Banco Mundial, qualquer um consegue saber qual é o montante da operação que ele emprestou para um recurso na área de segurança do Estado do Paraná, por exemplo. Ora, por que o BNDES não pode abrir quanto ele emprestou para determinada empresa? Ele é um banco de fomento, não é um banco comercial. Desde que o tomador do recurso – bastaria ele assinar – autorize que todo o mercado saiba disso, estaria resolvido o problema. Então, conseguimos um pequeno avanço nesse sentido.

Outro registro que eu queria fazer é que, na verdade, a aprovação dessa medida provisória...

O SR. PRESIDENTE (Baleia Rossi. PMDB – SP) – Deputado...

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Baleia Rossi. PMDB – SP) – Não, não.

Com a sua anuência, depois eu devolvo a palavra, eu queria convidar o Dr. Júlio Marcelo de Oliveira, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, nosso terceiro convidado para esta audiência pública, a ocupar um lugar na mesa.

Devolvo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Muito obrigado.

Nós estamos aqui autorizando a manutenção da equalização de R\$500 bilhões em operações do BNDES. Na verdade, nada temos. Estamos homologando, mas se homologar ou não homologar nada muda, porque essas operações já estão internadas no BNDES. Elas já estão lá dentro. Então, já foram contratadas a futuro e

vão se realizar; nós estamos apenas formalizando essa operação, nada mais do que isso. Essas operações já estão andando, já foram contratadas. Acho até que foi generoso o Mansueto na sua explanação, porque este ano a equalização será maior do que esse número apresentado. Com a possibilidade de termos taxas de CDI, taxa de Selic crescente, e mesmo com o TJLP nesses números, ou com o PSI fixado a 4%, 4,5%, a equalização será maior ainda.

Vi no balanço do final do ano que o BNDES tem um haver de R\$28 bilhões do Tesouro, com um lucro de R\$8 bilhões. Então, possivelmente, eles farão a compensação do lucro. Pasme, Luciane: nos anos anteriores, olha o que o Tesouro conseguiu fazer. Vamos supor que fosse 2014. Ele pegou devendo valores para o Tesouro; internou como resultado – ele tinha, digamos, esse ano, R\$28 bilhões; ele manteve os R\$28 bilhões devendo para o Tesouro; mas pegou o resultado do final do ano, transferiu para o Tesouro e melhorou, reduziu o déficit do Tesouro. Um absurdo! É como eu devo para minha mulher e cobrar dela a conta, mas ficar em haver o saldo do cartão que ela gastou. Não faz sentido nenhum.

Então, pelo menos nesse ano de 2014 essa engenharia contábil acabou não sendo praticada, mas é uma preocupação o que faremos à frente, porque a conta vai aumentar. Reconheço que há setores que merecem um tratamento diferenciado. O PSI foi um instrumento importante de estímulo, mas temos que, minimamente, eleger quem nós devemos financiar com recursos subsidiados.

Vou dar um exemplo que aconteceu agora, nos últimos meses, e que está acontecendo neste momento: a crise dos transportadores rodoviários no Brasil.

O PSI, a partir de 2009, financiou vários setores e elegeu também o setor de transportes como uma das áreas prioritárias. Só que não calibrou adequadamente o montante. Ou seja, foi financiando caminhão, caminhão, a rodo, à revelia, e hoje, Deputado, nós temos duzentos mil caminhões sobrando no mercado. É um número que nós vimos, durante essa semana, numa audiência pública lá na Câmara.

Então, veja bem, financiou-se... Há que ter equilíbrio: "Pera aí, eu não posso financiar mais caminhões do que o mercado comporta. Eu não posso financiar mais tratores do que os nossos produtores permitam pagar." E assim por diante. Parte desse recurso teria de ter sido investido em outras áreas que teriam de ter dado resposta. Mas não há outra alternativa. Não temos muito recurso. Essa medida provisória vai ser aprovada.

Existe um recurso importante de que não fizemos registro. É a equalização de R\$10 bilhões, se não me engano, para a Finep. Sim, se aplicarmos adequadamente esses recursos em tecnologia, em inovação, eu tenho certeza de que nós teremos retorno. Essas coisas não dão retorno em curtíssimo prazo, mas eu espero que esses recursos venham.

E precisamos fazer, de fato, uma reformulação nesse nosso sistema de financiamento – BNDES, Banco do Brasil. Ontem mesmo, nós aprovamos desafortunadamente até, por obra do próprio PSDB, eu digo porque, na minha Bancada, protestei contra isso, a terceirização não vai caber a algumas autarquias e empresas públicas, como é o Banco do Brasil, Caixa e tal. Eu estava até dizendo assim: eu, como liberal convicto, às vezes... Até fiz um comentário meio melancólico, mas me parece que a falta de competitividade que isso vai trazer a algumas empresas estatais, de repente, as leve ao cemitério mais cedo do que esperávamos. E teremos, então, algumas empresas fora de mercado ou fazer um ajuste disso. O Banco do Brasil não vai poder terceirizar, a Caixa não vai poder terceirizar, os milhares de funcionários da Petrobras terão de ser funcionários próprios. Isso vai dar muito problema.

Mas, enfim, é a vida que corre, é a nossa atividade que passa. Fica aqui apenas o nosso registro. Espero que tenhamos força de promover as mudanças que sejam importantes.

Agradeço o tempo mais longo que o Sr. Presidente me concedeu.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Baleia Rossi. PMDB – SP) – Cumprimento o Deputado Alfredo Kaefer pelas palavras, pela contribuição.

Já agradecendo o aceite do convite desta Comissão, passo a palavra para o nosso último convidado, apesar já do tempo, pois daqui a pouquinho nós entraremos na Ordem do Dia, na Câmara dos Deputados, e precisaremos estar presentes. Mas, devido à relevância do que o Dr. Júlio pode trazer a esta Comissão, é importante ouvi-lo.

Então passo a palavra ao Dr. Júlio Marcelo de Oliveira, que é Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.

O SR. JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA – Muito boa tarde a todos. Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu gostaria de saudar e agradecer o convite desta Comissão, do Senador Ataídes de Oliveira também, pela oportunidade de estar aqui, no Congresso Nacional, casa do povo. Eu sempre me sinto muito honrado pela oportunidade de vir e trocar ideias, experiências e informações com os membros do Congresso Nacional. Digo que aqui é o lugar onde a sociedade brasileira se encontra consigo mesma e define os seus rumos.

Então, é importante que haja esse discussões. E a discussão sobre o financiamento do BNDES é extremamente relevante para a política econômica brasileira neste momento e para o controle externo.

Vejo com muito preocupação o fato de o titular do controle externo, que é o Congresso Nacional, e o órgão especializado em controle externo, com todas as competências de autonomia e de independência que o controle externo exige, que é o Tribunal de Contas da União, não conseguirem fazer uma fiscalização efetiva naquilo que são os financiamentos do BNDES concedidos a diversos segmentos da sociedade brasileiros.

Há uma quantidade imensa de recursos públicos. Nos últimos seis anos, foram acima de R\$400 bilhões injetados no BNDES, para atender à demanda por financiamentos; recursos estes que não temos como avaliar se o BNDES, como uma entidade do Governo, sujeita, portanto, à fiscalização do controle externo, os aplica bem ou não. Hoje, isso é uma caixa-preta na Administração Pública brasileira.

O BNDES resiste a todas as tentativas de fiscalização mais profundas do Tribunal de Contas da União. Os senhores já conhecem a informação de que o TCU entrou recentemente com um mandado de segurança no Supremo, que aguarda um despacho do Ministro Fux, porque ele se nega a fornecer informações ao TCU sobre análises de crédito do grupo JBS, que foi favorecido com valores estratosféricos do BNDES.

Acho que a discussão do financiamento do BNDES e dos financiamentos concedidos pelo mesmo deveriam levar em consideração, talvez, um impedimento das empresas beneficiadas, no sentido de fazerem doações eleitorais. Acho que há um conflito de interesse, que deve ser evitado, e, num ambiente de controle, não temos que lidar com os fatos negativos, mas sim, antes, com o risco. Em havendo o risco, deve-se evitar a possível ocorrência de fatos negativos.

Então, essas empresas que se candidatam a projetos, a financiamentos com juros subsidiados do BNDES, deveriam ser proibidas de fazerem doações eleitorais. Acho que essa seria uma medida que o Congresso Nacional poderia adotar e traria uma grande contribuição para evitar suspeitas na concessão de financiamentos pelo BNDES.

Gostaria de destacar um ponto que considero muito importante. O Tesouro Nacional, esgotado, exaurido, na sua capacidade de injetar recursos orçamentários no BNDES, tem utilizado uma prática, que a nosso ver é ilegal, que será objeto de uma representação, que estamos preparando e a apresentaremos nesta semana ainda ao Tribunal de Contas da União, de emissão de títulos do Tesouro diretamente no caixa do BNDES. Quer dizer, em vez de o Tesouro Nacional emitir títulos públicos para captar recursos no mercado e, então, fazer uma inversão de despesa de capital no BNDES, ele emite títulos e os coloca diretamente no caixa deste.

Com isso, cria-se uma estrutura muito engenhosa, porém ilegal, em que o Tesouro é credor do BNDES, porque ele colocou esses recursos, e o BNDES tem um contrato, no sentido de pagar e devolver, e, ao mesmo tempo, o BNDES é credor do Tesouro, porque dispõe de títulos deste.

Aí, dentro das ilegalidades que poderíamos apontar estão as seguintes: primeiro, essa operação não tem passado pelo Tesouro ou pelo Orçamento, pela Lei Orçamentária. Quer dizer, não existe, na Lei Orçamentária, a previsão, para que o Tesouro faça essa despesa de inversão de capital neste montante, desta forma e não colocam no Orçamento, porque entende que, fazendo via título, não é despesa financeira. Então, não precisaria estar no Orçamento.

Esse entendimento está errado. Há várias despesas orçamentárias feitas mediante a emissão de títulos. O Orçamento não se limita apenas às despesas financeiras. Então, toda essa alocação de recursos do Tesouro ao BNDES tem de passar pelo Orçamento e pela Lei Orçamentária. Isso não está acontecendo. Isso é grave.

Outro ponto que avalio como grave também é o fato de que, como o Tesouro não tem dinheiro, ele coloca os títulos no montante, e este é levado diretamente ao caixa do BNDES. O BNDES se torna credor do Tesouro. Mas o que o BNDES vai fazer com esses títulos? Ela precisa transformar isso em dinheiro para poder emprestar.

Então, existe na conta única junto ao Banco Central um grande volume de recursos vinculados a resgate de dívida. Eles só podem ser utilizados para resgate da dívida mobiliária. Como o Tesouro não tem dinheiro de fonte orçamentária para pôr no BNDES, ele coloca títulos. Aí o BNDES resgata os títulos, tirando dinheiro dessa conta única.

Assim, tenta-se fazer uma emissão de títulos casada com a necessidade de financiamento do BNDES. Já houve emissão de títulos de um dia, 20 dias, um mês, de prazos muito curtos, apenas para que o BNDES possa ter acesso a uma fonte de recursos, que, pelos caminhos normais, o Tesouro não poderia dispor para alocar para o BNDES.

Essa é uma deformação na forma de financiamento do BNDES. Essa deformação, além de não passar pelo Orçamento, coloca o BNDES como credor da União à configuração de uma operação de crédito, tal como descrita no art. 29, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. E o art. 36, desta mesma Lei, proíbe os bancos

oficiais de financiarem o Tesouro. Então, o BNDES não pode ser credor do Tesouro. E o art. 358 ou 359, "a", do Código Penal, define a violação dessa proibição da LRF, como um crime contra as finanças públicas.

Estamos diante de uma situação, a meu ver, em que há uma violação frontal da Lei de Responsabilidade Fiscal pelo Governo sistemática, com o cometimento de um crime fiscal. Vamos oferecer essa representação ao TCU até o fim da semana e também ao Ministério Público Federal, para que tomem as providências da sua alçada.

Destacaria esses pontos. Não quero me alongar, mas deixar o tempo disponível para as perguntas dos Srs. Parlamentares, mas acho importante a sociedade brasileira, por meio do seu Congresso Nacional, corrigir os rumos, da forma como se tem aportado recursos ao BNDES e a forma como este tem aplicado, sem nenhuma transparência, esses recursos. Talvez eles estejam sendo muito bem aplicados. Eu gostaria de saber. Acho que a sociedade gostaria de saber. O Congresso Nacional gostaria de saber como estão sendo aplicados os recursos. Essa satisfação tem a obrigação de dar aos órgãos de controle, especialmente ao Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Baleia Rossi. PMDB – SP) – Agradeço em nome desta Comissão ao Dr. Júlio Marcelo de Oliveira pela exposição e indago se algum Deputado ou o nosso Relator...

Passo a palavra, então, ao nosso Relator, Senador Ataídes Oliveira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB – TO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Dr. Júlio Marcelo de Oliveira, a princípio, agradeço o atendimento ao nosso convite. Para nós, é um prazer enorme tê-lo aqui neste momento.

Eu formulei aqui, a princípio, algum comentário sobre esta Medida Provisória nº 663 e até dirigir aos nossos convidados algumas perguntas.

Mas o tema é tão complexo e tão técnico que o Prof. Mansueto, quando descreveu a sua palestra, nos deixou admirados, em primeira mão, e quanto às nossas perguntas, elas tornaram-se irrelevantes diante do conhecimento que o Prof. Mansueto nos colocou e, também, a Drª Lucieni.

Eu aqui, também, tenho umas perguntas a fazer a V. Sª, mas eu prefiro não fazê-las porque o senhor já nos deu um panorama de como funciona esse gigante BNDES.

Eu quero fazer aqui um ligeiro comentário, porque eu estava tão atento aos números – e nós vamos ter acesso, todos nós vamos ter acesso a essas apresentações e às falas dos senhores –, mas eu vejo, Sr. Presidente, a responsabilidade que está sobre as nossas costas, de V. Exª, como Presidente desta Comissão, e minha, como Relator desta Medida Provisória que autoriza a transferência, o empréstimo de mais R\$50 bilhões de dinheiro público para o banco BNDES. É de uma responsabilidade enorme! Eu sabia que era grande, mas, agora, ouvindo os nossos convidados, eu percebi que é muito maior.

Também, aqui, tivemos o privilégio de ter a presença de tão somente dois Deputados, Deputado Kaefer e Deputado William. Eu lamento, Sr. Presidente, que com um assunto de tamanha relevância como este, sabendo que esta Comissão, esta dourada Comissão, é composta por 12 Senadores e 12 Deputados, lamentavelmente nós tenhamos aqui dois Deputados Federais.

Ouvindo aqui o Prof. Mansueto – e nós vamos pegar os seus dados para nos debruçar em cima –, ele nos disse que é de bom alvitre ouvir o Ministro da Fazenda. Na verdade, nós já até fizemos o convite a ele. Então, eu quero ratificar a necessidade que temos de ouvir o Ministro Levy, para que ele realmente possa precisar explicar esse prejuízo deste modus operandis, dessa remessa de dinheiro público para o BNDES. Nós precisamos ouvir o Ministro.

Também vejo, Sr. Presidente, que a vinda do Presidente do BNDES, Sr. Luciano Coutinho, é de extrema importância.

Hoje, aqui, eu saio muito contente. Muito contente porque eu acabei de tomar conhecimento do que é o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Estou começando agora. O tempo é muito curto, mas nós vamos nos debruçar, eu juntamente com a minha equipe, que também tem trabalhado nesses dois dias incansavelmente, e nós vamos trabalhar duramente em cima desse tema.

A Drª Lucieni fez várias colocações aqui extraordinárias, mencionando, inclusive, os arts. 70 e 71 da nossa Carta Maior, não foi doutora?, e que é de nossa inteira responsabilidade, principalmente deste Congresso Nacional, pois é aqui que se bate o carimbo, Deputado Kaefer, aqui é que se bate o carimbo – o senhor disse que se assina o cheque – abonando esses R\$433 bilhões de dinheiro do povo. Então, temos, realmente, que ter muita informação, muita responsabilidade na hora de fazer esse relatório – e estou fazendo referência a mim – e proferir nosso voto.

A Drª Lucieni deixou muito claro, como Presidente da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil, esse tribunal que é um apêndice desta Casa, deste Congresso Nacional,

quando falou aqui, repetidamente – e agora o Dr. Júlio Marcelo também ratifica as palavras da Dra Lucieni – da falta de transparência. O grande problema do Brasil, e eu tenho dito, é a falta de transparência mesmo. Essa corrupção que tomou conta dos quatro cantos deste País tem como mãe a falta de transparência e tem como pai a impunidade. O cidadão comete um delito hoje, ele é pego corrompendo, roubando dinheiro público, e só daqui a 10, 15 anos – e olhe lá! – que sai uma decisão disso.

Então, essa falta de transparência, principalmente quando a fala vem dos senhores, me deixa extremamente estarrecido: Dr. Júlio disse que não tem informações, a Dra Lucieni disse que não tem como chegar lá, não tem como colocar a mão nessa caixa-preta.

Quando é designada uma auditoria, alguém chega junto ao Supremo Tribunal Federal e impede a execução dessa auditoria, ou seja, do dever das atribuições do Tribunal de Contas.

Mas, Dra Lucieni, aqui também aconteceu recentemente. Primeiro, a CPI do BNDES. Conseguimos 29 assinaturas. Foi lida, minutos depois retiraram-se as assinaturas. E nós sabemos qual é o procedimento que se usa para convencer o Parlamentar a tirar essas assinaturas. Isso é uma vergonha para nosso País, isso é uma vergonha para o Congresso Nacional!

O Senador Alvaro questionou o Supremo Tribunal Federal sobre esse empréstimo sigiloso que foi feito a Cuba e Angola. Também está lá, na mão do Ministro Fux, para tomar a decisão, já há longa data.

Ou seja, nós sabemos – aqui o Prof. Mansueto deixou muito claro – como esse dinheiro chega aos cofres do BNDES.

Isso, agora, eu também já estou sabendo, Prof. Mansueto. É a fase elementar. Agora, como esses bilhões, esse R\$0,5 trilhão é usado, aí, só Deus e o PT é que sabem como esse dinheiro está sendo utilizado.

Portanto, Sr. Presidente, eu encerro a minha fala, dizendo que nós precisamos de tempo. Eu preciso de tempo. Preciso ouvir o Ministro Levy, o Ministro Luciano Coutinho, preciso debruçar-me em cima desse assunto, porque nossa responsabilidade é muito grande, pois se trata do dinheiro do povo, e o povo não suporta mais o que está ocorrendo neste País.

Por fim, quero agradecer imensamente a vinda do Dr. Mansueto, da Dra Lucieni e também do Dr. Júlio Marcelo de Oliveira.

E agradeço, Sr. Presidente, sua postura e o seu comando diante nesta reunião e espero que, na nossa próxima audiência, tenhamos aqui, neste plenário, pelo menos 20 Parlamentares.

Muito obrigado a todos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Baleia Rossi. PMDB – SP) – Quero cumprimentar o Senador Ataídes...

O SR. WILLIAM WOO (PPS – SP) – Sr. Presidente, só um aparte. Começou a Ordem do Dia...

O SR. PRESIDENTE (Baleia Rossi. PMDB – SP) – É, começou a Ordem do Dia.

O SR. WILLIAM WOO (PPS – SP) – Só queria pedir ao Dr. Júlio também a colaboração. Às vezes, a gente não tem a capacidade técnica. Se tiver algumas ideias de redação para que possamos pôr... Se não conseguirmos junto ao Relator, mas junto à LDO, junto às outras medidas provisórias que venham e que tragam mais transparência ao processo do BNDES.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Presidente, só uma contribuição final.

O SR. PRESIDENTE (Baleia Rossi. PMDB – SP) – Claro.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Até na linha do Dr. Júlio. Relator, que tem a prerrogativa num PLV de construir uma redação, Senador Ataídes, eventualmente podemos até contribuir, não há mais tempo de emenda, já passou o prazo, mas, eventualmente, no PLV, o nobre Senador Relator poderá construir um texto de tal forma que a gente consiga, nessa medida provisória, criar algumas amarras para melhorarmos a estrutura dessa situação aí desses R\$28 bilhões de subsídios de equalização que o Tesouro faz por ano e, quem sabe, conseguirmos abrir um pouquinho mais a caixa-preta do BNDES através da finalização do seu relatório.

É só isso.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB – TO) – Deputado, com certeza sua consideração está aceita.

O SR. PRESIDENTE (Baleia Rossi. PMDB – SP) – Já temos no plenário a votação nominal para a eleição do Conselho Nacional do Ministério Público. Portanto, eu gostaria de agradecer aos nossos convidados, que muito contribuíram para o debate desta matéria.

Quero também dizer que amanhã nós teríamos uma reunião às 10 horas. Como o Presidente do BNDES, Luciano Coutinho, estará amanhã na CPI da Petrobras e há sugestão do nosso Relator para reafirmarmos o convite ao Presidente do BNDES e também ao Ministro da Fazenda, o Levy, para que possam vir e contribuir com os debates, fica prejudicada a nossa reunião de amanhã. Faremos outra vez os convites e será marcada uma data futura.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 7 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas.)

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 665, DE 2014, PUBLICADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE “ALTERA A LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990, QUE REGULA O PROGRAMA DO SEGURO-DESEMPREGO, O ABONO SALARIAL E INSTITUI O FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT, ALTERA A LEI Nº 10.779, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE O SEGURO DESEMPREGO PARA O PESCADOR ARTESANAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 14, 15, 22 E 29 DE ABRIL DE 2015, NO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e quarenta e três minutos do dia quatorze de abril de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Zé Geraldo, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 665, de 2014, com a presença dos Senadores Garibaldi Alves Filho, José Pimentel, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Sandra Braga, Angela Portela, Humberto Costa, Regina Sousa, Telmário Mota, Ciro Nogueira, José Medeiros e Blairo Maggi; e dos Deputados Marx Beltrão, Paulo Pereira da Silva, Newton Cardoso Jr, Arnaldo Faria de Sá, Celso Jacob, Manoel Junior, Nilton Capixaba, Max Filho, Glauber Braga, Sarney Filho, Afonso Florence, Zé Geraldo, Silas Câmara, Cleber Verde, Gorete Pereira, Efraim Filho, Mendonça Filho e Daniel Almeida. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Deputado Zé Silva. Deixam de comparecer os demais membros. O Deputado Mendonça Filho solicita a leitura e aprovação da ata da Reunião anterior. O Presidente esclarece que a Ata foi devidamente aprovada na Reunião anterior. O Presidente passa a palavra ao Relator da matéria, Senador Paulo Rocha, que procede à leitura do Relatório. A Presidência concede vista coletiva da matéria, nos termos regimentais. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Mendonça Filho, Deputado Glauber Braga, Senador José Pimentel, Senador Benedito de Lira, Deputado Padre João, Deputado Max Filho. A Reunião é suspensa às dezesseis horas e um minuto. Às quatorze horas e trinta a quatro minutos do dia quinze de abril de dois mil e quinze, no Plenário número dezenove, da Ala Senador Alexandre Costa, a Reunião é reaberta. O Presidente passa a palavra ao Relator da matéria, Senador Paulo Rocha, o qual faz a leitura de Complementação do Voto ao Relatório anteriormente apresentado. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senador José Pimentel, Deputado Max Filho, Senador Benedito de Lira, Deputado Arnaldo Faria de Sá, Deputado Glauber Braga, Deputado Padre João, Deputado Zé Silva, Deputado Efraim Filho, Deputado Celso Jacob. A Reunião é suspensa às quinze horas e trinta e três minutos. Às quatorze horas e trinta e oito minutos do dia vinte e dois de abril de dois mil e quinze, no Plenário número seis, da Ala Senador Nilo Coelho, a Reunião é reaberta. O Deputado Glauber Braga apresenta questão de ordem, com base no art. 29, §2º do Regimento Comum do Congresso Nacional, questionando sobre a existência de quorum mínimo para a manutenção da Reunião. A Presidência comunica que estão presentes os Senadores Garibaldi Alves Filho, José Pimentel, Paulo Rocha e Telmário Mota; e os Deputados Paulo Pereira da Silva, Glauber Braga, Afonso Florence, Zé Geraldo, Efraim Filho, Celso Jacob e Mendonça Filho, totalizando 4 (quatro) Senadores e 7 (sete) Deputados, respeitando-se, portanto, o quorum necessário para a manutenção e a suspensão da Reunião. Fazem uso da palavra os seguintes parlamentares: Senador José Pimentel, Deputado Glauber Braga, Deputado Mendonça Filho e Deputado Afonso Florence. A Reunião é suspensa às quatorze horas e quarenta e oito minutos. Às quatorze horas e trinta e quatro minutos do dia vinte e nove de abril de dois mil e quinze, no Plenário número 6, da Ala Senador Nilo Coelho, a Reunião é reaberta. O Presidente passa a palavra ao relator Senador Paulo Rocha, para considerações sobre a Errata do Relatório apresentado. São apresentados os Requerimentos de Destaque nºs 5 a 7, do Deputado Glauber Braga; nºs 8 a 13, do Deputado Zé Silva; nº 14, do Deputado Mendonça Filho; nº 15, do Senador Benedito de Lira; e nºs 16 a 18, do Deputado Rubens Pereira Júnior. Fazem uso da palavra os seguintes parlamentares: Deputado Glauber Braga, Senador José Pimentel, Deputado Max Filho e Senadora Angela Portela. O Senador José Pimentel apresenta o Requerimento nº 19, solicitando o encerramento da discussão. Usam da palavra para encaminhamento: Deputado Glauber Braga e Deputado Afonso Florence. Faz uso da palavra, como líder, o Deputado Paulo Pereira da Silva. Colocado em votação, o Requerimento é aprovado. Solicitada verificação de votação pelos Senadores Flexa Ribeiro e José Pimentel. Votam “Sim” 11 (onze) parlamentares; votam “Não” 6 (seis) parlamentares. O Requerimento é aprovado. É encerrada a discussão da matéria. Colocado em votação o Requerimento nº 20, do Deputado Glauber Braga, de adiamento da votação da matéria por 48 horas. Usam da palavra os seguintes parlamentares: Deputado Glauber Braga, Senador Flexa Ribeiro, Deputado Afonso Florence e Senador José Pimentel. O Requerimento é rejeitado. Fica prejudicado o Requerimento do Deputado Glauber Braga, de adiamento de votação por 24 horas. Lido o Requerimento nº 21, do Senador José Pimentel, solicitando a votação em globo dos Requerimentos de Destaques. Usam da palavra os seguintes parlamentares: Deputado Efraim filho, Deputado Glauber Braga, Senador José Pimentel, Senador Humberto Costa. O Deputado Glauber Braga formula Questão de ordem para encerramento da Reunião, em

virtude do início de Sessão Extraordinária da Câmara dos Deputados. A Questão de ordem é indeferida pela Presidência, com fulcro no art. 107, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal. Colocado em votação, o Requerimento nº 21 é aprovado. Fica prejudicado o requerimento do Deputado Glauber Braga, solicitando votação parcelada da admissibilidade dos destaques nºs 5, 6 e 7. São rejeitados, em globo, os Requerimentos de Destaque nºs 5 a 18. Ficam prejudicados os requerimentos do Deputado Glauber Braga, solicitando votação nominal do mérito dos destaques. Colocado em votação o Requerimento nº 22, do Deputado Glauber Braga, solicitando a votação nominal do Relatório. Usa da palavra para encaminhar o Deputado Glauber Braga. Colocado em votação, o Requerimento é rejeitado. Colocado em votação o Relatório do Senador Paulo Rocha, com as alterações propostas pela Errata apresentada no dia vinte e nove de abril de dois mil e quinze. Usam da palavra para encaminhar: Deputado Efraim Filho, Deputado Glauber Braga, Deputado Max Filho, Deputado Daniel Almeida, Senador Flexa Ribeiro, Senador Humberto Costa e Senador José Pimentel. O Senador Ronaldo Caiado usa da palavra como líder. O Relatório é aprovado. Solicitada verificação de votação pelo Senador Flexa Ribeiro e Deputado Glauber Braga. Usam da palavra os seguintes parlamentares: Deputado Efraim Filho, Deputado Glauber Braga, Senador Flexa Ribeiro. Votam "Sim" 12 (doze) parlamentares; votam "Não" 7 (sete) parlamentares. O Relatório é aprovado, passando a constituir o Parecer da Comissão, que conclui pela admissibilidade e pela adequação econômico-financeira da MPV nº 665, de 2014, e, no mérito, pela rejeição das emendas nos 04, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 58, 59, 60, 62, 64, 66, 67, 68, 70, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 83, 85, 87, 90, 91, 92, 96, 97, 99, 100, 105, 107, 108, 110, 111, 114, 116, 117, 118, 120, 122, 124, 126, 127, 128, 131, 132, 138, 141, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 158, 161, 166, 168, 170, 171, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 184, 185, 191, 193, 196, 198, 202, 204, 206, 209, 214, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 225, 226, 227, 228, 229, 230 e 232 pela aprovação parcial das emendas nos 01, 02, 03, 05, 10, 12, 16, 17, 19, 20, 23, 30, 32, 36, 40, 41, 42, 43, 45, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 61, 63, 65, 69, 71, 76, 80, 82, 84, 86, 88, 89, 93, 94, 95, 98, 101, 102, 103, 104, 106, 109, 112, 113, 115, 119, 121, 123, 125, 129, 130, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 142, 143, 155, 156, 157, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 167, 169, 172, 173, 180, 182, 183, 186, 187, 188, 189, 190, 192, 194, 195, 197, 199, 200, 201, 203, 205, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 223, 224, 231 e 233, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e vinte e três minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Zé Geraldo, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Deputado **Zé Geraldo**, Presidente

(*Texto com revisão*)

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 665, de 2014.

A presente reunião destina-se à apreciação do relatório.

Passo a palavra ao Relator e Senador Paulo Rocha.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Informo que o relatório já se encontra disponível na internet.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Presidente, questão de ordem.

O SR. ZÉ GERALDO (PT – PA) – Pois não, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Mendonça Filho. DEM – PE) – A questão de ordem que eu faço é com relação ao art. 111, do Regimento Interno do Senado de República, que diz o seguinte: "Os trabalhos das comissões iniciar-se-ão, salvo deliberação em contrário, pela leitura e discussão da ata da reunião anterior que, se aprovada, será assinada pelo Presidente." Então, eu peço a V. Exª que, respeitando o Regimento do Senado, tendo em vista o fato de que o Regimento Comum é omissivo e o Regimento da Câmara também prevê o mesmo, Presidente, que proceda à leitura da ata da reunião anterior.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – O Regimento Comum permite que não aprovemos, nesta reunião, e nós já aprovamos na reunião passada. Não tem ata pendente.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Tem ata pendente, Presidente. Não foi aprovada na reunião passada.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Não, já foi aprovada. Todas foram aprovadas na reunião passada. Eu que conduzi a reunião.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Foi a de audiência públicas, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Ao final da reunião foi aprovada.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Não foi.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – V. Exª não estava presente.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Sim, eu posso não ter estado presente, mas posso ter a informação.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Então a sua informação está equivocada.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Presidente, para contraditar.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Não está equivocada.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Com a palavra o Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Nosso Deputado Mendonça Filho, no final da reunião do ciclo de audiências públicas, o Plenário por unanimidade deliberou pela aprovação das atas das audiências públicas. Portanto, a última reunião foi concluída exatamente com esse item.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Foi feita a aprovação? Se foi feita, foi contrariando o Regimento Interno, porque foi feita em uma reunião não deliberativa, em uma reunião de audiência pública. Eu peço a V. Ex^a que faça a leitura e a aprovação da ata.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – No momento tinha quórum para deliberar, eu coloquei em votação no final da reunião, V. Ex^a tinha saído, V. Ex^a não participou em determinado momento, mas tinha quórum presente. A ata foi aprovada e se V. Ex^a quiser as notas taquigráficas nós podemos fornecer a V. Ex^a.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Eu peço a V. Ex^a que considere o apelo que faço para fazer a leitura e a votação da ata da reunião anterior, Presidente. Eu insisto.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Estou seguindo o Regimento. Já foi aprovada, então, indefiro o pedido de V. Ex^a.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Eu recorro da decisão de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Pode recorrer.

Passo a palavra ao Relator Paulo Rocha.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, independentemente da leitura, nós fizemos um acordo político para pedir vista coletiva; que, nesta reunião, nós fizéssemos a leitura sem prejuízo da discussão, que a discussão não encerrasse hoje, que se concluisse amanhã. Essa é a proposta que todos nós acordamos, por isso, estou antecipadamente – como já foi distribuído – pedindo vista e vista coletiva, para que a gente possa cumprir o acordo político.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Bom, eu iria pedir vista também. Quero pedir vista ao final da leitura do relatório do eminentíssimo Senador Paulo Rocha. Agora, eu também desejo usar da palavra ao final da leitura do relatório do Senador Paulo Rocha.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Por isso, Presidente, peço que defira o pedido de vista que estou requerendo neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Deputado, a ata está sendo repassada para as mãos de V. Ex^a pela assessoria da Mesa.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Eu pediria a V. Ex^a que deferisse o pedido de vista, em que eu, o Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Está deferida.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Obrigado.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Quero dizer ao Deputado, grande líder e nobre companheiro Mendonça, que V. Ex^a vai concordar com o meu voto e sua vista vai ser apenas para concordar.

Quando eu assumi essa relatoria, eu me propus com as duas partes envolvidas, seja o Governo, seja as centrais sindicais, que eu faria um trabalho de mediação, capaz de encontrar uma sugestão, uma solução que pudesse ir ao encontro dos ajustes que a nossa economia exige, mas que não colocasse por terra as conquistas históricas dos trabalhadores. O meu voto aqui, a minha proposta, exatamente vai neste sentido, na busca da mediação.

Nós esgotamos todos os debates aqui com os setores envolvidos, nós fizemos várias reuniões com o Governo, fizemos audiências públicas com todas as partes, inclusive com especialistas, com institutos de pesquisas dessas questões todas, com as centrais sindicais e com os trabalhadores. Estamos concluindo a primeira etapa e a leitura do voto aqui é exatamente para publicizar a minha posição e me colocar à disposição de todos os setores, tanto do Governo quanto dos trabalhadores, mas principalmente dos nossos Parlamentares, quer sejam Senadores ou Deputados, para nos debruçarmos no voto e avançarmos mais ainda nos ajustes e nas negociações que este Senador está continuamente fazendo, noite e dia, nesse processo de negociação. Então, é um voto que consolida o momento da negociação, mas que nos coloca abertos ainda para avançar mais e mais.

Este voto aqui eu diria que avançou bastante, tanto do lado do Governo quanto do lado dos trabalhadores; avanços importantes que vão ao encontro daquilo a que me propus: fazer uma proposta que assegure os interesses do Governo, da nossa economia e dos trabalhadores.

Eu queria fazer uma consulta ao Presidente. Aquele preâmbulo foi publicado, está na internet, está à disposição de todos os Senadores e de todos os interessados. Eu solicitaria para iniciar logo a minha leitura no voto, direto.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – De acordo, até porque é um voto longo. Vamos receber como lido, e o nosso Relator faz uma síntese.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA) – À vista do exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade e pela adequação econômico-financeira da MPV nº 665, de 2014, e, no mérito, pela rejeição das Emendas nºs 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 59, 60, 62, 64, 66, 67, 68, 70, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 83, 85, 87, 90, 91, 92, 96, 97, 99, 100, 105, 107, 108, 110, 111, 114, 116, 117, 118, 120, 122, 124, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 138, 141, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 158, 161, 166, 168, 170, 171, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 184, 185, 191, 193, 198, 202, 204, 206, 209, 212, 214, 217, 218 e 219 e pela aprovação parcial das Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 11, 10, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 30, 32, 40, 41, 42, 43, 45, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 63, 65, 69, 71, 76, 80, 82, 84, 86, 88, 89, 93, 94, 95, 98, 101, 102, 103, 104, 106, 109, 112, 113, 115, 119, 121, 123, 125, 129, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 142, 143, 155, 156, 157, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 167, 169, 172, 173, 180, 182, 183, 186, 187, 188, 189, 190, 192, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 203, 205, 207, 208, 210, 211, 213, 215 e 216, na forma do seguinte Projeto de Lei de Conversão (PLV):

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2015

Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro desemprego para o pescador artesanal, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º
I – ter recebido salários de pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, relativos:
a) a pelo menos doze meses nos últimos dezoito meses imediatamente anteriores à data da dispensa, quando da primeira solicitação;
b) a pelo menos nove meses nos últimos doze meses imediatamente anteriores à data da dispensa, quando da segunda solicitação; e
c) a cada um dos seis meses imediatamente anteriores à data da dispensa quando das demais solicitações;

.....
VI – comprovar matrícula e frequência em curso de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional, habilitado pelo Ministério da Educação, nos termos do art. 18 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com carga horária mínima de cento e sessenta horas, nos termos do regulamento, que disporá sobre as hipóteses da dispensa dessa condição.

(NR)

"Art. 4º O benefício do seguro-desemprego será concedido ao trabalhador desempregado por um período máximo variável de três a cinco meses, de forma contínua ou alternada, a cada período aquisitivo, cuja duração, a partir da terceira solicitação, será definida pelo Codefat.

§ 1º O benefício do seguro-desemprego poderá ser retomado a cada novo período aquisitivo, satisfeitas as condições arroladas nos incisos I, III, IV e V do caput do art. 3º.

§ 2º A determinação do período máximo mencionado no caput observará a seguinte relação entre o número de parcelas mensais do benefício do seguro-desemprego e o tempo de serviço do trabalhador nos trinta e seis meses que antecederem a data de dispensa que originou o requerimento do seguro-desemprego, vedado o cômputo de vínculos empregatícios utilizados em períodos aquisitivos anteriores:

I – para a primeira solicitação:
a) quatro parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de no mínimo doze e no máximo dezessete meses, no período de referência; ou
b) cinco parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de no mínimo dezesseis meses, no período de referência;

II – para a segunda solicitação:

a) quatro parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de no mínimo nove meses e no máximo onze meses, no período de referência; ou

b) cinco parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de no mínimo doze meses, no período de referência; e

III – a partir da terceira solicitação:

a) três parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de no mínimo seis meses e no máximo onze meses, no período de referência;

b) quatro parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de no mínimo doze meses e no máximo vinte e três meses, no período de referência; ou

c) cinco parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de no mínimo vinte e quatro meses, no período de referência.

§3º A fração igual ou superior a quinze dias de trabalho será havida como mês integral para os efeitos do §2º.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Senador, um minuto, por favor.

Queria só fazer uma pergunta aqui ao Presidente. O prazo de vista, de acordo com o Regimento, é de um até cinco dias. V. Exª está concedendo o mínimo ou dá para conceder os cinco dias que seria um prazo razoável para compreendermos melhor o texto?

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – São 24 horas.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Por que tão econômico?

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Por que é uma decisão da Presidente.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Está certo.

Vou concordar com o pedido de vista do Senador, até porque não tenho outro caminho a seguir, aqui já foi feito pelo Senador José Pimentel. Terei que me ausentar para a reunião de Líderes. Como essa matéria não será votada hoje, amanhã voltarei à reunião desta Comissão Mista para me pronunciar.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Para debates.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Para debates e, evidentemente, enfatizando que lamentavelmente o PT está penalizando o desempregado e o trabalhador, com a aprovação dessa medida provisória. Aí, de fato, é realmente uma atitude contra o trabalhador e o desempregado. Fica o registro preliminar, mas amanhã vamos debater o tema em profundidade.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – O Líder do PT vai responder depois.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Senador.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA) –

§4º O período máximo de que trata o caput poderá ser excepcionalmente prolongado por até dois meses, para grupos específicos de segurados, a critério do Codefat, desde que o gasto adicional representado por este prolongamento não ultrapasse, em cada semestre, dez por cento do montante da Reserva Mínima de Liquidez, de que trata o §2º do art. 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990.

§5º Na hipótese de prolongamento do período máximo de percepção do benefício do seguro-desemprego, o Codefat observará, entre outras variáveis, a evolução geográfica e setorial das taxas de desemprego no País e o tempo médio de desemprego de grupos específicos de trabalhadores.

§6º O Codefat observará as estatísticas do mercado de trabalho, inclusive o tempo médio de permanência no emprego, por setor, e recomendará ao Ministro do Trabalho e Emprego, a adoção de políticas públicas que julgar adequadas à mitigação da alta rotatividade no emprego. (NR)

Art. 7º

IV – pela recusa injustificada por parte do trabalhador desempregado em participar das ações de recolocação de emprego, conforme regulamentação do Codefat. (NR)

Aqui, vamos entrar já no abono salarial. Para resumir essa questão do seguro-desemprego, a medida provisória propunha ter acesso ao seguro-desemprego, os primeiros 18 meses; as regras atuais são de seis meses. A proposta aqui do nosso voto é de sugestão, é de um ano para ter acesso às primeiras parcelas do seguro-desemprego.

Art. 9º É assegurado o recebimento de abono salarial anual, no valor máximo de um salário mínimo vigente na data do respectivo pagamento, aos empregados que:

I – tenham percebido, de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social (PIS) ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), até dois salários mínimos médios de remuneração mensal no período trabalhado por pelo menos noventa dias no ano-base;

.....
§1º No caso de beneficiários integrantes do Fundo de Participação PIS-Pasep, serão computados no valor do abono salarial os rendimentos proporcionados pelas respectivas contas individuais.

§2º O valor do abono salarial anual de que trata o caput será calculado na proporção de 1/12 (um doze avos) do valor do salário mínimo vigente na data do respectivo pagamento, multiplicado pelo número de meses trabalhados no ano correspondente.

§3º A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de trabalho será contada como mês integral para os efeitos do §2º deste artigo.

§4º O valor do Abono Salarial será emitido em unidades inteiras de moeda corrente, com a suplementação das partes decimais até a unidade inteira imediatamente superior. (NR)

Art. 9-A. O abono será pago pelo Banco do Brasil S.A. e pela Caixa Econômica Federal mediante:

I – depósito em nome do trabalhador;

II – saque em espécie; ou

III – folha de salários.

§1º Ao Banco do Brasil S.A. caberá o pagamento aos servidores e empregados dos contribuintes mencionados no art. 14 do Decreto-Lei nº 2.052, de 3 de agosto de 1983, e à Caixa Econômica Federal, aos empregados dos contribuintes a que se refere o art. 15 do mesmo Decreto-Lei.

§2º As instituições financeiras pagadoras manterão em seu poder, à disposição das autoridades fazendárias, por processo que possibilite a sua imediata recuperação, os comprovantes de pagamentos efetuados. (NR)

Art. 25-A. O trabalhador que infringir o disposto nesta Lei e houver percebido indevidamente parcelas de Seguro-Desemprego sujeitar-se-á à compensação automática do débito com o novo benefício na forma e percentual definidos por Resolução do Codefat.

§1º O ato administrativo de compensação automática poderá ser objeto de impugnação no prazo de dez dias pelo trabalhador por meio de requerimento de revisão simples, o qual seguirá o rito prescrito pela Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

§2º A restituição de valores devidos pelo trabalhador de que trata o parágrafo anterior será realizada mediante compensação do saldo de valores nas datas de liberação de cada parcela ou pagamento com Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme regulamentação do Codefat.(NR)

Art. 2º A Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º O pescador profissional ou a este assemelhado, que faça da pesca profissão habitual ou principal meio de vida e exerça a sua atividade ininterruptamente de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros, na forma e condições definidas pela Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, como segurado especial, fará jus ao benefício de seguro-desemprego, no valor de um salário-mínimo mensal, durante o período de defeso de atividade pesqueira para a preservação da espécie.

§1º Considera-se profissão habitual ou principal meio de vida quando a atividade for exercida durante o período compreendido entre o defeso anterior e o em curso, ou nos doze meses imediatamente anteriores ao do defeso em curso, o que for menor.

§2º O pescador profissional artesanal não fará jus a mais de um benefício de seguro-desemprego no mesmo ano decorrente de defeses relativos a espécies distintas.

§3º Considera-se ininterrupta a atividade exercida durante o período compreendido entre o defeso anterior e o em curso, ou nos doze meses imediatamente anteriores ao do defeso em curso, o que for menor.

§4º A concessão do benefício não será extensível às atividades de apoio à pesca e nem aos familiares do pescador profissional que não satisfaçam os requisitos e as condições estabelecidos nesta Lei.
§ 5º O benefício do seguro-desemprego é pessoal e intransferível.

§ 6º O período de recebimento do benefício não poderá exceder o limite máximo variável de que trata o caput do art. 4º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, ressalvado o disposto no § 4º do referido artigo.

§ 8º Não será excluído do Registro Geral da Pesca o segurado que, em período de defeso, exercer atividade remunerada, desde que não superior a cento e vinte dias, corridos ou intercalados, no ano civil, observado o disposto no § 13 do art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.” (NR)

“Art. 2º Cabe ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS receber e processar os requerimentos e habilitar os beneficiários nos termos do regulamento.

§ 1º Para fazer jus ao benefício, o pescador não poderá estar em gozo de nenhum benefício decorrente de benefício previdenciário ou assistencial de natureza continuada, exceto pensão por morte e auxílio-acidente.

§ 2º Para se habilitar ao benefício, o pescador deverá apresentar ao INSS os seguintes documentos:

I – registro como Pescador Profissional, categoria artesanal, devidamente atualizado no Registro Geral da Atividade Pesqueira – RGP, emitido pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, com antecedência mínima de um ano, contado da data do requerimento do benefício; e

II – outros estabelecidos em ato do Ministério Previdência Social que comprovem:

a) o exercício da profissão, na forma do art. 1º desta Lei;

b) que se dedicou à pesca, durante o período definido no § 1º do art. 1º desta Lei;

c) que não dispõe de outra fonte de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira, salvo o disposto no § 9º do art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

§ 3º O INSS, no ato da habilitação ao benefício, deverá verificar a condição de segurado pescador artesanal e o pagamento da contribuição previdenciária, nos termos da Lei nº 8.212, de 1991, constante do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, de que trata o art. 29-A da referida lei, nos últimos doze meses imediatamente anteriores ao requerimento do benefício ou desde o último período de defeso até o requerimento do benefício, o que for menor, observado, quando for o caso, o disposto no inciso II do § 2º.

§ 4º O Ministério Previdência Social poderá, quando julgar necessário, exigir outros documentos para a habilitação do benefício.

§ 5º O requerimento e a habilitação para a percepção do benefício deverão ser feitos pessoalmente pelo pescador profissional, categoria artesanal, e somente poderão ser efetuados em agência ou posto do Instituto Nacional de Seguro Social, admitindo-se, excepcionalmente, sua apresentação por representantes, desde que instruído com os documentos estabelecidos no regulamento, e mediante mandato individual e outorgado por instrumento público, especificando a modalidade de benefício a qual o requerimento faz referência e o período de defeso a que se refere, vedada sua utilização posterior para outros benefícios [que era a questão da transição] da mesma espécie.

§ 6º O Ministério da Previdência Social desenvolverá programa de cadastramento dos segurados especiais, para fins de percebimento do seguro-desemprego previsto no art. 1º desta Lei, podendo para tanto firmar convênio com órgãos federais, estaduais ou do Distrito Federal e dos Municípios, bem como com entidades de classe.

§ 7º O Instituto Nacional do Seguro Social deverá divulgar mensalmente lista com todos os beneficiários que estão em gozo do seguro-desemprego do período de defeso, detalhado por localidade, nome, endereço e número e data de inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira.

8º O programa de que trata o § 6º deste artigo deverá prever a manutenção e a atualização anual do cadastro, e as informações nele contidas não dispensam a apresentação dos documentos previstos no art. 2º, § 2º, I, II e III, desta Lei.

§ 8º Da aplicação do disposto neste artigo não poderá resultar nenhum ônus para os segurados, sejam eles filiados ou não às entidades conveniadas.” (NR)

Aqui, só renumerar, porque o § 8º está repetido. É §9º.

Art. 3º O art. 106 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.106.

§ 1º Nas hipóteses em que o pescador artesanal exercer suas atividades utilizando embarcação miúda sem propulsão ou com motor que não exceda 30 HP e seja utilizada como auxiliar de outra embarcação maior, conforme definidas pela Normam/DPC do Ministério da Defesa/Comando da Marinha do Brasil, os Sindicatos ou as Colônias de Pescadores poderão declarar que a embarcação utilizada enquadra-se no conceito de embarcação miúda, dispensando-se, em tais situações, a exigência de certificado ou notas de arqueação da embarcação emitidos pelo órgão competente para fins de caracterização do pescador artesanal como segurado especial.

§ 2º Nos casos em que o pescador artesanal utiliza embarcação miúda com propulsão a motor não enquadrada no caput, será exigida a apresentação da inscrição simplificada nos termos definidos pela Normam/DPC do Ministério da Defesa, Comando da Marinha do Brasil, dispensando-se, em tais situações, a exigência de certificado ou notas de arqueação da embarcação emitidos pelo órgão competente para fins de caracterização do pescador artesanal como segurado especial."(NR)

Art. 4º A partir de 1º de janeiro de 2016, os pagamentos dos benefícios do Seguro-Desemprego, em quaisquer modalidades, serão efetuados por meio de conta simplificada ou conta poupança em favor do beneficiário, sem qualquer ônus para o trabalhador; ou, diretamente, em espécie, por meio de identificação em sistema biométrico, com vistas a garantir maior segurança ao exercício do direito pelo trabalhador, minimizando riscos de fraudes no pagamento dos benefícios.

Art. 5º As alterações ao art. 9º da Lei nº 7.998, de 1991, introduzidas pelo art. 1º desta Lei, somente produzirão efeitos financeiros a partir do exercício de 2016, considerando-se, para os fins do disposto no inciso I do art. 9º da Lei nº 7.998, de 1991, como ano-base para a sua aplicação, o ano de 2015.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogados:

- I – a Lei nº 7.859, de 25 de outubro de 1989;
- II – o art. 2º-B, o inciso II do caput do art. 3º e o parágrafo único do art. 9º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990;
- III – a Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994 e
- IV – o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003.

Sala da Comissão.

Esse é o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Questão de ordem.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Presidente, eu gostaria...

Pois não.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Antes de passar a palavra, eu queria só prestar um esclarecimento sobre o processo do acordo que nós estamos empreendendo com os Parlamentares.

Vai se abrir vista coletiva para processar essa discussão, amanhã nós faremos uma reunião de debates e vamos continuar falando com os setores, inclusive do Governo, pois, como eu coloquei, há coisas aqui sobre as quais ainda é preciso dialogar com o Governo, com as centrais, que ainda têm propostas de modificações. V. Exªs viram que, pelo conjunto de emendas que, no meu relatório, rejeitei naturalmente há interesses dos vários Parlamentares que tratam dessas emendas. Amanhã vamos ter outras reuniões com Parlamentares na Câmara Federal.

Então, estamos em um processo de debate bem transparente e de intermediações para, ao final, produzirmos uma legislação capaz de assegurar possíveis ajustes na economia que dependem desse processo aqui e, ao mesmo tempo, assegurar as conquistas que os trabalhadores do nosso País já tiveram ao longo de décadas.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Deputado, mantém a questão de ordem?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Mantendo, Presidente.

A ponderação do Relator, Senador Paulo Rocha, já auxilia na formulação da questão de ordem, provavelmente na resposta de V. Exª, mas eu gostaria de ter alguns indicativos. Pelo que eu comprehendi, a partir da leitura do relatório e com a concessão de vista coletiva, amanhã nós ainda daremos continuidade ao processo de discussão da matéria. A minha pergunta é se já amanhã a gente entra no processo de votação da matéria. E, caso seja verdadeira a premissa de que amanhã nós vamos entrar no processo de votação, como é que V. Exª vai tratar dos destaques que podem ser apresentados a partir das emendas que os Parlamentares tiveram a oportunidade de fazer em relação a esta medida provisória? Ou seja, a gente tem aqui um acordo de que amanhã a matéria não será votada e ela só será discutida e debatida e, enquanto durar a discussão, ainda vamos

ter a possibilidade de destacar pontos que sejam relevantes ou a gente não tem o compromisso estabelecido pela Mesa e pela Presidência de que a matéria não será votada amanhã?

Era essa a questão de ordem que eu gostaria de fazer a V. Ex^a.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Sr. Presidente, antes da resposta à contradita, eu queria só fazer um esclarecimento, para constar em ata: eu dei como aprovação parcial a Emenda nº 12. Essa Emenda 12 foi retirada pelo autor. Mas, mesmo assim, como Relator, assumi parcialmente. Só para...

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, só para ajudar.

Todos os Parlamentares, sejam da Câmara ou do Senado, estão construindo um esforço para que possamos ter o maior número de entendimento. Nesse sentido, nós vamos iniciar a discussão hoje, não vamos encerrá-la. Isso assegura aos nossos Pares a apresentação de destaques até o final da discussão, que só acontecerá amanhã. Portanto, a gente tem aqui um período razoável.

Como o nosso Relator pretende continuar nessa construção de entendimento, nesse período, existe a possibilidade de haver uma errata ou uma complementação de voto de acordo com as tratativas que estão sendo feitas. Por último, se nós tivermos o ambiente razoável, nós votaremos amanhã, para dar um tempo maior à Câmara para fazer a discussão e depois vir ao Senado. Nós fizemos questão de não fazer o debate coincidente das duas medidas provisórias exatamente para permitir aos nossos pares fazer uma leitura mais aprofundada de uma. Concluído esse processo, nós iniciaremos a 664, para não tumultuar nossas assessorias, nossas consultorias.

Por isso, Deputado e amigo Glauber, é um pouco essa construção que nós queremos dar. É evidente que haverá momento de acirramento por concepção – é perfeitamente legítimo –, mas o que nós pudermos construir de unidade será bom para o Congresso Nacional, que é a casa da mediação, será bom para os trabalhadores e para a sociedade brasileira.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Deputado Glauber, então, eu vou abrir a discussão sobre o relatório apresentado pelo nosso Senador Paulo Rocha. Amanhã, nós continuaremos a discussão e todos aqueles que quiserem apresentar destaque sobre o PLV terão tempo até o final da discussão, bem como de apresentar emendas que porventura não foram destacadas. Então esse tempo se esgota na medida que se esgotar o encerramento da discussão.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Só para eu entender, Presidente. Só para eu poder compreender as palavras de V. Ex^a. Sobre as alterações que o Senador Paulo Rocha fez no texto e que não tenham sido objeto de emendas anteriores por parte dos Parlamentares até o final da discussão essas emendas vão poder ser feitas independentemente dos destaques?

Uma coisa são as emendas, outra coisa são os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Não, não podem mais ser feitas emendas.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – São sugestões.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – A gente só vai... Ou seja, aquilo que tiver de alteração ao texto que não seja destacado pode ser feito a partir de uma interlocução com o Relator, o Senador Paulo Rocha. O destaque, em si, é uma relação direta das emendas apresentadas anteriormente. É isso, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Destaque sobre emendas.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – E existe, então, um compromisso da Mesa de que essa discussão não será encerrada no dia de hoje para dar prazo até o dia de amanhã, quando do encerramento da discussão para apresentação dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Exatamente.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Ela será suspensa na medida em que... Então, vou abrir para a discussão do relatório.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Eu já quero me inscrever para a discussão. Eu quero ter a oportunidade de ler todo o relatório para poder fazer as intervenções, mas não sei se o Senador Paulo Rocha poderia fazer isso – e aí vai como uma sugestão –, se ele poderia basicamente dizer do texto anterior para o texto atual já apresentado como relatório, quais as modificações sensíveis que foram feitas em relação à proposta original do Governo. Perguntaria ao Senador Paulo Rocha, o Relator, porque, a partir das intervenções do Senador, a gente pode contribuir a mais com o debate a ser realizado.

Uma delas o Senador já teve oportunidade de pontuar. Mas como são poucas as alterações em relação ao texto geral, queria saber se o Relator poderia fazer isso, Presidente, para facilitar o nosso debate, a nossa discussão.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Eu sugeriria que nós provavelmente vamos abrir e suspender a discussão e depois V. Ex^a... Está entendido?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – V. Ex^a quer iniciar a discussão da matéria?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Pois não, Sr. Presidente, eu vou tentar aqui na nossa discussão fazer uma comparação entre a medida provisória originária e o resultado das audiências públicas que nós realizamos na semana passada. Foram três audiências públicas: uma com os especialistas, outra com as entidades e outra com o Governo, além das tratativas com o Governo durante o dia de ontem e hoje com as entidades sindicais na construção desse texto.

Eu quero aqui aproveitar para parabenizar o nosso Relator pela sensibilidade que é inherente de quem vem do movimento sindical e de quem vem das Regiões Norte e Nordeste. Sem prejuízo dos cariocas, dos mineiros e das outras regiões do Brasil, a gente tem sempre um olhar um pouco mais dirigido para essas matérias em face das nossas dificuldades, lembrando que nós temos nortistas e nordestinos em todo o território nacional. Portanto, estamos contemplados dos vários debates.

Queria registrar que o voto do nosso Relator aqui, lido e apresentado, tem três grandes blocos. Um bloco diz respeito ao seguro-defeso. Nessa matéria, o Governo criava uma série de regras novas para habilitar o pescador artesanal ao seu benefício. O que o Relator fez?

Ele pegou todas as regras aprovadas na Lei 11.718, de 2008, que foi aprovada por unanimidade na Câmara e no Senado e que foi resultado de um grande debate entre as entidades da agricultura familiar, as entidades campesinas, o pescador artesanal, o extrativista, o quilombola, os povos indígenas, os catadores de coco, resultado de um conjunto das atividades que nós tivemos no primeiro semestre de 2008, de uma mobilização nacional e de um fórum de discussão.

Ali nós aprovamos uma legislação que se destina ao reconhecimento do direito previdenciário, ou seja, todos os benefícios da Previdência Social para o chamado segurado especial, que é esse conjunto de trabalhadores e atividades. Ela foi aprovada por unanimidade, está em vigor há seis anos e não temos muitas críticas a essa legislação aprovada. Isso acelerou o reconhecimento dos benefícios previdenciários, parte deles com o reconhecimento automático desse direito e com a concessão do benefício em até 30 minutos.

No que diz respeito às regras moralizadoras, não temos tido muitas críticas, seja por parte do Ministério Público Federal, seja por parte das entidades, por parte do Governo e por parte da Polícia Federal, que termina levantando os indícios de irregularidades. Então, o que o Relator fez? Ele pegou essas regras, que valem desde 2008, e trouxe para o processo de habilitação do pescador artesanal; era o que faltava. Portanto, essa é a alteração que foi feita: rejeitou integralmente aquelas regras que vieram do Executivo e que criavam um conjunto de outras dificuldades e trouxe para as mesmas regras que hoje o Estado nacional exige para conceder os benefícios previdenciários, fruto dessa lei que é resultado do acordo de 2008.

Ao assim proceder, ele simplifica a vida do pescador artesanal porque não exige um saco de documentos, como nós tínhamos até então. Ao mesmo tempo, nós já temos mais de 400 mil pescadores artesanais certificados por esse sistema de 2008 para cá. O pescadores tinham duas obrigações antes: tinham a obrigação de ir ao INSS para se habilitar para os benefícios previdenciários e de ir de novo às unidades do Ministério do Trabalho para se habilitar ao seguro-desemprego. Ao fundir em uma única regra, nós estamos facilitando a vida do pescador artesanal, estamos tirando a figura do atravessador, porque quanto mais dificuldades, quanto mais regras houver, melhor para o atravessador e pior para o trabalhador; portanto, estamos simplificando.

Havia um debate sobre a carência, o período mínimo. Para o seguro dos benefícios previdenciários, esse prazo é de um ano. A medida provisória elevava para três anos, e o Relator está mantendo o prazo dos benefícios previdenciários. Portanto, neste item, nossos pares, o Relator trabalhou com uma legislação que já provou que não traz grandes burocracias para o pescador artesanal, que dificulta ou retira a vida do atravessador e, ao mesmo tempo, paga em qualquer ponto do Brasil os benefícios previdenciários do pescador artesanal pontualmente, sem qualquer acréscimo. Está sendo trazido também para o mesmo sistema de pagamento do seguro-defeso, ou seja, para não haver atraso no seguro-defeso, para não haver a figura do indivíduo que leva o cartão para receber em nome do pescador artesanal, estamos também trazendo para o mesmo sistema de pagamento o benefício previdenciário, sem nenhum custo novo para os trabalhadores.

Assim, aqui nós estamos dando uma redação e acolhendo o conjunto de propostas deste Senador que, à época, em 2008, era Ministro da Previdência – e foi a primeira lei que eu assinei como Ministro da Previdência –, fruto de quase um semestre de debate e de construção.

No que diz respeito ao abono salarial, que é o segundo item, o nosso Relator traz a mesma proposta do 13º salário, ou seja, para cada mês trabalhado é um 1/12 avos. Trabalharam-se seis meses, são 6/12 avos;

trabalharam-se 12 meses, é o salário mínimo integral naquelas regras para aqueles que têm a renda mensal de até dois salários mínimos.

Há um item aqui cuja carência é de 90 dias e que não há no 13º salário, para a gente ser muito transparente. Para você receber o 13º salário, você trabalhou um mês e recebe 1/12 avos, ou fração superior a 15 dias, que ele está acolhendo. O item novo que há, para que a gente tenha toda a transparência, é que está sendo exigida uma carência de 90 dias, que é o tempo do trabalho comprobatório, aquele período ali para o contrato de experiência, para ficar muito claro aos nossos pares e para saber a diferença que há aqui no abono salarial.

E no seguro-desemprego? No seguro-desemprego, o Governo tinha mandado 18 meses na primeira parcela; está reduzindo para 12 meses num período de 18 meses, ou seja, durante 18 meses você tem que ter 12 meses de trabalho. Se ultrapassar 18 meses, entra na segunda regra. E esses 18 meses não é obrigatório que seja em uma única empresa, você pode ter 4 meses em uma empresa, você pode ter 6 meses em outra empresa, de maneira que no somatório de 18 meses você tenha 12 meses. É um pouco isso o que eu aprendi aqui ouvindo o nosso Relator, ouvindo as negociações e ouvindo o seu relatório nesse momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP – AL) – Sr. Presidente, meu caro Relator, Paulo Rocha, Senadores, Deputados. Presidente, primeiramente eu queria cumprimentar o Senador Paulo Rocha pelo seu relatório e consequente projeto de conversão. A matéria realmente teve os seus grandes debates; como bem disse aqui o nosso companheiro Pimentel, as audiências públicas foram todas realizadas, então eu queria cumprimentar V. Exª, até porque V. Exª tem uma perfeita identificação não só com os trabalhadores de uma maneira geral, mas, com especialidade, no que diz respeito aos trabalhadores da pesca.

Eu queria fazer uma observação, Sr. Presidente, Sr. Relator. Se por acaso V. Exª não puder fazer a supressão, então eu gostaria de, no decorrer da discussão, considerar que a Lei nº 11.699/2009, que regulamentou o art. 8º da Constituição Federal, estabeleceu que as colônias de pescadores exercem a função de sindicatos. Então, nós tivemos lá atrás uma demanda com relação a essa hipótese, o sindicato com colônias. Era Ministro do Trabalho o Brizola Neto, e, naquela oportunidade, criou-se um embaraço para que os pescadores pudessem ter os seus registros junto ao Ministério do Trabalho. Coincidemente, aconteceu um fato que ficou patente naquela oportunidade. Não foi por esse motivo, mas, pela intransigência do Ministro naquela oportunidade, desqualificou-se todo o setor pesqueiro e os trabalhadores da pesca, trabalhadores em geral.

Eu me lembro muito bem, como V. Exª disse no início das discussões e tratativas desta MP, que V. Exª disse que o pescador foi o mais antigo trabalhador do mundo, vamos dizer assim, desde a época de São Pedro. Então, quando se trata da documentação, da autorização para as embarcações miúdas, com motor a propulsão ou sem motor, o que diz aqui: para atender as normas do departamento, do DPEC.

Então, V. Exª faz aqui alusão ao Ministério da Defesa, ao Comando da Marinha, aos sindicatos, às colônias. Como o sindicato não tem maior importância no que diz respeito ao pescador, considerando que o seu sindicato é a colônia que já está investida na condição de sindicato, eu queria consultar V. Exª se pode ser feito através de V. Exª ou, no decorrer da discussão, nós podemos apresentar um destaque de supressão da expressão “sindicato”.

No mais, eu queria simplesmente cumprimentar V. Exª e fazer essa correção, até porque não infingiremos as normas constitucionais estabelecidas pela Lei 11.699, que regulamentou o art. 8º da Constituição, que estabelece que as colônias de pescadores representam os sindicatos dos pescadores, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Para discutir a matéria também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Padre João está inscrito; depois, V. Exª.

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Serei muito rápido, Sr. Presidente.

Cumprimento V. Exª, assim como também o Senador Paulo Rocha, pela dedicação, pelo jogo de cintura nessa capacidade de dialogar, de construir entendimento, assim como também a contribuição do Senador Pimentel, ex-ministro, que também tem grande experiência na temática.

É verdade que recebemos agora o parecer e o voto. Estudaremos até o dia de amanhã. A princípio, estamos felizes porque entendemos que muitas emendas foram acatadas integral ou parcialmente, já foram incorporadas ao texto, com avanços. Em relação aos pescadores, também houve avanços. Algumas normativas estavam anteriormente até mesmo como portarias. Essa questão que o Senador acaba de abordar era uma portaria e que, agora, tem força de lei. Na verdade, é uma conquista em relação à embarcação miúda e mesmo à utilização de motor de até 30 HPs.

Com todo o respeito que temos às colônias dos pescadores, Senador, embora mineiro que eu seja – trabalhamos nesse texto, o pessoal aqui é testemunha, colônia de pescador seja e federações dos Estados –, existe

uma demanda de que se mantenha a palavra “sindicato”. Ela é mais do Amazonas. Eu sou mineiro, mas alguns Estados entendem que há um trabalho através do sindicato.

A Portaria 39, que agora passa a ser uma lei por esta medida provisória, dá uma grande conquista para os pescadores. Por quê? O responsável para dar essa declaração, que antes ficava numa humilhação entre a Marinha e o INSS, um jogando para o outro a responsabilidade, em alguns lugares...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – ... Marinha e o Ministério Público. (Fora do microfone.)

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – E as gerências de INSS também.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – para dar habilitação para ... (Fora do microfone.)

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Para habilitar. De fato, um jogava para o outro, mas, em relação ao próprio benefício, eles falavam que não podia. Existem lugares em que o acesso à marinha era desafiador. Minas Gerais, por exemplo, só tem uma sede. O pessoal tinha que ir 800km.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Mas num único ponto. Apenas lá em Pirapora. O pessoal tinha que viajar. Imaginem, do Triângulo Mineiro, era mais fácil ir a São Paulo. Para o pessoal do sul de Minas era mais fácil ir a São Paulo, a Santos, ao Rio de Janeiro, ou a Vitória do que ir a Pirapora ou até a Salvador. Era para inviabilizar, de fato, o acesso ao direito.

Antes era a Portaria 39 e agora ela está incorporada aqui, na medida provisória. Mas aí é com todo entendimento.

Chamo a atenção do Relator para também olhar a questão dos outros Estados. Quero destacar o Amazonas em relação ao que o instrumento que está viabilizando essa declaração lá, em muitos lugares não é a colônia, embora entendamos que é bem típico e a própria história demonstra a importância das colônias. Nenhuma desconsideração, por favor.

Parabéns ao Relator e ao Presidente pela condução dos trabalhos. E vamos trabalhando ainda mais até o dia de amanhã.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Deputado Glauber e último inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Glauber Braga. PSB – RJ) – Presidente, Relator, Deputado José Geraldo, Senador Paulo Rocha, eu vou direto ao ponto, com a mesma lealdade que foi explicitada aqui pelo Senador Guimarães, por quem eu tenho, realmente, um enorme respeito. Mas eu queria já deixar claro que, se votado amanhã ou se votado depois e amanhã, na questão do abono e na questão do seguro-desemprego, se não houver qualquer indicativo por parte do Governo de ter outra fonte de arrecadação que não passe o ajuste necessariamente por essas receitas, eu vou destacar, vou pedir verificação nessas matérias. Está claro, ou seja, são 13 Deputados e 13 Senadores nesta Comissão, que não tem número para votar o projeto.

Já tive oportunidade de falar isso em outro encontro e quero repetir agora: a equipe econômica disse que, com essa medida, tinha o objetivo de economizar para fazer superávit de R\$18 bilhões. Já existem estudos da própria Casa que falam que, se se tivermos a regulamentação do imposto sobre grandes fortunas, podemos de ter de R\$10 a R\$20 bilhões arrecadados e, nos mais otimistas, chegando a R\$100 bilhões. Eu tenho notícias de que já existem propostas articuladas pelo próprio Governo nesse sentido. Se não houver um indicativo, por parte do Governo, de que vamos ter uma agenda diferente da econômica, que está procurando ser imposta – e aí eu centralizo no Ministro da Fazenda – eu, especificamente sobre esta matéria, vou, sim, destacar e pedir verificação.

Os senhores sabem – e falo isso com tranquilidade, procurando fazer o debate político no mais alto nível – que os Deputados e Senadores não estão muito confortáveis para votar destaques e emendas já apresentadas em relação às matérias que estão aqui colocadas. A dificuldade em conseguir quórum e votos suficientes para isso vai ser, sim, muito grande. Então, gostaria, de forma republicana, aqui nos microfones, dizer que eu espero ter – e eu sei que os interlocutores do Governo, não só do Senado e da Câmara, como também os representantes dos ministérios estão fazendo o acompanhamento da reunião no dia de hoje – que se inicie um diálogo que não seja única e exclusivamente para fazer prevalecer a tese de que o que se está fazendo aqui é um ajuste, ou seja, ajuste a equívocos que a legislação possuía. Não é verdade. Estamos fazendo a discussão da agenda do ajuste que está sendo veiculada, que está sendo trabalhada pelo Ministério da Fazenda.

Tive a oportunidade de dizer isso na reunião anterior e quero repetir no dia de hoje. É estranho que representantes da oposição, como do PSDB, do Democratas, que utilizam a mídia para dizer que está havendo um rompimento dos direitos dos trabalhadores, neste momento não façam esse debate dentro da comissão especial da medida provisória. E, sem generalizar, como já tive a oportunidade de dizer, mas aqui repito, não

fazem esse debate porque querem constranger o Governo, querem dizer que o Governo está ferindo direitos dos trabalhadores, mas, no fundo, no fundo, esperam que as medidas sejam aprovadas. Se fosse Ministro da Fazenda Armínio Fraga, as propostas a serem discutidas e deliberadas pelo Parlamento seriam as mesmas.

Então, Presidente, Senador Paulo Rocha, Deputados, Senador Guimarães, gostaria muito de iniciar um diálogo com a representação do Governo no patamar de soluções e alternativas que não passem única e exclusivamente pela discussão do ajuste nos moldes em que ele está colocado. Se tiver espaço para isso, a gente pode pensar e pode verificar o grau da obstrução dos pedidos de verificação e dos destaques a serem realizados.

Caso haja uma decisão já tomada em sentido oposto, eu vou respeitar, é do processo político, mas vou regimentalmente, dar-me o direito de fazer aquilo que nós sabemos que podemos fazer.

Era esse o apelo que eu queria fazer ao Relator. É esse o apelo que quero fazer ao Presidente, a todos os Deputados e Senadores, ou seja, se o Governo... Eu não vou falar do Governo, deixa eu aqui refazer minha fala: o Ministério da Fazenda. Se o Ministério da Fazenda, se o Ministro da Fazenda quer economizar R\$18 bilhões para pagar superávit, ele tem o direito de fazê-lo. Mas eu tenho o direito de dizer que eu quero discutir uma agenda alternativa do ponto de vista econômico. E, querendo discutir uma agenda alternativa do ponto de vista econômico, eu quero discutir com o próprio Ministro da Fazenda, que não teve a oportunidade de estar nesta Comissão, e nós respeitamos isso, dizendo quais são as medidas que o próprio Ministro e o Ministério está procurando implementar, por exemplo, na regulamentação do imposto sobre grandes fortunas.

Quero fazer esse diálogo, quero fazer esse debate, e tenho certeza de que, se a gente conseguir tirar daquilo que teoricamente puder ser só os pontos que estão restritos ao que já está colocado na medida e no relatório substitutivo, mas a gente puder fazer uma discussão mais ampla do ponto de vista econômico, a gente vai estar dando uma contribuição ao Brasil e uma contribuição para todos aqueles que acreditam, sim, que outros rumos podem estar sendo trabalhados, dialogados e discutidos.

Obrigado, Presidente.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Eu queria fazer um comentário em relação ao que disse o Glauber.

Eu fui Deputado por cinco mandatos e, agora, estou como Senador. Eu fui, por três mandatos, Deputado de oposição e naquele período, assim, de muito embate aqui, principalmente no período das privatizações. Depois, por dois mandatos, fui Deputado governista e assumi os chamados ossos do ofício. Então, aqui, essa questão desse debate aqui, eu fui muito claro quando assumi essa questão.

O nosso voto aqui não vai submetido a uma visão de ajuste fiscal e sobre os ombros dos trabalhadores – não é verdade, veja o meu voto aqui – e não tem perda de nenhum direito. Aqui tem uma lógica exatamente dentro das conquistas históricas dos trabalhadores, que é aquela questão da legislação trabalhista.

Sou de origem sindical, fui de oposição naquele tempo em que a gente nem podia fazer oposição – e eu quero até comentar o negócio do sindicato das colônias aqui. Sou do tempo que defendia, quando comecei a organizar o movimento sindical, a liberdade e autonomia sindical na sua plenitude – o negócio de Ministério do Trabalho, etc. Os trabalhadores devem se organizar da forma que lhes aprouver para poder ter o poder de barganha no processo de negociação das suas conquistas – entendeu?

Sou contra, como proliferou lá na nossa região, à criação de associações paralelas a colônias, etc. e tal. Os trabalhadores têm que se reunir e ver qual é o melhor instrumento da sua defesa, dos seus interesses, seja colônia, sindicato, associação, etc. Como, historicamente, já tem um instrumento conquistado e organizado pelos trabalhadores, que as colônias, portanto, passam a ser reais... (Palmas.)

Mas isso aí os trabalhadores têm que resolver. Eu não vou me meter nessa briga aqui, porque essa briga ó... Sindicato, colônia, etc.. Mas cumprir a lei, a regra que tem hoje.

Bom, eu estava falando que aqui tem alguns ajustes, que foram um erro, esses ajustes de correções para evitar os desvios, isso o Governo já deveria ter feito muito antes. E veio junto com o ajuste fiscal, que agora a gente tem a obrigação de fazer esses ajustes e tal.

Então, por exemplo, não há nenhum país que aguente no seguro-defeso... Qual é o conceito do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador)? É para investir, para fazer com que o trabalhador tenha emprego, tenha renda, tenha trabalho, e não para pagar o desempregado. Ao desempregado há uma segurança aí temporária etc..

Então, a conquista... Olha só como estava: o cara trabalha seis meses e já ganha quatro meses de seguro-desemprego! Não há fundo que aguente isso aí. O problema é outro, e os sindicatos e as centrais trouxeram isso para cá: é como a gente combater a rotatividade. Como se combate a rotatividade? Com investimentos de políticas públicas, de políticas de qualificação de mão de obra, etc. etc. O enfrentamento do primeiro emprego. Como você assegura para o primeiro emprego ficar o mínimo necessário para poder... Seria um ano?

Então, o debate é bem profundo – entendeu? – dessa questão. Mas aqui nós não estamos submetidos a uma visão única do Ministério da Fazenda para poder arrancar do trabalhador os tais ajustes econômicos. A

essa visão eu não me submeti. Quer ver? Analise mais profundamente esse voto, porque eu quero que você vote com a gente, para a gente processar. Porque nós estamos fazendo... A questão dos pescadores já está resolvida, porque nós, exatamente, não mexemos com a questão deles, porque aí é unicamente de disciplina do acesso do trabalhador, indo para a Previdência Social, e já há regras para processar isso. Não é nada contra o Ministério do Trabalho, mas eles sabem que, na Previdência, inclusive vai para lá como assegurado especial, porque é essa a concepção do seguro-defeso.

Mas o método que estamos utilizando aqui, Glauber – e é isso que você tem que levar em consideração –, é que aqui está sendo bem transparente. Quer ver? Olhe na mesa das duas medidas provisórias. Ninguém quis assumir isso, deixaram no colo do PT. Tanto o presidente como a relatoria é tudo do PT, porque deixaram para a gente o pepino. E nós não temos nenhum problema de assumir isso e enfrentar esse debate transparentemente democrático com os trabalhadores e com a sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Só para os dois Senadores que chegaram: nós terminamos de ouvir o relatório do Senador Paulo Rocha, abrimos para a discussão, vamos conceder...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Já foi dado... (Fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Já foi dado. E vamos suspender a reunião, vamos voltar amanhã e, durante todo o tempo de discussão, V. Ex^{as}s poderão inclusive apresentar destaque ao relatório.

Então, está com a palavra o Senador... Primeiro, o Deputado Max Filho, que está inscrito, e, depois, o Senador.

O SR. MAX FILHO (PSDB – ES) – Em razão da exposição feita por V. Ex^a agora, eu sugiro a suspensão dos trabalhos. Estamos recebendo o relatório agora...

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – É o que eu ia fazer.

O SR. MAX FILHO (PSDB – ES) – Eu até me penitencio, apesar de alguns requerimentos que foram sugeridos por mim, acolhidos pelo Senador Relator, do convite ao Ministro da Pesca, que esteve aqui, na semana passada, eu não pude estar, em razão de uma otite catarral que me impediu de embarcar no avião, terminei perdendo boa parte do conteúdo. Minha sugestão seria exatamente esta: nós suspendermos, para tomarmos conhecimento do relatório, e iniciarmos o debate a partir da reunião de amanhã – não é isso? –, conforme V. Ex^a está sugerindo.

Estou recebendo o relatório agora e, de hoje para amanhã, tomaríamos pé de toda a situação e traríamos aqui uma posição, um debate com maior conteúdo, maior substância, para certamente aperfeiçoar essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – O Senador José Medeiros concorda com o encaminhamento? (Pausa.)

Tudo bem.

Nos termos do art. 132, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, fica concedida vista coletiva da matéria.

Declaro suspensa a presente reunião, marcando a abertura para o dia 15 de abril, às 14h30.

Está suspensa a reunião.

(Iniciada às 14 horas e 43 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 1 minuto.)

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Declaro reaberta a 6^a Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 665, de 2014.

A Presidência comunica que, no dia 14 de abril, o Relator, Senador Paulo Rocha, procedeu à leitura de seu relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva, suspendendo-se em seguida a reunião.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

Nós iniciamos ontem a discussão. A intenção nossa hoje é dar continuidade à discussão, esclarecendo os vários pontos da medida provisória.

Os Parlamentares da Câmara têm uma série de dúvidas, vamos esclarecê-las, e se, porventura, nós não as tivermos esgotado, daremos continuidade à discussão do projeto, para que possamos dar todos os esclarecimentos, superar todas as dúvidas existentes e analisar os destaques, com o Relator, para que possamos ver o que é possível ainda, dos destaques, ser acolhido na fase da discussão, para chegarmos à votação com o máximo de consenso possível.

Por isso, eu quero aqui, já na discussão, se V. Ex^a assim aceitar, registrar que o parecer do nosso Relator é composto de três grandes blocos. No primeiro bloco, ele tratou do seguro-defeso e ali rejeitou totalmente o que veio na medida provisória, e acolheu as regras que vigoram deste 2008, na Lei nº 11.718, como as regras de habilitação para o seguro-defeso do pescador artesanal. Essas regras são aquelas que se aplicam aos benefícios da Previdência Social, que não têm divergência entre os movimentos e a forma de concessão dos bene-

fícios previdenciários. Portanto, aquela lei é resultado de um grande acordo político, construído no primeiro semestre de 2008, que permitiu a sua aprovação por unanimidade.

A medida provisória, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Srs. Congressistas, também tratava da questão do cancelamento do Bolsa Família para aqueles que tinham direito ao seguro-defeso. Este item foi rejeitado pelo Relator. E o Governo está aplicando as mesmas regras que são aplicadas na LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social –, portanto, não está no parecer nada que cancelava o Bolsa Família. Retirou-se totalmente.

No segundo item, que trata do abono salarial, o Governo propunha um período mínimo de 12 meses para receber o abono salarial. No diálogo com as centrais sindicais, com os vários movimentos, após o ciclo de audiência pública presidido por V. Ex^a, foi construída, por parte do Relator, uma proposta de que o trabalhador recebe um doze avos por cada mês trabalhado, para evitar o que o Governo exigia: 12 meses para receber o abono salarial.

No que diz respeito ao seguro-desemprego, na proposta estava de 18 meses. Mas no conjunto de emendas propondo a mediação de 12 meses, o Relator acolheu exatamente os 12 meses. Nem o que o Executivo queria, nem tampouco aquilo que estava vigorando como instrumento de evitar determinados abusos. O nosso Relator apresentou um conjunto de sugestões sobre isso, para que nós possamos enfrentar esse debate através da rotatividade da mão de obra, porque o seguro-desemprego é uma consequência dessa grande rotatividade.

Por isso vamos ouvir nossos Deputados e Senadores e, ao término, se a discussão não estiver madura, a nossa sugestão, Presidente, é suspender, para dar continuidade no dia 22, às 14h30.

O Relator conversava, há pouco comigo, dizendo que tem sugestões a apresentar. Então, no curso da discussão, ele poderia apresentá-las, para que possamos discuti-las e incorporá-las ao parecer de S. Ex^a.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Consulto o Relator se, antes de abrir a discussão, V. Ex^a tem alguma consideração a fazer?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Eu queria acrescentar alguma coisa ao meu relatório. Como eu cumpri um papel de negociação tanto com o Governo como com as centrais sindicais, quero acrescentar no meu relatório uma questão que trata dos rurais, que foi produto de emendas parlamentares, às quais eu havia rejeitado, inicialmente, mas nas conversas com as centrais sindicais, principalmente com a Contag, concluí que os companheiros têm razão na sua reclamação.

Qual é a questão? Os rurais têm um tempo de trabalho temporário, através da safra. Se for um ano a questão de ter acesso ao seguro-desemprego, dificulta para esse setor, porque no período de um ano, ele trabalha só no período de safra, quatro meses, conforme a safra, se de cana, enfim. Nesse sentido, já há nas duas Casas uma discussão, através de uma lei, sobre essa questão. Então, vou acatar a Emenda nº 212, do Deputado Odorico, do Ceará, que tem a seguinte redação, e tem que haver a renumeração do artigo no meu relatório.

Art. 40-A – O empregado rural desempregado, que tenha sido contratado por safra, por prazo determinado ou mediante contrato por pequeno prazo, nos termos previstos na Lei nº 5.889/73, fará jus ao benefício do seguro-desemprego em três parcelas mensais, no valor equivalente a 1 (um) salário-mínimo/mês, apurado a cada período de 16 (dezesseis) meses contado da data da concessão do benefício.

I – Para habilitar-se ao recebimento do benefício, o empregado rural, na forma do disposto em resolução do Codefat, deverá comprovar:

a) ter trabalhado mediante relações de empregos celebradas através dos contratos previstos no caput deste artigo, por um período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, corridos ou intercalados, durante os últimos 16 (dezesseis) meses.

b) encontrar-se em situação de desemprego involuntário;

c) não estar em gozo de benefício de prestação continuada da Previdência ou da Assistência Social;

d) não possuir renda própria de qualquer natureza suficiente para sua manutenção e a da sua família.

§ 1º – O período computado para a concessão do benefício, não poderá ser utilizado para pleitear novo benefício de seguro-desemprego previsto nesta lei.

§ 2º – Sobre os valores do seguro-desemprego pago ao empregado rural, deverá ser descontada a contribuição previdenciária, com alíquota de 8%, devendo esse período ser contado para efeito de concessão de benefícios previdenciários. (NR)

Acato, portanto, esta Emenda para dar resposta a esta questão dos trabalhadores rurais.

Há outras emendas que tratam dessas questões, que tratam de outras categorias. Estamos excetuando a questão dos rurais exatamente por causa dessa questão do período de trabalho durante o ano, que é o período da safra.

No caso de algumas emendas que vieram dos nossos colegas Parlamentares, que tratam, por exemplo, da construção civil, porque tem especialistas que tratam em um período, ou no fim de obra, ou no início da obra... São especialistas, por exemplo, os azulejistas, que fazem os acabamentos. Eles trabalham no final da obra, por três meses, etc. Não é o caso de excetuar, porque esses têm oportunidade de trabalho durante o ano. Termina uma obra aqui, vai para outra e outra. Não é um período de safra. São especialidades. Trabalham em um tempo por causa da sua especialidade, mas têm mercado de trabalho para todos os outros momentos.

Por fim, Sr. Presidente, queria agregar ao meu relatório duas sugestões para recomendar ao nosso Governo.

Primeiro, e se justificam essas sugestões, nos últimos 12 anos, saímos de uma política que tinha cerca de 12,8% de desemprego no País, nesses 12 anos, e caímos para até, durante o ano passado, 4,8% de desemprego no País. Portanto, foi uma queda vertiginosa na geração de emprego, na economia que nós produzimos nessa questão.

Mas o que aconteceu com a despesa com o seguro-desemprego? Ela triplicou o gasto do FAT com o seguro-desemprego, o que é provocado pela rotatividade. Os companheiros das centrais chamaram a atenção para essa questão, porque passou para um ano e poderia colocar em xeque o ganho, que já é de seis meses.

O que acontece é que, numa economia, o cara trabalhar seis meses e já ganha quatro meses de seguro-desemprego... O acerto foi, então, passar para um ano, que acho que é uma mediação na concepção que nós colocamos aqui, que norteou a minha posição na mediação aqui, que todos os ganhos de conquista de trabalhadores têm o ano como referência. É o décimo-terceiro, são as férias, é o acesso à Previdência... Então, o seguro-desemprego também seria de um ano.

No entanto, essa questão de corrigir é o problema da rotatividade. Daí a minha sugestão de que o Governo crie uma comissão tripartite, de trabalhadores, governo e empregadores, para discutir uma política que trate dessa questão da rotatividade, que corrija isso. O Governo tem dados sobre isso: 63% desses desligamentos durante o ano vêm de apenas 6% de setores. Então, dá para identificar o problema da rotatividade em alguns setores.

Portanto, tem que haver uma política voltada, por exemplo, para o primeiro emprego. Estou vendo ali o nosso dirigente dos comerciários do Pará. É a questão da sazonalidade no período da grande venda no comércio... Enfim, tem que se processar, tem que se criar uma comissão para construir políticas que ataquem a questão da rotatividade.

A segunda sugestão para o Governo, que eu quero que conste no meu relatório, é que o Governo também crie uma segunda comissão tripartite para estudar e mandar para o Congresso Nacional a questão que trata do fator previdenciário, capaz de produzirmos uma legislação que substitua a questão do fator previdenciário.

Eu queria acrescentar ao meu voto a questão dos rurais e as duas comissões como sugestões ao nosso Governo.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Só esclareço aos Parlamentares que chegaram agora, que nós vamos abrir para discussão e quando não houver mais nenhum Deputado e nenhum Senador para discutir a matéria, nós vamos suspender, voltando no dia 22, próxima quarta-feira, às 14h30. Não vou dizer se o local será este. Nós vamos ver o local.

Vou abrir à discussão.

O SR. MAX FILHO (PSDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Plenário 6, Ala Senador Nilo Coelho.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Desculpe-me, companheiro. Faltou eu falar uma coisa importante sobre a qual eu consulto os nossos...

Questionou-se, ontem, já no debate, sobre a questão da transição. Como já está valendo, por ser medida provisória, prejudicou o período, agora, do defeso ou de algumas situações, em fevereiro, em março, etc.

Consulto se é possível, por exemplo, para resolver esse problema da transição, a gente colocar aquela redação final de que a lei vigorará a partir do próximo ano, por exemplo, a partir de 2016. Eu acho que se resolveria essa questão da transição. Certo?

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Deputado Glauber, já é inscrição para discutir a matéria?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Sim, mas aí, até para facilitar o processo, Presidente, as questões de ordem que eu teria, eu posso fazer no decorrer da discussão para evitar que eu utilize a palavra por duas vezes.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – V. Ex^a também é para discutir a matéria?

O SR. MAX FILHO (PSDB – ES) – É uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Está bem.

O SR. MAX FILHO (PSDB – ES) – O nobre Relator, Senador Paulo Rocha, acolhe uma emenda que trata do empregado rural, para ele fazer jus ao recebimento do seguro-desemprego, nas condições em que aponta, salvo engano da emenda de autoria do Deputado Uldurico Junior. E também acrescenta ao seu relatório duas

sugestões de duas comissões tripartites, para que o Governo possa encaminhar alguns outros assuntos que ele expõe no seu relatório, e acena com a possibilidade da questão da transição do seguro-defeso para 2016.

A questão de ordem que levanto a V. Ex^a, Sr. Presidente, é no sentido de que nós recebemos o relatório. Ontem, foi lido. O Relator fez um excelente trabalho, mas eu gostaria de ver, acrescidas ao relatório, já as indicações novas, porque o relatório passa a não ser mais esse. O relatório passa a ser alterado, em razão da brilhante exposição do nosso Senador Paulo Rocha. Que pudéssemos iniciar o debate, a discussão do relatório já com os anexos distribuídos aos Parlamentares com o texto novo, uma vez que esse relatório, que foi entregue recentemente na Comissão, já se encontra desatualizado pelo acolhimento das emendas sugeridas pelo Relator.

Então, sugiro a V. Ex^a que suspendamos a discussão neste momento, que se providencie a distribuição em separado dos anexos, do novo relatório, por assim dizer, para que possamos fazer o debate com conhecimento de causa e com o relatório na sua integridade. Eu quero discutir o relatório, mas quero discutir o relatório com a integridade do relatório em mão para subsidiar o debate.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Posso falar, Presidente? Só pela inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Depois, o Benedito de Lira pediu a palavra. O Glauber já é para inscrição. Estou segurando. E o Arnaldo Faria chegou pedindo também.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Presidente, nesse caso, logo depois da contradita, eu queria, então, já formular, de antemão, a minha questão de ordem também.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Está bem.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Em relação à proposição feita pelo nobre Deputado, eu sugeriria que nós ouvíssemos os vários Parlamentares que estão inscritos, que vão vir.

O Relator, na minha leitura, pelo que ele apresentou, está recebendo essas sugestões e vai incorporando-as ao seu parecer. Como nós pretendemos não encerrar a discussão hoje, ele deverá fixar uma data para apresentar o seu parecer, ou seja, a errata que ele está fazendo, e, a partir daí, nós encerraremos a discussão.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sem prejuízo, como você está propondo, nós iríamos ouvir os outros pares.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – A proposta é que, na quarta-feira, o relatório já venha...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com a errata.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Com a errata, e, na sua proposta, a gente já parte...

O SR. MAX FILHO (PSDB – ES) – Eu quero concordar com o Senador. Agora, quero vincular minha inscrição ao recebimento do relatório na sua integridade.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Está bem. Na próxima reunião, na quarta.

Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP – AL) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras e Srs. Senadores, Sras e Srs. Deputados, na reunião de ontem, Sr. Presidente, logo após a liberação do relatório do eminentíssimo Relator, propus uma sugestão porque, na oportunidade, eu me comprometi inclusive a fazer um destaque, o que estou fazendo. Porque precisamos desburocratizar mais as ações no que diz respeito à preocupação do trabalhador, para que ele possa ter eficácia em seu trabalho.

O relatório do eminentíssimo Relator faz menção às regras para que o pescador, principalmente aquele que utiliza embarcação miúda, possa recorrer a quatro instituições públicas e privadas, ou seja, Ministério da Defesa, Marinha, sindicatos e colônias de pescadores. Eu acho que, ao manter essa redação, nós estamos inclusive contrariando os dispositivos constitucionais.

O art. 8º da Constituição diz:

“É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte: (...) Parágrafo único. As disposições deste artigo aplicam-se à organização de sindicatos rurais e de colônias de pescadores, atendidas as condições que a lei estabelecer”.

Pois bem, então, já diz o art. 8º, na regulamentação do seu parágrafo único, que os sindicatos rurais e as colônias têm as mesmas prerrogativas de sindicatos. No meu entendimento, o pescador, por exemplo, para ter liberada a sua embarcação, tem que recorrer ao sindicato, quando pode fazer isso diretamente à sua colônia, que já tem a condição de sindicato, pois é quem representa os pescadores artesanais em juízo e fora dele, com as federações e a confederação nacional.

Por isso, Sr. Presidente, eu queria comunicar a V. Ex^a, e inclusive reivindicar ao eminentíssimo Relator, que estamos propondo para a apreciação deste Plenário um destaque da expressão “sindicatos”, a supressão do termo “sindicatos”, considerando que a colônia já representa o sindicato. A colônia do pescador é investida da

condição de sindicato. Consequentemente, não há por que ela ter que decidir e recorrer ao sindicato. Até por conta de mais um processo de burocratização, no nosso entendimento, pois pode até, em determinado momento, o presidente do sindicato dizer ao pescador: "Mas você está vinculado à colônia. O que você veio fazer aqui?". É uma perda de tempo.

Então, se não cria dificuldade nem atrapalha, logicamente, Sr. Presidente e Sr. Relator, eu estou sugerindo o destaque a fim de suprimir a expressão "sindicato". Pura e simplesmente isso.

Por essas razões, encaminho à Mesa requerimento de destaque baseado nos seguintes termos:

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da expressão "os Sindicatos ou" no art. 106, §1º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, modificado pelo art. 3º do Projeto de Lei de Conversão da MPV 665/2014, que altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro-desemprego para o pescador artesanal, e dá outras providências.

Na minha justificativa, dentre outras coisas, Sr. Presidente, eu faço a seguinte observação: "Art. 2º. Cabe às Colônias, às Federações Estaduais e à Confederação Nacional dos Pescadores, a defesa dos direitos e interesses da categoria, em juízo ou fora dele, dentro da sua jurisdição.

Parece-me suficiente manter no texto apenas colônia de pescadores para os efeitos pretendidos de declarar a condição de embarcação que serve de uso para o trabalho do pescador artesanal. Assim, deve ser suprimida a expressão "os sindicatos" no mencionado §1º do art. 106 da Lei nº 8.213, de 1991, nos termos do art. 3º do projeto de lei de conversão ora apreciado e discutido.

Por essas razões, Sr. Presidente, eu encaminho para a apreciação de V. Ex^a e, consequentemente, para submeter ao Plenário...

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – A Mesa acolhe o destaque de V. Ex^a, como acolherá todos que forem apresentados hoje, até o final do relatório.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Nobre Senador Lira, para desburocratizar a votação, com tantos destaques, já vamos matar logo essa aí. Eu conheço essa parte muito bem, porque sou de um tempo em que, quando iniciamos a luta sindical, era por liberdade e autonomia sindical, para tirar o Estado da organização dos trabalhadores. Então, os trabalhadores têm de achar qual a melhor forma de se organizar para adquirir poder de barganha perante aquele com quem ele quer negociar. Inclusive, os pescadores sofriam intervenção de dois setores: a Marinha, via capitania dos portos, e o Ministério do Trabalho. Então, eu conheço bem isso e tal. Para resolver logo essa questão...

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP – AL) – Há outro problema, Relator. A atividade pesqueira ainda tinha uma ingerência muito mais danosa que isso aí, que é a do Ministério do Meio Ambiente.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA) – A redação ficaria assim: comando da Marinha... a entidade de classe poderá declarar a embarcação utilizada como... Tira sindicato, colônia... Fica a entidade de classe.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO (Fora do microfone.) – Legalmente constituída.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Legalmente constituída. O.k.?

O SR. MARX BELTRÃO (PMDB – AL) – Na forma da lei.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP – AL) – Perfeito, Presidente. Está de acordo. Atende às exigências dos pescadores. E, logicamente, a entidade a que estiver vinculado...

O SR. MARX BELTRÃO (PMDB – AL) – Sr. Presidente, as entidades de classe na forma da lei.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP – AL) – Organizadas perante a lei. Aí está certo. Na forma da lei. Pronto.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Como sugestão, nós Relatores vamos acolhendo as várias propostas e vamos deixar para dar a redação final, para evitar qualquer contradição de uma palavra, de um termo.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Aí, no dia 22, vamos fechando.

Arnaldo Faria de Sá, V. Ex^a ainda...?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Sr. Presidente, Sr. Relator, eu queria solicitar ao Deputado Zé Geraldo que disponibilizasse o relatório antes do dia 22. Se, no dia 22, vamos ter que apreciar o relatório, ele tem de ser disponibilizado antes. Peço ao Senador Paulo Rocha que providencie a disponibilização do novo relatório antes do dia 22, até porque o dia 21 é feriado. Então, vamos ter atividade...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – O relatório já está publicado.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Sim, mas estou dizendo a errata, o novo relatório, contemplando as sugestões. É disso que eu estou falando. Que ele não seja entregue no dia da votação, mas com anterioridade, para que possamos discutir essas questões, sem dúvida nenhuma, extremamente importantes. Se deixar para outro momento... Até porque a MP nº 664, que caminha junto com a MP nº 665, ficou também para a semana que vem, para que possamos juntar...

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – A ideia, Deputado, é que vamos iniciar a reunião no dia 22 às 14h30, e esse relatório...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Às 9 horas? No dia 22, às 9 horas, o Relator está se comprometendo a disponibilizar.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – É o tempo suficiente para que possamos avaliar, antes do momento da votação. Isso é importante, até porque se comentou que o ganho que a área econômica teria com essas duas medidas provisórias seria um ganho de 18 bilhões. Com as alterações do Paulo Rocha e as alterações do Senador Pimentel, vai cair um pouco esse valor.

Na verdade, ao mesmo tempo em que estamos discutindo isso, a Medida Provisória nº 661, que foi votada na semana passada, deu R\$30 bilhões para o BNDES. Então, quer que se cortem R\$15 bilhões ou R\$18 bilhões dos trabalhadores e que se deem R\$30 bilhões para o BNDES. E foi um cheque em branco, inclusive, porque lá foram dados R\$30 bilhões nas condições e regras estabelecidas pelo Ministério da Fazenda. Então, na verdade, acho que a gente sabe tirar do trabalhador, mas não sabe tirar de quem tem de se tirar.

Portanto, lutar para diminuir o prejuízo do trabalhador é nossa obrigação. Por isso, quero o relatório a tempo.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Com a palavra, o Deputado Glauber.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Sr. Presidente, primeiro, falo das questões relativas ao processo. Já foram apresentados alguns destaques. Pelo que entendi da proposta de V. Ex^a e do Senador Pimentel, a discussão não terminaria, ou seja, ela estaria suspensa. Então, o prazo para apresentação de destaques, até porque vão ser feitas adequações ao relatório, não estaria encerrado.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Só se encerrará ao final do relatório.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Se for possível, na quarta-feira.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Perfeito.

Eu queria perguntar a V. Ex^a o seguinte. O questionamento é: todos os destaques que foram apresentados pelos Parlamentares que compõem a Comissão Especial – e podemos ter um procedimento de antemão de já estabelecer esse acordo – vão ser votados e analisados pelo Plenário da Comissão? Aí a gente já sai daqui com a garantia de um melhor entendimento. Qual o motivo da pergunta, Presidente? Porque, senão, um conjunto de destaques é apresentado, e cada partido, ou cada bancada, de sua parte, vai tentar procurar anular os destaques de outros partidos.

Eu queria propor a V. Ex^a um acordo de procedimento, para que fossem analisados os destaques apresentados pelos respectivos Parlamentares. Que aqueles destaques que forem vencedores possam ser vencedores no voto! E que os destaques que forem perdedores possam ser perdedores no voto! Mas que a gente garanta pelo menos a votação desses destaques!

Este é o primeiro questionamento que eu gostaria de fazer a V. Ex^a: vamos ter a garantia da avaliação dos destaques apresentados pelos Parlamentares, sem uma interpretação da Mesa que seja restritiva a essa avaliação de Plenário?

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Deputado...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – ...o que a Mesa pode conceber é que esses destaques sejam apresentados ao Relator até o final desta sessão. O Relator terá esse fim de semana e o feriado para analisá-los e já acatá-los ou não no relatório que ele vai apresentar no dia 22 até as 9h. E, na quarta-feira, nós abriremos a discussão a partir do relatório, acatados ou não os destaques apresentados ao final desta sessão. E possíveis destaques serão apresentados novamente na sessão de terça-feira, ou melhor, na de quarta-feira, de 14h30 até o encerramento da discussão. Hoje, não dá para abrir a discussão, sem que o Relator possa refletir sobre isso e analisar os destaques apresentados aqui, nesta sessão. Esse é o entendimento da Mesa.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – O apelo que quero fazer a V. Ex^a, para garantirmos uma boa discussão e até para evitarmos recurso de possível decisão que seja adotada e tomada pela Mesa, é o seguinte: que se garanta que os destaques apresentados até o final da discussão sejam analisados e votados pelo Plenário

da Comissão Especial e sejam derrotados ou acolhidos no voto, ou seja, as emendas apresentadas que foram objeto de destaque pelos Parlamentares com suas respectivas bancadas, para que possamos fazer a avaliação do mérito daquilo que foi discutido.

E aí já me adianto, Presidente, numa discussão, numa interlocução com o Relator, Senador Paulo Rocha. Aqui, temos dois tipos de entendimento sobre a evolução da matéria. Há um entendimento que respeito, mas que rachaço, o de que essa medidas têm um caráter meramente corretivo em relação a distorções já existentes no sistema.

Quando a discussão se faz nesse patamar, o trabalho dos Parlamentares que aqui estão seria, única e exclusivamente, fazer uma avaliação de natureza pontual, se existe distorção na matéria A ou na matéria B, e aí os Parlamentares votam "sim" ou "não" a essas possíveis distorções. Essa é uma forma de encarar a discussão. Respeito, mas recuso.

A outra forma de encarar a discussão é a seguinte: nós estamos tratando aqui de um ajuste, de um arrocho que foi anunciado pelo Ministério da Fazenda e que tem o objetivo de economizar R\$18 bilhões. Vou começar, Presidente, falando daquilo que nos une.

O que nos une: a avaliação de que a rotatividade no mercado de trabalho é alta. Essa avaliação nos une, como também a avaliação, Senador Paulo Rocha, de que, sendo a rotatividade alta, nós precisamos ter mecanismos para combatê-la, garantindo uma maior estabilidade e segurança ao trabalhador. Também acredito que nos une, apesar de V. Ex^a não ter citado esse ponto em específico, a lei que está sendo aprovada ou votada agora, os seus destaques, na Câmara dos Deputados, relativa às terceirizações, aumenta os riscos relacionados exatamente à ampliação da rotatividade. Nesse ponto, nós estamos de acordo.

Onde nós começamos a discordar? Começo a discordar na adoção das medidas por parte do Ministério da Fazenda, quando o próprio Ministro anunciou previamente que o ano de 2015 é um ano de recessão, e depois corrigiu, dizendo que haveria meses de retração. Se é um ano de recessão ou com períodos de retração, não existe cabimento, mesmo com rotatividade alta, em dificultar o acesso do trabalhador a garantias, a direitos, como no caso do seguro-desemprego.

Se existe uma previsão de o Ministério da Fazenda de, com essas medidas, arrecadar os R\$18 bilhões, como já foi anunciado, é nesse patamar que eu quero estabelecer o diálogo com o Relator.

Aqui a gente está discutindo a gradação da obstrução. Não estou falando de avaliação de mérito para aprovar as matérias, porque acho que já ficou claro que o nosso posicionamento prévio é de negar essas medidas como aquelas que devem ser adotadas para a realização do ajuste ou do arrocho. Mas até para fazer uma avaliação de todas as Bancadas – e aqui eu falo pela Bancada do PSB e do meu posicionamento – para a gente avaliar o grau de obstrução que vai ser realizado na comissão em relação à votação dessas matérias, eu queria abrir como diálogo, nesse patamar que eu tive aqui a oportunidade de observar – e gostaria muito de pedir a atenção do Relator, Senador Paulo Rocha, especificamente em relação a este ponto – é se vai haver por parte do Governo Federal, mais especificamente do Ministério da Fazenda, a adoção de outras medidas que garantam receita para o ajuste e que não passe única e exclusivamente por essas anunciadas. E aí vou ser mais objetivo. Se existe, por parte do Ministério da Fazenda – a gente já tem notícia de que existe um estudo e um relatório pronto dentro do Ministério da Fazenda –, se existe a intenção do Governo e, mais especificamente do Ministério, em trabalhar pela aprovação, pelo encaminhamento, pela articulação de um projeto que garanta a implementação da regulamentação do imposto sobre grandes fortunas.

E justifico: se o Ministério da Fazenda diz que, com essa medida, vai conseguir arrecadar R\$18 bilhões, existem estudos da própria Casa que dizem que, com a regulamentação do imposto sobre grandes fortunas, a gente consegue, num quadro mais pessimista, arrecadar de cara R\$10 bilhões, podendo chegar a R\$20 bilhões, e nas avaliações mais otimistas, podendo chegar a R\$100 bilhões.

Eu não posso encarar como uma simples variação ou uma simples correção de pontos que porventura estejam inadequados na legislação se o Governo – e mais especificamente, quero centrar essa posição na condução do Ministério da Fazenda – quer arrecadar mais de 50 bi para fazer superávit e 18 bi, que não é uma parcela desconsiderável, estão sendo retirados exatamente das medidas que estamos discutindo aqui.

Então, eu gostaria muito de, para a próxima semana, onde a gente vai ter a continuidade da discussão, ter algum indicativo, porque vamos nos balizar na boa política, se a gente vai ter algum indicativo, por parte do Ministério da Fazenda, do encaminhamento, da articulação e da votação da implementação da regulamentação do imposto sobre grandes fortunas. Esse o diálogo que eu queria abrir para a gente discutir a gradação da obstrução na votação dessas matérias para a próxima semana.

Obrigado, Presidente.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Eu não represento o Governo aqui, viu? No máximo, represento o PT aqui. O Governo é outra pessoa, não sou eu que represento o Governo.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Então, neste caso, Presidente, respeitando a situação do Relator e do Senador Paulo Rocha, eu quero me dirigir àquela que seja a interlocução do Ministério da Fazenda para que essa proposta possa ser avaliada pelo conjunto de Parlamentares que vão estar aqui fazendo o exercício do seu direito de voto. Se a gente tiver um retorno do Ministério da Fazenda sobre a implementação da regulamentação do imposto sobre grandes fortunas, eu tenho certeza de que a gente vai poder discutir a graduação da discussão na próxima semana. Caso contrário, a gente vai implementar todas as medidas necessárias, primeiro, para negar aquilo que, no mérito, já é nossa posição, mas para negar, inclusive, a forma como esse debate está sendo conduzido pelo próprio Ministério.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Muito bem.

Padre João é o próximo inscrito. V. Ex^a ainda mantém a palavra?

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Presidente, serei rápido, até porque na quarta-feira não estarei aqui, estarei num fórum da América Latina e Caribe da Frente Parlamentar de Segurança Alimentar, que era um trabalho desempenhado pelo nosso querido Nazareno Fonteles. A gente vem tentando dar continuidade.

Quando a gente fala de segurança alimentar nutricional sustentável, que é a razão dessa viagem, nós falamos de dois públicos também muito importantes que estão sendo, de certa forma, contemplados. Agora, acho que posso dizer contemplados, talvez, antes, afetados por essa Medida Provisória 665, que são os pescadores e os agricultores familiares.

É mais para saudar V. Ex^a, como Presidente, o Relator, Senador Paulo Rocha, também aqui a Liderança do Governo por essa interlocução e diálogo permanentes com os trabalhadores e com os pescadores no sentido de aprimorar.

Queria deixar mais uma vez aqui registrado. Em relação à fala que tive ontem, o Relator já também fez uma retificação, quando se trata da representação da categoria. Eu disse que os pescadores ganharam muito com essa medida provisória em relação ao que antes era uma portaria... Porque o que definia a competência da declaração da embarcação miúda antes era a Portaria 39, qualquer ministro, qualquer um poderia alterar por lá mesmo, pelo Executivo. Agora não, ganha uma força de lei. Isso é uma grande conquista e empodera as colônias dos pescadores, isso empodera, elas não tinham essa competência. Na verdade, em relação ao Ministério do Trabalho, o pescador ficava também num vaivém entre o próprio INSS, também no INSS.

Então, era um transtorno, era um direito que o pescador tinha na Constituição, mas o dia a dia negava, a burocracia impedia o pescador de usufruir esse direito. Eu acho que a outra conquista do pescador é de que a medida provisória inicialmente dizia que tinha de ser uma atividade exclusiva e agora passa a ser atividade principal.

Relator, continuo com uma dúvida em relação... Parece-me que ele vai ter que manter uma relação direta com o INSS, o que muda, antes era dispensada aquela contribuição.

Eu confesso que há uma emenda nossa que retira, a forma da contribuição continua ainda na parte da comercialização, como é da agricultura familiar, mas eu ainda tenho essa dúvida em relação à forma de contribuição. Dá a entender no texto que tem que ter uma contribuição mensal. E isso é um problema para o pescador, até porque, no próprio período do defeso, ele não tem essa relação de comercialização, porque essa atividade está suspensa. E parece-me que ainda fica a obrigatoriedade de uma contribuição mensal.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Com todo o respeito à autoridade máxima nessa área, que é o ex-Ministro Pimentel, isso aí tem a ver com as exigências se o pescador quiser contribuir para efeito de aposentadoria. Aí ele tem a opção de desconto na nota etc. Agora, para efeito desta lei do seguro-defeso, não tem nada aqui que possa exigir. Aliás, eu até tirei esse negócio de nota fiscal etc. Isso que você está falando, a sua dúvida, é em relação a se ele optar por aposentadoria por tempo de serviço, não é isso, Sr. Ministro?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Talvez fosse melhor eu voltar no final. Eu ouviria os Parlamentares todos e volto no final. Pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Só para fazer uma observação. Então, seria esse o questionamento. Depois o Senador Pimentel...

Eu também vou fazer uma consideração antes dele lhe responder sobre aquele caso de trabalhadores que trabalham na agricultura e na pesca e ficam numa crise sem saber se são trabalhadores rurais ou pescadores. Alguns até estão desfiliando-se do sindicato e filiando-se na colônia.

Mas a palavra está com o Deputado Zé Silva.

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Só para encerrar. Desculpe-me, mas quero agradecer e parabenizar por essa atividade. Depois eu tenho que tirar a dúvida, porque, inclusive pela própria atividade em relação a esse trabalho da América Latina e Caribe em parceria com outros países da América do Norte vou ter que me retirar

para receber a delegação britânica, que é também colaborada da FAO nesse processo de segurança alimentar, contribuindo não só com a América Latina e Caribe, mas também com diversos países da África também.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Deputado Zé Silva.

O SR. ZÉ SILVA (SD – MG) – Sr. Presidente, Deputado Zé Geraldo, Senador Paulo Rocha, Relator dessa medida provisória, eu quero aqui fazer a minha concordância e também reforçar o destaque no Senador Benedito, que traz uma importante contribuição, até porque nós sabemos que a história da pesca artesanal V. Ex^{as} conhecem muito bem no Estado de vocês, mas, nas Minas Gerais também nós temos 28 colônicas de pescadores, inclusive estão aqui os representantes da Confederação, Abraão, da Federação de Minas, o Valtinho, das Federações de Rondônia, Ceará, Alagoas, Rio Grande do Norte, Sergipe, Bahia e do Pará.

Eu quero reforçar, até porque eu acho fundamental, as conquistas obtidas nas últimas décadas para esse segmento fundamental, que teve um momento, especialmente até 2005, mais ou menos, em que eles não sabiam se eram agricultores, em que segmento de organização eles se enquadravam. Hoje, no nosso ponto de vista, inclusive estou há 25 anos como extensionista rural da Emater, de Minas, acompanhando, Deputado Glauber, toda a atividade da pesca artesanal que se incorpora principalmente quando, nesta Casa, o debate caminha pelo lado dos serviços ambientais. Eu costumo afirmar que a lavoura dos pescadores são os rios, são os córregos, são os maiores interessados em preservação ambiental. Então, eu queria reforçar o nosso Partido fortalecendo esse destaque do Senador Benedito.

Eu queria também reforçar o entendimento e a proposição em relação ao encaminhamento feito pelo Deputado Glauber. Eu acho que é fundamental garantirmos aqui, com o relatório que está sendo elaborado – e, evidentemente, no dia 22, como disse o Presidente, há a perspectiva de ser aprovado –, que nós possamos votar os destaques do Plenário.

Por isso, nós também estamos apresentando aqui destaques. Tivemos algumas emendas que foram acatadas, mas estamos apresentando destaques fundamentais no sentido de que essa economia que o Estado brasileiro, que o Governo precisa fazer não venha, principalmente, tirar conquistas de um segmento que mais precisa. Eu estou falando aqui especialmente dos pescadores artesanais.

Quando o Relator diz que retirou da medida provisória a exigência da nota fiscal – e está aqui o nosso grande entendedor, o Ministro José Pimentel –, para mim é um dos pontos fundamentais. Como um pescador, lá nos grotões de qualquer um de nossos Estados... Às vezes, o veículo que ele tem para vender a sua produção é um carro de mão, ou a sua bicicleta, ou carregando com sua própria força humana. Ali não tem uma empresa que possa adquirir a mercadoria e emitir nota fiscal? Evidente que nós estamos nos referindo – e já foi retirado da medida provisória – à Previdência.

Mas há outros pontos que são fundamentais. Um deles eu tive a oportunidade de estudar um pouco. Refiro-me à questão do mundo do trabalho, que o Estado brasileiro precisa modernizar, mas ter em vista a convicção de não retirar direitos dos trabalhadores. Inclusive há um projeto nosso tramitando na Câmara Federal, propondo criar o sistema único de trabalho. Eu fui Secretário do Trabalho em Minas Gerais.

Há um ponto que nós estamos propondo e queria pedir ao Relator, Senador Paulo Rocha. Apresentamos um destaque no sentido de que o seguro-desemprego ou mesmo o seguro-defeso, para os pescadores artesanais que têm como fonte o FAT, porque o Tesouro Nacional, merecidamente, no período, para preservar as espécies dos nossos córregos e rios, remunera esses profissionais, que são os pescadores artesanais, que o nosso FAT, que já paga tantas dívidas, que tem tantos compromissos... Eu queria discutir mais com V. Ex^a – V. Ex^a já deve ter discutido com o Governo –, no sentido de que esse fosse custeado pelo Tesouro Nacional. Isso é um ponto fundamental.

Ontem eu recebi em nosso gabinete – estou relatando um projeto de lei do Senador Paulo Paim – o Secretário de Políticas Públicas e Sociais do Ministério da Previdência, para discutir exatamente esse assunto. De repente, que possamos evoluir, avançar aqui, sem a necessidade de que um projeto de lei continue a tramitar na Casa.

Sr. Presidente, Sr. Relator, outro destaque nosso é de uma emenda supressiva em relação à, principalmente, percepção de mudança do abono salarial, que passa de 30 dias consecutivos ou não para 180 dias. A medida provisória coloca isso. Eu estou propondo a supressão, até porque eu conheço o laborar, e muito, dos colhedores de café, que saem do Brasil inteiro e vão para o sul de Minas; os colhedores de laranja no noroeste paulista, em Alta Sorocabana, que também vêm do Brasil inteiro; aqueles que ainda colhem a cana manualmente, seja no Triângulo Mineiro ou na região de Ribeirão Preto. Por isso, eu quero pedir ao nobre Relator que também possamos defender nosso destaque de emenda supressiva que, espero, seja votado em Plenário.

Há também outro destaque da nossa Bancada, que estamos colocando como destaque de emenda aditiva, relativo a não se aplicar medida provisória aos trabalhadores sazonais – reforço o nosso pedido.

Sr. Presidente, Sr. Relator, queria reforçar a posição da nossa Bancada, do nosso Partido, o Solidariedade, no sentido de que seja garantido esse encaminhamento proposto aqui pelo Deputado Glauber. Regimentalmente, também reforçar a emenda do Senador Benedito, e os nossos destaques, levando em conta a importância fundamental de não tirar daqueles que mais precisam para pagar a conta do Estado brasileiro.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Só para entender esse negócio do abono, o seu destaque é abono sem carência. É isso? Porque a minha proposta eu a modifiquei em relação à medida provisória. Eu estou transferindo conforme o ganho do décimo terceiro. Trabalhou um mês, um doze avos; cinco meses, cinco doze avos; trabalhou o ano todo, tem direito ao abono integral de um salário mínimo. Então, coloquei como a concepção do décimo terceiro salário. Agora, há a discussão da carência. A sua proposição é abono sem carência. É isso?

O SR. ZÉ SILVA (SD – MG) – A nossa é em relação à carência. Isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Deputado Efraim Filho, último inscrito.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM – PB) – Presidente, eu pedi a inscrição no momento em que se discutia a questão da postura e o procedimento a serem debatidos na próxima reunião, quarta-feira.

Os Democratas, Senador Paulo Rocha, irão ao extremo para que a discussão possa ocorrer em exaustão; queremos ver os destaques debatidos. É possível perceber o esforço de V. Ex^a ao tentar buscar um ponto de equilíbrio, mas realmente é muito difícil, porque se percebe uma política totalmente errante por parte do Governo. E essa política errante do Governo acaba se refletindo na incapacidade de encontrar um ponto de equilíbrio no texto. O Governo está estrangulado pelas contas públicas, ao mesmo tempo é refém do seu discurso e não sabe se quer fazer uma política de ajuste fiscal que, pelos abrandamentos que vão tendo, vai acabar ficando inócua e, ao mesmo tempo, sacrificando quem menos pode contribuir.

O trabalhador já é sacrificado na sua essência. E é nele que se está buscando. E aí onde o Governo erra e não consegue perceber. Por isso tantos pontos melindrosos de ajustes aqui. A premissa nasceu errada, vai terminar errada. O Governo não corta os seus custos, o Governo não faz as economias que precisam ser feitas, não corta na própria carne, quer descontar no trabalhador e aí fica-se fazendo malabarismo para tentar achar um ponto de equilíbrio. O Democratas está muito preocupado com essa situação, tem dado espaço para que o Relator possa trabalhar, mas na reunião que decidiremos a medida provisória, aí, sim, apresentaremos, por fim, todos os pontos em que precisamos avançar.

Agora, preocupa-nos a situação atual. O Relator faz o que pode, mas a política errante do Governo não permite que esse ponto de equilíbrio aconteça.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Deputado Celso Jacob.

O SR. CELSO JACOB (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, Sr. Senador Paulo Rocha, Relator, primeiramente, parabenizar pela condução desta medida, que é uma medida delicada, que fala de direitos. Vemos que V. Ex^{as}s estão buscando o consenso, buscando o equilíbrio, dando a nós um certo conforto para trabalhar nisso.

Eu estava suplente, agora estou titular na Comissão, então, essa semana vai ser interessante porque eu vou poder me aprofundar mais nos tópicos.

Quero dizer que acho que nós estamos buscando um caminho interessante. Quarta-feira, acredito que já tenhamos o fechamento com algumas emendas e algumas coisas que precisamos corrigir. Mas, no mais, acho que o nosso trabalho logrará êxito na próxima quarta-feira, a gente espera, porque o que não chegar por consenso vai chegar por voto, por meio dos acordos finais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Está suspensa a reunião, que será reaberta na próxima quarta-feira, às 14h30, no plenário 6, Ala Nilo Coelho.

Declaro suspensa a reunião.

(Iniciada às 14 horas e 43 minutos do dia 14 de abril de 2015, a reunião é suspensa às 16 horas e 1 minuto, reaberta às 14 horas e 34 minutos do dia 15 de abril de 2015 e suspensa às 15 horas e 34 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Declaro reaberta declaro aberta a 6^a Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 665, de 2014.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Concedida a palavra pela ordem, Senador.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, o nosso Relator esteve reunido até agora, por volta das 13h30 com a assessoria e a consultoria das duas Casas e não fechou a sua errata, a sua complementação de voto. Portanto, estou pedindo a V. Ex^a e aos nossos pares que suspendamos a reunião de hoje, que retornemos no dia 29, às 14h30, para que haja tempo de o nosso Relator analisar os vários destaques

em separado que já foram apresentados; fatalmente virão outros. Ele está tentando atender, no que for possível, aos destaques em separado e às demandas apresentadas pelas entidades.

Em face disso, peço aos nossos pares e a V. Ex^a que suspendamos a discussão para continuar o prazo aberto para a apresentação de destaques, de debate da errata da complementação de voto sem prejuízo das reuniões que estão sendo feitas. Inclusive sei que, para amanhã, às 15h, ele já convidou os consultores e uma série entidades, pessoas para conversarem sobre esse ajuste de voto na Medida Provisória nº 665.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Muito bem.

Deputado Glauber.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Diz aqui o art. 29, § 2º, do Regimento Comum:

§ 2º No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, ex officio ou por provocação de qualquer Congressista.

Por que eu evoco esse dispositivo, Sr. Presidente? Existe uma questão clara sobre a mesa: a apresentação do conjunto de destaques. A gente já sabe – e respeita – da estratégia de apresentação de um requerimento para que seja votado em globo o conjunto dos destaques, fazendo com que os outros apresentados não prevaleçam para discussão na reunião posterior se ela for encerrada no dia de hoje. Porém, caso isso aconteça, a gente considera que vai haver um desrespeito à possibilidade de discussão da matéria nos termos em que ela deveria, com a avaliação de cada um dos destaques.

Assim, eu serei obrigado a solicitar que tenhamos aqui não a suspensão, mas a finalização da reunião do dia de hoje, de acordo com o que dispõe o Regimento, e a abertura de novo quórum para a reunião posterior.

Então, eu gostaria de já ter um indicativo de V. Ex^a – se é que V. Ex^a pode fazê-lo neste momento – sobre os requerimentos que já foram apresentados. Se a interpretação de V. Ex^a é no sentido de que o requerimento para a apreciação em globo dos destaques vai prevalecer, fazendo cair a avaliação de todos os outros destaques ou dos outros requerimentos para votação em separado; se for essa a interpretação da Mesa, não existe acordo da nossa parte para suspensão da presente reunião, e, de acordo com o que estabelece o art. 29, §2º, esta reunião terá de ser encerrada, com a abertura de novo quórum para reunião posterior, de acordo com o que estabelece o Regimento Comum.

Este é o meu questionamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Deputado, todos os requerimentos que chegarem até o final da discussão dessa matéria, inclusive o que V. Ex^a propõe, serão analisados e, se aprovados, discutidos.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Sr. Presidente, desculpe, mas quando V. Ex^a concluir, eu desejaría fazer uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Agora, eu vou deliberar sobre o pedido de suspensão desta reunião feito pelo Senador José Pimentel, dado que o Relator pediu para que ele possa, vamos dizer, atender, ouvir, inclusive, mais pessoas, no sentido de acatar já as proposições, uma vez que o produto final é o relatório para ser votado.

A nossa intenção era votar hoje o relatório. Porém, se não está pronto para votar e o Relator pede prazo, eu tenho que...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Mas, nesse caso, Presidente, dialogando com V. Ex^a, V. Ex^a não pode suspender a reunião, pois não existe acordo de parte do conjunto de Parlamentares para tal, e, não atendido...

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Uma vez não havendo quórum...

Já deu quórum?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – ... o que dispõe o art. 29, §2º, a reunião tem que ser encerrada para que novo quórum possa ser estabelecido para a reunião seguinte.

Então, V. Ex^a tem que fazer a chamada dos Parlamentares presentes para a avaliação da existência de quórum no dia de hoje. Por isso, Sr. Presidente, é tão importante nós já termos uma sinalização de V. Ex^a, mesmo sabendo que os requerimentos apresentados serão analisados, se eles não serão prejudicados pelo requerimento apresentado pelo Governo, a fim de que todos os destaques sejam considerados prejudicados pelo requerimento de votação em globo dos destaques.

Se esta for a interpretação de V. Ex^a, que seja cumprido o Regimento e que esta reunião seja encerrada e aberto novo quórum para reunião posterior, visto que, evidentemente, nós não temos número suficiente de Senadores e de Deputados Federais para que a reunião seja suspensa. Então, a reunião tem que ser necessariamente encerrada.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Pois não, Senador.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, o Regimento é muito claro: o número é o constante da lista. Além disso, há uma decisão do Congresso Nacional que determina que quando a matéria está em discussão, há a suspensão até que esta seja encerrada.

Essa foi uma questão de ordem levantada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, disciplinando a tramitação dessa matéria – e foi aprovada por unanimidade.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Sr. Presidente, eu quero fazer coro aqui à argumentação do Deputado Glauber. Acho que não há, acho não, eu afirmo que não há quórum e, em não havendo quórum, tem que encerrar a reunião.

V. Ex^a marca outra reunião para o dia 29, convoca a Base do Governo e coloca o quórum necessário.

Eu acho que essa prática que, infelizmente, tem sido usual aqui no Congresso, nas reuniões que analisam as medidas provisórias, é absolutamente antirregimental. E não dá para a gente ficar aqui segurando na tora, como se diz popularmente, esse argumento de que o quórum está mantido. Eu acho que a gente tem que encerrar a reunião e V. Ex^a convoca uma outra para o dia 29, até porque esse é um tema bastante complicado, o Governo vai ter realmente dizer o que quer, do ponto de vista de retirada de direitos dos trabalhadores, para que a gente estabeleça o debate real aqui na Comissão e, depois, no plenário da Câmara e do Senado.

Então, eu peço a V. Ex^a que encerre a presente reunião e convoque outra para o dia 29.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Sr. Presidente, para complementar a questão de ordem e poder ter a posição de V. Ex^a, o art. 29...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Presidente, eu pedi inscrição...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – ... é textual:

Art. 29. À hora do início da sessão, o Presidente e os demais membros da Mesa ocuparão os respectivos lugares; havendo número regimental, será anunciada a abertura dos trabalhos.

§ 2º No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, ex officio ou por provocação de qualquer Congressista.

O art. 29 é textual. Então, nós temos que, neste momento, fazer o encerramento dos trabalhos, com convocação de novo quórum para a próxima reunião.

Essa é a questão de ordem que eu faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Deputado, antes de passar a palavra...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Presidente, só registrar que o quórum é fático, não cabe interpretar. Assinaturas, inclusive, parece-me que com presença física de Senadores e Deputados presentes. Portanto, é inteiramente regimental a suspensão dos trabalhos conforme...

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Quatro Senadores e seis Deputados presentes.

Então, o Regimento me permite suspender a reunião.

Declaro suspensa a reunião, convocando para o próximo dia 29, quarta-feira.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MAX FILHO (PSDB – ES) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Está suspensa a reunião.

(Iniciada às 14 horas e 43 minutos do dia 14 de abril de 2015, a reunião é suspensa às 16 horas e 1 minutos; reaberta às 14 horas e 34 minutos do dia 15 de abril de 2015 e suspensa às 15 horas e 34 minutos; reaberta às 14 horas e 38 minutos do dia 22 de abril de 2015 e suspensa às 14 horas e 51 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Declaro aberta a 6^a Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 665, de 2014.

Passo a palavra ao Relator, Senador Paulo Rocha, para suas considerações.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, senhores convidados e participantes desta reunião, informo a V. Ex^as que fora publicada uma errata com algumas modificações feitas por mim, ainda nesse período, com relação ao meu posicionamento, ao meu voto, que passarei a explicitar para V. Ex^as, nossos Parlamentares, embora a errata já fora publicada – repito – e que todos tiveram acesso a ela.

Aqui relembrando ao que me propus como Relator, ou seja, buscar a possibilidade de mediação entre o Governo, para atender aos interesses de Governo na questão do ajuste e, ao mesmo tempo, dialogar com os setores envolvidos na medida provisória (MP), principalmente os trabalhadores, os pescadores, os trabalhadores rurais, enfim, todos os setores, para se fazer o ajuste sem colocar em jogo o direito dos trabalhadores.

Nesse sentido, em relação ao meu voto inicial, eu continuei a negociar com todos os setores, tanto com o Governo quanto com os trabalhadores, e o que houve nesse período foram alguns ajustes de redação. Por exemplo, para os pescadores, nós achamos que não deveria haver um item que tratasse das questões das entidades, como, por exemplo, o tamanho do barco, porque isso já faz parte de uma outra legislação, e não havia por que estar acrescentado aqui. Portanto, retirei isso do nosso voto.

Em relação ao abono salarial, foi mantida a posição inicial. Abono que tem uma correspondência na concepção em relação ao décimo terceiro salário. Quem trabalha um mês ganha um doze avos; quem trabalha cinco, cinco doze avos; quem trabalha o ano todo tem abono integral. O Governo propôs que houvesse aí uma mediação de três meses de carência. Está incluído no voto. Ficou.

Por fim, a questão dos trabalhadores rurais, que não estava na medida provisória, mas foi produto de emenda de vários Parlamentares, principalmente de Deputados Federais, eu os incluí no primeiro voto. Mas agora, com a errata, eles não constam mais, porque não há um processo de negociação de acordo capaz de assegurar esse voto. Portanto, voltamos à posição inicial do que já consta das legislações anteriores em relação aos trabalhadores rurais assalariados.

Nesse sentido, propus – V. Ex^as viram que o fiz desde o início do meu voto – que o Governo criasse duas comissões, que o Governo criasse duas comissões. Seria uma comissão tripartite, para discutir aquilo que envolveu o debate. É preciso corrigir com uma outra legislação ou com outras legislações que sejam capazes de processar, melhorar e proteger a questão do emprego e, no caso, também corrigir no sentido da criação de uma política de proteção ao emprego, que não ataque muito o Fundo – o FAT trabalhou na questão do desemprego –, que é a questão da rotatividade, do primeiro emprego, a questão do trabalhador safrista ou de trabalhos temporários. Achávamos que não daríamos conta de resolver isso nesta medida provisória, portanto, seria uma legislação mais apurada, mais discutida e dialogada entre os vários setores. Por isso que eu propus a esta Comissão uma comissão tripartite entre trabalhadores, empresários e Governo, capaz de processar esse debate e buscar soluções para podermos combater essa questão da rotatividade e dar resposta também aos safristas, aos trabalhadores temporários, etc.

A segunda comissão proposta por mim, e está de acordo com o Governo, é no sentido de a Presidente compor, construir e aprovar essas duas comissões. Uma outra comissão seria quadripartite, para que também Governo, trabalhadores, empresários e aposentados buscassem, através do debate, do diálogo, uma legislação que pudesse melhorar a questão da Previdência e dos beneficiários. Uma velha bandeira de luta das centrais sindicais em substituição ao fator previdenciário.

Então, foi com esse objetivo que propusemos a criação de uma comissão quadripartite, para que o Governo estabeleça um diálogo com os setores em busca de uma legislação que substituisse o fator previdenciário e avançasse em outras questões que são prementes no debate da Previdência, para que outros trabalhadores... E que desse resposta também para os chamados segurados especiais.

Esta é uma explicação inicial da errata publicada a que tem acesso todos os trabalhadores.

Esse é o conjunto do voto que estou propondo para aprovarmos nesta Comissão e produto desse processo que fui capaz de negociar entre as partes, Governo e os interessados, que são os trabalhadores.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Em discussão a matéria...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Questão de ordem, Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Senadora Angela Portela está inscrita para discutir.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Sr. Presidente, a questão de ordem precede o processo de discussão.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Qual é a questão de ordem?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Eu gostaria de saber de V. Ex^a quantos destaques cada Parlamentar presente nesta Comissão tem o direito de apresentar à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Quantos quiserem.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Perfeito.

Eu gostaria de saber se, em relação à solicitação de destaques, já existe um posicionamento da Mesa no que diz respeito ao acolhimento desses destaques. E justifico: na reunião passada, esta foi uma questão dialogada e discutida.

O art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional diz: "Nos casos omissos neste Regimento aplicar-se-ão as disposições do Regimento do Senado e, se este ainda for omissivo, as do da Câmara dos Deputados".

Existem requerimentos sobre a mesa. Finalizada a discussão e dado início ao processo de votação, eu gostaria de ter uma posição de V. Ex^a, se possível, se os destaques apresentados vão ser um por um avaliados pela Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Será em globo.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, vai depender dos requerimentos. Se tiver requerimento para votar em globo, será em globo; se não tiver, vai depender dos requerimentos, na hora apropriada, até porque, Presidente, ainda não encerrou o prazo de apresentação de destaques. É só quando encerrar a discussão.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – A avaliação dos requerimentos, então, Presidente, estou imaginando que vai se dar exatamente quando terminar o processo de discussão.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Exatamente.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Então, quero já ter a oportunidade, finalizada a discussão, de novamente formular esta questão de ordem, para que não seja atemporal. Vou aqui justificar a necessidade de apreciação por parte da Mesa requerimentos de destaques apresentados. Mas já queria me inscrever, é claro, depois da Senadora Angela Portela e de outros Parlamentares que estejam inscritos, para também fazer a discussão da matéria.

O SR. MAX FILHO (PSDB – ES) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem, com base no art. 3º, §3º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002. Assistimos atentamente ao Relator apresentar o seu parecer, apresentando a errata hoje, resumindo-a em sua fala, mas o §3º diz que “o Presidente designará também um Relator Revisor, pertencente à Casa diversa da do relator (...).”

A questão é saber se há o relator revisor. Não ouvimos nem uma palavra da parte dele ou dela. Eu, por exemplo, sou da Casa diversa da do Senador Paulo Rocha e não saberia nem dizer quem seria o relator revisor na hora em que a matéria fosse discutida e debatida na Câmara dos Deputados. Eu queria essa informação da parte de V. Exª, e se o relator revisor se pronunciaria a respeito do relatório e da errata apresentada pelo Senador Paulo Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Tem a palavra o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, nós tivemos a instalação desta Comissão por parte do Senador Bendito de Lira, o que tinha mais juventude acumulada naquela reunião do dia 25 de fevereiro, quando nós a instalamos.

V. Exª, nobre Presidente, designou, como Relator, o Senador Paulo Rocha e, como Revisor, a Deputada Gorete Pereira. Essa é a parte regimental.

O SR. MAX FILHO (PSDB – ES) – A Deputada Gorete está presente? Ela vai se pronunciar?

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Deputado, o papel da Relatora agora é ser revisora lá no plenário da Câmara, na Comissão. Aqui já se encerrou o seu tempo dela.

O SR. MAX FILHO (PSDB – ES) – Quero garantir a minha inscrição, também para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Tudo bem.

Senadora Angela Portela.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de declarar aqui o meu apoio ao relatório do Senador Paulo Rocha, que o construiu com muita responsabilidade, com muito diálogo com o Governo, com a classe trabalhadora e com todos aqueles que têm interesse de fazer desta medida provisória um ajuste de forma que não prejudique os trabalhadores, de fazer um ajuste de forma que a legislação previdenciária e trabalhista, através da aprovação desta medida provisória, faça com que o nosso País possa avançar, voltar a crescer e se desenvolver.

Então, eu queria aqui apenas parabenizar o trabalho feito por esta Comissão, composta de Deputados e Senadores, e dar o nosso apoio ao relatório do Senador Paulo Rocha, que, por sinal, fez um trabalho muito bom, brilhante.

Obrigada.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Tem a palavra.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Nos termos regimentais, Sr. Presidente, estou requerendo o encerramento da discussão, porque já falaram quatro Senadores e mais de seis Deputados Federais, atendendo à questão regimental.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Para contraditar, Presidente, a questão de ordem.

Presidente, foi feito um acordo de procedimentos, que foi acatado pelo conjunto dos Deputados Federais e Senadores, de que as reuniões seriam suspensas. Tanto é que o quórum está garantido desde o primeiro encontro da presente Comissão Especial. Mas essa garantia de quórum foi exatamente para que a gente não encerrasse a discussão, para que todos os Parlamentares inscritos tivessem a oportunidade de fazê-lo. Então, neste momento, com todo o respeito ao Senador Pimentel, por quem tenho profunda admiração, é importante que a gente garanta a palavra a todos os Deputados Federais e Senadores, de acordo com o que foi discutido ainda na primeira reunião, ou seja, que a gente tivesse a possibilidade de fazer essa discussão com um elemen-

to a mais. Hoje o Relator apresentou modificações, ou seja, tem uma errata nova. Como é que você apresenta uma nova errata e não dá oportunidade de os Parlamentares presentes se manifestarem sobre um novo texto que foi disponibilizado?

Por isso, eu gostaria de pedir a V. Ex^a que garantisse a palavra de todos os oradores inscritos.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Mantenho o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Deputado Glauber, nós já estamos há três reuniões discutindo essa matéria. Então, havendo amparo regimental, eu vou declarar encerrada a discussão e vamos votar o requerimento.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Vai ser colocado em votação então, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – O requerimento.

Está certo. Então...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Para encaminhar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Quem quer encaminhar?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Eu, Presidente.

Sr. Presidente, eu gostaria que, no meu encaminhamento, fosse garantido o tempo regimental.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Espere aí, Deputado.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Sobre a mesa, requerimento de encerramento de discussão, de autoria do Senador José Pimentel.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Exatamente. Eu quero me manifestar sobre o requerimento, ou seja...

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – V. Ex^a vai encaminhar contrariamente.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Eu vou fazer a orientação contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – O.k..

Então, V. Ex^a pode prosseguir. E o Senador...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Presidente, pela ordem.

Eu gostaria de encaminhar favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – O.k..

Então, S. Ex^a fala contrário e V. Ex^a fala a favor.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Presidente, é importante que a gente continue dialogando sobre essa matéria. O Senador Paulo Rocha, eu tenho que reconhecer o esforço que teve como Relator, numa missão difícil, numa missão espinhosa. Só que o Senador Paulo Rocha acabou de apresentar modificações ao seu relatório, e, se existem modificações, além da palavra que o Senador Paulo Rocha já teve aqui a oportunidade de dar, é importante que a gente verifique, em cada um dos pontos apresentados, onde pode haver ainda algum tipo de convergência.

Desde o nosso primeiro encontro, eu venho batendo em uma tecla, que eu quero ter oportunidade de, no dia de hoje, repetir. Recebemos aqui o Ministro do Planejamento e o Ministro da Previdência. Eu tive a oportunidade de ouvir pessoalmente o Ministro da Fazenda. O Ministro da Fazenda, em seu pronunciamento, disse que, com as duas medidas provisórias, pretendia arrecadar R\$18 bilhões, e eu faço questão de repetir esses dados. Existem estudos da própria Casa que determinam que, se implementada a regulamentação do Imposto sobre Grandes Fortunas, a gente teria possibilidade de, num primeiro momento, ter uma arrecadação de R\$10 bilhões a R\$20 bilhões, podendo chegar, num cenário mais otimista, a R\$100 bilhões.

Dialoguei com todos os Relatores. Quando eu digo com todos, com o Senador Paulo Rocha e com o Deputado Zarattini sobre o tema, e com os Deputados Federais e Senadores desta Comissão. Não considero que seja razoável a gente, neste momento, em que não equilibra o pagamento desse ajuste entre toda a sociedade brasileira, queira penalizar o trabalhador que recebe um salário mínimo no abono salarial.

E aí, Presidente, Relator, Deputados e Senadores, não pode me convencer o argumento de que, nesse caso, a gente está tratando de um simples ajuste ou correção de uma medida que já deveria ter sido tomada. Quem é o trabalhador que fica na sua atividade durante um mês, vira para o empregador e diz: "Olha, me demita, para que, no final do ano, eu possa receber um salário mínimo de abono." Isso não é correção.

Além disso, no que diz respeito ao seguro-desemprego, também não é razoável que, no momento em que o Ministro da Fazenda anunciou a possibilidade de recessão e de desemprego, que a gente dificulte o acesso do trabalhador ao seguro-desemprego, e principalmente aos jovens trabalhadores.

Eu sei, e tenho a convicção, de que esta é uma matéria que tem sido tratada pelo Ministério da Fazenda como uma prioridade. Mas essa é a representação da política e do pensamento do Ministro da Fazenda e da escola de Chicago, ou seja, ele tem o direito de fazê-la.

Mas eu, Presidente, não posso, numa votação desse tipo, não dizer que tem que existir uma posição clara do Ministério da Fazenda, que eu até agora não vi, não tive, sobre a implementação do Imposto sobre Grandes Fortunas. Ao invés de a gente estar tratando aqui do trabalhador que recebe um salário mínimo, vamos tratar daquele que recebe um bilhão. (Palmas.)

Vamos tratar daquele – já existem várias propostas tramitando sobre esse assunto – que recebem milhões de reais. A gente não pode, numa matéria dessa envergadura, tratar única e exclusivamente daqueles que recebem o seu salário mínimo, que são trabalhadores, ou, mais uma vez, trazer dificuldades para a classe média. A gente precisa ter, sim, uma interação entre o conjunto dos trabalhadores e, nesse momento, o setor produtivo, em detrimento do sistema financeiro.

É essa discussão política que a gente está procurando fazer.

E é exatamente por esse motivo que o meu encaminhamento, ainda aproveitando os dez segundos finais, é exatamente para que a gente o requerimento não sendo aceito pelo conjunto dos Deputados e Senadores, para que a matéria possa continuar sendo discutida.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Deputado Afonso Florence para discutir a favor, por até cinco minutos.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Presidente Zé Geraldo, Senador Paulo Rocha, Sras e Srs. Deputados, Sras e Srs. Senadores, muito rapidamente, o Relator, Senador Paulo Rocha, vem fazendo um processo de negociação intenso. É o que justifica, inclusive, termos um texto mais recente, que foi distribuído com antecedência.

Nós temos um prazo exíguo de tramitação desta MP, no futuro próximo, nesta Comissão. Temos que levá-la para o Plenário; já avançou bastante e ainda há um processo de tramitação nos plenários da Câmara e do Senado.

Aqui, nesta reunião, já falaram mais do que o previsto necessário para apreciação e aprovação do requerimento de encerramento de discussão, que são quatro Senadores, e mais de seis Deputados já falaram.

Portanto, eu defendo a aprovação do requerimento de encerramento da discussão apresentado pelo Senador Pimentel.

Obrigado, Presidente.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (SD – SP) – Presidente, pela Liderança do Solidariedade.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Cinco minutos.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (SD – SP) – Sequer vou usar os cinco minutos. Apenas para fazer uma constatação. Primeiro, cumprimento o trabalho do Senador Paulo Rocha, pelo esforço que tem feito, mas deixo claro que, com as centrais sindicais, o Senador Paulo Rocha se reuniu uma única vez. E, nessa única vez em que ele se reuniu, faltaram algumas das centrais e a ausência mais sentida foi a da CUT, que, parece-me, também não está aqui hoje.

Então, tem que se constatar isso, ou seja, na negociação que foi feita – e eu acompanhei essa negociação –, nenhuma das centrais sindicais presentes concordou com as alterações propostas pelo Senador Paulo Rocha. Até porque, em um ano em que o desemprego aumenta, que a renda cai, que a inflação volta e que a economia se desequilibra totalmente, nós teremos um aumento do desemprego muito grande. E ser aumentado o prazo do seguro-desemprego para um ano, que é um direito sagrado do trabalhador, significa que milhões de trabalhadores não vão receber o seguro-desemprego neste ano, como já não estão recebendo. Então, nós não podemos admitir uma medida provisória só em cima dos trabalhadores.

Foi dito aqui que é para fazer um ajuste fiscal para o Brasil voltar a crescer, desenvolver e ter empregos. Que bonito isso! Só que nas costas dos trabalhadores. Só nas costas dos trabalhadores. Não vejo uma medida dessa contra o sistema financeiro, contra os poderosos do Brasil. Mas uma medida provisória para tirar direitos dos trabalhadores, para tirar o direito sagrado ao PIS. Olha de quem o Governo está tirando: de uma pessoa que ganha até dois salários mínimos, que tinha direito a receber um salário mínimo por ano e não terá mais esse direito. Inclusive, eu acho que isso é constitucional. E o meu Partido, o Solidariedade, entrou no Supremo com uma Adin questionando esse pagamento parecido com o décimo terceiro do abono do PIS.

Portanto, falo da nossa insatisfação com essa medida provisória às vésperas do 1º de maio. Isso levou a uma situação tão esdrúxula que leva a Presidente da República, pela primeira vez na história do Brasil, a não falar no 1º de maio, com medo do panelaço, porque tinha gente já comprando panela nova, preparando as panelas. Isso estava criando emprego na indústria de panelas.

Enfim, deixo a insatisfação do nosso Partido, da nossa resistência a essas medidas provisórias, não só esta, como também a 664. Vamos continuar esse embate. Eu sei que vocês têm maioria aqui nesta Comissão, mas na semana que vem é no plenário da Câmara.

Com a insatisfação gerada pelo PT e pelo Governo na Base aliada do Governo, vocês terão muitas dificuldades para convencer os Deputados e Senadores de que agora eles ficaram bonzinhos, não são mais ladrões de direitos. Quero ver o cara que foi chamado, na semana passada, de ladrão de direitos votar de novo agora para tirar o seguro-desemprego, tirar o abono, tirar o direito do pescador.

Então, o Governo terá muitas dificuldades.

Por isso, voto contra as medidas provisórias com tranquilidade, porque sei das dificuldades que vocês terão para explicar no 1º Maio, levando em conta que a Presidente nem coragem terá para ir à televisão explicar o que ela está fazendo.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (SD – SP) – Portanto, terá muitas dificuldades.

É isso que eu queria falar em nome do Solidariedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Em votação.

As Srs e Srs. Parlamentares que concordam com o encerramento da discussão permaneçam como se encontram, e os que forem contrários ao encerramento da discussão se manifestem. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Está encerrada a discussão.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Votação nominal, Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Verificação conjunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Quem pediu?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Eu, Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Estou retirando o apoio, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Votação nominal.

Quem vota “sim” é a favor do encerramento.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Há apoio para nominal?

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – E quem vota “não” é contrário ao encerramento.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Então, verificação conjunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Tudo bem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Presidente, quem votar “sim” vota contra os trabalhadores do Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Essa é a sua interpretação, Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Essa é a verdade!

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – A verdade é sua.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Vamos começar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Senador Ricardo Ferraço. (Pausa.)

Ausente.

Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB – RN) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Senador Roberto Requião. (Pausa.)

Ausente.

Senador Otto Alencar. (Pausa.)

Ausente.

Suplentes: Senadora Sandra Braga. (Pausa.)

Ausente.

Senadora Angela Portela.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Senador Omar Aziz. (Pausa.)

Ausente.

Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP – AL) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Senadora Gleisi Hoffmann. (Pausa.)

Fechou, tudo bem.

Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – “Não”, Presidente, em defesa dos trabalhadores. Era bom o PT colocar um outdoor com quem votou contra os trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – (Pausa.)

Ausente.

Senador Ronaldo Caiado. (Pausa.)

Ausente.

Senador Antonio Anastasia. (Pausa.)

Ausente.

Senador Tasso Jereissati. (Pausa.)

Ausente.

Senador João Capiberibe. (Pausa.)

Ausente.

Senador José Medeiros. (Pausa.)

Ausente.

Senador Marcelo Crivella. (Pausa.)

Ausente.

Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Deputado Marx Beltrão.

O SR. MARX BELTRÃO (PMDB – AL) – Voto “não”. Em defesa dos trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Deputado Paulo Pereira da Silva.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (SD – SP) – Voto “não”, pelos trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Deputado Newton Cardoso. (Pausa.)

Ausente.

Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Suplente, o Deputado Celso Jacob.

O SR. CELSO JACOB (PMDB – RJ) – Estou aqui.

Voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Deputado Manoel Junior. (Pausa.)

Ausente.

Deputado Nilton Capixaba. (Pausa.)

Ausente.

José Otávio Germano. (Pausa.)

Ausente.

Max Filho.

O SR. MAX FILHO (PSDB – ES) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Deputado Glauber Braga.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Deputado Silas Câmara. (Pausa.)

Ausente.

Deputado Cleber Verde. (Pausa.)

Ausente.

Deputado Carlos Gomes. (Pausa.)

Ausente.

Deputada Gorete Pereira.

A SRA. GORETE PEREIRA (PR – CE) – “Sim”. Pelo Brasil, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Deputado Efraim Filho.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM – PB) – “Não”. A favor dos trabalhadores, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Deputado Chico Alencar. (Pausa.)

Ausente.

Deputado Jeans Wyllys. (Pausa.)

Também ausente.

Terminada a chamada dos Parlamentares, vamos ver o resultado.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Foram 10 votos SIM; e 07 votos NÃO.

Encerrada a discussão.

Aprovado o requerimento, vamos para a...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Questão de ordem, Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Tenho sobre a mesa, Sr. Presidente, o requerimento para votação em globo de todos os DVS.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (SD – SP) – Sr. Presidente, o senhor errou o resultado aí. Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Pois não.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (SD – SP) – O senhor deu o resultado errado.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Eu dei o resultado errado?

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (SD – SP) – Isso. Foram 11 votos a favor e 6 votos contra.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – É. Foram 11 votos a favor e 6 votos contra.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (SD – SP) – Estava tirando um voto.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Muito bem! Obrigado pela correção. A oposição, neste momento, ajuda na contagem.

Senador Pimentel, há um requerimento de adiamento de votação.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Peço a palavra para defender esse requerimento, que precede, com todo o respeito, o requerimento do Senador Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Pois não.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Sr. Presidente, inscreva-me para defender o requerimento.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Eu, como autor do requerimento, estou inscrito previamente. Por favor, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – V. Ex^a está inscrito?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – E o Senador também?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Sim.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Sr. Presidente, posso começar?

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Pode.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Então, vou pedir que seja registrado e garantido o tempo.

Sr. Presidente, eu quero...

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Até cinco minutos.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Pois não. Obrigado.

Quero estabelecer aqui um diálogo que seja franco. Não vou aqui fazer a defesa de que outras medidas que foram adotadas são medidas favoráveis aos trabalhadores. Não! Não vou fazê-lo. Não o farei. Digo, inclusive, claramente, que as medidas que estão sendo adotadas pelo Ministro da Fazenda, Joaquim Levy, seriam claramente adotadas pelo Ministro da Fazenda Armínio Fraga, se tivesse sido eleito Presidente o candidato Aécio Neves. Ou seja, são, na verdade, duas faces da mesma moeda.

Não posso dizer, Sr. Presidente, fazendo uma discussão de natureza profunda, que a votação da terceirização tenha sido algo positivo para o conjunto dos trabalhadores brasileiros. Não, não o foi! Ou seja, a gente tem de, neste momento, fazer um bom enquadramento – não falo isto de maneira pejorativa – de todas as votações relativas ao trabalhador brasileiro. A terceirização foi muito ruim. O processo de terceirização votado pelo Plenário da Câmara dos Deputados aumenta a possibilidade de rotatividade, e a rotatividade também tem seus efeitos agravados pelas medidas provisórias que estão sendo discutidas.

Estamos vivendo um momento interessante. E aí, com todo o respeito também aos meus colegas do PSDB, quero dizer que, neste momento, eles querem fustigar o Governo, mas torcem para que as medidas sejam aprovadas, porque a política econômica adotada por eles não é diferente da que vem sendo adotada pelo Ministro Joaquim Levy. Vamos ser claros!

O processo de terceirização foi muito negativo. Por isso, essa discussão tem de ser feita de maneira mais profunda. Os impactos sobre os trabalhadores brasileiros provenientes da terceirização que foi votada pela

Câmara dos Deputados e que foi patrocinada pelo Presidente Eduardo Cunha vão ser sentidos de maneira muito negativa!

A gente não está aqui para fazer o discurso de fustigar o governo A ou o governo B, mas para fazer a defesa concreta do trabalhador brasileiro. E aí tem de haver coerência no conjunto das votações. É preciso ver quem é que está fazendo a defesa clara do trabalhador brasileiro. Mas não é uma defesa de natureza demagógica, é uma defesa coerente. E digo que é coerente porque também não posso deixar de fazer isso. E falo com respeito a muitos dos colegas do PSDB, sem generalizar.

A votação a favor da terceirização foi um erro, foi um equívoco. Votar a favor da terceirização fragiliza as relações no trabalho. Garantir o direito dos trabalhadores terceirizados é algo, sim, positivo. Abrir a porteira, como fez o projeto, para que todos os trabalhadores possam, a partir deste momento, ser terceirizados, foi um erro!

Então, Sr. Presidente, ninguém vai contar comigo aqui para fazer o discurso do “quanto pior, melhor”. Não! Ninguém vai contar comigo aqui para fazer um discurso única e exclusivamente para fustigar o Governo. Não! Meu discurso quer manter coerência com a prática nas votações dadas à terceirização, às medidas provisórias. A política econômica que está sendo desenvolvida precisa ter freio. Se ela não tiver freio na relação do ajuste que está sendo consolidado, se você não tiver a possibilidade de que aqueles que têm os maiores rendimentos paguem por isso, com a implementação do Imposto sobre Grandes Fortunas... Eu gostaria de ver todos os colegas de todas as Bancadas se manifestando também sobre este assunto. Ao final das contas, o que a gente vai ter é um processo, sim, de fazer com que o trabalhador brasileiro pague essa conta do ajuste. O que a gente está dizendo é esse ajuste não pode penalizar só aquele que tem o abono de um salário mínimo. Esse ajuste tem que ser dividido, principalmente, com aqueles do setor financeiro que têm o acúmulo de bilhões. É uma defesa coerente junto com os trabalhadores e com aqueles que acreditam, sim, que pode haver uma forma diferente – e a gente apresentou aqui soluções, inclusive, com estudos da própria Casa do Congresso Nacional – como, por exemplo, a implementação do Imposto sobre Grandes Fortunas.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Senador Flexa Ribeiro, PSDB do Pará, V. Ex^a tem até cinco minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Presidente, Deputado Zé Geraldo; Sr. Relator, Senador Paulo Rocha; Sras e Srs. Deputados; Sras e Srs. Senadores, eu não poderia votar a favor da medida provisória que procura fazer o ajuste fiscal pelo lado dos mais fracos, penalizando os trabalhadores brasileiros.

Lastimo que o Partido dos Trabalhadores possa relatar uma medida provisória desse tipo. Sei que o Senador Paulo Rocha fez esforços no sentido de, acredito, em atendimento a sua trajetória, votar contra a medida provisória editada pela Presidenta Dilma.

O Deputado Glauber fez alguns comentários aí sobre o PSDB. O PSDB é muito tranquilo, Deputado Glauber, muito tranquilo. V. Ex^a colocou que o que está sendo feito pelo Ministro Levy, do Governo da Presidenta Dilma, seria feito se o PSDB tivesse ganhado a eleição. Com uma única diferença: nós nunca escondemos isso.

O eleitorado brasileiro sofreu um estelionato eleitoral com a candidata Dilma indo aos programas gratuitos de propaganda, assumindo um compromisso com os trabalhadores e com outras classes de que não seriam atingidos em hipótese nenhuma – usando a expressão que ela usou na televisão de que “não faria nem que a vaca tussa”. Eu tenho dito que a vaca já morreu de tuberculose há muito tempo.

Se a Presidenta Dilma tivesse pelo menos a consideração e o respeito pelos brasileiros, ela poderia pedir desculpas, assumir o erro que cometeu no seu Governo e pedir o apoio de todos os brasileiros para que o nosso País voltasse ao caminho do crescimento, com uma taxa de inflação aceitável, sem os juros que voltaram a ser os maiores do mundo. Tenho certeza de que ela teria o apoio de todos. Mas não, ela vem com uma empáfia para dizer que não está acontecendo nada no Brasil. E, lamentavelmente, agora, com a publicação do balanço da Petrobras, ela inventa que a questão da Lava Jato é uma página virada. Não é não, Presidente! A Operação Lava Jato não é uma página virada, como a Senhora pretenda que seja. Porque as investigações irão continuar e elas já estão se aproximando do Palácio do Planalto.

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Então, Deputado Zé Geraldo, Senador Paulo Rocha, a flexibilização que foi feita pelo Relator Paulo Rocha não é vitória para os trabalhadores. Ainda há pouco conversava com o Abraão Lincoln, Presidente da Confederação dos Pescadores do Brasil, que me dizia que o que eles conseguiram foi pelo menos não serem esmagados como estavam na medida original, mas eles continuam mortos pelo Relator no seu parecer.

Então, vou votar pela não aprovação do relatório. Vamos discutir, como bem disse o Deputado, tanto no Plenário da Câmara quanto no Plenário do Senado, para que lá possamos fazer valer o interesse do trabalhador brasileiro.

Esse é o presente que o Governo dá no dia 1º de maio, Dia do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Muito bem. Senador Pimentel.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Sr. Presidente, art. 14, inciso VIII. Eu fui citado nominalmente pelo Senador Flexa, portanto, tenho direito. Não vou utilizar todo o tempo, os cinco minutos, mas queria fazer uma intervenção.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, eu quero primeiro encaminhar. Depois, V. Exª concede a palavra pelo art. 14 para S. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Certo.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, sou contrário ao requerimento. Quero votar hoje essa matéria. Peço à Base que vote contra o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Deputado Florence.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Sr. Presidente, a questão de ordem precede; o Senador me ditou nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – V. Exª vai falar, fique tranquilo.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Será rápido. Sr. Presidente, quero encaminhar contra o requerimento de adiamento da discussão, registrando que...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Deputado Glauber, eu o citei três vezes.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Sr. Presidente, há em curso uma tentativa de obstrução. Nós vamos fazer o debate nos plenários da Câmara e do Senado, mas, aqui, agora nós temos votar. Portanto, contra o requerimento de adiamento da discussão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Encerrada a discussão...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Sr. Presidente, eu tenho direito a questão de ordem, que precede qualquer outra intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Pode falar, Deputado.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Senador Flexa, eu quero aqui dirigir uma palavra respeitosa a V. Exª, como foi respeitosa a vossa palavra para comigo, quando me citou nominalmente. Ele disse, textualmente: "Tem uma diferença. Realmente, nós faríamos essas medidas, mas nós não dissemos que não faríamos". Ou seja, o Senador Flexa, com todo respeito, disse: realmente, se o Armínio Fraga fosse Ministro da Fazenda, a gente ia fazer essas medidas. O que eu não consigo entender, Senador Flexa, respeitosamente, é como alguém que diz que tomaria essas medidas, caso assumisse o Governo com o respectivo Ministério da Fazenda, neste momento faz um discurso como se contra as medidas fosse. Essa posição não me parece coerente e, no bom debate político, quero registrar aquilo que foi dito pelo próprio Senador Flexa. Realmente, com uma única diferença: nós não dissemos que não faríamos, ou seja, fariam.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Em votação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente, art. 14. Fui citado nominalmente. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – V. Exª tem um minuto, Senador. Tomara que não cite o Glauber novamente, senão nós vamos ficar até de tarde aqui. V. Exª tem um minuto, Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Talvez eu não tenha me feito entender, Deputado Glauber. O raciocínio de V. Exª é claro, eu não me fiz entender. O ajuste era necessário ser feito, mas o ajuste que tem de ser feito é pelo lado do custeio, não dos trabalhadores. É reduzir... O que o PSDB faria seria reduzir de 38 ministérios – caiu um porque saiu o Ministro – para 20, como pretende o PMDB com o projeto do Deputado Eduardo Cunha. É por aí que tem de ser feito o ajuste, pelo corte das despesas, para acabar com os desvios e os malfeitos do Governo. É por aí que vamos arrumar, não pelos trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Em votação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com o adiamento de votação...

O SR. EFRAIM FILHO (DEM – PB) – Não. É encaminhamento, Sr. Presidente. Encaminhamento contrário.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Já foi encaminhado.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM – PB) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Ora, os dois Deputados e os dois Senadores já encaminharam. O Regimento permite exatamente...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Já foi encaminhado, Sr. Presidente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Entendido?

Em votação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com o adiamento de votação permaneçam como se encontram, e os que forem contrário ao adiamento da votação que se manifestem. (Pausa.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Verificação de voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Rejeitado o requerimento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Só poderá haver votação nominal daqui a uma hora. E nós tivemos uma e não faz 20 minutos, não é isso?

Vamos em frente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Podemos ficar discutindo até completar uma hora, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Em votação a matéria.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM – PB) – Para falar contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Há sobre a mesa requerimentos de apreciação em globo da admissibilidade do requerimento de destaque apresentados. Autoria: Senador José Pimentel.

O SR. MAX FILHO (PSDB – ES) – Encaminhamento contrário, Sr. Presidente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – O próprio requerimento já é autoexplicativo, Presidente.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Existe um conjunto de requerimentos apresentados por mim, sobre a mesa, entre esses requerimentos inclusive um deles determina que sejam avaliadas as matérias em globo, sim, os destaques em globo, com exceção de um conjunto de destaques apresentados. E aí eu queria dizer em que artigo do Regimento eu estou me baseando para essa apresentação. Até porque a resposta de V. Ex^a vai ser importante. Já digo de antemão que se V. Ex^a não der um retorno positivo, não estará amparado no Regimento da Casa.

O art. 151 do Regimento diz: "Nos casos omissos neste Regimento aplicar-se-ão as disposições do Regimento do Senado e, se esse ainda for omissso, as do da Câmara dos Deputados."

Art. 117 do Regimento da Câmara dos Deputados: "Serão escritos e dependerão de deliberação do Plenário os requerimentos não especificados neste Regimento e os que solicitem (...)" Ou seja, se existe algum requerimento que não está especificado no Regimento, o art. 117 do Regimento da Câmara dos Deputados, diz que "serão escritos e dependerão de deliberação do Plenário os requerimentos não especificados neste Regimento e os que solicitem: (...)".

Então, Presidente, eu queria solicitar a V. Ex^a que colocasse o requerimento em votação da discussão em globo, sim, mas com aqueles destaques que foram aí pontuados no requerimento em si, para que eles possam ser deliberados, porque, senão, se for apreciado só o requerimento do Senador Pimentel, perdeu-se a possibilidade de destacar qualquer matéria em Comissão Especial. É isso mesmo? Isso não pode prosperar.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, isso é procrastinação. É um minuto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Exatamente.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Essa é a minha questão de ordem e eu gostaria de uma resposta de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Darei uma resposta a V. Ex^a. Esta Comissão já decidiu anteriormente que todos os requerimentos e destaques seriam colocados em votação em globo. E todos aqueles que têm amparo regimental foram acatados. O que V. Ex^a está citando não tem amparo regimental.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Vou recorrer.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Recorra; recorra; recorra.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Eu quero recorrer da decisão de V. Ex^a à Comissão de Constituição e Justiça, e dizer que o que não tem amparo regimental é essa decisão, porque as Comissões Especiais, inclusive, eu só queria deixar claro,...

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Deputado, o seu tempo está esgotado.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Presidente...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – ... para análise de V. Ex^a, é algo que deveria estar sendo deliberado por esta Comissão o requerimento apresentado. A gente não pode ter aqui a determinação de um único requerimento fazendo com que todos os outros sejam rejeitados.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Discussão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – O Deputado Afonso Florense está inscrito. Por favor.

Art. 132 do Regimento Comum. “É irrecorribel a decisão da Presidência em questão de ordem, salvo se estiver relacionada com o dispositivo constitucional.”

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Recorro da decisão de V. Ex^a à Comissão de Constituição e Justiça...

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – A Mesa vai deliberar.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – ...inclusive tendo a oportunidade de falar...

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Deputado Florence.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – só para complementar, Sr. Presidente, não é para procrastinar –, inclusive dizendo que, do ponto de vista constitucional, a gente vai demonstrar que está sendo aqui impedida a possibilidade do estabelecimento do contraditório.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Deputado Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Presidente, só para registrar: nós vamos debater em plenário o relatório do Senador Paulo Rocha, que garante a continuidade dos programas de atendimento previstos na MP, por isso beneficiarão os trabalhadores e trabalhadoras. Nós somos a favor do requerimento de votação em globo, porque nós vamos debater detalhadamente nos plenários da Câmara e do Senado.

Essa é a praxe da Casa.

Somos a favor do requerimento de votação em globo.

Obrigado, Presidente.

O SR. MAX FILHO (PSDB – ES) – Para encaminhar contrário, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Há sobre a mesa requerimento de apreciação em globo da admissibilidade dos requerimentos de destaques apresentados, de autoria do Senador Pimentel.

O SR. MAX FILHO (PSDB – ES) – Quero encaminhar contrariamente ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Você vai encaminhar contrariamente?

O SR. MAX FILHO (PSDB – ES) – Sim.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM – PB) – Já tem inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Mas o Deputado Efraim já havia se inscrito.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM – PB) – Já.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – É só um contra, um a favor e um Senador...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Logo depois, para orientação da Bancada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Cinco minutos.

Deputado Efraim.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM – PB) – Sr. Presidente, ser contra esse requerimento é querer que a sociedade brasileira reconheça a postura de cada Parlamentar no tema mais crucial deste ano. Querer que cada destaque seja analisado em globo é querer esconder, Sr. Presidente, como cada Parlamentar vai votar, e hoje a transparência deve nortear a relação do Parlamento com a sociedade.

Eu quero fazer um apelo, para que os Srs. Parlamentares que dizem que esta medida é positiva tenham coragem de deixar a sua identidade nela. Por isso, além deste requerimento, há, sobre a mesa, um requerimento de quebra de interstício, de minha autoria, para que a votação do parecer seja nominal, porque esta medida provisória é a prova do crime de estelionato eleitoral cometido pela Presidente Dilma Rousseff. Todos nós nos recordamos dos debates que aconteciam na televisão, em que ela dizia, alto e bom som, que não aumentaria a energia, que não aumentaria a gasolina, que não aumentaria os juros, que não mexeria nos direitos trabalhistas nem que a vaca tossisse, como disse. E esta medida provisória é a marca da digital da Presidente Dilma Rousseff que a incrimina e a todo o Partido pelo crime de estelionato eleitoral. Aí, ela desmente, aí, ela prova que existia, sim, um projeto de poder e não um programa de governo.

Esse é o grande debate, e só a votação nominal poderá fazer com que cada um de nós, com transparência, diga de que lado nós ficamos: do lado da verdade ou do lado da mentira; do lado da coragem ou do lado da covardia; do lado da lealdade, ou do lado da traição, porque é neste debate que os destaques, sendo votados em separado, permitirão que cada Deputado exponha o seu papel.

É muito simples para o Governo Federal, como foi bem dito aqui, querer roer a corda do lado mais fraco, depositar sobre o ombro do trabalhador, Ministro Garibaldi, o peso de se fazer o sacrifício para reverter a tendência de desindustrialização do nosso País, a tendência de desemprego do nosso País, a tendência de recessão do nosso País. É sobre os ombros do trabalhador que está sendo depositada essa cota de sacrifício.

Cadê o corte na carne? Cadê o corte nos custeos? Cadê a diminuição das despesas do Governo?

Não há, não existem, ou, quando existem, são extremamente tímidos.

Eu ouvi o Deputado da Base do Governo dizer aqui que o relatório do Senador Paulo Rocha era muito bom porque mantinha os programas sociais. Quer dizer que o Governo estava cogitando encerrar também os programas sociais? Porque eu não vi cogitar-se isso em momento algum. Então, o próprio Governo está perdido nessa bipolaridade.

Ontem, no plenário da Câmara, o Governo orientava de uma forma no painel, e o PT orientava de outra. Esse distanciamento está cada vez mais presente.

E qual seria a fórmula? Vejam só: aqui se falou sobre a questão do Imposto sobre as Grandes Fortunas, que poderia trazer arrecadação superior ao sacrifício do trabalhador, da aposentada, da viúva, do pensionista, na MP nº 664, outra medida provisória. É em cima do auxílio-doença que o Governo quer fazer economia. Por quê? Porque demonstra sua ineficiência e sua incapacidade para fiscalizar. Se tem problema com o seguro-defeso, se tem problema com abono salarial, se tem problema com seguro-desemprego, porque podem existir fraudes, o Governo tem é de fiscalizar. O Governo confessa sua ineficiência e diz que, em vez de fiscalizar para combater as fraudes, que são isoladas, vamos cortar tudo, porque isso vai fazer economia nas costas dos trabalhadores. Essa incapacidade que o Governo tem de promover mecanismos de combate à sonegação...

O contrabando dá mais de 100 bilhões de prejuízos por ano ao País, mas preferem aumentar impostos. O Bradesco teve lucro de R\$4,2 bilhões, publicado hoje; dá um aumento de 23% no trimestre, com aumento de 14% do seu patrimônio.

Aí, é sobre o trabalhador de um salário mínimo que se vem pedir sacrifício em nome do País.

Por isso, queremos a votação nominal dos destaques, um a um, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – O Senador Humberto Costa está inscrito.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Sr. Presidente, art. 46, §1º. Questão de ordem.

Esta reunião tem de ser encerrada imediatamente. Foi iniciada a Ordem do Dia na Câmara dos Deputados. O art. 46 diz:

Art.. 46. As Comissões reunir-se-ão na sede da Câmara [ou do Senado, porque aqui estamos falando especificamente da Câmara] em dias e horas prefixados, ordinariamente [...], a partir das nove horas [...]

§1º Em nenhum caso, ainda que se trate de reunião extraordinária, o seu horário poderá coincidir com o da Ordem do Dia da sessão ordinária ou extraordinária da Câmara ou do Congresso Nacional.

Foi iniciada a sessão na Câmara dos Deputados. Iniciada a sessão da Câmara dos Deputados, a Ordem do Dia, esta Comissão, que tem Deputados e Senadores, tem de imediatamente encerrar suas atividades, como determina o Regimento e como determina a ação que já foi tomada pelo conjunto de comissões ao longo do tempo. Já existe inclusive decisão das Mesas sobre esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Deputado, V. Ex^a está usando o Regimento da Câmara.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Exatamente, porque o Regimento da Câmara é subsidiário ao Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Nossa Regimento diz... Mas o que vale é o nosso.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Do Senado.

Em qualquer hipótese, a reunião de comissão permanente ou temporária não poderá coincidir com o tempo reservado à Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias do Senado.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Exatamente, Presidente. É isso mesmo. Estamos tratando de Senado e Câmara dos Deputados. O Senado não tem prevalência no que diz o seu Regimento sobre a Câmara, porque ele tem de ser tratado subsidiariamente, sim. Mas, iniciada a Ordem do Dia na Câmara dos Deputados, esta Comissão tem de encerrar os seus trabalhos imediatamente. Imediatamente, esta reunião tem de ser encerrada.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – ‘Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Senador José Pimentel para contraditar.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, a sessão da Câmara é extraordinária. Começou às 13h.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Exatamente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Nós temos o direito de fazer a disputa política. Não faltar com a verdade. Por isso, sou pela legalidade...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – O Senador Pimentel está com a palavra.
Senador Humberto Costa.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – V. Ex^a recorre.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Sr. Presidente, eu gostaria de ter a manifestação de V. Ex^a sobre a questão de ordem formulada.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – A manifestação já foi indeferida.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Qual é a manifestação?

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – O Senador Pimentel, inclusive, já contraditou, deixando a questão clara.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Contraditou, mas quero ouvir V. Ex^a, como Presidente.

Gostaria de ter a posição da Mesa, até para que eu possa estabelecer aquilo que regimentalmente é cabível.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – A posição da Mesa, Deputado, é regimental. “Nos casos omissos neste Regimento, aplicar-se-ão as disposições do Regimento do Senado e, se este ainda for omissivo, as do da Câmara dos Deputados.”

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Como o do Senado não é omissivo, aplica-se o do Senado.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Sr. Presidente, em relação às sessões da Câmara, é omissivo.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – O do Senado é expressivo, é taxativo.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Exatamente.

Respondi a V. Ex^a?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Sr. Presidente, eu recorro...

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Recorra da decisão.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Eu recorro da decisão de V. Ex^a à Comissão de Constituição e Justiça...

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Muito bem.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – ...dizendo que se criou um precedente muito perigoso na reunião do dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Senador Humberto Costa.

Guarde a energia para o plenário da Câmara, Deputado, um pouquinho.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a tratasse com o respeito que a questão merece.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Mas estou tratando com respeito!

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Ou seja, estou querendo dizer que não cabe a V. Ex^a – estou falando com todo o respeito – fazer qualquer tipo de intervenção que tenha uma relação...

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Muito bem.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, garanta a minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Glauber Braga. PSB – RJ) – ...com qualquer intenção no sentido de interromper a minha palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – V. Ex^a já deu a decisão.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Ou seja, recorro da decisão de V. Ex^a, respeitosamente, como exige que seja o tratamento da Mesa em relação a mim.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – A Mesa acolhe.

Senador Humberto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Presidente, quero aqui manifestar-me no debate sobre o requerimento para a votação em globo de modo favorável.

Então, encaminho o voto “sim”.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (SD – SP) – O Solidariedade vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Em votação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com a apreciação em globo da admissibilidade dos requerimentos de destaque apresentados permaneçam como se encontram. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Os que forem contrários à apreciação em globo da admissibilidade dos requerimentos de destaque apresentados se manifestem. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, passamos à apreciação em globo da admissibilidade dos requerimentos de destaque apresentados.

Votação em globo da admissibilidade dos requerimentos de destaque apresentados.

Os Parlamentares que forem favoráveis à admissibilidade...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Para orientar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – ...dos requerimentos de destaque permaneçam como se encontram. Os que forem contrários à admissibilidade dos requerimentos...

O SR. EFRAIM FILHO (DEM – PB) – Para encaminhar. Presidente.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Para encaminhar, Presidente.

Não vai haver mais encaminhamento na Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Não há encaminhamento.

Em discussão.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Presidente, há encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Aprovado.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Em qualquer votação, tem encaminhamento, Presidente. Qualquer votação tem encaminhamento. É um novo requerimento. Ou seja, a gente não pode ter aqui um atropelo do Regimento.

Claro que tem encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Está bom. Rejeitado.

Deixa eu ler logo aqui o art. 50, Deputado. Para ficar muito claro:

Art. 50. Os requerimentos de preferência e de destaque, que deverão ser apresentados até ser anunciada a votação da matéria, só poderão ser formulados por Líder, não serão discutidos e não terão encaminhada sua votação.

Não será encaminhada a sua votação.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, vamos votar agora o parecer, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Muito bem.

Votação em globo da admissibilidade dos requerimentos de destaque apresentados.

Os Parlamentares que forem favoráveis à admissibilidade dos requerimentos de destaque permaneçam como se encontram. Os que forem contrários à admissibilidade dos requerimentos de destaque se manifestem. (Pausa.)

Rejeitada em globo a admissibilidade de requerimento de destakes apresentados.

Há, sobre a mesa, requerimento de votação nominal para apreciar o relatório apresentado. De autoria do Deputado Glauber Braga.

Para falar a favor, Deputado Glauber. V. Ex^a está com a palavra.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Presidente, o requerimento de votação nominal tem uma motivação. Em primeiro lugar, quero deixar aqui registrado que o que se operou nessa votação da Comissão Especial foi um equívoco regimental e algo que gera uma precedência de natureza muito negativa.

Vou esperar que o tempo possa ser determinado.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – V. Ex^a tem até cinco minutos.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Pois não, Presidente.

Então, queria dizer que o que se operou aqui hoje foi algo que foge completamente do que determina o Regimento da Câmara dos Deputados. Vejam só. Vamos dizer que se inicie uma votação neste momento na Câmara Federal: eu, como Parlamentar, como Deputado Federal, não vou ter a possibilidade de votar no plenário da Câmara dos Deputados, porque a Comissão Especial continua com seus trabalhos acontecendo. Em nenhuma Comissão – e todos os Senadores que estão aqui presentes são condecorados do Regimento e sabem disso –, pode-se dar continuidade ao trabalho de uma comissão se o Plenário – seja da Câmara dos Deputados ou do Senado – iniciar os seus trabalhos. Isso não pode acontecer. Ou seja, o que estamos fazendo aqui é dizer que o Regimento do Senado prevalece sobre o Regimento da Câmara no que diz respeito à Ordem do Dia iniciada no plenário da Casa. Então, quer dizer que, no Plenário da Câmara dos Deputados, se iniciada a Ordem do Dia, a gente não vai ter a possibilidade de fazer a votação e as respectivas defesas.

Eu quero deixar, Presidente, esta discussão em alto nível, com maturidade, com tranquilidade, com a firmeza que esta votação exige, mas, ao mesmo tempo, dizendo que a gente precisa, sim, criar uma alternativa. O que está colocado no dia de hoje é: o ajuste de R\$18 bilhões vai ser votado pelo Plenário da Câmara dos Deputados e pelo Plenário do Senado Federal na forma como foi conduzida a Comissão Especial? Sim.

Foi regimental a forma de condução, não garantindo a interrupção dos trabalhos a partir do momento em que se inicia a Ordem do Dia na Câmara? Não.

Ao mesmo tempo, Presidente, o que estamos buscando aqui é ter a demonstração de uma tese. Que tese é essa? A gente precisa ter a manifestação do Ministério da Fazenda sobre a implementação do Imposto sobre Grandes Fortunas. Esse não pode ser um tema que não seja discutido. Ou seja, são R\$18 bilhões para fazer o ajuste, em que se vai ter oportunidade de colocar 1,2% para pagamento de superávit, ou seja, para fazer superávit para pagamento de juros.

E a minha pergunta é: por que não fazer com que a arrecadação venha a crescer com os recursos daquele que mais tem na sociedade?

Há Parlamentares aqui que eu sei que fazem essa defesa, mas que, neste momento – eu não estou aqui para fazer julgamento –, têm as dificuldades relacionadas à ocupação de determinados postos para poderem fazer essa defesa.

Há outros Parlamentares que podem ter uma visão contrária, ou seja, que não querem fazer a discussão da implementação do Imposto sobre Grandes Fortunas.

Então, eu posso até respeitar uma posição contrária, mas eu quero fazer um debate de alto nível. Eu quero ter a oportunidade de debater, sim, essa matéria.

Não pode o Ministro Joaquim Levy levantar o dedo e dizer que, em nome da estabilidade e da política que ele considera mais adequada, vai fazer um conjunto de cortes. E esses cortes do Ministro não têm uma relação direta com a condição social e com o momento econômico que o Brasil está passando no ano de 2015 e que, em boa parte, podem ter uma relação com as próprias medidas adotadas por ele no ministério.

(Soa a campainha.)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – O sentido aqui não é de fustigar o Governo, é de auxiliar o Governo. O Governo precisa colocar limites na intervenção do Ministro Joaquim Levy, senão, daqui a pouco, ele vai querer editar outra medida provisória. Daqui a pouco ele vai querer outra; ou seja, o mercado vai pedir outra, e, daqui a pouco, vem mais uma. Daqui a pouco, o mercado pede outra, e vem outra.

Então, tem que haver limites com relação aos ajustes implementados pelo Ministro. E esses limites têm que ser determinados por nós. Os limites que estão sendo aqui colocados vêm com questões de natureza objetiva; ou seja, com a possibilidade de uma proposta.

Digam-me por que até hoje o Ministério da Fazenda não se manifestou sobre a implementação do Imposto sobre Grandes Fortunas? É exatamente essa a resposta que eu quero do Ministro da Fazenda.

E é exatamente por isso, Presidente, que eu peço que esta discussão possa ser aprofundada.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Deputado Florence, para falar em contrário.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Contrário ao requerimento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Muito bem.

Em votação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com o processo de votação nominal para apreciar o relatório apresentado permaneçam como se encontram.

Os que forem contrários ao processo de votação nominal para o parecer do relatório apresentado que se manifestem. (Pausa.)

Rejeitado o requerimento.

Apreciação do relatório.

De acordo com o art. 49 do Regimento Comum, poderão “encaminhar a votação 4 (quatro) Senadores e 4 (quatro) Deputados, de preferência de partidos diferentes, pelo prazo de 5 (cinco) minutos cada um”.

Para encaminhar, o primeiro Parlamentar inscrito é o Deputado Federal Efraim Filho.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Senador Pimentel, questão de ordem?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Não, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Para encaminhar.

Para encaminhar, Senador Pimentel, Florence, Humberto.

O SR. MAX FILHO (PSDB – ES) – Deputado Max Filho, PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Paulinho.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Presidente, Glauber.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Max Filho. Glauber.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Contrário à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Senador Flexa Ribeiro.

Efraim é o primeiro a falar, por até cinco minutos.

O Relator também.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM – PB) – Perfeito, Presidente.

Presidente, primeiro, havia sobre a mesa um requerimento que foi prejudicado, de quebra de interstício. Mas, pelo tempo que falta para uma nova votação nominal, pelo prazo dos encaminhamentos, nós vamos conseguir vencer. E, para aqueles do Governo que pensavam que iam escapar de deixar sua digital na votação desta matéria, isso não ocorrerá. Será permitida, no transcorrer do tempo, a votação nominal, e esse era o grande embate, pois a oposição quer que essa votação seja nominal, para que se conheça, com transparência, a posição de cada um.

A maior dificuldade que houve para esta Comissão votar o seu parecer foi exatamente a dificuldade entre aquilo que o Relator achava correto dentro das suas convicções – e eu respeito – e aquilo que o Governo entendia que era necessário.

Pelas palavras do meu companheiro de Bancada, Deputado Glauber, eu até acho, Glauber, que não vai vir nova medida provisória, não, do Ministro Levy. Pode ser que não exista mais Ministro Levy, porque ele dizia que era essencial esse ajuste fiscal, que economizaria para os cofres do Governo cerca de R\$18 bilhões. No entanto, pelas modificações do Relator, já se estima que esses R\$18 bilhões já cairiam para R\$10 bilhões. O que vai vir para o plenário vai cair para R\$6, R\$5, R\$4 bilhões. Ou seja, o Governo não consegue sustentar o equilíbrio entre o seu discurso e sua prática. Não consegue sustentar! Está muito claro. Isso é o estelionato eleitoral que está sendo agora provado, e com a marca digital dos senhores e das senhoras – uma marca indelével, uma marca que não poderá ser retirada, uma marca que deixará claro aqui quem foi mentir nos debates, quem tinha projeto de poder e não programa de governo.

A transparência vai fazer parte deste Plenário, aqui na Comissão Mista, e do Plenário da Câmara dos Deputados. Nós não viemos aqui simplesmente para obstruir, não.

Nós queremos que este debate prossiga, porque o Governo, na sua esquizofrenia, dentro do seu discurso, tentando fazer malabarismos com palavras, para tentar justificar as suas ações, não é claro ao dizer o que está cristalino para todos nós: é nas costas do trabalhador de um salário mínimo que o Governo quer fazer o ajuste fiscal e a economia deste País, como é no ombro do cidadão que está se pagando o rombo do petróleo. Pagamos a gasolina mais cara do mundo, porque o Governo precisa do lucro das bombas de gasolina para cobrir o rombo da corrupção.

É assim o modo de proceder deste Governo. É nas costas de quem mais precisa; é roendo o lado mais fraco da corda que é feita a política de ajuste fiscal. Falamos aqui.

O lucro dos bancos foi divulgado hoje: 23%, R\$4,2 bilhões. E o Imposto sobre as Grandes Fortunas dorme nas gavetas que aqui estão.

Então, que nós tenhamos, primeiro, coragem para votar nominalmente e assumir as posições. Coragem, para poder dizer que este Parlamento está tomando uma atitude subserviente ao lado do Governo e esquecendo de olhar para o cidadão. Sobre o ombro do cidadão, serão depositados os custos.

Cadê o cortar na carne? Cadê os 38 ministérios? Que não podem acabar. Sabe por quê? Acho que foi o Senador Flexa Ribeiro que cobrou aqui. Senador Flexa Ribeiro, não podem acabar os 38 ministérios, porque é na base do loteamento dos espaços públicos que o Governo garante a sua maioria. Se cortar os ministérios, ele perde a base; perde a maioria.

É assim que, infelizmente, o Governo tem-se colocado. Em vez de convencer nos argumentos, nas ideias, tem procurado, sempre nessa forma distorcida, garantir a maioria. E deixa toda a base constrangida em votar esta medida. E isso tem sido público.

Não estou generalizando aqui não, mas vários colegas da base já foram a público dizer que não se sentiam confortáveis, que ficavam constrangidos em votar as medidas provisórias que o Governo insiste em apelidar de ajuste fiscal. Na verdade, isso se chama um verdadeiro tapa na cara do cidadão e do trabalhador brasileiro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Deputado Glauber, até cinco minutos.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Presidente a gente está fazendo aqui uma resistência, e esta resistência tem o objetivo de trazer uma reflexão. A gente sabe que o ano de 2015 não está sendo um ano simples. Neste ano de 2015, o Governo Federal enfrenta dificuldades, no que diz respeito, inclusive, à articulação política dentro do próprio Congresso Nacional.

Eu queria aqui assumir uma reflexão que foi feita pelo senador Flexa, que diz que a defesa que o PSDB faria, seria, exatamente, de diminuir o número de ministérios, e além do número de ministérios...

Eu estou aqui utilizando agora, neste momento, Senador Pimentel, o tempo que me cabe, que é de cinco minutos.

Então, eu gostaria de dizer, Presidente, que o argumento utilizado, da diminuição do número de ministérios, não é um argumento que me convença no que diz respeito ao vínculo de origem que ele apresenta, neste

momento, por exemplo, com a proposta encaminhada na Câmara dos Deputados. Isso me cheira a demagogia sim, a forma do requerimento apresentado, por exemplo, pelo PMDB, à Comissão de Constituição e Justiça.

E aí eu explico e digo o porquê dessa posição, e tive a oportunidade de dizer isso, também de maneira respeitosa, mas firme no debate político.

Não é porque o PMDB ocupa um conjunto de ministérios dentro do Governo, que ele não pode apresentar uma medida de restrição de gastos da máquina pública. Não. Não é essa a minha defesa. Eu acho que, mesmo que você ocupe um conjunto de ministérios, você pode fazer a defesa de uma nova regra de ocupação dos espaços públicos. Mas isso, sim, precisa ser debatido, Presidente, e tem a ver com as medidas provisórias, porque se faz a defesa como se fosse, única e exclusivamente, pela diminuição dos custos a partir da máquina, mas esse exemplo não é dado pelo conjunto das Bancadas dos partidos que fazem essa defesa aqui na própria Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Os partidos que fazem essa defesa eu não vi apresentarem nenhum projeto de redução dos seus espaços de poder. E quem apresenta tem o compromisso com essa agenda – eu não tenho mas eles têm – de redução dos seus espaços de poder dentro da própria Câmara Federal e do Senado.

O que eu vi foi exatamente o contrário: no final do ano passado, ao apagar das luzes, aos 48 minutos do segundo tempo, o que se votou foi a ampliação do rendimento dos Parlamentares, quando já se sabia que, para o ano de 2015, se anunciava um ajuste.

Então, são dois pesos e duas medidas. Parlamentar vira para o Governo Federal e diz: "Olha, tem que diminuir o tamanho da máquina pública, diminuir o número de ministérios, mas eu aqui, no meu espaço de poder, na Câmara dos Deputados, no Senado Federal, conduzo e comando as duas Casas, como força importante que sou do País – ou seja, um dos maiores partidos, o PMDB –, e não faço corte de despesas e não diminuo o peso e o tamanho da máquina pública."

Ah! Desculpem-me, isso é uma tentativa de fazer uma chantagem explícita com o próprio Governo, para quando chegarem matérias como esta que a gente está votando aqui, eles digam: "Olha, eu estou fazendo uma defesa importante para o País, mas esta defesa que eu estou fazendo é importante não está sendo reconhecida".

Existe um conjunto de contradições, e o meu papel aqui, Presidente, não vai ser de dono da verdade, porque eu não tenho esse poder, mas eu quero, sim, ter a possibilidade de demonstrar que política está sendo discutida; e onde existe um discurso real e onde existe, única e exclusivamente, um discurso eventual para fustigar ou para garantir mais nacos ou espaços de poder.

A gente precisa ter uma reflexão profunda sobre essas medidas e sobre o conjunto de medidas que estão sendo adotadas no ano de 2015.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Bem, Deputado Max Filho, até 5 minutos.

O SR. MAX FILHO (PSDB – ES) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje é o dia 29 de abril, antevéspera do dia 1º de maio.

Dia 1º de maio é o Dia do Trabalho, Dia do Trabalhador. Eu quero fazer um apelo aos meus Pares, nesta Comissão Mista, Deputados e Senadores, para que possamos repensar essa disposição majoritária, até então, desta Comissão, de votarmos contra o trabalhador brasileiro às vésperas do dia 1º de maio.

Sr. Presidente, no ano passado, o Governo brasileiro teve o pior déficit da sua história. Parafraseando o ex-Presidente: nunca antes na história deste País, as contas públicas fecharam com um rombo tão grande! E eis que, ao assumir o seu segundo mandato, a Presidente Dilma elege o trabalhador brasileiro como aquele destinatário final que irá pagar a conta, sobretudo, Sr. Presidente, o trabalhador desempregado.

O ajuste fiscal, na verdade o arrocho fiscal, conduzido pelo Ministro Joaquim Levy, com mãos de tesoura – ele conhecido também como Chicago Boy. Vejam, conduzir esse ajuste contra o trabalhador desempregado. Estamos votando aqui a medida provisória do seguro-desemprego. O desempregado deste País vai pagar a conta, Sr. Presidente!

Sr. Presidente, não é razoável, não é justo, não é minimamente aceitável que ao trabalhador desempregado reste a conta, no momento em que essas medidas todas do Governo estão elevando o desemprego, estão arrochando a renda do trabalhador. A carestia voltou, as PECs até inconstitucionais... O Senador Paulo Rocha, a despeito de ter feito um excelente trabalho, conduzindo esse relatório, ao adotar, por exemplo, que o abono salarial será proporcional ao tempo trabalhado, vai penalizar mais uma vez o desempregado, porque quem trabalhar só um mês, ganhando até dois salários-mínimos, só vai receber um doze avos do abono salarial.

Então, vejam os senhores que nós estamos tirando direitos do seguro-desemprego do desempregado, estamos tirando direitos do abono salarial, também mexendo no bolso do trabalhador brasileiro que ganha até dois salários-mínimos. Não é razoável!

Falo aqui em nome do PSDB, que está aqui com 100% de presença, Deputado Glauber, pois só temos um Deputado nesta Comissão, que sou eu; o PSDB está aqui. Não seriam essas medidas que Aécio Neves iria adotar no Brasil. A aliança com Marina Silva no segundo turno apontava para outro caminho: a redução de ministérios, redução da quantidade de cargos comissionados – são 24 mil cargos comissionados no Governo Federal.

Então, esta medida provisória, que faz parte...

(Soa a campainha.)

O SR. MAX FILHO (PSDB – ES) – ...do pacote bovino expectorante da Presidente Dilma. Sim, bovino expectorante, porque ela dizia que nem que a vaca tossisse iria mexer no direito do trabalhador, e eis o que restou ao trabalhador brasileiro, pior, ao trabalhador desempregado.

E ainda sobrou um pouquinho para o pescador. Parece que a Dilma não gosta de pescador. Primeiro, a resolução do Ministério do Meio ambiente proibindo cerca de 400 pescados, 400 espécies de peixe, sem discussão alguma com a categoria; agora, mexe no seguro-defeso, que é o seguro-desemprego do trabalhador.

De forma que eu faço este apelo a V.Ex^a: não vamos dar este presente de grego ao trabalhador brasileiro. Votemos, portanto, contra essa medida, contra o relatório do Senador Paulo Rocha.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Deputado Daniel Almeida, até cinco minutos.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Ele é suplente, o titular sou eu.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Ah tá. Eu estou fazendo aqui por ordem de inscrição.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB – BA) – Sr. Presidente, eu queria dizer que faço parte da base do Governo Dilma. Sou parte de um projeto político que governa o Brasil há 12 anos e produz resultados inquestionáveis em favor dos trabalhadores. Comparado ao modelo anterior, nós não temos dúvidas: em todas as áreas, na valorização do trabalho; no reconhecimento do papel dos sindicatos; na participação dos salários e do trabalho no Produto Interno Bruto brasileiro; a política de valorização do salário mínimo, que todos nós reconhecemos como algo extremamente avançado, benéfico para a economia brasileira; o próprio reconhecimento das centrais sindicais foi um avanço importante que nós alcançamo. O desemprego no ano passado teve um dos índices mais baixos, em função do dinamismo que se alcançou na economia brasileira, conquista para os trabalhadores. As políticas sociais...

(Soa a campainha.)

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB – BA) – ...que prevalecem no Brasil e que estão em curso.

Penso, Sr. Presidente, que a medida mais danosa que esta Casa ou que a Câmara dos Deputados espera que no Senado não prospere aos trabalhadores e aos direitos dos trabalhadores foi a votação da terceirização do 4330.

Aí, sim, produz grande dano, impacto negativo, para os trabalhadores.

No entanto, Sr. Presidente, nobre Relator, Deputado Paulo Rocha, reconhecendo o esforço que V. Ex^a fez... Senador, desculpe. Eu convivi com Paulo Rocha como Deputado por tanto tempo que continuo a chamá-lo por Deputado. Mas, Senador dos paraenses, Senador Paulo Rocha, o esforço foi extraordinário para encontrar avanços nesta medida provisória.

No entanto, o PCdoB, a Bancada do PCdoB, não pode votar a favor da Medida Provisória nº 665.

(Manifestação da plateia.)

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB – BA) – Não pode votar a favor, Sr. Presidente, por duas razões básicas. Uma delas refere-se ao abono salarial.

O abono salarial está previsto na Constituição. Está previsto na Constituição. A Constituição determina que terá de ser um salário. Não pode haver, portanto, alteração por medida infraconstitucional. Nós não podemos deixar de cumprir aquilo que já é praticado e que a Constituição brasileira estabelece.

Esse é um dos motivos que já reiteramos, inclusive através de emendas, procurando contribuir com este debate. E a outra razão é o seguro-desemprego.

Não há como justificar alterar o acesso ao seguro-desemprego, especialmente levando em conta a conjuntura que estamos vivenciando. Isso afeta principalmente os mais jovens, os que têm uma formação menor, uma menor qualificação no mercado de trabalho. Não é este o caminho para fazer o ajuste fiscal. Nós temos de taxar as grandes fortunas. O lucro que o Sistema Financeiro tem neste País é coisa pornográfica, absolutamente inaceitável. É preciso mexer nesses setores. Se há ajuste a fazer, se há distorção, se há fraude no seguro-desemprego, nós podemos fazer esse debate.

Senador Paulo Rocha, até concordo que V. Ex^a fez um esforço de constituir uma comissão tripartite – acho uma boa proposta – para debater temas relacionados a direitos dos trabalhadores, ajustes a serem feitos. Penso que poderíamos fazer isto: colocar o debate sobre o seguro-desemprego para ser tratado nessa comissão tripartite.

É uma proposição que faço: suprimem-se as modificações e faz-se o debate na comissão tripartite. Se...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA. Fora do microfone.) – Vote no meu voto.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB – BA) – Pois é, mas a proposta de V. Ex^a mantém as alterações que a medida provisória trouxe.

Por essa razão, Sr. Presidente, do jeito que o relatório se encontra, o PCdoB não tem condições de votar a favor a Medida Provisória nº 665.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a tem até cinco minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Presidente, Deputado Zé Geraldo; Relator, Senador Paulo Rocha, Sras Senadoras e Srs. Senadores.

Presidente Zé Geraldo, eu ia pedir um minuto de silêncio, porque às vezes o silêncio é mais ouvido do que a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – V. Ex^a tem cinco minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Não, eu ia pedir um minuto para usar os outros quatro. Se V. Ex^a autorizar-me a usar o tempo que me é conferido da forma...

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – V. Ex^a quer no início ou no final?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Não, eu estava pensando em pedir um minuto em memória dos trabalhadores que sofrem por este Governo. Um verdadeiro “genocídio”, entre aspas.

Deputado Zé Geraldo, ontem, nós aprovamos, a Base do Governo aprovou no Senado Federal o projeto que altera o indexador das dívidas dos Estados e Municípios.

Nesse projeto, o Governo penaliza todos os Estados e todos os Municípios. Ou seja, ele penaliza todos os brasileiros – todos, sem exceção.

Por quê? Porque tem sofrido uma verdadeira agiotagem ao longo dos anos pelo Governo central, cobrando taxas de juros exorbitantes, fora da realidade, fazendo com que Municípios e Estados já tenham pago duas vezes o que tomaram. Consolidaram a dívida na década de 90, e ainda devem duas ou três vezes o que tomaram. Pagaram e ainda devem mais. Sabem por que penalizam todos os brasileiros? Porque, para atender o ajuste do Ministro Levy e da Presidenta Dilma... O ajuste não é do Ministro Levy. A Presidente já deu declaração de que o ajuste é dela; ela assume aquilo que o Ministro está fazendo – neste caso aqui, contra os trabalhadores; no indexador, contra todos os brasileiros.

O que foi aprovado no Senado? Que os Estados e os Municípios vão continuar pagando pelo mesmo indexador de hoje, e que, no dia 31 de janeiro de 2016, a União vai devolver a Estados e Municípios o que foi pago por excesso. Ora, não se pode entender um Governo desse tipo.

V. Ex^a, Deputado Zé Geraldo, como o Senador Paulo Rocha, como eu, enfim, como todos os Parlamentares, temos de defender os interesses dos nossos Estados no Senado e, na Câmara, os da população. Então, nós não podemos sacrificar Municípios e Estados que estão em situação de insolvência.

Graças a Deus, o meu Estado do Pará está equilibrado, mas o que se vê por aí são Municípios que não têm condições de pagar sua folha, não têm condições de honrar os seus compromissos com fornecedores. Isso acontece também com os Estados. E poderiam ter, Senador Pimental, por parte da redução dos juros pagos, um alívio nas suas contas.

Vou votar contra a medida provisória, até porque, Senador Paulo Rocha, na Folha de S. Paulo de hoje, a manchete é: “Dilma retoma o modelo de leilões de FHC”. Ou seja, foram necessários 12 anos de sacrifício do Brasil para que o PT enxergasse que o caminho que estava sendo seguido era o caminho correto. Perdemos 12 anos.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Sr. Presidente, solicito a palavra como Líder e membro da Comissão Mista.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Senador Ronaldo Caiado, V. Ex^a tem até 5 minutos, como Líder.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Parlamentares, esta medida provisória serve de atestado à fraude eleitoral. Essa é a comprovação do estelionato de que toda população brasileira foi vitimada na última eleição.

Quando qualquer cidadão fraudá uma licitação, ele é preso, e a licitação é cancelada. Quando um cidadão fraudá um documento, da mesma maneira. Qualquer trabalhador que, amanhã, descumpra as regras que lhes são impostas também é penalizado.

E a que nós estamos assistindo hoje? Estamos assistindo a algo que mostra que esta medida provisória caracteriza exatamente o oposto daquilo que a Presidente da República foi dizer para os trabalhadores pela televisão. Isso é que é grave!

Como a Base do Governo sustenta algo que negou na campanha eleitoral? Na campanha, disseram que não iria existir. Como disse um Parlamentar que me antecedeu: "bovino expetorante". Realmente, é algo diferente.

Quer dizer, nos estamos assistindo agora a uma situação em que, diante do estelionato praticado pela Presidente, em vez de ela sofrer impeachment, ela quer manter-se no poder e o povo brasileiro ainda vai ter de pagar a conta? É isso? Aí é muito fácil. Essa é a maneira que todos os fraudadores gostariam.

Agora, nós não podemos colocar isso como regra. Esta medida provisória deveria ter sido rejeitada no momento em que foi encaminhada a esta Casa. Essa é uma declaração do Presidente do Congresso, do Senador Renan Calheiros, que disse que não devolveu a medida provisória porque ela chegou aqui no período de nossas férias. Então, o Presidente deixou que corresse seu prazo para que pudesse receber as emendas.

Ora, esta medida provisória é afrontosa. Ela desmonta, ela tira 100% do discurso do PT. Como é que um partido e um governo vão sustentar-se quando negam exatamente os alicerces que levaram esse partido a chegar ao poder?

Nós vimos aqui a coerência do Parlamentar do PCdoB, que teve a coragem de dizer que não iria afrontar sua história, que não iria rasgar o seu currículo, que não iria negar o que disse, que não iria desdizer seus compromissos.

E, de repente, o Governo vem com cara de paisagem e diz que agora vai, sim, repassar para o bolso do cidadão brasileiro a conta da má gestão! Quer dizer, o PT conseguiu quebrar uma máxima que existia no mundo. Qual era ela? Que o melhor negócio do mundo é uma empresa de petróleo bem administrada e que o segundo melhor negócio do mundo é uma empresa de petróleo mal administrada. Pois eles transformaram a Petrobras no pior negócio do mundo. Quebraram a Petrobras, repassaram ao bolso do cidadão brasileiro, agora, um prejuízo de R\$80 bilhões, com demagogia, para não aumentar o preço da gasolina no período da campanha eleitoral.

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Repassaram R\$111 bilhões para o Tesouro Nacional para não aumentar a taxa de energia no período pré-eleitoral. Disseram à população brasileira que jamais tocariam na legislação trabalhista. Isso era cláusula pétrea para a Presidente da República. Ela fez esse discurso no Brasil todo.

E o que nós estamos vendo agora? Estamos vendo a Petrobras quebrada, sucateada, corrompida; estamos vendo a Eletrobras quebrada, assim como fundos de pensão, a Caixa Econômica, o Banco do Brasil; estamos vendo agora avançarem exatamente no bolso do cidadão brasileiro. Este, sim, vai ter que arcar agora, de imediato, com essa estrutura de aparelhamento da máquina do Estado.

Ora, o Governo deveria ter a humildade, Presidente, Deputado Zé Geraldo, de fazer um censo... Sim, um censo. Nós não fazemos censo para saber quantos habitantes há no Brasil? Ele deveria fazer um censo para mostrar para o País o tamanho da máquina pública. É algo inimaginável. São centenas de autarquias, ministérios, enfim, tudo aquilo que recai no bolso...

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Encerrando, Deputado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Para concluir, Sr. Presidente.

Enfim, tudo aquilo que recai no bolso da população brasileira.

Então, eu não entendo...

Em primeiro lugar, infelizmente, o Presidente Renan Calheiros não devolveu esta medida provisória, mas não é possível que uma comissão como esta não vá negar a admissibilidade desta medida provisória. De imediato. Porque ela é constitucional, ela é afrontosa e ela convalida a fraude que foi a campanha eleitoral.

Esta medida provisória faz parte, dentro dos argumentos...

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Encerrando, Deputado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – ...que estamos trabalhando para propor o impeachment, exatamente o texto dessa Medida Provisória nº 665, que foi a mentira demonstrada agora, alto e bom som, pelo Governo ao chegar ao poder.

Então, Sr. Presidente, nossa posição será contrária a esta medida provisória, que, sem dúvida alguma, é um escárnio; é algo que realmente desmerece o partido que alavancou suas bases dizendo ter apoio dos trabalhadores e hoje esfaqueia os trabalhadores pelas costas.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Senador Humberto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, eu quero me restringir a parabenizar o Senador Paulo Rocha pelo seu relatório. Acho que possíveis prejuízos que poderiam ser causados aos trabalhadores brasileiros, ele trabalhou bem, no sentido de reduzi-los.

Neste sentido, quero manifestar-me encaminhando o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, o meu voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Em votação o relatório apresentado pelo Senador Paulo Rocha, nos termos da errata apresentada no dia de hoje.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. Os que forem contrários se manifestem. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Votação nominal.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Verificação.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Concedida.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM – PB) – Orientação da Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Já foi orientada.

Vamos à votação.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM – PB) – Orientação de Bancada, não, Sr. Presidente. Foi encaminhado.

Se pudermos orientar a Bancada, um minuto para a Bancada poder orientar.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Já foi encaminhado.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM – PB) – Não, orientação da Bancada, Presidente. Um minuto para cada Bancada poder orientar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Um minuto.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM – PB) – Sr. Presidente, mais uma vez, chegamos ao ponto em que gostaríamos de chegar, em que a votação nominal irá proceder-se, e a digital de cada Parlamentar ficará cravada, para ter o seu registro de coerência e de história.

O papel que defendemos é contra a medida provisória, contra o parecer do Relator. E não é simplesmente por ser contra: discordamos de colocar sobre os ombros do trabalhador o peso do sacrifício do ajuste fiscal brasileiro enquanto o Governo não faz a sua parte.

E citamos algumas medidas que o Governo deveria tomar, mas se acovarda e não o faz. Primeiro, cortar seus custos, cortar na carne, cortar o apadrinhamento. Segundo, diminuir o número de ministérios. Terceiro, o Imposto sobre Grandes Fortunas, como foi dito aqui. E, quarto, mecanismos de combate à sonegação, ao contrabando. São 100 bilhões por ano que este País perde com contrabando. É um petróleo por ano, pela falta de interesse do Governo em fiscalizar.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Muito bem, Deputado.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM – PB) – A orientação é “não”, Sr. Presidente. O Democratas vota “não”.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Presidente, Deputado Zé Geraldo.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Em votação.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Já que foi aberta a possibilidade de orientação, quero orientar também.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Só para esclarecer, Deputado: estamos votando nominalmente o parecer do Senador Paulo Rocha? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – O relatório...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Então, quem vota “sim” vota contra os trabalhadores. Quem vota “não” vota a favor dos trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Quem vota “sim” vota a favor do relatório do Paulo Rocha.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Contra os trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Quem vota “não” vota o contrário.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – A favor dos trabalhadores.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Presidente, para orientar. Um minuto também.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Um minuto.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Presidente, votação e projeto da terceirização. Muito ruim. Muito prejudicial aos direitos do conjunto dos trabalhadores brasileiros. Medidas provisórias apresentadas pelo Ministério da Fazenda. Muito ruins. Temos, sim, de votar contra a medida provisória, porque não podemos, neste momento, ter alterações no que diz respeito ao abono salarial e ao seguro-desemprego.

Além disso, Presidente, quero ter aqui a oportunidade de, mais uma vez, pontuar a questão que foi colocada desde o início: regulamentação do Imposto sobre Grandes Fortunas. Se, com essas medidas, se pretendem arrecadar R\$18 bilhões, já existem estudos da própria Casa que mostram que a regulamentação sobre as grandes fortunas daria para arrecadar de R\$10 a R\$20 bilhões, e, num cenário mais otimista, chegando a R\$100 bilhões.

Exatamente por esse motivo, a nossa orientação de voto em relação a esta medida provisória é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Vamos à votação.

Senador Ricardo Ferraço. (Pausa.)

Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB – RN) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Roberto Requião. (Pausa.)

Ausente.

Otto Alencar. (Pausa.)

Ausente.

Sandra Braga. (Pausa.)

Ausente.

Angela Portela.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Omar Aziz. (Pausa.)

Ausente.

José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP – AL) – “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Paulo Bauer. (Pausa.)

Ausente.

Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Antonio Anastasia. (Pausa.)

Ausente.

Tasso Jereissati. (Pausa.)

Ausente.

João Capiberibe. (Pausa.)

Ausente.

José Medeiros. (Pausa.)

Ausente.

Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB – RJ) – O PRB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Marx Beltrão.

O SR. MARX BELTRÃO (PMDB – AL) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Paulo Pereira da Silva.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Newton Cardoso.

O SR. NEWTON CARDOSO JR (PMDB – MG) – “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Paulo Pereira da Silva? (Pausa.)

Está ausente.

Alguém falou “não” no lugar dele. Quem falou “não”? Fala quem falou “não”, por favor?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Cancela.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Está cancelado, mas não é ético: o Deputado não está na Casa, e alguém fala “não” no lugar dele.

Newton Cardoso.

O SR. NEWTON CARDOSO JR (PMDB – MG) – Presente. Newton Cardoso Jr presente. “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Arnaldo Faria de Sá. (Pausa.)

Ausente.

Celso Jacob.

O SR. CELSO JACOB (PMDB – RJ) – Presidente, “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Manoel Junior.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Nilton Capixaba. Ah, já votou.

Max Filho.

O SR. MAX FILHO (PSDB – ES) – Nem que a vaca tussa. “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Glauber Braga.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Silas Câmara. (Pausa.)

Silas Câmara ausente?

Cleber Verde. (Pausa.)

Ausente.

Carlos Gomes. (Pausa.)

Ausente.

Gorete Pereira.

A SRA. GORETE PEREIRA (PR – CE) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Efraim Filho.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM – PB) – “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Chico Alencar. (Pausa.)

Ausente.

Vamos ao número de votos. (Pausa.)

Doze votos SIM; sete votos NÃO.

Aprovado o relatório...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Presidente, quantos Deputados e quantos Senadores votaram?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Presidente, questão de ordem. Quantos Senadores votaram, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Dez Senadores.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Qual é o quórum?

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Com o resultado, já caiu.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Sete Senadores e sete Deputados.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Sr. Presidente, qual o resultado na Câmara e qual o resultado no Senado, por favor? Nós precisamos ler pela Casa. Quantos votos tivemos no Senado e quantos votos tivemos na Câmara?

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – A Comissão é paritária, Senador.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Comissão paritária? Não, Sr. Presidente. A votação é em duas Casas.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – “Parágrafo único. Nas deliberações da Comissão Mista, tomar-se-ão, em separado, os votos dos membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados sempre que não haja paridade numérica em sua composição.”

Não é o nosso caso aqui.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Mas, no nosso caso, temos sete e sete. Então, temos paridade numérica.

Qual foi o resultado final, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)
Aprovada.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Sr. Presidente, pediria a V. Ex^a que fizesse a leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – A ata será encaminhada à publicação.
Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Leitura da ata, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Vamos ao plenário.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Flexa, eu queria fazer uma intervenção aqui para você ouvir, mas vou me poupar e falar no plenário.

(Iniciada às 14 horas e 43 minutos do dia 14 de abril de 2015, a reunião é suspensa às 16 horas e 1 minutos; reaberta às 14 horas e 34 minutos do dia 15 de abril de 2015 e suspensa às 15 horas e 34 minutos; reaberta às 14 horas e 38 minutos do dia 22 de abril de 2015 e suspensa às 14 horas e 51 minutos; reaberta às 14 horas e 33 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 22 minutos.)

ATA DA 3^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 668, DE 2015, PUBLICADA EM 30 DE JANEIRO DE 2015, QUE “ALTERA A LEI Nº 10.865, DE 30 DE ABRIL DE 2004, PARA ELEVAR ALÍQUOTAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP-IMPORTAÇÃO E DA COFINS-IMPORTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2015, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia trinta e um de março de dois mil e quinze, no Plenário número três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Antonio Anastasia, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 668, de 2015, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Simone Tebet, José Pimentel, Donizeti Nogueira, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Blairo Maggi; e dos Deputados Manoel Junior, Jorge Côrte Real, Marcelo Aro, Alfredo Kaefer, Paulo Foletto, Afonso Florence, Padre João, Weliton Prado e Mendonça Filho. Deixam de comparecer os demais membros. É realizada Audiência Pública com a presença dos seguintes convidados: João Hamilton Rech – Coordenador de Tributos sobre a Produção e Comércio Exterior da Receita Federal; Flávio Castelo Branco – Gerente-Executivo de Políticas Econômicas da CNI da Confederação Nacional da Indústria – CNI; e Alessandro Amadeu da Fonseca – Advogado do Escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr e Quiroga Advogados. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como às réplicas e tréplicas dos convidados. O Relator da Matéria, Deputado Manoel Junior, convida o Senhor Luiz Lemos Leite, Presidente da Associação Nacional de Fomento Comercial (Anfac), para fazer suas considerações sobre a matéria. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Manoel Junior e Senadora Simone Tebet. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e cinquenta e quatro minutos, lavrando eu, Thiago Castro, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Antonio Anastasia, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Antonio Anastasia**, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Boa tarde, senhoras e senhores.

Havendo número regimental, declaro aberta a 3^a Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 668, de 2014.

Tratando-se esta reunião de audiência pública, convido, para tomar assento à Mesa, o João Hamilton Rech, Coordenador de Tributos sobre a Produção e Comércio Exterior da Receita Federal; Flávio Castelo Branco, Gerente-Executivo de Políticas Econômicas da CNI da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e o Alessandro Amadeu da Fonseca, Advogado, representante de Escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados. (Pausa.)

De acordo com o art. 94, §§2º e 3º, do Regimento Interno do Senado, combinado com o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotará as seguintes normas: o convidado fará sua exposição por dez minutos; em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Parlamentares inscritos. A palavra aos Srs. Parlamentares será concedida na ordem de inscrição.

Desse modo, dando início à exposição, concedo a palavra ao Dr. João Hamilton Rech, Coordenador de Tributos sobre a Produção e Comércio Exterior da Receita Federal, antes indagando se o Deputado Manoel Junior, nosso nobre Relator, deseja fazer algum pronunciamento.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Não tendo nada a declarar ou a solicitar, quero apenas pedir desculpas pelo breve atraso, diante da minha multidistribuição nas Comissões que analisam as Medidas Provisórias 660 e 661, que estão em andamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Eu que agradeço o eminente Relator, Deputado Manoel Junior.

Desse modo, passo a palavra ao Dr. João Hamilton Rech pelo prazo de dez minutos.

O SR. JOÃO HAMILTON RECH – Boa tarde, Presidente, Senador Antonio Anastasia; Deputado Manoel Junior; Dr. Flavio Castelo Branco e Dr. Alessandro Amadeu; e boa tarde a todos os senhores e senhoras.

A Receita Federal agradece o convite para poder explicar o porquê da MP 668.

Eu vou fazer uma breve apresentação, dando um histórico e dizendo qual o objetivo que foi perseguido com a edição, pelo Governo, desta medida provisória.

Qual o marco legal que trata do PIS/Cofins-Importação? Esses dois novos tributos, essas duas contribuições foram instituídas pela Medida Provisória 164, de 29 de janeiro de 2004, que veio a ser convertida na Lei 10.865 em 30 de abril de 2004. O PIS/Cofins-Importação passaram a ser exigidos em 1º de maio de 2004 por conta da noventena. A medida provisória era de janeiro e normalmente se utiliza como vacatio legis 90 dias, primeiro dia do quarto mês subsequente à edição daquela medida provisória. Então, janeiro, fevereiro, março, abril, 1º de maio. E o objeto da nossa audiência é a Medida Provisória 668, do início deste ano, 30 de janeiro, que altera alíquotas do PIS/Cofins-Importação.

Vamos falar, primeiro, da base de cálculo do PIS/Cofins-Importação. A Lei 10.865 previa, no seu art. 7º, que a base de cálculo antes da decisão do Supremo Tribunal Federal, essa base de cálculo era o valor aduaneiro, que é o que a Constituição determina seja a base de cálculo de tributos sobre a importação. Entretanto, a Lei 10.865, lei ordinária, dava uma nova definição do que se entenderia por valor aduaneiro, dizendo que era, para os efeitos dessa lei, o valor que servir ou que serviria de base para o cálculo do imposto de importação – até aí, tudo bem; é o valor aduaneiro mesmo –, mas tinha essa parte que eu grifei, dizendo: “acrescido do valor do ICMS incidente no desembarço aduaneiro e do valor das próprias contribuições, na hipótese do inciso I do caput do art. 3º”, que é a importação de bens, porque nós sabemos que o PIS/Cofins-Importação também incidem na importação de serviços, mas o nosso objeto hoje é a importação de bens.

Bom, existia uma instrução normativa, na época, a de nº 572, da antiga Secretaria da Receita Federal, editada em 2005, que trazia a fórmula de cálculo do PIS/Cofins-Importação, porque vejamos que esse cálculo não era trivial. No momento em que eu tinha aquelas parcelas a serem acrescidas ao valor aduaneiro, isso exigia a formulação de um sistema de equações para chegar ao valor do PIS/Cofins-Importação, porque as contribuições incidiam sobre elas mesmas e também incidiam sobre ICMS na importação e, por sua vez, o ICMS incide sobre PIS e Cofins. Um incide sobre o outro.

Então, essas fórmulas foram resolvidas, esse sistema de equações foi resolvido e se chegou a uma fórmula que consta daquela IN 572, uma fórmula bem complexa.

O site da Receita provia uma planilha em que o contribuinte colocava os dados básicos – o valor aduaneiro, alíquotas – e calculava, então, as contribuições devidas.

Bom, o que aconteceu? A questão foi judicializada, a questão da base de cálculo do PIS/Cofins-Importação, e acabou em um Recurso Extraordinário de nº 559.937, no STF, que, por fim, reconheceu a inconstitucionalidade daquela expressão que eu havia grafado, acrescida do valor do ICMS incidente no desembarço aduaneiro e das próprias contribuições – isso porque valor aduaneiro é uma expressão que está lá na Constituição e que tem um sentido próprio. Não poderia, então, a lei ordinária tê-la redefinido, como fez no art. 7º da Lei 10.865.

Bom, essa decisão do Supremo foi dada em sede de controle difuso no Recurso Extraordinário. Então, valia apenas para aqueles contribuintes que haviam ingressado na Justiça e tinham, com a sua ação, chegado ao Supremo.

Para evitar essa celeuma, já que o Supremo havia sinalizado, com esse leading case, que a decisão dele seria essa em qualquer caso que chegasse lá, se decidiu aceitar a decisão do Supremo e alterar a Lei 10.865, no que tange à base de cálculo do PIS/Cofins-Importação, e isso foi feito, então, pela Lei 12.865, de 9 de outubro de 2013, que simplesmente diz, agora, que a base de cálculo do PIS/Cofins-Importação é o valor aduaneiro. Não tem mais “assim entendido”, “acrescido disso e daquilo”. Não, apenas o valor aduaneiro.

Agora, existe uma instrução bem mais recente, a Instrução da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 1.401, de 09 de outubro de 2013, que traz a fórmula – não dá nem para dizer que é uma fórmula, é uma conta muito simples – valor aduaneiro vezes a alíquota, para encontrar o PIS, e valor aduaneiro vezes a alíquota da Cofins para encontrar a Cofins-Importação.

Quais eram as alíquotas que vigiam antes da edição da MP 668 para o PIS/Cofins-Importação? Estou falando, aqui, de alíquotas modais, das alíquotas principais para a maioria dos produtos, porque nós vamos ver, daqui a pouco, que existem algumas exceções, com alíquotas maiores.

Então, para o PIS/Pasep-Importação, 1,65%; para a Cofins-Importação, 7,6%. Por simplicidade, nós costumamos tratar dessas duas alíquotas conjuntamente. Então, temos uma alíquota de 9,25 – a soma daquelas duas alíquotas anteriores.

Essas alíquotas do PIS/Cofins-Importação são idênticas às alíquotas do PIS e Cofins no mercado interno, que são outros tributos. PIS/Cofins no mercado interno é um par de tributos; PIS/Cofins-Importação é outro par de tributos, cujo aspecto material da hipótese de incidência é completamente diverso. Um é importação, o outro é faturamento.

Bom, qual a natureza do PIS/Cofins-Importação? Há uma sigla, no jargão do comércio internacional, BTA, que identifica esse tipo de tributo – Border Tax Adjustment. É um tributo de ajuste na fronteira.

Qual é o objetivo desse tipo de tributo? Garantir a isonomia tributária entre o produto importado e o produto nacional, para que o produto importado não tenha vantagem sobre o produto nacional.

Nós sabemos que, no âmbito dos acordos de comércio internacional, os países têm direito a utilizar o imposto de importação como barreira em algumas situações que estão previstas na normatização que existe dessas regras de comércio exterior. Não é o caso do PIS/Cofins.

No caso do Brasil, nós temos o Imposto de Importação, mas PIS/Cofins-Importação e IPI vinculado à importação não são tributos para criar barreira, mas também eles podem ser criados, esse tipo de tributo, nesse sentido, porque, veja bem, eu tenho PIS/Cofins no mercado interno, sempre tive, mas o PIS/Cofins-Importação, apenas desde 2004. Quer dizer que, antes de 2004, talvez valesse mais a pena importar do que comprar no mercado interno; talvez valesse mais a pena importar da China uma chapa de aço, do que comprar no mercado interno a chapa de aço, que viria carregada com PIS/Cofins, porque se eu importasse da China, não tinha esse tributo, não tinha imposição de PIS/Cofins-Importação no despacho aduaneiro.

Então, a ideia desses BTAs é criar uma isonomia. Se há o tributo internamente, então, ele também existe no momento da importação, para que o produto importado não fique em vantagem.

Os senhores devem saber que nós estamos começando a enfrentar um painel na Organização Mundial do Comércio (OMC), movido pela União Europeia contra o Brasil, em que estão sendo questionados uma série de regimes tributários do PIS, do Cofins e também do IPI, e está sendo questionada a própria existência do PIS/Cofins-Importação. Mas nós acreditamos, com convicção, que poderemos defender a existência desses tributos com base nesta ideia de BTA, que é aceita pela OMC.

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO HAMILTON RECH – Bom, eu já vou encerrar. Apenas mais dois ou três eslaides.

As alíquotas, com a Medida Provisória nº 668, foram, então, incrementadas, passando o PIS/Pasep-Importação de 1,65% para 2,1%; Cofins-Importação de 7,6% para 9,5%, e, aí, a alíquota conjunta subiu para 11,75%, portanto, um aumento de 27% nas alíquotas.

Essa diferença de alíquotas, por que houve o aumento? Qual a ideia por trás disso? É compensar a redução da base de cálculo imposta pelo STF. Já que a base de cálculo foi reduzida, que eu não posso mais somar ao valor aduaneiro às próprias contribuições e o ICMS na importação, então, vamos aumentar um pouco a alíquota para que tenhamos aquele mesmo efeito de isonomia de tratamento entre o produto importado e o produto nacional.

Por que existia o acréscimo das próprias contribuições do ICMS no caso do PIS/Cofins-Importação? Era uma ideia de simetria com o mercado interno, porque no PIS/Cofins que incide sobre o faturamento das empresas no mercado interno, estão, sim, embutidas as próprias contribuições PIS/Cofins e está também, embutido o ICMS. O ICMS também é base de cálculo do PIS/Cofins, em que pese existir uma ação, uma ADC nº 18, no Supremo, em que se discute justamente isso. Mas, por enquanto, o entendimento da receita é que o ICMS está, sim, na base de cálculo do PIS/Cofins. Por isso que havia essa simetria; por isso que se incluía também as contribuições e o ICMS na importação nos tributos PIS/Cofins-Importação. Entretanto, o Supremo Tribunal Federal não aceitou essa tese e o que restou fazer foi compensar a queda da base de cálculo com aumento de alíquota.

Questão de créditos.

O crédito, no caso do PIS/Cofins-Importação é o mesmo valor pago no PIS/Cofins-Importação. É apenas um fluxo de caixa: pagou mil, crédito de mil; pagou R\$ 1,2 mil, crédito de R\$ 1,2 mil. Então, na verdade, o fato de aumentar as alíquotas para uma empresa que esteja em não cumulatividade só piora um pouquinho o fluxo de caixa da empresa, mas não é, na verdade, um ônus econômico. Tudo o que ela pagar ela vai ter de crédito. Agora, no regime de apuração cumulativa do PIS e Cofins, aos quais estão submetidos basicamente as empre-

sas que apuram Imposto de Renda pelo lucro presumido, aí, sim, nós não temos créditos. Então, o pagamento do PIS/Cofins-Importação é um ônus. Mas, isso foi dito pelo próprio STF, não há uma ofensa à isonomia de tratamento, porque lucro presumido é opcional. Se a empresa está com esse problema, nada impede de ela passar ao lucro real e ter os crédito. Então, ela poderia fugir desse problema.

Também é tratado nesta Medida Provisória o adicional da Cofins-Importação, são dois ou três dispositivo sobre isso, dizendo que esse adicional não gera direito a créditos. De novo, é a questão da isonomia com o mercado interno.

Foi criada recentemente, há dois, três anos, a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) como substituição à Contribuição Previdenciária Patronal. Esta nova contribuição, como diz o nome, ela é sobre a receita. É parecida com o PIS/Cofins interno. Então, é um ônus a mais sobre a receita que, hoje, os empresários, as indústrias, o comércio têm nas suas vendas. Por lógica, naquele sentido de não dar uma condição favorecida ao produto importado, entendeu-se que deveria criar esse mesmo adicional para a importação. Então, aumentou-se a alíquota da Cofins-Importação em um ponto percentual, somente para aqueles produtos que estão sujeitos à CPRB, porque CPRB está definida por produto. Há um anexo na Lei nº 12.546, que define quais produtos estão sujeitos a essa contribuição.

A ideia, então, é simetria. E não pode dar crédito adicional porque, então, como eu falei há pouco, seria apenas um fluxo de caixa. Aqui realmente é para ser um ônus. Esse um ponto a mais que é pago é um ônus, porque no mercado interno há um ônus também da contribuição, da CPRB. Então, para dar ideia de simetria.

Por fim, produtos monofásicos são aqueles produtos que têm uma tributação na cadeia concentrada na fase industrial, geralmente. Cadeia, vamos imaginar: fabricante, distribuidor, varejista. Então, toda tributação do PIS e Cofins, PIS e Cofins interno, estão concentrados no fabricante. O atacadista e varejista não contribuem com PIS e Cofins, mas, por estar no fabricante, a alíquota tem que ser maior, porque ele está pagando por todas as etapas da cadeia. E nessa ideia, de novo, de isonomia, foram adaptadas alíquotas do PIS/Cofins-Importação para também refletirem essa mudança. Então, elas também foram aumentadas nos mesmos moldes.

Não há exatamente uma proporcionalidade. Quer dizer, se a alíquota modal for aumentada em 27%, não quer dizer que as alíquotas de perfumes, por exemplo, foram aumentadas em 27%, porque o cálculo foi feito considerando ICMS. O ICMS deixou de estar na base de cálculo. Só que o ICMS varia por produto, varia até por Estado também, mas se assumiu uma alíquota básica média e, nos produtos que se sabia alíquota maior, por exemplo, perfumes, cuja alíquota é de 25%, em média – nos outros produtos, em média, 12%, mas para perfumes é 25% –, então, claro, a perda foi maior quando saiu da base de cálculo do ICMS, portanto, a alíquota teve de subir mais.

Por fim, quero só dizer quais os objetivos da MP nº 668. É compensar, então, a redução da base de cálculo mediante o aumento de alíquota para continuar nos protegendo, a nossa indústria nacional, dos produtos importados e garantir, assim, uma isonomia de tratamento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Agradeço ao Dr. João Hamilton Rech, representante da Receita Federal, por sua exposição e passo a palavra ao Dr. Flávio Castelo Branco, Gerente-Executivo de Políticas Econômicas da Confederação Nacional da Indústria, para sua apresentação.

O SR. FLÁVIO CASTELO BRANCO – Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde, Sr. Relator; boa tarde, Srs. Deputados, Parlamentares.

Vou deixar aqui com o Presidente e com o Relator um pequeno documento, uma nota que externa a posição da CNI, que eu vou apresentar aqui. Eu não vou fazer uma projeção em tela, até pela exposição, com muita clareza, do representante da Receita, João Hamilton.

Eu gostaria, antes de entrar no mérito da MP em si, de abordar um pouco as dificuldades que o setor industrial vem encontrando nos últimos anos, que se manifestam no seu desempenho. O IBGE divulgou, na semana passada, os dados de 2014, que mostram a economia estagnada, mas o setor industrial teve evolução negativa. Houve queda do PIB da indústria, principalmente dos produtos manufaturados, que são esses que sofrem uma concorrência mais direta com os importados. Essa dificuldade, evidentemente, termina se refletindo nos diversos indicadores. Hoje mesmo a CNI vai divulgar, hoje à tarde, dados da evolução do setor industrial no mês de fevereiro, que mostram uma queda profunda da atividade em comparação com o ano passado, indicando que o período à frente vai ser muito difícil, este ano de 2015.

Outro ponto que gostaria de levantar aqui é que essas dificuldades de competitividade, de custos de produção crescentes e que não acompanham a produtividade levam ao desestímulo ao investimento. Os projetos são abandonados e, se o investimento não acontece, nós não temos crescimento. Então, é necessário reverter essa situação.

Em uma sondagem que a CNI faz há quase 20 anos mensalmente, trimestralmente, levantando os problemas do setor industrial junto às empresas, nós observamos aí, quase que na totalidade desses levantamentos nessas duas décadas, que a tributação, pela sua complexidade, pela alta carga tributária e também pela forma com que a tributação é imposta às empresas, que tudo isso termina levando a ineficiências e perda de competitividade.

O problema tributário é sempre apontado como o número 1 pelas empresas, com pouquíssimas exceções, nesses levantamentos que nós fizemos nesses últimos 20 anos. Isso é devido, sem dúvida nenhuma, à nossa estrutura de tributação, que tem todos esses defeitos que eu mencionei antes: muita carga, complexidade que afeta a competitividade e, principalmente, muitas vezes, afeta a competição isonômica com os produtos produzidos no exterior, quer seja essa competição realizada no mercado doméstico, no caso das importações, quer seja, no caso das exportações, em terceiros mercados.

Então, a exposição do representante da Receita, Dr. João Hamilton, aqui, foi bastante clara ao mostrar como a mudança – e, aqui, nós vamos passar, agora, para o ponto específico da MP 668 – na forma de calcular o tributo, em função da decisão do Supremo Tribunal Federal, ao retirar da base de cálculo do PIS/Cofins o ICMS, causou uma vantagem ao produto importado. Causando vantagem, além de todos aqueles outros problemas de competitividade que nós temos, isso acirrou as dificuldades das empresas brasileiras que competem no mercado brasileiro com os produtos estrangeiros.

Então, a MP 668 vem, nesse aspecto para que estamos chamando a atenção aqui, equacionar essa discrepância, esse diferencial de competitividade, ou seja, vem dar condições de isonomia. Então, o aumento na tributação do PIS/Cofins-Importação não foi outra coisa que não equacionar, equilibrar a tributação entre produtos nacionais e importados, porque o ICMS saiu da base de cálculo dos produtos importados, por decisão do Supremo Tribunal Federal, mas continua na base de cálculo dos produtos nacionais. Então, essa medida vem corrigir isso.

O ideal, sem dúvida nenhuma, Sr. Relator, Sr. Senador Presidente da Comissão, Srs. Deputados e Senadores, é que, numa futura modificação da sistemática do PIS/Cofins, que é acenada pelo próprio Governo Federal para muito em breve – mudanças nessas regras, na sistemática –, nós tenhamos um sistema mais transparente, sem esse efeito em cascata que a inclusão de tributos na base de cálculo causa. Quer dizer, o ideal é tirar, tanto das operações domésticas, como da operação com importação, o ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins. Essa seria a situação ideal, em que nós teríamos uma tributação transparente, sem incidência em cascata e não ocasionando situações de disparidades como essa.

Nossa expectativa é de que, nessa discussão futura em relação ao PIS/Cofins, das mudanças, nós tenhamos um sistema mais transparente. Por enquanto, enquanto isso não acontece, se tornou necessário recompor as condições de competitividade, através da majoração da alíquota do PIS/Cofins. Então, o setor industrial e a CNI têm, evidentemente, uma concordância com essa medida, apesar de ela implicar um aumento de tributação.

O representante da Receita já mencionou que o tributo recolhido dá direito a crédito e, portanto, liquidamente, não impacta os custos de produção das empresas, a não ser no caso dos bens finais, o que, obviamente, não estaria ocorrendo no caso da pessoa jurídica que estivesse no regime da cumulatividade. Então, nesse lado nós estamos em concordância.

Eu queria chamar a atenção porque a MP também tem dois outros pontos positivos: ela altera a questão do parcelamento de débitos com a União, com o uso de depósitos judiciais para a realização de pagamentos exigido pela Lei 12.966. Isso será positivo para as empresas que vierem a optar, e eu queria chamar a atenção do Relator para esse ponto. Outro ponto, também, que está na MP e não foi mencionado pela Receita, é a questão das multas e da revogação a pedido para resarcimento de crédito. Entendemos, na CNI, que as multas eram constitucionais, e a CNI já até tem uma ação direta de constitucionalidade contra esses dispositivos. Seria interessante que houvesse uma solução legislativa para isso. Então, a CNI dá apoio à medida, nesses seus três aspectos, e espera que ela venha a ser aprovada.

Eu queria chamar a atenção, no tempo que me resta, para algumas emendas que foram apresentadas à MP e que têm um impacto positivo também no que diz respeito à competitividade e à solução de problemas de tributação para o setor industrial.

Uma emenda que trata da sistemática de retenção das contribuições sociais, se não me engano, a Emenda nº 82 – na verdade, já até foi discutida com a Receita essa proposta e creio que a Receita terá uma visão positiva –, que coloca um limite mínimo de R\$5 mil, por mês, nas notas fiscais. Essa é uma medida claramente simplificadora e desburocratizante.

A Emenda nº 39, que altera a Lei nº 12.973, aprovada no ano passado, que era da MP nº 627, no que trata do ágio nas aquisições entre partes dependentes de operações de fusão e aquisição, então, novamente, acho

que tem que ser olhada com cuidado, porque, em processos abertos, a possibilidade de utilização desse ágio deveria ser permitida.

E, em terceiro, para fechar o meu tempo, seria também uma emenda importante para empresas que realizam operações com base no lucro real, utilizar o prejuízo fiscal para quitar débitos tributários. Essa Emenda nº 2 foi apresentada e ela é extremamente importante para permitir melhores condições de ponto de vista de fluxo de caixa para as empresas industriais.

Espero, então, que seja apreciada com muito rigor e muito cuidado pelo Relator e pelos demais participantes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Agradeço a exposição ao Dr. Flávio Castelo Branco.

Passo a palavra ao derradeiro expositor desta reunião, Dr. Alessandro Amadeu da Fonseca, Advogado, representante de Escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados.

O SR. ALESSANDRO AMADEU DA FONSECA – Obrigado, Senador Anastasia.

Cumprimento o Deputado Manoel Júnior, o Dr. Flávio e o Dr. João.

Antes de iniciar a minha apresentação, eu queria agradecer pelo convite que nos foi efetuado em nome do Escritório Mattos Filho para participar desta audiência pública e ter a oportunidade de abordar, do ponto de vista estritamente técnico, do ponto de vista do Direito, o aumento das contribuições previstas na MP nº 668, assim como os outros efeitos de revogação que a MP também trata.

Antes de dar início à minha apresentação, eu gostaria de fazer uma distinção entre os aspectos técnicos jurídicos da medida provisória e os aspectos relativos à gestão de política econômica.

Sem dúvida alguma, como já abordado aqui nas apresentações anteriores, esse tributo, essas contribuições sociais acabam sendo utilizadas como instrumento de gestão de política de arrecadação.

Do ponto de vista estritamente jurídico, a gente deve considerar o fato de que as contribuições sociais – e nós estamos falando de duas contribuições sociais: o PIS e a Cofins – são destinadas, pela previsão da Constituição, ao financiamento da seguridade social. Uma vez que essas contribuições têm esta destinação de financiamento da seguridade social, elas têm natureza tributária e, portanto, elas também estão sujeitas às limitações ao poder de tributar previstas amplamente na Constituição Federal, entre às quais o próprio princípio da legalidade.

Ao abordamos isso do ponto de vista da legalidade, não há como se desconsiderar a decisão do Supremo Tribunal Federal que considerou ilegal a base de cálculo, utilizada por essas duas contribuições desde 2004, no que diz respeito à determinação da sua base de cálculo, para fins de recolhimento dos tributos. O Supremo Tribunal Federal julgou inconstitucional essa base de cálculo e, em função disso, nós tivemos a reformulação dessa base de cálculo por uma lei, justamente para trazer os efeitos da própria decisão manifestada pelo Senado Federal.

Obviamente, uma vez reconhecida a ilegalidade anterior e ocorrida uma reforma da própria base de cálculo com a intenção de ter uma base de cálculo adequada ao universo e aos princípios jurídicos regidos pela Constituição Federal, qualquer disposição no sentido de aumento de alíquotas tem um condão meramente de recomposição de política de arrecadação.

Portanto, no que diz respeito às contribuições sociais e à medida provisória de forma geral, o aumento das alíquotas previsto na medida provisória, do ponto de vista jurídico, ela atende a um princípio válido. O que se questiona é qual é o pano de fundo: se é uma correção estrita da questão legal e a reforma da decisão do Supremo, para manter o nível de uma arrecadação, e se, efetivamente, existe um ônus em relação aos contribuintes que se sujeitam a isso.

É importante lembrar que tanto o PIS quanto a Cofins como contribuições sociais, e por mais que nós estejamos falando de uma modalidade de contribuição que incida especificamente sobre a importação, desde que nós tivemos a discussão e a implementação da sistemática de PIS e Cofins no regime cumulativo e não cumulativo, assim entendido o regime não cumulativo como regime que permite a tomada de créditos pelos contribuintes, sempre houve, e a própria medida provisória que foi convertida em lei, a Medida Provisória 66, que deu origem à Lei 10.637, sempre teve o condão e a justificativa, inclusive, para implantação da não cumulatividade, de se pensar na desoneração. O princípio de não cumulatividade é um princípio de tributação apenas do valor agregado. Portanto, qualquer limitação em relação ao direito de crédito previsto, ainda que previsto em lei, fere o princípio constitucional da não cumulatividade, muito embora a gente não tenha decisão de tribunal ainda em relação a essa matéria. Mas é importante vislumbrar que a própria exposição de motivos dessas contribuições sociais sempre trouxe o condão de desoneração. Esse é um aspecto importante.

A modalidade de importação que foi instituída em 2004 para cobrança de tributos, e aí PIS/Cofins-Importação, que tem como fato gerador, na apresentação que eu trouxe para vocês, claramente, a importação de bens e, inclusive, serviços, ela tem como premissa tributar o serviço ou o bem que é importado dentro do Brasil. Mas ainda em relação à própria instituição, nós tivemos um decreto. A contribuição passou a ser exigida em 2004, em 2008, nós tivemos um decreto assinado pelo então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva no qual ele voluntariamente desonerou os produtos que hoje são os produtos que passam a ser onerados por esse aumento. Então, obviamente, se a própria Lei 10.865, que trouxe a introdução das contribuições, trazia expressamente a possibilidade de que, mediante decreto, houvesse uma redução das alíquotas, o que se verifica agora é, na verdade, uma medida provisória que revoga os próprios efeitos do decreto e passa a exigir a contribuição em alíquotas maiores.

Superada essa questão relativa à legalidade da base de cálculo, é importante também que a gente possa observar que houve alguns produtos específicos que foram nomeados para que ocorresse o aumento da alíquota. Eu queria, por favor, entrar na tabela. Em média, a gente pode observar que o aumento da alíquota girou em torno de 2% a 3% para produtos específicos. Então, se a gente olhar para esse quadro que eu trouxe, os serviços continuam sujeitos às alíquotas anteriores, as importações de bens, em regra geral, tiveram um aumento de 9,25 para 11,75, mas para alguns produtos específicos da cadeia produtiva o aumento é maior do que a alíquota que está ali.

Então, se a gente considerar, por exemplo, produtos farmacêuticos, que estavam sujeitos a uma alíquota de 12%, com a proposição da medida provisória, passam a ser sujeitos sempre a uma alíquota combinada de 15,79%, o que mostra quase 4% de aumento em relação a essa alíquota. Se eu estiver falando de produtos de perfumaria e higiene pessoal, eles também sobem de uma alíquota de 12,5% para uma alíquota conjunta de 20%. Em relação a máquinas e veículos importados o aumento é de 11,6% para 15,19%, enquanto produtos relativos a pneus novos de borracha e câmaras de ar também sofrem um aumento de 11,5% para 16,56%. O setor de autopeças também sofre um aumento: a alíquota sobe de 13% para 15,19%, enquanto a do papel, imune a impostos na modalidade de importação, sobe de 4% para 4,76%.

Em relação à sistemática de créditos, é importante mencionar que a tributação pelo lucro presumido é uma opção do contribuinte desde que ele atenda a requisitos específicos, basicamente que ele observe um limite de faturamento anual na casa de R\$70 milhões, que ele não tenha participação de capital estrangeiro, não seja instituição financeira, entre outros. Portanto, para esse setor dos contribuintes que são tributados pelo lucro presumido e não podem optar pela sistemática não cumulativa, esse aumento de carga tributária acaba sendo um aumento que afeta direta e imediatamente a sua lucratividade a partir da gestão do impacto das contribuições em relação ao lucro.

Por outro lado, a medida provisória traz o direito de crédito cheio das alíquotas. Existe um artigo específico que permite a tomada de créditos com observação das próprias alíquotas que estão sendo aumentadas.

A nosso ver, do ponto de vista jurídico novamente, a restrição ao direito de crédito de 1%, que foi uma elevação que ocorreu, recentemente, na base da Cofins em relação, especificamente, entre outros produtos, aos setores de alimentos e bebidas, acaba ferindo o direito de crédito na medida em que houve, de fato, um aumento nessa carga tributária. E, aí, novamente: se falamos do princípio da não cumulatividade, o princípio seria a observação de tributação somente do valor agregado e, portanto, qualquer limitação no direito de crédito no que diz respeito a esse 1% previsto na medida provisória, a nosso ver, fere o direito de crédito desses contribuintes.

(Soa a campainha.)

O SR. ALESSANDRO AMADEU DA FONSECA – Chamando a atenção para outros pontos – e finalizando também a minha apresentação – também previstos na medida provisória, é importante ressaltar que esta também extingue a possibilidade de aplicação de multa isolada no caso de pedidos de compensação de tributos, que sejam efetuados mediante pedido eletrônico de restituição, de maneira indevida ou incorreta.

As multas previstas que, segundo a própria decisão judicial – que já existe também –, não poderiam ser cobradas de maneira isolada estão sendo expressamente, por disposição da medida provisória, revogadas.

Eu gostaria, também, de chamar a atenção para algumas outras disposições de revogação previstas na medida provisória, entre as quais a disposição que impede a observação do limite de cobrança, nos contratos de financiamento do Sistema Financeiro da Habitação, de juros equivalentes à atualização máxima dos índices de poupança.

De maneira geral, a medida provisória, com exceção desse aspecto técnico da limitação do direito de compensação do 1% expressamente prevista, atende aos princípios de legalidade. O que se coloca para a dis-

cussão, em função disso, é: uma vez que a reformulação da base ocorreu justamente pela ilegalidade na base anterior, seria correta ou não a majoração das alíquotas como instrumento de política econômica?

Instrumento de política econômica está fora de uma análise estritamente jurídica, mas, de uma maneira geral, acho que são esses os pontos que nós gostaríamos de abordar do ponto de vista estritamente técnico.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Agradeço ao Dr. Alessandro Amadeu da Fonseca pela sua exposição.

Passo, em primeiro lugar, a palavra ao nosso Relator, Deputado Manoel Júnior.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, nós gostaríamos, inicialmente, de agradecer aos palestrantes pela dedicação de virem a esta Comissão tratar dessa matéria importante neste momento que o País atravessa – o Dr. João Hamilton, o Dr. Flávio e o Dr. Alessandro.

Eu teria algumas perguntas a formular, principalmente ao Dr. João Hamilton e, também, uma pergunta ao Dr. Flávio Castelo.

Dr. Hamilton, como foi calculado o reajuste promovido pela 668 na PIS/Cofins-Importação?

V. S^a, inclusive, já respondeu parte dos meus questionamentos, mas seria importante a gente deixar aqui consignado, até porque nós vamos usar as notas taquigráficas para estudar quando da montagem do nosso relatório.

Então, qual foi o critério para reajuste diferenciado de cada tipo de produto?

Verifica-se que a majoração das alíquotas não foi linear em cada categoria. Exemplo: pneus e câmaras de ar, antes menos onerados que máquinas e veículos, agora enfrentam uma carga tributária maior na proposta da 668.

É provável que se obtenha um aumento da arrecadação tributária além da mera reconstituição da base de cálculo reduzida pelo STF?

Por exemplo, isso foi o que ocorreu na instituição do regime não cumulativo das contribuições, que, apesar de se alegar uma simplificação do Sistema Tributário, provocou notório incremento da arrecadação. Então, é outro questionamento que nós fazemos.

Por que não retirar o ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins internas e elevar as alíquotas de forma compensatória, da mesma forma como se fez em relação à importação?

Aí vem um questionamento ao Dr. Flávio Castelo Branco, a saber: a elevação promovida, por quebrar a paridade de alíquotas internas e externas da PIS/Cofins, pode colocar o Brasil em situação delicada internacionalmente e resultar em novos questionamentos junto à OMC?

Quais são os impactos econômicos previstos para as empresas de menor porte, Dr. Flávio, optantes pelo regime cumulativo ou pelo Simples Nacional, considerando que essas são as responsáveis pela maioria dos empregos no Brasil?

Como absorver o impacto que haverá na cadeia produtiva em relação aos bens importados que não encontram produtos nacionais de equivalentes espécies ou qualidade?

São esses os questionamentos. Vamos passar aos nossos companheiros Deputados, mas, antes, Sr. Presidente, eu gostaria de facultar também a fala a uma entidade que não foi convidada, mas, nas nossas comissões especiais de análise de medida provisória, sempre o Presidente e a relatoria facultam a palavra àquelas empresas que têm interesse no tema e que vêm voluntariamente prestar suas contribuições ao relatório final que haveremos de apresentar e apreciar nesta Comissão Especial. Trata-se do Dr. Luiz Lemos Leite, Presidente da Anfac (Associação Nacional de Factoring do Brasil). Eu gostaria da anuência de V. Ex^a para ele fazer uma exposição de cinco minutos.

Com a minha aquiescência, pergunto e indago ao Plenário se tem alguma dificuldade. (Pausa.)

O SR. LUIZ LEMOS LEITE – Sr. Presidente, Senador Anastasia; Deputado Manoel Junior, ilustre Relator, demais membros da mesa, inclusive nossos representantes da indústria, da Receita Federal, do escritório Mattos Filho; minha homenagem especial ao Deputado Laércio, que encaminhou essas duas emendas à medida provisória.

O nosso pleito é muito objetivo, Deputado. Nós, há muitos anos, estudamos essa matéria, inclusive é uma atividade que já completou os seus 33 anos, prestando relevantes serviços à economia do País.

Hoje, temos cerca de 155 mil pequenas e médias empresas que dependem de nós para sobreviver – no momento em que deixarmos de apoiar essas empresas, praticamente elas desaparecerão – com nossos próprios recursos, o que, aliás, foi uma imposição do Banco Central quando, há 33 anos, iniciamos nossas atividades. Somos uma atividade comercial. Para tanto, temos que trabalhar com nossos próprios recursos.

Como meu tempo é bastante reduzido, me limitarei apenas a justificar: pagamos o imposto de renda e contribuição social com base no lucro real. E, infelizmente, não temos a contrapartida da não cumulatividade

de créditos. Isso realmente onera tremendamente nossa atividade e repercute em cima das pequenas e médias empresas, que são, sem dúvida alguma, o maior empregador deste País.

A nossa reivindicação, as duas emendas do Deputado Laércio, é resultado de longos estudos que temos promovido nesses anos e condensamos nesses índices que estão aqui. A conclusão é muito simples: queremos corrigir uma injustiça fiscal, para o prosseguimento do fomento comercial. Queremos desonerar as empresas clientes, que são tremendamente oneradas com a preparação de DARFs e recolhimentos de impostos, o que significa um custo tremendo para a pequena empresa. E queremos estimular investimentos sobre os produtivos de natureza socioeconômica. O que isso significa? Que nossas empresas estão exauridas de tantos impostos que já pagam. E isso estimula o quê? Estimula a informalidade, a evasão de impostos, quando o nosso propósito é exatamente incrementar o aumento de arrecadação para o Tesouro Nacional.

São esses, basicamente, os pontos importantes, fulcrais da nossa defesa, inclusive muito bem representada pelo Deputado Laércio. Queremos, então, agregar valores ao desprotegido setor da pequena e média empresa, através de uma desoneração do ponto de vista da burocracia que hoje existe sobre as nossas empresas. Não vai significar nenhuma redução de arrecadação; muito pelo contrário, provamos já, ao longo desses anos, por meio de vários estudos que já promovemos, que haverá um incentivo à arrecadação. Vai inibir a informalidade que todos nós combatemos.

Então, seriam basicamente esses os pontos que queremos defender, ou seja, uma isonomia fiscal no que diz respeito a outras atividades. Como nossa atividade é comercial, não se confunde com a atividade bancária nem com a atividade financeira. Isso está mais do que provado ao longo desses anos.

É exatamente esse o nosso ponto de vista, pelo que queremos merecer a vénia de V. Ex^a no sentido de apreciar esse nosso pleito, que redundará, significativamente, em benefício para a economia.

Muito obrigado pela oportunidade que nos proporcionou e obrigado também ao Deputado Laércio.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Obrigado, Dr. Luiz. Eu agradeço a sua contribuição.

Haveremos de examinar a contribuição dada pelo eminente e nobre colega e amigo, Deputado Laércio; haveremos de analisar a sua emenda e, obviamente, tentar incorporá-la, se for o caso, ao nosso relatório.

Haveremos, ainda, de interagir com a Receita e com as demais entidades do Governo para, justamente, formularmos o nosso entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Igualmente, agradeço ao Dr. Luiz Leite pela sua intervenção e o cumprimento

Passo a palavra ao Dr. João Hamilton Rech para responder as indagações apresentadas pelo Sr. Relator.

O SR. JOÃO HAMILTON RECH – Então, vou responder o que anotei. Se me esquecer de alguma coisa, peço ao Deputado Manoel Junior que me avisar.

Como foram calculadas as novas alíquotas do PIS/Cofins-Importação? Não é muito complexo de entender. Vamos imaginar que nós temos uma base de cálculo, antes da decisão do Supremo, de R\$100,00. Nesta base, eu tinha ICMS e tinha PIS e Cofins – friso: na própria base. Então, eu vou tirar isso da base agora. E, aí, como eu disse durante a minha palestra: adotou-se um ICMS médio no País, porque, claro, as alíquotas podem variar de Estado para Estado. Assim, adotou-se 12%; e, para o PIS/Cofins, 9,25%. Dessa forma, se eu tiro 12% e 9,25% de R\$100,00 – os tributos serão esses... Vejamos: 12% de R\$100,00 são R\$12,00; 9,25% de R\$100,00 são R\$9,25. Então, eu chego a uma nova base, que seria a base depois da decisão do Supremo, de R\$78,75, nesse exemplo.

A pergunta que eu faço é: que alíquota eu tenho de aplicar sobre uma base, agora reduzida de R\$100,00 para R\$78,75, que me dé o mesmo valor de PIS e Cofins – R\$9,25? No caso, essa alíquota é de 11,75%.

Não é muito difícil de compreender essa lógica. E olha que a alíquota de ICMS utilizada foi de 12%! Poderiam ter sido utilizados os 17%, o que daria uma alíquota maior. Então, adotou-se uma alíquota padrão, mais ou menos reduzida ou média. Então, essa é a forma como foram calculadas.

A questão sobre critérios diferenciados para alguns produtos. Como eu havia dito na minha apresentação, não é que se apontou para alguns produtos e se disse: "vamos aumentar mais a alíquota desses aqui". É tudo aquela questão de isonomia com o mercado interno. Por quê? Esses produtos citados já são produtos que, no mercado interno, têm alíquotas maiores também. São os produtos, como eu citei, monofásicos; os produtos sobre os quais apenas o fabricante, no mercado interno, é tributado. O atacadista tem alíquota zero e o varejista tem alíquota zero. Então, a tributação de PIS/Cofins que se daria no fabricante, no atacadista e no varejista fica toda lá no fabricante.

Claro que a alíquota tem que ser maior! O fabricante está pagando o PIS/Cofins que seria pago pelo atacadista, pela agregação de valor dele, e também está pagando a agregação do varejista. Então, as alíquotas são maiores por conta disso. Já eram maiores!

Foi feita, apenas, a correlação. Foi feita a mesma conta que eu citei agora há pouco para esses produtos. Então, é a mesma situação. Por exemplo: para os pneus, como foi citado, se eu admitisse uma base de cálculo

de R\$100,00, com um ICMS de 12% e o PIS/Cofins, que já era de R\$12,50 – sempre foi de R\$12,50 para pneus e borracha, porque a fábrica de pneus está pagando pelo atacadista e pelo varejista –, eu vou ter essa redução, tirando o ICMS e o próprio PIS/Cofins-Importação, chegando a uma base de R\$75,50. Então, qual a alíquota que eu preciso aplicar para voltar a ter uma arrecadação de R\$12,50 de PIS e Cofins? A alíquota passa a ser de 16,56%. Então, é a mesma sistemática.

E por que não é linear? Eu também comentei isso. O melhor exemplo é a perfumaria, porque perfumaria o ICMS é, em média, de 25% no País. Não sei se há Estado que tribute com menos, mas é um produto supérfluo etc. Então, 25% é a alíquota padrão. Assim, o cálculo foi feito com 25%. Então, eu perdi mais base quando eu tirei o ICMS; portanto, a alíquota tem que subir mais.

Portanto, nesse caso, a alíquota subiu de 12,50 para 20. É o mesmo cálculo. Então, essa é a lógica. Mas eu digo: não foi uma decisão dessa medida provisória, que agora resolveu tributar diferentemente tais produtos. Já era assim, e foi feita apenas a adequação de alíquotas.

Bom, acerca do aumento de arrecadação. Como falei, o PIS/Cofins pode ser um fluxo de caixa. Claro, para aqueles contribuintes que estão no regime de apuração cumulativa, basicamente o lucro presumido, então esse, é sim, um ônus, mas também citei que o STF entende isso não como uma quebra de isonomia, porque – desculpe, mas acho que houve uma inversão – o lucro presumido não é impedido de ir para o lucro real, não o é em hipótese alguma. Portanto, não há restrição de 70 milhões. Justamente, essas restrições são para estar no lucro presumido (faturamento anual, não pode ser instituição financeira). Mas alguém que está no lucro presumido ir para o lucro real, que vai lhe dar direitos aos créditos do PIS/Cofins, qualquer empresa pode; por menor que seja, pode sim. Portanto, a empresa que se acha prejudicada pelo fato de não ter créditos na importação de produtos que mude de tributação, o que pode ser feito a cada início de ano.

A questão do ICMS na base interna, base de cálculo PIS/Cofins interno. Como eu disse, já está até em discussão no Supremo, há algum tempo, a ADC 18, e talvez seja julgada este ano. Ela já foi proposta há algum tempo. Ela justamente propõe tirar o ICMS da base de cálculo das contribuições. Realmente, se isso acontecer, talvez se tenha que aumentar a alíquota, para não perder a arrecadação. Vejo aqui um problema mais contábil do que jurídico porque, no faturamento, os tributos estão incluídos. Não tenho como imaginar que no PIS/Cofins não está incluído o faturamento. A base de cálculo do PIS/Cofins é o faturamento, então, o PIS/Cofins tem que estar dentro dele mesmo, é uma questão de lógica.

Vejo dificuldade em implementar essa exclusão da base de cálculo, mas, se isso vier a acontecer, haverá outras repercussões também, porque, vejam, trata-se da mesma situação do ISS. O PIS/Cofins incide sobre ISS porque também estão dentro do faturamento do ISS. O PIS/Cofins é a base do ICMS, então, quem sabe agora, no cálculo do ICMS, vamos ter que tirar o PIS/Cofins. Vai ser um tal de tira daqui, tira dali, que vamos precisar de supercomputadores para calcular os tributos. Vai ficar bastante complicada essa situação.

E também temos a seguinte situação: hoje, na hora do creditamento do PIS/Cofins cumulativo interno, eu não peço para o contribuinte tirar o ICMS no produto que ele adquiriu. Talvez, então, se o ICMS for retirado na hora se pagar o tributo, na hora do débito, vamos ter retirá-lo na parte boa, na parte de apurar o crédito, por coerência. São questões a serem pensadas.

Bom, por fim, não sei se há mais coisas. Só um comentário, que foi a pergunta direcionada ao Dr. Flávio. Desculpe, mas eu gostaria de falar porque estou participando desse processo. É a questão da OMC.

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO HAMILTON RECH – Está sendo discutido com o MRE como vai ser feita essa defesa no painel, e, como eu já disse, o PIS/Cofins-Importação está sendo demandado pela União Europeia. Entendo que vai ser possível defender, sim, mesmo com esse aumento de alíquota, porque temos o discurso de que isso foi mera adequação para manter o caráter de BTA, um caráter de tributo na fronteira, que garante isonomia de tratamento. Inclusive, já houve uma reunião com representantes da União Europeia, que estão sediados aqui, em Brasília, e explicamos isso para eles. Não sei se aceitaram, mas parece que tinham até se convencido naquele momento.

O último comentário é sobre o factoring. O factoring tem um tratamento especial nas contribuições PIS/Cofins. Ele pode excluir da base de cálculo o custo do título. Então, se o factoring comprou um título, um valor de face de R\$100 por R\$90, ele só vai tributar no PIS/Cofins os R\$10, que é a diferença. Isso está definido já há muitos anos. Isso já é uma não cumulatividade que as empresas de factoring têm. Não sei se caberia ainda tratar de questões... Claro, elas não têm outros créditos, na verdade, já estão tendo algo como se fosse um crédito por retirar o valor do título.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Muito obrigado, Dr. João Hamilton.

Antes de passar a palavra ao Dr. Flávio Castelo Branco para responder, eu tomaria a liberdade de passar a palavra à eminente Senadora Simone Tebet, que se inscreveu para fazer as suas formulações e indagações.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Obrigada, Sr. Presidente. Na pessoa do Presidente, Senador Anastasia, cumprimento toda a Mesa, os demais Deputados.

É breve a minha pergunta, a título de esclarecimento, além de uma dúvida que ficou aqui depois da exposição do Escritório Mattos Filho.

Eu queria saber do eminente representante da Receita, Sr. João Rech, se não há previsão da arrecadação anual em relação a PIS/Cofins incidentes sobre os produtos farmacêuticos. Em havendo, quanto é que daria, anualmente, o acréscimo de receita com o aumento dessas alíquotas?

E, ainda: qual seria o impacto negativo com a retirada desse aumento de alíquota para os produtos farmacêuticos dos quais não temos similares no Brasil?

E, aí, estou muito mais preocupada... Se fizermos uma pesquisa hoje, veremos que a grande demanda é em relação à saúde pública. Assim, a minha preocupação é: em não havendo medicamentos similares no Brasil, nós não estaríamos impactando negativamente aquele contribuinte, aquele cidadão brasileiro que vai à farmácia – e já com dificuldades, por conta do seu salário – para pagar pelo medicamento?

Então, se nós tivéssemos a informação de qual o impacto para a Receita da alíquota zero – e o art. 8º da Lei de 2004 permite a alíquota zero ou, pelo menos, que não se aumente a alíquota em relação aos produtos farmacêuticos sem similares no Brasil –, nós poderíamos, de repente, ter uma medida provisória, embora neste momento necessária, que não atingisse aquela população mais carente, aqueles cidadãos que já estão impactados, tendo uma das maiores... Somos um dos maiores pagadores de impostos do mundo!

O SR. JOÃO HAMILTON RECH – Bom; não há uma estimativa só para medicamentos. Pode ser demandado. Nós temos um setor dentro da Receita Federal, o Cetad (Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros), cuja função é fazer essas contas, esses cálculos. Pode, em havendo uma demanda aqui do Senado, ser apurado isso.

Mas, em linhas gerais, o que posso dizer é o seguinte: o PIS/Cofins-Importação para as empresas maiores – e, geralmente, este é o tipo de empresa que faz importações – não é um ônus efetivo; ele vai ter o crédito. Ele pagava mil e, agora, já cai de mil. Vamos dizer que, agora, com o aumento da alíquota, está dando 1,5 mil. Contudo, ele vai ter o crédito de 1,5 mil. O que preocupa um pouco é o fluxo de caixa, porque ele vai ter que, primeiramente, despender 1,5 mil para, depois, recebê-los de volta.

Para a pequena empresa – essa que está no lucro presumido – é, sim, um ônus. E, aí, o ganho de arrecadação anual estimado, para todo o conjunto, é de R\$4 bilhões. Para todo o conjunto! Para todas as importações, não apenas para o de medicamentos, mas tudo! E reafirmo: não sei se o perfil de empresa importadora de medicamentos seria esse, isto é, de pequenas empresas. Acredito que são maiores. Então, não é um ônus, no meu entender, efetivo esse aumento.

Eu já participei de outras audiências aqui no Congresso, quando havia PECs que queriam colocar imunidade ou criar imunidade para medicamentos. São propostas, mas o que a gente diz é o seguinte: nós temos de cotejar as duas situações. Também a indústria nacional não pode ficar desprotegida frente às importações.

Sim; seriam os medicamentos não similares. Para os não similares, eu entendo que, realmente, deva se dar esse tratamento. Mas já há! Há muitas alíquotas zero! O fato de aumentar aqui a alíquota, se o produto específico, com aquele código... Esses produtos são identificados por um códigos de oito números, aqueles códigos da Tipi (Tabela do Imposto sobre Produtos Importados). Se o produto estiver em um daqueles códigos, tem alíquota zero e continua sendo assim; não se aplica o aumento de alíquota. Pode ser o caso, então, de se aumentar essa lista se se descobrirem novos produtos que não têm similar; pode-se aumentar essa lista e dar alíquota zero para eles.

Todavia, não acredito que seja um aumento efetivo de carga tributária por conta do aumento que a MP nº 668 está fazendo nas alíquotas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Muito obrigado, Dr. João Hamilton.

Passamos, então, a palavra ao Dr. Flávio Castelo Branco para responder as indagações do eminente Deputado Relator.

O SR. FLÁVIO CASTELO BRANCO – Boa tarde novamente.

Em relação às três perguntas, eu serei bastante objetivo.

Eu creio, em relação à primeira pergunta sobre como equacionar as alíquotas no caso da retirada da base de cálculo dos tributos em geral, que, sem dúvida nenhuma, nós teremos um problema de rebalanceamento de alíquotas, tanto que eu mencionei aqui que o ideal é que não se faça isso no âmbito dessa discussão agora, mas, sim, no âmbito de uma reformulação da sistemática do PIS/Cofins. Espero que isso venha a ser feito.

Na verdade, isso reflete o nosso sistema do chamado “cálculo por dentro”, em que se coloca o próprio tributo na base de cálculo – não só ele, como outros tributos – e faz com que o cálculo final do produto seja tão complicado que precise de uma fórmula explicitada no site da Receita.

O consumidor não via entender isso, mesmo os pequenos contribuintes também não entendem. Creio que se tivéssemos que separar o que é o preço sem os tributos e todos os tributos que são acrescidos ao preço – falo da incidência sobre o preço de custo e comercialização (transporte etc.) sem os tributos; acho que isso não é difícil de fazer – seria um sistema muito mais transparente. O problema está exatamente na nossa sistemática, que usa do cálculo por dentro. E por que se usa é muito claro. Usa-se essa sistemática porque as alíquotas nominais são menores do que as alíquotas efetivas.

Quando pegamos, por exemplo, o caso do ICMS com uma alíquota de 18%, que é a alíquota modal, no Brasil, mais frequente, na prática, essa alíquota, na verdade, é de 23%. Se pegamos, por exemplo, o ICMS sobre telecomunicações, energia, que é de 25% e, em alguns Estados, 30%, na prática, essa alíquota é muito mais do que isso, chega até a 42%. Então, explicitar alíquotas dessa magnitude faz com que fique mais difícil de os consumidores aceitarem. Esta é a razão, falta de transparência. Por isso, mencionei antes aqui que, em uma mudança, precisaríamos ter um sistema mais transparente sem que se tirasse essa base de cálculo.

Se tirarmos essa base de cálculo do tributo, ou melhor, o próprio tributo da sua base de cálculo, ficará muito mais fácil, inclusive no que se refere às dificuldades com a Organização Mundial do Comércio. Não teríamos que explicar tanto. Temos que explicar muito porque o sistema é confuso.

O segundo ponto, a questão das pequenas empresas e contribuintes do lucro presumido: é opcional o sistema. Então, na verdade, eles são uma parcela pequena dos exportadores. É difícil equacionar todas as especificidades em um sistema tributário mais complexo como o que temos aqui. Infelizmente, acho que eles terminaram sofrendo certo impacto, sem dúvida nenhuma.

Da mesma forma, estão os produtos sem similares. É possível tratar disso? O representante da Receita Federal nos colocou aqui que passou a tratar com alíquota zero. A questão é que, evidentemente, não podemos fazer isso para todos os produtos, temos que ter critérios e temos que atentar para os incentivos e estímulos que devem ser dados à produção nacional. Se colocarmos alíquota zero para todos os produtos sem similares, dificilmente vamos estimular a produção desses produtos internamente.

Acho que, com isso, respondo, pelo menos parcialmente – não integralmente – o questionamento do relator Deputado. Acredito ter contribuído para a discussão.

Muito obrigado.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Quero agradecer, Sr. Presidente, aos Drs. João Hamilton e Flávio Castelo Branco, mas gostaria de ouvir os comentários do Dr. Alessandro, se quiser mediar, comentar as respostas dos expositores, colegas aqui, e dar sua impressão pessoal.

O SR. ALESSANDRO AMADEU DA FONSECA – Obrigado, Ex^{mo} Relator.

Acho que, para me fazer claro em relação à tributação pelo lucro presumido, de fato, é uma modalidade facultativa, obviamente menos onerosa e menos complexa em termos de operacionalização para os contribuintes que se encontram dentro da possibilidade de serem tributados por esse regime.

Se voluntariamente um contribuinte opta pela tributação com base no lucro real e, consequentemente, passa a ter o direito de crédito em relação à tributação pelo PIS/Cofins na modalidade não cumulativa, as próprias obrigações acessórias, que têm necessidade de serem cumpridas, são muito mais complexas. Acho que não há como negar a complexidade do sistema tributário brasileiro e a quantidade de obrigações acessórias necessárias decorrentes da opção pelo lucro real. Então, obviamente, os contribuintes que se encontram em uma modalidade de tributação que permite a opção em função de limites de faturamento acabam optando por essa modalidade até pela própria complexidade em relação à apuração dos tributos. Entendo, eu realmente queria me fazer claro em relação a isso. Sem dúvida alguma, é uma opção, mas uma opção que também traz outros ônus, como o cumprimento de todas as obrigações acessórias e a própria complexidade do sistema tributário.

Novamente, eu gostaria de ponderar que a medida provisória, no que diz respeito à legalidade, não tem nenhuma ofensa. Novamente, a gente passa para um campo que extrapola o campo jurídico e discute uma questão de gestão de política de arrecadação.

Apenas um fato que eu gostaria de salientar é a existência do Decreto nº 6.426, de 7 de abril de 2008, que trata, para diversos produtos farmacêuticos com classificações específicas de NCM, da alíquota zero. Esses produtos que tinham alíquota zero passam por uma alíquota majorada de tributação e, consequentemente, o cálculo que deveria ser levado em consideração é de zero para a alíquota efetiva que passa a ser cobrada a partir de 1º de maio em função da proposta da própria medida provisória.

Acho que seriam estes os aspectos, Sr. Relator.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Muito obrigado, Dr. Alessandro.

Indago do Deputado Marcelo Aro se quer fazer algum questionamento. (Pausa.)
S. Ex^a não deseja.

Eu gostaria de pedir à Secretaria da Comissão, Sr. Presidente, que faça chegar à minha pessoa e a V. Ex^a o resumo taquigráfico desta audiência pública e de solicitar também que, para a próxima audiência pública, que será no dia 8, uma quarta-feira, nós incluamos outra banca de advogados. A solicitação é do Deputado Marcelo Aro, atendida por este Relator. Até para que o debate seja exaustivo, é importante que nós possamos nos aprofundar no tema, que é extremamente complexo. Por fim, peço ao Dr. João Hamilton que remeta a esta relatoria detalhes de arrecadação ou de expectativa de arrecadação justamente com essa mudança de alíquota de cada produto, se, porventura, a Receita puder nos fornecer.

É basicamente isto, Sr. Presidente.

Quero agradecer a V. Ex^a e aos senhores expositores pela contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Muito bem, eminentes Relator, Deputado Manoel Junior.

Eu gostaria, fazendo coro às palavras de V. Ex^a, de também agradecer muito a participação dos nossos convidados, Dr. João Hamilton Rech, da Receita Federal, Dr. Alessandro Amadeu da Fonseca, que representa aqui o escritório Marrey Jr., e Dr. Flávio Castelo Branco, da CNI, de agradecer ao Dr. Luiz Leite, da Associação Nacional das Factorings, e de cumprimentar os Parlamentares que aqui se encontram.

Antes de encerrarmos a reunião, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 14 horas e 45 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 53 minutos.)

ATA DA 4^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 668, DE 2015, PUBLICADA EM 30 DE JANEIRO DE 2015, QUE “ALTERA A LEI N° 10.865, DE 30 DE ABRIL DE 2004, PARA ELEVAR ALÍQUOTAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP-IMPORTAÇÃO E DA COFINS-IMPORTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 8 DE ABRIL DE 2015, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO N° 9, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e quarenta e três minutos do dia oito de abril de dois mil e quinze, no Plenário número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Antonio Anastasia, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 668, de 2015, com a presença dos Senadores Waldemir Moka e Simone Tebet; e dos Deputados Manoel Junior, Jorge Côrte Real, Alfredo Kaefer, Padre João, Weliton Prado e Walter Ihoshi. Deixam de comparecer os demais membros. É realizada Audiência Pública com a presença dos seguintes convidados: Fabrício da Soller – Procurador-Geral Adjunto de Consultoria e Contencioso Tributário da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; Ana Junqueira Pessoa – Diretora de Competitividade no Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e Marcos Vinícius Neder – Advogado do Escritório Trench, Rossi e Watanabe Advogados. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como às réplicas e tréplicas dos convidados. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Manoel Junior, Senador Waldemir Moka e Deputado Walter Ihoshi. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e trinta e três minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Antonio Anastasia, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Antonio Anastasia**, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Boa tarde, senhoras e senhores.

Havendo número regimental, declaro aberta a 4^a Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 668, de 2015.

Trata-se de uma audiência pública.

Convido para tomar assento à Mesa as seguintes autoridades que vão fazer aqui sua exposição: Dr. Fabrício da Soller, Procurador-Geral Adjunto de Consultoria e Contencioso Tributário da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – Dr. Fabrício, por gentileza –; da mesma forma, a Dra Ana Junqueira Pessoa, Diretora de Competitividade no Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – Dra

Ana Junqueira, por gentileza –; e também o Dr. Marcos Vinícius Neder, Advogado do Escritório Trench, Rossi e Watanabe Advogados – por favor, Dr. Marcos Vinícius, boa tarde.

De acordo com o art. 94, §§2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal, c/c com o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotará as seguintes normas: o senhor e a senhora convidados farão sua exposição por dez minutos e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Parlamentares previamente inscritos. A palavra aos Srs. Parlamentares será concedida na ordem de sua respectiva inscrição.

Gostaria, de antemão, de agradecer muito a gentileza do comparecimento de nossos convidados. Dr. Fabrício, Drª Ana Junqueira, Dr. Marcos Vinícius, eu os agradeço muito.

Faço também uma saudação a nosso eminente Relator, Deputado Manoel Junior, que vem cumprindo seu papel como Relator com garbo, denodo e competência e proficiência conhecidas de todos.

Antes de passar a palavra a nossos expositores, indago se o eminente Relator gostaria de se manifestar.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Não, Sr. Presidente. Quero só agradecer as palavras elogiosas de V. Exª e dizer que sua pontualidade faz qualquer britânico ter inveja. Eu peço desculpas, mais uma vez, pelos dez minutos de atraso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Um atraso tão pequeno é mais que regimental, faz parte. Muito obrigado, Deputado Manoel Junior.

Desse modo, sem mais delongas, se me permite, passo a palavra ao Dr. Fabrício, Procurador-Geral Adjunto de Consultoria e Contencioso Tributário da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para sua exposição.

O SR. FABRÍCIO DA SOLLER – Sr. Presidente da Comissão, Antonio Anastasia, agradeço pelo convite formulado ao Ministério da Fazenda e mais especificamente à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Também cumprimento o Ex^{mo} Deputado Manoel Junior, Relator da Medida Provisória 668, meus colegas expositores: Dr. Marcos Vinícius, velho conhecido, e Drª Ana Junqueira Pessoa, do MDIC, e todos os presentes, obviamente.

Prezados, especificamente, gostaria de iniciar minha breve exposição informando a V. Ex^{as} qual é o âmbito de atuação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para que V. Ex^{as} possam compreender no que nós podemos auxiliar no debate da Medida Provisória nº 668.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional é órgão vinculado administrativamente ao Ministério da Fazenda, mas tecnicamente vinculado à Advocacia-Geral da União. Ele é órgão de consultoria jurídica – é o órgão de consultoria jurídica do Ministério da Fazenda –, representa, judicial e administrativamente, a União em matéria fiscal, ou seja, tanto no âmbito do Poder Judiciário quanto no âmbito administrativo, a PGFN representa a União nessas duas searas e, não menos importante, é órgão de cobrança judicial e administrativa de todos os créditos da União.

Então, o aspecto que sobressai, no momento da discussão da Medida Provisória 668, é que a PGFN é o órgão de consultoria jurídica do Ministério da Fazenda que, portanto, analisou a juridicidade da proposta de Medida Provisória quando encaminhada, pelo Ex^{mo} Ministro da Fazenda, a exposição de motivos à Presidente da República.

Pode passar.

A formulação das políticas públicas, elas, de fato, não são feitas pela PGFN. São feitas, como V. Ex^{as} sabem, pelo Ministro da Fazenda, pela Secretaria-Executiva e com a colaboração, em matérias como esta, da Receita Federal do Brasil. Ela, sim, procede à análise jurídica desses atos normativos, sempre que sejam da iniciativa do Ministério da Fazenda. É essa a nossa participação na elaboração dessa Medida Provisória.

A Medida Provisória 668, de 30 de janeiro de 2015, é composta de quatro artigos. O primeiro, que talvez seja o de maior interesse nesta Comissão, é a majoração das alíquotas do PIS/Cofins-Importação, tributação essa prevista na Lei 10.865, de 2004, em seu art. 1º, portanto.

O art. 2º – esse até foi um dispositivo cuja inclusão se deu a pedido da PGFN, aí, sim, somos parte formuladora da política pública – é uma explicitação da possibilidade de se utilizar depósitos judiciais para o pagamento do pedágio do parcelamento especial da 11.941, que foi reaberto pela Lei 12.996. É um artigo específico, mas que nós entendemos relevante que fosse veiculado, e ele foi veiculado nessa medida provisória.

O art. 3º é a cláusula de vigência.

E o art. 4º são revogações, inclusive, de outros textos que precisaram ser vetados em um outro projeto anterior.

Com relação especificamente ao art. 1º, a contribuição, como eu disse a V. Ex^{as}, que a PGFN pode ofertar é a de consultoria jurídica do Ministério, que analisou e atestou a juridicidade da medida provisória, mas também, na sua faceta de representação judicial, o assunto – a discussão, que acabou resultando na edição dessa medida provisória – foi levado ao Poder Judiciário pelos contribuintes que passaram a questionar a inclusão do ICMS e do valor das próprias contribuições no conceito de valor aduaneiro – valor aduaneiro é a base de

cálculo destes tributos: PIS/Cofins-Importação. Então, a legislação que rege a matéria foi expressa ao incluir, na base de cálculo – leia-se valor aduaneiro – o ICMS e o valor das contribuições.

Os contribuintes entenderam que isso feria a Constituição Federal, aquele dispositivo que menciono ali, na alínea “a” do inciso III do §2º do art. 149 da Constituição, e esse assunto chegou, finalmente, ao Supremo Tribunal Federal – pode passar – no RE 559.937. Esse julgamento foi concluído em 20 de março de 2013. Então, já se vão dois anos do julgamento, na verdade, da finalização do julgamento pelo Plenário do STF. A decisão foi unânime. E o Supremo, nessa ocasião, declarou inconstitucional, por ferir aquele dispositivo constitucional a que fiz referência. Declarou inconstitucional o inciso I do art. 7º da Lei 10.865, de 2004, que, como eu disse, previa que, além do valor aduaneiro, o ICMS e o valor das contribuições compunham a base de cálculo deste tributo: PIS/Cofins-Importação.

Pode passar.

A defesa da Procuradoria foi, obviamente, como deve ser, pela constitucionalidade da norma e nosso principal argumento foi no sentido de se preservar o princípio da isonomia tributária, da igualdade, por quê? Porque a tributação interna, ou seja, o PIS/Cofins cobrados internamente, que são tributos diversos, eles não se confundem com o PIS/Cofins-Importação, são contribuições diversas, mas, enfim, o tributo cobrado internamente inclui o ICMS na base de cálculo. Então, se ele não fosse cobrado nos produtos importados, o que nós teríamos? Teríamos uma desigualdade de tratamento entre o produto fabricado no Brasil e o produto importado. Esse foi nosso principal argumento.

Todavia, o Supremo, como eu já expus, por unanimidade, rechaçou essa visão, essa tese defendida pela PGFN – à unanimidade, insisto – e, no seu voto – eu entendi interessante trazer a V. Exªs esse comentário, porque ele me parece pertinente em face da edição da medida provisória –, S. Exª o Ministro Teori Zavascki ressaltou que a isonomia deveria ser buscada de duas formas, ou seja, ele reconhecia haver uma quebra, digamos assim, da isonomia entre produto nacional e importado, e ela não poderia ser chancelada pelo Supremo, essa quebra de isonomia. A solução para essa questão deveria ser buscada de duas formas: ou com a redução da base de cálculo nas operações internas, entenda-se no PIS/Cofins cobrado internamente, ou com o aumento de alíquotas nas operações externas, que é o que foi feito, melhor dizendo, é o que foi proposto pelo Poder Executivo por meio da Medida Provisória 668. Houve o aumento, ou a proposta de aumento de alíquotas nas operações externas, abarcando, portanto, o PIS/Cofins-Importação.

A PGFN, ao final do julgamento, pediu a modulação de efeitos dessa decisão do STF, a fim de evitar que a União devolvesse os valores já recolhidos a título desses tributos. O STF também entendeu, à unanimidade, por rejeitar essa modulação de efeitos, o que implica, sim, que a União terá de devolver, e já o está fazendo, essa arrecadação àqueles contribuintes que fizeram pedido judicial ou administrativo de restituição, mas também, o efeito disso para o futuro foi a necessidade de recomposição da arrecadação que foi perdida com essa decisão do Supremo e também, não menos importante, a preservação do princípio da isonomia entre o produto nacional e o importado, pois, de outra forma, o produto importado terá uma vantagem em face do produto nacional, que é a de ter uma base de cálculo reduzida para o pagamento do PIS/Cofins-Importação, sem ter uma compensação em uma alíquota majorada, o que foi proposto pela Medida Provisória 668.

Eu creio que, com isso, eu expus dentro do prazo, Sr. Presidente, a posição da Procuradoria.

Obviamente, estamos à disposição para o que for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Muito obrigado, Dr. Fabrício. Agradeço muito sua apresentação e sua presteza.

Passo a palavra, para sua exposição, à Drª Ana Junqueira Pessoa, Diretoria de Competitividade no Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Por gentileza, por dez minutos, Drª Ana Junqueira.

O SR. ANA JUNQUEIRA PESSOA – Boa tarde a todos.

Primeiramente, gostaria de cumprimentar os membros da Mesa, o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão e também o Relator, e de agradecer o convite. É certamente uma honra estar aqui para debater com os senhores esse ponto.

Sob a perspectiva do Ministério, o ponto fundamental que a MP 668 traz é a questão do tratamento isonômico entre o produto nacional e o importado. Obviamente, o Ministério trabalha para que não haja favorecimento na importação de produtos em detrimento, então, da indústria nacional. Entendemos, pela exposição do Dr. Fabrício, pela exposição de motivos da MP, que esse é o principal objetivo da medida, que visa recuperar, então, a isonomia nesse tratamento na imposição dos impostos.

O MDIC trabalha arduamente para assegurar a competitividade, promover a competitividade da indústria nacional e, em especial, das exportações brasileiras. Nesse sentido, o Ministro Armando Monteiro tem liderado um debate no âmbito do Governo para que seja lançado o Plano Nacional de Exportações.

O plano trabalha com cinco eixos principais. Um deles é a questão da tributação, com foco, obviamente, na desoneração das exportações, que não haja nenhum tipo de resíduo tributário nas exportações. Trabalhamos também com a questão de acessos a mercados, que passa pelas negociações de acordos comerciais, promoção comercial, crédito à exportação, apoio público à exportação, e também facilitação dos mecanismos privados para que haja esse financiamento e também, de forma muito especial, a facilitação de comércio. Se os senhores me permitirem, eu entrarei um pouco nesse tema porque eu acho importante trazer luz a esse assunto.

A facilitação de comércio foi reconhecida pelos membros da OMC como um dos grandes temas do comércio internacional. Além das tarifas, há estimativas que indicam que a redução nas barreiras, nos entraves para a comercialização de mercadorias teria um impacto superior inclusive à própria redução de todas as tarifas de forma global. O Ministério, então, tem liderado, em conjunto com o Ministério da Fazenda – em especial, com a Receita Federal, que trata da questão aduaneira –, o Portal Único de Comércio Exterior, uma medida lançada em abril de 2014 e que tem sido continuada neste segundo mandato da Presidenta Dilma.

O portal traz em si um ponto central da facilitação de comércio que é a questão da janela única de comércio exterior. O portal propõe uma reengenharia de processos para que haja um diálogo mais fluido e um comércio exterior mais fluido. O portal propõe o fim da redundância nas exigências, a eliminação de apresentação de documentação em papel. Enfim, toda a reengenharia de processos com base na tecnologia da informação que permita então que haja um crescimento expressivo no comércio exterior brasileiro. E aí tanto para exportações quanto para importações.

A expectativa que temos, e há estudos que embasam essa expectativa, inclusive encomendados pela própria CNI, é de que a implementação do portal único já traz uma perspectiva de crescimento do PIB considerável a partir de sua implementação completa. A partir de 2017, há uma expectativa de crescimento do PIB superior a 1% em relação à comparação em um cenário sem o portal. Em 2030, obviamente, com a dinamização do comércio, haveria um crescimento do PIB superior a 2,5% em relação ao cenário também sem o portal único.

Realmente é um projeto de grande vulto e há uma expectativa muito grande de que, enfim, haja uma organização das forças políticas necessárias para que isso aconteça efetivamente.

O projeto tem sido recebido com muito bons olhos pela comunidade internacional. Nós tivemos um trabalho com The World Economic Forum. Em função disso, foi lançado um relatório em Davos agora, ressaltando essa política que o Governo brasileiro tem adotado e seus destaques em relação a políticas similares que outros países do mundo têm adotado também.

No caso brasileiro, o principal diferencial da medida é realmente um diálogo muito próximo com o setor privado. A perspectiva que orienta a construção dessa medida de facilitação do comércio e do portal em especial é a questão de focar o usuário, o operador de comércio exterior.

Então, o Ministério tem realmente se esforçado muito nesse sentido. Enfim, é a principal bandeira em que estamos trabalhando, já com resultados entregues em 2014. As entregas de outros serão parciais. Então haverá também entregas em 2015, 2016 e 2017, quando teremos a implementação do projeto como um todo.

Essa é a notícia que eu queria trazer aos senhores e, claro, me colocar à disposição e reforçar o interesse do MDIC em que haja realmente um esforço para assegurar a competitividade da indústria brasileira, tanto na competição com produtos importados, que é o objeto da medida, quanto também na promoção das exportações dessa indústria.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Agradeço à Drª Ana Junqueira Pessoa pela participação.

Passo a palavra ao Dr. Marcos Vinícius Neder.

O SR. MARCOS VINÍCIUS NEDER – Boa tarde a todos.

Primeiramente gostaria de cumprimentar V. Exª, Senador Antonio Anastasia; V. Exª, Deputado Manoel Junior; Dr. Fabrício da Soller e Drª Ana Junqueira.

O meu objetivo aqui é fazer breves comentários sobre a Emenda 39, a MP 668. É um assunto de grande relevância para os contribuintes e busca evitar uma injustiça cometida com uma recente... Na verdade, não uma injustiça, mas assegurar uma interpretação justa de alguns dispositivos da recente Lei 12.973, de 2014.

A Lei 12.973 vedava a amortização de ágio na aquisição entre partes relacionadas e dependentes. A emenda busca uma regra de transição, para que esse dispositivo valha dali para frente.

É claro que uma lei sempre vale para frente, mas, como dizia o ex-Secretário da Receita Everardo Maciel, o passado no Brasil é incerto. Então, a lei veio trazendo essa interpretação e ela tem sido aplicada retroativamente.

Só para entender o contexto desse dispositivo, a amortização de ágio foi criada pela Lei 9.532, em 1997. Ela veio no contexto das privatizações. Na época, as empresas adquiriam outras, em geral empresas públicas, por um valor muito superior ao valor patrimonial das empresas. E para estimular essas aquisições, permitiu-

-se que a empresa, ao pagar mais, começasse a aproveitar aquele custo em 5 anos, e não somente quando ela fosse, no futuro, vender a empresa. Isso estimulou tanto aquisição de empresas no mercado interno quanto aquisição por empresas estrangeiras.

Essa lei vigorou por muito tempo. Praticamente com sua redação original veio até 2014, com esse novo regramento da Lei nº 12.973, e exigia, primeiro, que se pagasse um valor excedente e, segundo, que a empresa adquirente e adquirida fossem reunidas numa só empresa por um fenômeno de incorporação, fusão e cisão.

Na lei originalmente não havia qualquer restrição a que essa aquisição fosse feita por empresa relacionada ou dependente, ou seja, por empresa dentro do mesmo grupo econômico. Muitas vezes, nas reestruturações societárias, há efetivas negociações que refletem dentro do grupo econômico e há aquisições dentro do mesmo grupo. A lei não fazia nenhuma referência. Ao contrário, na época das privatizações, como se exigia que as empresas se reunissem numa só, havia o estímulo de que a aquisição fosse feita através de uma empresa veículo de aquisição, para que a empresa adquirente e a adquirida não se tornasse uma só. Muitas vezes o investidor tem muitos investimentos, e não quer ser ele o investimento adquirido. Então, até isto, na época, era feito, como comumente se faz: criar uma empresa e ela ser o pivô da aquisição.

Isso durante muito tempo foi plenamente aceito pela jurisprudência. Até 2011, tanto o Fisco quanto o tribunal administrativo aceitavam essas aquisições feitas por empresas do mesmo grupo. É claro que aqui não está se tratando de situações anormais como fraudes, simulação; simplesmente de aquisições normais em que valores foram pagos e aquisições feitas.

A partir de 2011, essa jurisprudência começa a se reverter e só por ser empresa do mesmo grupo essas aquisições foram negadas. Na verdade, até hoje a jurisprudência no tribunal administrativo ainda não é unânime. Várias câmaras entendem que é possível fazer essa aquisição, dentro do mesmo grupo, se não houver vedação legal.

A vedação legal veio com a 12.973, que tem um artigo expresso dizendo que não pode aproveitar ágio se for empresa relacionada ou dentro do mesmo grupo econômico. A vedação surge ali. Obviamente, se houve a necessidade dessa vedação, a contrario sensu, entende-se que, no passado, podia. Mas a jurisprudência, a partir, daí retroage. Como todas essas operações foram feitas durante o período anterior a 2011, muitas empresas seguiram tanto a lei que não vedava quanto a jurisprudência que admitia. Elas seguiam o que a própria Fazenda, através da sua jurisprudência administrativa, disse que era possível. Agora, elas têm se defrontado com aplicação retroativa da 12.973. A lei veio, na verdade, reforçar o que já não podia.

Então, essa emenda visa restabelecer a segurança jurídica. Esse aproveitamento do ágio é uma medida que sempre foi mantida por incentivar aquisições, estimular o mercado de capitais, inclusive com empresas estrangeiras, porque quando a empresa estrangeira vai adquirir uma brasileira geralmente ela também constitui um veículo de aquisição no Brasil para adquirir, para ela poder também se beneficiar ao conseguir amortizar o custo em cinco anos e não só quando, no futuro, alienar a empresa.

Essa medida foi criada para facilitar aquisições e, a partir da vedação de 2014, o que essa emenda vem procurar restabelecer é que a vedação só se aplique dali para o futuro.

Seriam esses os comentários, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Muito obrigado, Dr. Marcos Vinícius Neder, por suas observações.

Antes de abrir a palavra, franqueá-la aos Parlamentares aqui presentes, eu passo a palavra ao Relator, eminente Deputado Manoel Junior.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, eu teria basicamente cinco questionamentos e os faço, sendo três à representante do MDIC, Dra Ana Junqueira; um deles ao ilustre advogado da banca que nos atendeu prontamente no convite, para justamente fazer o contraponto e melhorar o nosso debate; e, por fim, à Procuradoria, Senador Moka.

A primeira pergunta é direcionada à Dra Ana Junqueira. A elevação promovida pela medida provisória, por quebrar a paridade de alíquotas internas e externas do PIS e Cofins, pode colocar o Brasil, Dra Ana, em situação delicada internacionalmente e resultar em novos questionamentos junto à OMC, como ocorreu em relação ao Inovar-Auto? Essa é a primeira pergunta.

A segunda pergunta: há previsão do impacto econômico às empresas de menor porte optantes, claro, pelo regime cumulativo ou pelo Simples Nacional ou àquelas cuja receita se sujeita obrigatoriamente ao regime cumulativo, como as da construção civil, considerando que estas são responsáveis pela maioria dos empregos do País? Então, o segundo questionamento é se há previsão do impacto econômico, se o Ministério já fez essa avaliação e quais são os resultados dessas avaliações.

Por fim, quais as expectativas da indústria sobre o impacto que haverá na cadeia produtiva em relação aos bens importados que não possuem produtos nacionais de equivalente espécie ou qualidade? Ou seja, essas são as três perguntas a V. S^a.

Ao nobre Dr. Marcos Vinícius: qual o posicionamento de V. S^a sobre o estabelecimento de alíquotas diferenciadas de PIS e Cofins incidentes na importação, assim como ocorre internamente, a depender da opção do importador pelo regime cumulativo ou não cumulativo de incidência do PIS e da Cofins?

Ao Dr. Fabrício da Soller: em virtude dos recentes posicionamentos do STF no sentido da exclusão do ICMS também da base de cálculo do PIS/Cofins interno, haveria maior segurança jurídica se o ICMS e o valor das próprias contribuições fossem retirados por lei da base de cálculo do PIS e da Cofins interna, com uma consequente elevação das alíquotas de forma compensatória do mesmo modo, como se fez em relação à importação?

Esses são os questionamentos, Sr. Presidente, que faço aos três palestrantes, agradecendo já não só as respostas, mas a contribuição das suas exposições.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Muito obrigado, Deputado Manoel Junior.

Então, eu vou dar a palavra aos nossos expositores para depois voltar ao nosso Plenário para novas indagações. Seguindo a ordem das indagações colocadas pelo eminente Relator, passo a palavra, primeiro, à Dra Ana Junqueira.

O SR. ANA JUNQUEIRA PESSOA – Agradeço o Relator pelas perguntas que são bastante interessantes.

A primeira se refere, então, à obrigação do Brasil frente à OMC. A obrigação do Brasil frente à OMC, no que diz respeito ao tratamento no comércio exterior de bens, está consolidada no GATT, que é o acordo geral de tarifas. Ela diz respeito a um tratamento isonômico, e o nosso entendimento é que justamente nesse sentido, enfim, esse é o objetivo da medida. Apesar de, em termos de alíquota nominal, haver uma alteração, ou seja, a alíquota nominal no PIS/Cofins interno será diferente da alíquota nominal no PIS/Cofins-Importação, nós entendemos que o objetivo do Ministério da Fazenda justamente foi corrigir, por meio da correção da alteração da base de cálculo, a alíquota em função da alteração da base de cálculo. Então, nós entendemos que há, sim, a manutenção do tratamento isonômico, que é obrigação última do País. Portanto, nesse sentido, não haveria maiores razões para um questionamento na OMC.

Talvez o Fabrício também queira complementar.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANA JUNQUEIRA PESSOA – Perfeito.

Em relação à previsão de impacto econômico, talvez seja o caso, enfim, não sei se poderíamos, de enviar depois dados, elementos que contribuam para a análise da Comissão, porque realmente teria que ser feita uma avaliação setorial. Não há nas estatísticas de comércio exterior, então, neste caso aqui, nas estatísticas de importação, um cruzamento para identificação de quais seriam as empresas que estão sujeitas a Simples ou a regime cumulativo. Então, isso demandaria um esforço adicional, provavelmente conjunto com o Ministério da Fazenda, para que haja algum tipo de estimativa do impacto dessa medida.

Eu queria também ressaltar que não é um estudo muito trivial de ser feito, porque há outras variáveis. Nós temos visto, neste primeiro trimestre de 2015, já, uma queda de 13% nas importações, de forma horizontal, muito em função do câmbio. Então, quer dizer, são efeitos que se acumulam e não é tão fácil isoler o que seria efeito negativo em função de alteração de tributação potencial ou em função da variação cambial por que nós estamos passando. Mas, enfim, podemos conversar aqui também com o Ministério da Fazenda e ver se poderíamos evoluir em algum estudo para poder dar, então, balizamento aqui para a decisão dos senhores.

Em relação aos produtos que não contam com similar nacional e o impacto potencial disso para a indústria que depende da importação desses insumos, é importante ressaltar que esses produtos já contam com tratamento tarifário diferenciado no próprio imposto de importação, que é, enfim, em termos de impacto, muito maior, que não incide lá em cima. Então, em termos de impacto, seria muito maior do que alterações de PIS/Cofins.

Mas também aqui ficamos à disposição para fazer algum levantamento que contribua, então, para a análise dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Obrigado, Dr^a Ana Junqueira.

Passo a palavra ao Dr. Marcos Vinícius.

O SR. MARCOS VINÍCIUS NEDER – A indagação se refere basicamente à existência de alíquotas diferenciadas de PIS/Cofins, tanto nessa MP 668, que na própria legislação foi citada como exemplo, como na legislação interna. Essa aplicação diferenciada de alíquota tem sido um grande problema para o PIS/Cofins. No mercado interno, por exemplo, o critério para que se use o regime cumulativo e o regime não cumulativo, e aí com alíquotas muito superiores, chegando a 9,25 em comparação ao 4,65, é a empresa ser declarante pelo lucro real. O objetivo era: "Olha, vou tributar diferente as empresas maiores". Mas muitas vezes essas diferenças

de alíquota causam distorções, porque certos setores não têm insumos e não geram, eles acabam tendo uma tributação, sofrendo uma tributação muito mais gravosa. A exemplo das prestadoras de serviço, a exemplo das factories, elas acabam recebendo uma carga muito maior.

Então, a análise econômica segundo a MP 668, o argumento é que há um aumento da alíquota em razão de não poder mais o ICMS estar incluído na base. É importante se verificar se o sistema de créditos efetivamente compensa esse aumento, porque pode haver o mesmo problema que há no mercado interno: algumas empresas seriam muito mais penalizadas do que outras.

Esses seriam os meus comentários.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Obrigado, Dr. Marcos.

Dr. Fabrício.

O SR. FABRÍCIO DA SOLLER – A pergunta que o Deputado Manoel Junior faz é extremamente oportuna, Deputado, porque, de fato, nós estamos tendo esse debate hoje no Supremo Tribunal Federal sobre o PIS/Cofins interno e a composição da sua base de cálculo. V. Ex^a indaga se não seria mais razoável, mais adequado fazer, no PIS/Cofins interno, a retirada da base de cálculo do ICMS com a majoração da alíquota, que é o que está sendo proposto aqui na Medida 668. Eu diria a V. Ex^a que, caso o Supremo venha a chancelar o entendimento que ele esboçou no recurso extraordinário que ele até o momento decidiu, e ele fez questão de ressaltar que só produzia efeitos para aquele caso, não era um processo com repercussão geral, portanto, não abrange outros casos semelhantes, tampouco era uma ação direta, portanto, não tem eficácia vinculante, então, ele, de fato, só tem efeito para aquele caso, caso o Supremo, de fato, venha a chancelar esse entendimento numa ADI, numa ação direta ou num recurso extraordinário com repercussão geral, parece-me que essa vai ter que ser a postura do Poder Executivo ao enviar ao Parlamento uma proposta nesse sentido, a fim de recompor, já que se está diminuindo a base de cálculo, o resultado, a fim de manter a mesma arrecadação e aumentar a alíquota.

Mas, Deputado Manoel Junior, eu, pessoalmente, compartilho da opinião que foi emitida pelo Ministro Gilmar Mendes quando proferiu seu voto nesse recurso extraordinário ao qual V. Ex^a fez referência de que, ao Poder Judiciário, ir decidindo partes da base de cálculo de qualquer tributo acaba tornando mais complexo o sistema tributário brasileiro. Se V. Ex^as tiverem a oportunidade de ler o voto do Ministro Gilmar, ele é um tanto longo, devo confessar, mas ele é muito interessante na abordagem desse assunto, verão que ele tece um raciocínio perfeito com relação a isso. Ele expõe que, cada vez que o Judiciário acaba retirando, enfim, declarando inconstitucional uma lei, retirando parte da base de cálculo de um tributo, como está fazendo nesse caso, como o Supremo decidiu naquele caso concreto, ele acaba criando ao contribuinte uma complexidade maior e, ao sistema tributário nacional, uma complexidade que não é só para o contribuinte, mas também para o Fisco, que vai ter que ter mecanismos mais eficientes de fiscalização. Ele até admite, no voto dele, que é óbvio, diz ele, que o resultado seria aumentar a alíquota, mas a um custo tributário de compliance muito maior. Então, talvez não fosse desejável. Mas me parece que, se o Supremo chegar a essa conclusão, essa proposta me parece ser inevitável que o Executivo faça ao Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Muito obrigado, Dr. Fabrício.

Indago se o eminentíssimo Relator está satisfeito com as respostas, antes de nós ouvirmos o Senador Moka, que já se inscreveu.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Plenamente satisfeita, Sr. Presidente. Quero agradecer novamente ao Dr. Fabrício, à Dra Ana e ao Dr. Marcos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Muito obrigado.

Com a palavra, o Senador Moka.

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Anastasia; Deputado Manoel Junior, Relator; Marcos Vinícius Neder, Fabrício Soller e Ana Junqueira, primeiro, quero me desculpar pelo atraso. V. Ex^a sabe que, aqui no Senado, a gente participa de várias comissões ao mesmo tempo. Então, é muito difícil estar aqui.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Ao contrário. Fui, por três mandatos, Deputado Federal. Lá na Câmara, a gente briga para entrar numa comissão. Aqui, é o contrário. Aqui, os Senadores nelas estão compulsoriamente.

Eu tenho aqui, na verdade, um pessoal do meu Estado. O Dr. Marcos Vinícius tratou exatamente dessa questão das factories. Elas são tratadas como se fossem empresas comerciais, e elas, na verdade, acabam ajudando as pequenas e as microempresas, até porque os bancos não têm muito interesse nessas empresas. Então, eles apresentaram, um Deputado do Sergipe – eu não tenho o nome do Deputado aqui, acho que é Hamilton, Aécio, Laercio –, ele apresentou as Emendas nos 6 e 7, no sentido de compatibilizar, para tornar mais

justa, essa que seria, na verdade, uma disputa. Então, eu queria reiterar. Eu estive com eles. Achei que era realmente justo o que eles estavam pleiteando.

V. Ex^a é o Relator. É claro que a nossa tendência natural é de aprovarmos o relatório de V. Ex^a. Mas eu gostaria muito de que V. Ex^a, então, olhasse com muito carinho, porque me parece, salvo melhor juízo, que essa é uma matéria – eu tenho humildade para reconhecer, eu sou um médico do interior, que essa matéria tributária é difícil até para os advogados tributaristas – complexa, que eu não tenho a pretensão de dominar.

Mas o pleito, principalmente quando ele diz que são as factories que atuam concedendo crédito para as pequenas e microempresas, me sensibilizou. Por isso é que estou defendendo as Emendas n^os 6 e 7 junto ao nosso Relator.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Senador Moka, pedindo permissão ao Presidente já para lhe responder, eu atendi e estou aberto a todos os setores e segmentos da sociedade. Eu recepcionei o Deputado Laercio em uma Comissão, lá do Sergipe, e já recepcionei o material. Estamos fazendo estudos e, agora, com o reforço de V. Ex^a, colega médico – também há aqui um médico que não é afeito à questão, está tentando aprender minimamente para cumprir sua tarefa –, com certeza analisaremos e tentaremos atender o pedido de V. Ex^a.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Acho que o único mestre aqui, afora os expo-
tores, é o Dr. Anastasia. Você é mestre?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Não em Direito Tributário. Mas eu fico feliz por ver tantos médicos aqui. Significa que a medida provisória está muito bem cuidada.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB. Fora do microfone.) – Se tiver algum problema...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Claro, é imediato.

Eu passo a palavra ao Deputado Walter Ihoshi, que se inscreveu. Por gentileza, Deputado.

O SR. WALTER IHOSHI (PSD – SP) – Quero cumprimentar o nosso Presidente, Senador Anastasia. É uma satisfação encontrá-lo pessoalmente. É a minha primeira participação nesta Comissão. Estive ausente na sema-
na anterior, em função de uma missão oficial. Quero cumprimentar e parabenizar o nosso Relator, desejando muito sucesso. O Deputado Manoel Junior é um Parlamentar equilibrado, que conhece muito bem os temas na área econômica e com certeza terá muito a agregar nesta Comissão. Quero cumprimentar todos os expo-
tores e agradecer a presença dos senhores nesta participação muito importante.

Eu só quero fazer duas considerações e uma primeira pergunta para a Dr^a Ana, que representa aqui o MDIC. Eu peço desculpas. Como o Senador Moka, eu cheguei atrasado em função de outros compromissos, e eu não tive tempo de ouvir a sua apresentação. A minha preocupação se refere à competitividade da indústria nacional com relação a essa medida, ao impacto que essa MP teria no encarecimento dos insumos, porque, na medida em que nós aumentamos o PIS/Cofins, os insumos também acabam sendo impactados. Agora, com o dólar a mais de R\$3,30, ou R\$3,20, como seria o impacto para a indústria nacional?

Quero também apoiar o Senador Moka, porque eu não estava na semana passada, mas também tomei conhecimento da questão das factorings, que vivem hoje uma situação de dificuldade na sua competitividade com as instituições financeiras. Com propriedade, eu encontrei agora há pouco o Deputado Laercio, que apresentou duas emendas. Eu gostaria de perguntar o posicionamento do Dr. Vinícius a respeito dessas duas emendas que foram colocadas pelo Deputado Laercio Oliveira, que conhece muito bem esse tema do setor financeiro.

Gostaria de perguntar ao Relator, Deputado Manoel Junior: nós temos algumas reuniões ainda pela fren-
te. Eu estava preparando um requerimento para solicitar uma audiência pública no sentido de discutirmos, para o setor de medicamentos, os impactos dessa tributação, dessa medida provisória, porque a tributação dos remédios no Brasil chega a mais de 34%. O momento que nós vivemos é um momento muito delicado para a saúde nacional. Eu gostaria de saber se há ainda possibilidade de nós tentarmos encaixar ou agendarmos uma audiência pública para tratar desse tema.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Deputado Walter Ihoshi, agradeço a V. Ex^a as palavras elogiosas não merecidas por mim. Mas quero dizer a V. Ex^a o seguinte: o Presidente sabe que nós tentamos inclusive fa-
zer uma audiência só. A pedido dos colegas, Senadores e Deputados aqui presentes, o Deputado Pauderney Avelino solicitou que nós tivéssemos dois momentos de audiência pública e eu assim acatei, aquiesci. Nós es-
tamos na segunda audiência pública. A minha intenção é, já na próxima semana, com o auxílio da consultoria e com aquilo que nós acumularmos e recepcionarmos aqui de pedidos e demandas, nós emitirmos um relató-
rio preliminar para fazer com que os Srs. Senadores e Deputados possam se aprofundar no tema, questionar o Relator e, em seguida, apresentar o nosso relatório final para julgamento e votação de todos vocês. Nós não teríamos mais tempo para fazer a audiência pública, mas eu fico à disposição de V. Ex^a e do segmento, recep-
cionando, não só aqui, mas no meu gabinete, todas as demandas, mesmo dessa área importante que é a área de medicamentos, uma área a que também eu e o Moka somos afeitos, por conta da nossa história médica, que, com certeza, é uma área importante para o nosso País. Eu estarei à disposição de V. Ex^a.

O SR. WALTER IHOSHI (PSD – SP) – Agradeço, Deputado.

Eu gostaria muito de solicitar a audiência em função da não possibilidade de realizar essa audiência pública, para que possamos discutir, debater e levar alguns representantes, juntamente com o Senador Moka e outros Parlamentares que tenham interesse no tema, porque eu, inclusive, coloquei algumas emendas nesse sentido dentro dessa medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Muito obrigado, Deputado Ihoshi.

Passo a palavra à Dra Ana Junqueira para responder à indagação do Deputado Ihoshi.

O SR. ANA JUNQUEIRA PESSOA – Obrigada, Deputado pela pergunta.

Em relação à competitividade da indústria e ao impacto potencial disso, o nosso entendimento é de que justamente a medida visa a corrigir um tratamento que seria favorável à importação. Nesse sentido, ela visa a assegurar condições de competitividade para a indústria nacional desses insumos.

A pedido do Relator, nós faremos um levantamento em termos setoriais, porque, a depender da composição do setor, há setores que dependem mais da importação de insumos do que outros. Então, o impacto pode ser diferenciado sim por setores. Nós faremos um levantamento e encaminharemos aqui à Comissão para que os senhores tenham mais elementos para avaliar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Muito obrigado à senhora.

Passo a palavra ao Dr. Marcos Vinícius Neder.

O SR. MARCOS VINÍCIUS NEDER – ... ao longo do tempo, praticamente você olha para a factory como tendo uma dupla personalidade. Elas às vezes é banco, às vezes é empresa comercial. Mas nesse caso do PIS/Cofins, ela é tributada, ela tem que ser tributada pela não cumulatividade, a alíquota de 9,65% de PIS/Cofins, e não tem a opção de ser do regime cumulativo que seria do lucro presumido. Então, a principal razão é que ela é enquadrada com natureza de uma entidade financeira. Mas as entidades financeiras têm alíquotas mais baixas, de 4%. Então ela perde dos dois lados.

Realmente nesse segmento a tributação da não cumulatividade é muito gravosa para as factories, o que leva muitas delas à informalidade. É realmente uma colocação que deve ser justa adequar a tributação das factories a uma realidade. Ou ela bem é uma instituição financeira, ou uma empresa comercial. Ela está nos dois lados e com a tributação mais gravosa.

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – É exatamente o argumento, Deputado Manoel Junior. Quer dizer, recolhe uma alíquota de 9,25% contra 4,65% arcado pelas financeiras. Então ela vive quase uma ambiguidade. E nesse caso, especificamente, ela perde dos dois lados. Eu acho realmente que é muito justo. Mas V. Ex^a já aquiesceu.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Muito obrigado, Dr. Marcos Vinícius.

Indago ao eminente Relator e aos Srs. Parlamentares se há alguma outra indagação a ser feita aos nossos expositores.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Por mim, plenamente satisfeito, Sr. Presidente, mais uma vez agradecendo aos Senadores aqui presentes, que deram quórum a esta reunião, e também aos Srs. Deputados, a V. Ex^a e aos expositores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Agradeço ao eminente Relator, Deputado Manoel Junior.

Agradeço a presença dos nossos convidados Dr. Fabrício, Dra Ana Junqueira, Dr. Neder.

Agradeço aos Parlamentares presentes, Senadores e Deputados.

Desse modo, não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 14 horas e 43 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 33 minutos.)

ATA DA 5^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 668, DE 2015, PUBLICADA EM 30 DE JANEIRO DE 2015, QUE “ALTERA A LEI Nº 10.865, DE 30 DE ABRIL DE 2004, PARA ELEVAR ALÍQUOTAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP-IMPORTAÇÃO E DA COFINS-IMPORTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 30 DE ABRIL E 6 DE MAIO DE 2015, NO SENADO FEDERAL.

Às dez horas e trinta minutos do dia trinta de abril de dois mil e quinze, no Plenário número quinze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 668, de 2015, com a presença dos Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Simone Tebet, José Pimentel, Donizeti Nogueira, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Roberto Rocha Walter Pinheiro, Angélica Portela e Blairo Maggi; e dos Deputados Manoel Junior, Jerônimo Goergen, Jorge Côrte Real, Marcelo Aro,

Alfredo Kaefer, Paulo Foletto, Afonso Florence, Padre João, Walter Ihoshi, Fausto Pinato, Wellington Roberto, Pauderney Avelino, Juscelino Filho, Edio Lopes, Weliton Prado, João Carlos Bacelar e Alberto Fraga. O Presidente suspende a Reunião às dez horas e trinta e um minutos. Às onze horas e vinte e dois minutos a reunião é reaberta. O Presidente passa a palavra para o relator, Deputado Manoel Junior, que procede a leitura do Relatório. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Alberto Fraga e Deputado Wellington Roberto. É solicitado pedido de vistas pelo Deputado Alberto Fraga. É concedida vistas, nos termos regimentais. A Reunião é suspensa às onze horas e vinte e oito minutos e a reabertura é prevista para o dia seis de maio. A Reunião é reaberta às quatorze horas e cinquenta e um minutos do dia seis de maio, sob a Presidência do Senador Antônio Anastasia. O Presidente passa a palavra ao Relator da Matéria, Deputado Manoel Junior, o qual faz considerações sobre a Errata apresentada. Usam da palavra para discutir os seguintes parlamentares: Senador José Pimentel, Deputado Walter Ihoshi, Deputado Fausto Pinato, Senador Donizeti Nogueira, Senador Romero Jucá, Deputado Jorge Côrte Real, Deputado Alfredo Kaefer, Deputado Afonso Florence, Senador Benedito de Lira, Deputado João Carlos Bacelar e Deputado Wellington Roberto. É encerrada a discussão da matéria. São apresentados os Requerimentos de Destaque nº 2, de autoria do Deputado Marcelo Aro, nº 3, de autoria do Senador Romero Jucá, nº 4, de autoria do Deputado Fausto Pinato, nºs 5, 6, 7 e 8 de autoria dos Deputados João Carlos Bacelar e Deputado Wellington Roberto. O Senador José Pimentel apresenta o Requerimento nº 9, de votação em globo da admissibilidade dos destaques apresentados, excetuado o de nº 5. O Requerimento é aprovado. São rejeitados em globo os Requerimentos de Destaque nº 2, 3, 4, 6, 7 e 8. O Requerimento de Destaque nº 5 é aprovado. Colocado em votação o Relatório do Deputado Manoel Junior, nos termos da Errata apresentada, ressalvado o destaque, é aprovado e passa a constituir parecer da Comissão, o qual conclui pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 668, de 2015; e no mérito, por sua aprovação, nos termos no Projeto de Lei de Conversão apresentado, com as alterações propostas na Errata, bem como pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e adequação orçamentária e financeira das Emendas nºs 5, 40, 42, 45, 58, 82 e 84 incorporadas nos moldes propostos pelo Projeto de Lei de Conversão, e pela rejeição das demais emendas. O Presidente anuncia a apreciação do art. 31 do Projeto de Lei de Conversão, objeto do Requerimento de Destaque nº 5. Usam da palavra para encaminhar os seguintes parlamentares: Deputado João Carlos Bacelar e Senador Romero Jucá. Colocado em votação, o art. 31 é aprovado, ficando mantido o texto do Relator. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e trinta e seis minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Antonio Anastasia, e publicada no *Diário do Senado Federal*, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Antonio Anastasia**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 668, de 2015.

A presente reunião destina-se à apreciação do relatório.

Vou suspender a reunião por 20 minutos, para aguardar a presença do nobre Relator.

S. Ex^a nos informou que está saindo do seu gabinete. Como o gabinete de S. Ex^a se localiza no Anexo IV, eu disse-lhe que seria interessante que ele providenciasse um patim, que ele andaria mais rápido. (*Risos.*)

Mas ele contra-argumentou que como aqui no Senado a gente já tem muita câimbra, pode ser que ele fosse se acidentar de lá para cá.

S. Ex^a está chegando.

Está suspensa a reunião por 20 minutos.

(Suspensa às 10 horas e 31 minutos, a reunião é reaberta às 11 horas e 21 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Declaro reaberta a reunião.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Manoel Junior.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, chegamos aqui, ao final dos nossos trabalhos. Agradeço sempre a atenção de V. Ex^a para conosco, no companheirismo, na orientação. Agradeço também ao Senador Anastasia, que foi extremamente correto, distinto, pontual nas nossas audiências públicas. Fizemos, ao longo desse período, duas audiências públicas. Tivemos aqui a participação não só do Governo, mas também de entidades da iniciativa privada, que serão, sem dúvida alguma, atingidas por essa medida provisória, que versa sobre matéria tributária: PIS, Cofins, importação, e, efetivamente, não altera, não majora absolutamente... E aí eu tive o cuidado, Senador Pimentel, ao longo de todo esse período em que estamos estudando a matéria, de ter contato com a Fazenda, e um dos temas que abordei com o Dr. Rachid, com o Dr. Tarcísio Godoy foi o

fato de que não iria permitir que efetivamente houvesse aumento de tributo, arrocho, impostos ou aumento de alíquotas, que não fosse para fazer face à chamada equalização.

Na hora em que o ICMS, Deputado Wellington Roberto, Deputado Fraga, saiu da base de cálculo aduaneira, obviamente a arrecadação dessas contribuições tiveram redução e, efetivamente, o Governo precisaria recuperar isso. Então, nós calibraramos as alíquotas. Se V. Ex^a observarem, houve uma mudança no §3º do art. 1º e §5º, que foi justamente para adequar as alíquotas. A Receita reconheceu que precisaria calibrar justamente essas alíquotas para fazer a equalização.

Então, Sr. Presidente, estamos prontos para a leitura, Senadora, do nosso voto, do nosso relatório. Digo também a V. Ex^a que o Senador Moka, a Senadora Ana Amélia fizeram questionamentos sobre os medicamentos. Como médico que sou, foi uma preocupação da área da saúde. O Dr. Rachid reeditará, a Receita reeditará a portaria, zerando a alíquota no tema medicamentos.

Da mesma forma, acerca do papel imune, foram mantidos os percentuais já garantidos no art. 150 da nossa Constituição Federal. Ou seja, papel para a impressão de livros, jornais, periódicos têm uma atenção diferenciada por parte da legislação tributária.

Diante do exposto, Sr. Presidente, votamos pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 668, de 2015, no mérito, por sua aprovação, com as alterações propostas na forma do projeto de lei de conversão.

Em idêntico sentido, somos pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e adequação orçamentária e financeira das Emendas nºs 5, 39, 40, 42, 45, 47, 66, 85, 104, incorporadas na forma de Projeto de Lei de Conversão.

Sobre as demais propostas apresentadas, somos por sua rejeição.

É esse o parecer, que foi distribuído da nossa rede de intranet e também está no sistema já disponível aos Srs. Deputados e Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM – DF) – Sr. Presidente, infelizmente, vou ter que pedir vista dessa matéria.

É uma matéria tributária. E estou aqui com meu amigo e irmão Wellington me fazendo esse pedido, mas é uma matéria tributária e que requer um pouco mais de leitura do meu Líder. Meu Líder me pediu que viesse aqui e tem interesse em discutir essa matéria, e eu não tenho outra alternativa a não ser atender a esse pedido do meu Partido de vir aqui solicitar a V. Ex^a – me desculpe – vista.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PR – PB) – Mas, Sr. Presidente, eu queria...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Em discussão. (Pausa.)

Deputado Wellington Roberto.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PR – PB) – Eu queria ratificar, já que fiz aqui antes de o Deputado Fraga usar da palavra, o pedido ao meu amigo, Deputado Fraga, que deixasse – regimentalmente ele tem todo direito de fazer no plenário, tanto ele como o Líder do DEM – para fazer qualquer movimentação nesse sentido no plenário do Congresso Nacional.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM – DF) – Sr. Presidente, é aquela história: a política, infelizmente, tem dessas coisas. Um grande amigo dos poucos amigos que eu tenho na política é o Wellington Roberto, mas, desta vez, infelizmente, não posso abrir mão. Eu também devo muito respeito a V. Ex^a, mas eu não posso abrir mão.

Eu estou aqui hoje, vim aqui hoje – estou até com calça, gravata, terno emprestado, me pegaram na rua – para manter o meu pedido de vista.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PR – PB) – Mas, Fraga, esse terno não é do Deputado Mendonça Filho, não? (Risos.)

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM – DF) – Não, ele está um pouco mais gordinho que eu.

Então, eu peço realmente desculpa a V. Ex^as, mas eu tenho que manter esse pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com a palavra, para discutir, a Senadora Simone Tebet. (Pausa.)

O pedido de vista é regimental e, nos termos no art. 132, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, fica concedida vista coletiva da matéria.

Portanto, declaro suspensa a presente reunião, marcando a reabertura para o dia 6 de maio, quarta-feira, às 14h30. Muito obrigado a todos.

Está suspensa a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 30 minutos do dia 30 de abril de 2015, a reunião é suspensa às 10 horas e 31 minutos, reaberta às 11 horas e 21 minutos e suspensa às 11 horas e 28 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Boa tarde, senhoras e senhores.

Declaro reaberta a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 668, de 2015.

A Presidência comunica que, no dia 30 de abril, o Relator, eminente Deputado Manoel Junior, procedeu à leitura do seu relatório, ocasião em que foi concedido vista coletiva, suspendendo-se, em seguida, a reunião, que ora se reabre.

Desse modo, concedo a palavra ao Deputado Manoel Junior para suas lúcidas considerações.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, quero, inicialmente, agradecer a V. Ex^a, Sr. Presidente, pela atenção, pela paciência e, principalmente, pela tenacidade em sempre nos acompanhar nessa relatoria, nas primeiras reuniões, quando ajustamos o plano de trabalho, nas audiências públicas, que tiveram V. Ex^a na condução, e agora, na votação desse parecer.

Quero também agradecer aqui à assessoria das comissões especiais, na pessoa do nosso assessor Thiago, que sempre tem feito um trabalho primoroso aqui nas comissões de medidas provisórias.

Quero cumprimentar e agradecer à Conceição, nossa Chefe de Gabinete, que teve um trabalho incansável, e aos dois consultores extraordinários, da Câmara dos Deputados, Marcos e Márcio, que foram fundamentais para a execução desse relatório.

Também agradeço a paciência na teimosia do Relator tentando diminuir ou anular, praticamente, os efeitos que poderiam ser adicionados à carga tributária em face dessa medida provisória.

Quero cumprimentar os colegas Deputados e os Srs. Senadores e dizer que muito me honra relatar um tema dessa magnitude neste momento em que o Brasil atravessa um momento econômico difícil e em que precisamos justamente, através dessas quatro medidas provisórias, fazer o chamado ajuste fiscal.

Essa medida versa sobre um tema já conhecido, PIS/Pasep e Cofins Importação, que teve a sua origem, em 2002, pela Lei nº 10.637. Essa legislação passou a incidir sobre produtos, Senador Pimentel, a quem agradeço, pois coordena as comissões de todas as medidas provisórias e nos apoia e nos ajuda. Ele, inclusive na última reunião, quando fizemos a leitura do relatório, foi o nosso companheiro presidindo a reunião. E, a partir de então, todos os produtos e bens de importação tinham justamente na base de cálculo dita aduaneira a inserção do ICMS.

A partir de 2013, em uma Adin julgada pelo Supremo Tribunal Federal, esse ICMS saiu da base de cálculo e, efetivamente, a arrecadação dessas contribuições diminuiu sensivelmente, o que, na verdade, fez uma diferença significativa na arrecadação da Receita Federal.

Inicialmente, Deputado Walter Ihoshi, Deputado Alfredo Kaefer, Deputado Foletto, Deputado João Bacelar, Srs. Senadores, Deputado Afonso Florence, quando começamos a dialogar com a Receita Federal, eu comuniquei ao Dr. Rachid que não haveria de incorporar ao nosso PLV nada que onerasse, nada que despendesse esforço financeiro da União, nada que aumentasse as desonerações, mas também não iria permitir que se majorasse a carga tributária, já extremamente graúda, como se diz lá na Paraíba, grande, imensa, que temos neste País.

O que nós fizemos, basicamente, Sr. Presidente, foi, ao longo dessas duas últimas semanas, em reuniões sucessivas e exaustivas – e eu queria agradecer a todos os servidores da Receita, do Ministério da Fazenda, que sempre foram muito solícitos – começar a identificar, Senador Pimentel, algumas mudanças que foram feitas nas alíquotas, por exemplo, de máquinas e equipamentos, pneus e câmaras de ar, autopeças, em que havia divergências. Nós comunicamos à Receita, eles identificaram essas diferenças, e nós fomos corrigindo e aprimorando.

Recepionamos 107 emendas à medida provisória. Quero dizer que, na primeira reunião – acho que o Presidente lembra muito bem disto –, o diligente Deputado Walter Ihoshi trouxe um tema importante: a majoração das alíquotas do PIS/Cofins Importações para produtos e medicamentos importados.

Essa foi a minha preocupação, não só como Deputado e como consumidor de medicamentos, mas, principalmente, como profissional da área da saúde. E eu fiz ver ao Dr. Rachid que não iria absorver esse dispositivo.

O Dr. Rachid e sua equipe inteira me mostraram que, a partir de 2008, através de uma portaria da própria Receita Federal, essas contribuições estavam garantidas para medicamentos e produtos importados na alíquota zerada pelo próprio Ministério da Fazenda. Eles, efetivamente, garantiram isto e eu fiz questão, como o Deputado Walter Ihoshi percebeu, de pactuar e pontuar, no nosso texto da medida provisória, que os medicamentos estavam protegidos por essa portaria ministerial, garantindo, Senador Anastasia, aquilo que a Senadora Simone Tebet havia cobrado naquela oportunidade.

Então, é um compromisso, que fiz questão de registrar aqui no nosso PLV.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de ler aqui algumas considerações sobre a errata para que nós já adiantássemos a votação da matéria.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Nobre Relator, como a errata foi publicada antecipadamente, V. Ex^a, se concordar, faria a apresentação e, já que ele foi distribuído, daria o conteúdo do PLV como lido.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Concordância, pela experiência do Senador Pimentel.

Então, em retificação ao pronunciamento proferido em plenário da Comissão Mista destinada a apreciar a MP 668, de 2015, na reunião do dia 30 de abril de 2015, registre-se que promovemos algumas alterações no texto para melhor adaptá-lo à técnica legislativa e à finalidade original da medida provisória de garantir o desenvolvimento regional.

Dessa forma, foi resgatada a alíquota estipulada pela medida provisória para máquinas e equipamentos, bem como determinada a tributação para importação do álcool.

Este é um ponto importante, a questão do álcool, para justamente proteger o álcool nacional, já que essa diferença de alíquota, Deputado Walter Ihoshi, Deputado Alfredo Kaefer, estava prejudicando a nossa produção de álcool.

A atualização do texto também atingiu o montante de crédito presumido das produtoras de leite *in natura*, a listagem dos Municípios pertencentes à região do Semiárido e a limitação estipulada pelo art. 9º, que extrapolava a mera interpretação.

Também com o objetivo de eliminar do texto previsões que iam além de meras interpretações referentes às bebidas frias, foram retiradas alterações no cálculo das alíquotas mínimas e da base de cálculo em virtude de contratação de frete.

Seguindo a atualização da legislação, foram acrescentadas disposições que contribuem para o aperfeiçoamento do arcabouço jurídico, como é o caso da apuração do ganho de capital pela integralização de ações por pessoas físicas e das demais inovações trazidas pelo texto exposto.

Para adequação da técnica legislativa, foram alteradas as cláusulas de vigências, foram previstas revogações necessárias às atualizações promovidas e foram atualizados o texto do relatório e as numerações dos artigos.

Essa errata veio justamente depois de um exaustivo trabalho de revisão que nós fizemos, Deputado Foletto, de ponto por ponto. Inclusive, agora, no apagar das luzes, quando já exportávamos para a Comissão Mista ora presidida pelo Senador Anastasia, a Receita identificou uma vírgula que estava faltando, e eu assim pontuei, coloquei.

Este é o relatório, Sr. Presidente, com a errata que nos havíamos de ler.

Estou à disposição dos Srs. Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Muito obrigado, eminente Relator, Deputado Manoel Junior. Agradeço muito.

Tendo lido a errata, eu coloco em discussão a matéria.

Senador Pimentel, por gentileza.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, eu quero parabenizar o Relator pela sua capacidade de síntese na condução de uma matéria polêmica, com muitos temas, como essa.

Eu quero também adiantar que o nobre Relator teve o cuidado de conversar com os vários Líderes do Senado e da Câmara e que, no Senado, nós não temos nenhuma divergência. E quero registrar também que essa construção teve acompanhamento direto do Ministério da Fazenda, que o nosso Relator estava ouvindo constantemente. Portanto, é fruto de um grande acordo o relatório aqui apresentado.

O nosso voto é favorável.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador Pimentel, a quem, mais uma vez, agradeço pela atuação me apoiando nesse tema.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador Pimentel. Inscreveu-se e tem a palavra o Deputado Walter Ihoshi.

O SR. WALTER IHOSHI (PSD – SP) – Cumprimento o nosso Presidente, Senador Anastasia, e cumprimento, agradecendo por sua atenção e parabenizando-o por seu trabalho, o nosso querido Relator, Deputado Manoel Junior, que, como médico e como homem público, estudou, ao longo dessas últimas semanas, profundamente essa medida provisória. Agradeço a ele por toda a atenção prestada às nossas propostas, que fortalecem a saúde, sobretudo na busca de um remédio mais barato, na busca para que se evite o aumento da tributação em um produto essencial para a nossa saúde, e por toda a atenção e todo o trabalho junto à Receita Federal, junto ao Governo, que possibilitaram esse entendimento e esse esclarecimento.

Eu quero dizer que V. Ex^a pode contar com o meu voto nesse seu brilhante trabalho.

Muito obrigado, Sr. Relator.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Muito obrigado, Deputado Walter Ihoshi.

Eu queria aproveitar a oportunidade, Sr. Presidente, para reafirmar aqui que, em qualquer tempo, nós estaremos justamente cobrando do Dr. Rachid a reedição da portaria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Muito bem, Deputado Ihoshi.

Passo a palavra agora ao Deputado Fausto Pinato.

O SR. FAUSTO PINATO (PRB – SP) – Sr. Presidente, Sr. Relator, eu queria, primeiro, parabenizar pela brilhante condução da redação dessa medida provisória o Presidente, pela forma democrática com que conduziu, e o Relator, pela habilidade que lhe é peculiar ao construir esse grande relatório.

Eu queria dizer também que estamos satisfeitos. Na Liderança do meu Partido, o PRB, também somos favoráveis.

Parabenizo V. Ex^a pela condução.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Obrigado, Deputado. Agradeço muito as palavras de V. Ex^a.

Estamos à disposição sempre para tirar as dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Cumprimento o Deputado Fausto Pinato.

Passo a palavra ao Senador Donizeti Nogueira,

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT – TO) – Eu quero só parabenizar o Senador Antonio Anastasia, no exercício da Presidência, pelo carinho e pela forma como conduziu, e o Relator, Deputado Manoel Junior, pela habilidade e pela eficiência em conduzir um processo como este. Parabenizo-o por isso e manifesto meu voto favorável ao seu relatório.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Senador, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Agradeço também ao Senador Donizeti.

Indago se algum outro Parlamentar gostaria de se inscrever. (*Pausa.*)

Não havendo...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – O Senador Jucá?

Desculpe.

O SR. WALTER IHOSHI (PSD – SP) – Sr. Presidente, só...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Senador Romero Jucá, desculpe-me. Pois não, Deputado Walter Ihoshi.

O SR. WALTER IHOSHI (PSD – SP) – Só para complementar. Eu queria também parabenizar o Relator, porque, ontem, nós acompanhamos, pelo *Valor Econômico*, aquele assunto das bebidas frias, que me deixou um pouco assustado. Mas eu vi que, na sua errata, houve a correção dessa questão. E parabenizo-o pela sua sensibilidade em buscar, junto com o Governo, acertar essa questão.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Deputado Walter Ihoshi, eu passei esses três últimos dias atendendo justamente as entidades, que tiveram a preocupação de identificar três pontos. Um deles, não havia nenhuma razão porque era a equalização do Imposto de Produtos Importados. Então, não havia nada digno de nota nesse aspecto. Os outros dois pontos eram pertinentes. Nós levamos à Receita, teimamos lá, eles aquiesceram e nós retiramos do texto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Apenas para fazer o registro do excelente, brilhante trabalho do Deputado Manoel Junior e da condução de V. Ex^a e para dizer que esta medida provisória é extremamente importante, pois resgata temas que foram oriundos de outra medida provisória que nós negociamos com o Governo e terminou, na transição do Ministro Mantega para o Ministro Levy, com algumas matérias que foram acordadas sendo vetadas exatamente por conta dessa falta, talvez, de orientação, de reconhecimento dos compromissos do Governo. Então, nós retomamos alguns textos.

Eu quero agradecer ao Deputado Manoel Junior o acolhimento de diversas emendas de minha autoria.

Mas eu queria só registrar que eu fiz um destaque sobre um assunto que já tem sido discutido em outras medidas provisórias, que é a questão da taxação do ágio. É uma matéria que eu gostaria de ver acatada, até para discutir, sem compromisso de sanção ou não do Governo.

Há duas questões que eu considero que melhoraram o ambiente econômico. Uma delas é a questão da regra específica para recuperação judicial, porque muitas empresas, infelizmente, entrarão este ano em recuperação judicial no Brasil, e o Governo não pode virar as costas para essa questão. É melhor manter a empresa funcionando em condições especiais do que essa empresa fechar as portas, demitir, deixar de pagar impostos, enfim, deixar de contribuir para o crescimento do País.

Então, havia esse compromisso da gestão anterior do Ministério da Fazenda, mas ele foi vetado. Estamos retomando agora, não, no texto, na inteireza que eu esperava, mas, pelo menos, na condição de trazer ao debate esta matéria tão importante.

A outra questão diz respeito exatamente às incorporações e fusões de pessoas físicas, que é outra legislação que precisa ser aprimorada, porque nós teremos, também, por conta do momento econômico, muitas fusões e incorporações de empresas no Brasil, para ganharem competitividade e condição de continuarem vivendo. A taxação da troca de ações de pessoa física não pode ocorrer no momento da troca da ação, mas, sim, deve ocorrer no momento em que ela se realizar. Na hora em que for vendida é que virá a receita. Nós não podemos taxar a intenção ou a valorização de uma ação em tese sem ela estar realizada.

Então, são dois aspectos que eu quero realçar.

Agradeço a V. Ex^a a competência e a presteza desse relatório.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Senador Jucá, eu queria 10% da sua competência e da sua habilidade como economista de conduzir esses temas importantes nesta Casa. Eu sou apenas um aprendiz.

Quero também agradecer a duas figuras que foram importantes: à Mariângela, sua assessora, que também me apoiou, e a uma figura, um tributarista importante que, voluntariamente, nos deu apoio aqui, tema por tema, artigo por artigo, inciso por inciso, que é o Dr. Marcos Joaquim.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Muito bem, Sr. Relator.

Pedi a inscrição o Deputado Jorge Côrte Real.

Com a palavra o eminente Parlamentar.

O SR. JORGE CÔRTE REAL (PTB – PE) – Obrigado, Sr. Presidente.

Nosso Relator, Deputado Manoel Junior, eu gostaria de, rapidamente, parabenizar V. Ex^a pelo trabalho e, mais do que isto, pela maneira como foi conduzido, com audiências públicas, com a participação efetiva de toda a sociedade. V. Ex^a ouviu todas as entidades representativas de classe, o que, com certeza, fez sair um projeto que, ao me ver, está muito equilibrado. O senhor produziu uma extraordinária peça, um grande projeto.

Particularmente, eu gostaria, também, de agradecer a V. Ex^a por acatar as nossas emendas, que, tenho certeza e convicção, virão contribuir muito com o seu relatório, o que muito me orgulha nesta ocasião.

Parabéns, Deputado Manoel!

Desde já, eu me coloco a favor do seu relatório.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Eu me amparei, Deputado Jorge Côrte Real, na sua competência. A sugestão de emenda de Relator foi acatada e a sua emenda, propriamente, muito vai valer para o Brasil, para as empresas e para o desenvolvimento da nossa economia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Muito obrigado, Deputado Côrte Real.

Agora, Deputado Alfredo Kaefer, por favor.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Sr. Presidente, Sr. Relator, lendo o relatório, eu gostaria que o Relator expusesse a nós os dispositivos alcançados aqui sobre o Sistema Financeiro de Habitação com os quesitos do Fundo de Compensação de Variações Salariais. Eu gostaria de ter uma pequena explicação sobre isso. Eu gostaria de saber também – tema inserido nessa medida provisória, no PLV – da situação de bancos em regime de licitação. Qual foi o tratamento dado a esses dois quesitos?

Parabenizo, por outro lado, pela abordagem do tema da cadeia de leite, uma das atividades mais importantes das pequenas propriedades rurais deste Brasil afora – do Rio Grande do Sul até o Nordeste –, uma área que vinha sendo extremamente prejudicada por um tratamento fiscal desigual em relação às outras atividades, que V. Ex^a contempla no seu relatório. Parabenizo-o por isso e gostaria que V. Ex^a fizesse a explanação do meu pedido.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Começo pelo final, Deputado Alfredo Kaefer. V. Ex^a toca num ponto extremamente importante: as pequenas cooperativas de leite espalhadas neste Brasil, que geram crédito, Deputado Afonso, e não conseguem recuperar esse crédito.

Nós pactuamos com a Receita. Nós tínhamos um texto, um texto que tinha sido tratado justamente na Fazenda, mas a equipe de hoje tinha divergências. Nós evoluímos para um texto melhor, pactuamos com todos os técnicos da Receita, com o Dr. Rachid, presente, e assim inserimos dentro desse acordo para justamente fazer face a essa cadeia de cooperativas espalhadas pelo Brasil, extremamente importantes, que precisam ser vistas também, a exemplo de outras empresas grandes, que já recebem o benefício do crédito porque podem compensar em outras empresas, o que, infelizmente, as cooperativas não podem fazer.

Em relação ao outro tema, do art. 11, o Deputado Alfredo Kaefer faz justamente uma colocação.

O novo parágrafo, Deputado Alfredo Kaefer, busca justamente otimizar o processo de inovação na hipótese de créditos que tenham sido cedidos pelo seu credor original quando tiver ocorrido alguma cessão de créditos à concessionária. E, justamente, é, basicamente, por conta dessa otimização que nós acatamos uma sugestão que nos foi dada para incorporar ao texto.

O outro tema que V. Ex^a falou é de que artigo?

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Dos bancos... Eu não lembro aqui o artigo, mas é dos bancos em liquidação judicial ou extrajudicial, que estão tendo um tratamento contemplado nessa medida provisória. Não lembro qual é o artigo especificamente.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – São vários artigos. Vou tentar identificar aqui e, logo em seguida, falarei para V. Ex^a do tema.

Art. 21, recuperação judicial. É o art. 21?

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – É com relação a bancos, em que se menciona BVA, Banco Nacional... Eu li isso na matéria do *Valor Econômico* de hoje.

Da recuperação judicial nós sabemos, e eu até faço aqui uma menção ao Senador Jucá. O Senador e eu nos preocupamos com esse tema desde uma época pregressa em que nós tivemos um erro de redação em uma medida provisória que contemplou as empresas em recuperação com apenas 84 meses de possibilidade de parcelamento. Ora, se o Refis da Receita deu às empresas do contexto geral 180 meses, por que uma empresa em recuperação deveria ter apenas 84 meses?

Criou-se uma situação intermediária, negociada com a Receita, com 120 meses, Senador José Pimentel, mas o pleito era de que deveria ser na mesma condição das empresas que tiveram adesão ao Refis. Mas, menos mal, pelo menos ajuda no fôlego de empresas que estão buscando recuperação num momento de crise extrema.

Aliás, o Congresso Nacional deve dar atenção ainda a outras medidas provisórias de temas relevantes. Não são culpa dos empresários situações de mercado ou contingências criadas pelo próprio Governo que deixaram muitas das empresas em má situação. E temos que fazer de tudo para que as empresas se recuperem, mantenham os empregos e contribuam com o desenvolvimento econômico da Nação.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Deputado Alfredo Kaefer, V. Ex^a se referiu ao art. 21, os prejuízos fiscais e as bases de cálculo negativas de contribuição social sobre lucro líquido apurado por instituições financeiras que tenham sido gerados antes ou durante o período, na verdade instituições financeiras que tiveram processos de recuperação judicial, de intervenção. Na verdade, nós estamos tratando justamente da trava de 30%, que limita quanto uma empresa pode compensar a título de prejuízo fiscal e a base de cálculo do CSLL. É justamente isso.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Satisfeito, Sr. Relator.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Obrigado, Deputado Alfredo Kaefer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Agradeço ao Deputado Alfredo Kaefer.

Com a palavra o Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Presidente, Senador Antonio Anastasia, e Relator, Deputado Manoel Junior.

Eu gostaria de parabenizá-lo pela condução, Presidente, e de parabenizar o Relator, Manoel Junior, amigo querido, pela capacidade política de absorver tantas demandas.

Quero manifestar meu apoio à aprovação do PLV, mas, como Parlamentar que tem uma forte relação com a cadeia do leite, particularmente do cooperativismo, mas também dos empreendedores, do setor empresarial, queria destacar a importância da possibilidade de utilização de créditos presumidos prevista neste PLV. Vem em boa hora, pois temos uma cadeia que garante renda e com uma prestação de serviço para a população. Ainda não conheci uma pessoa que não goste de queijo. E tenho uma filosofia de vida: um dia sem queijo é um dia perdido. Então, eu gostaria de aproveitar para divulgar o consumo dos subprodutos do leite, em particular dos queijos.

Quero parabenizá-los e manifestar o meu apoio à aprovação do PLV.

Obrigado.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Agradeço, Deputado Afonso Florence, a V. Ex^a, que, desde a Comissão de Finanças e Tributação, é um parceiro, um companheiro. Muito obrigado pelas palavras.

Senadora Simone Tebet, falei, ainda há pouco, no seu nome aqui porque o Deputado Walter Ihoshi tinha puxado o assunto dos medicamentos e eu tratei dele. Eu, por questão de respeito a V. Ex^a, falei no seu nome aqui.

Na verdade, o Dr. Rachid e toda a equipe da Receita se reportaram ao tema e eu disse que era uma questão de que não poderia abrir mão como médico e como consumidor também, como quem prescreve e quem consome. Ele nos garantiu haver uma portaria da Fazenda, de 2008, que garante justamente alíquota zero para os medicamentos e produtos medicamentosos importados. Essa portaria vai ser mantida e reapresentada.

Então, está tranquilo.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB – MS. Fora do microfone.) – (Inaudível.)

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Exatamente, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Eu gostaria, antes de passar a palavra ao Senador Benedito de Lira, de agradecer ao Deputado Afonso Florense a propaganda sobre o queijo, especialmente o queijo do meu Estado, Minas Gerais.

Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP – AL) – Sr. Presidente, caro Relator, Deputado Manoel Junior, Sras Senadoras e Srs. Senadores, eu queria cumprimentar o Deputado Manoel Junior, porque essa medida provisória realmente trazia no seu bojo uma série de propostas que, na verdade, não eram muito fáceis de serem conciliadas, pois tratam de tributos, mas S. Ex^a, apesar de médico, teve uma extraordinária habilidade no sentido de conduzir esses procedimentos, porque tem uma história natural.

Quando se trata de tributos, de qualquer natureza, ninguém quer perder. O Governo não quer perder, e o contribuinte, se quiser, tem que tentar pagar menos. Mas, para evitar exatamente a evasão de renda e dificuldades para aqueles que produzem, V. Ex^a, com muita habilidade, lógico, conduziu esse processo, sob a firme determinação deste Presidente, que não é surpresa para nós, pelo extraordinário trabalho que ele exerceu quando Governador do seu Estado maravilhoso de Minas Gerais.

Então, eu queria, nesta oportunidade, sem fazer nenhum reparo ao PLV, cumprimentá-lo e dizer que V. Ex^a conta com meu apoio no seu relatório e, ao mesmo tempo, para a aprovação do projeto de conversão. Consequentemente, eu queria cumprimentar todos que compõem a Comissão e a especialidade do seu trabalho, que foi feito com muita responsabilidade e, acima de tudo, muito critério.

Muito obrigado.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Senador Benedito de Lira, não só pela proximidade, mas pelo coleguismo desde a Câmara dos Deputados, hoje, como seu admirador, quero agradecer. Vão ficar registradas as palavras elogiosas.

Hoje, colega e também amigo do seu filho, quero agradecer muito a participação de V. Ex^a nesta reunião de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Eu gostaria, igualmente, Senador Benedito, de agradecer a gentileza e o carinho das palavras de V. Ex^a.

Passo a palavra ao Deputado João Carlos Bacelar.

O SR. JOÃO CARLOS BACELAR (PR – BA) – Sr. Presidente, Senador Anastasia, ex-Governador de um Estado tão importante, Sr. Relator; Deputado Manoel Junior; Sras e Srs. Deputados, quero aqui, primeiramente, parabenizar o Sr. Relator por esse relatório. Esse relatório, hoje, no momento econômico por que o País passa, é uma obra-prima. Quero parabenizar V. Ex^a e sua equipe técnica por relevantes serviços prestados ao Brasil e, principalmente, ao setor produtivo sem onerar a União. Ou seja, no momento difícil por que estamos passando, acho que o senhor prestou grandes serviços ao Brasil ao não trazer nenhuma oneração neste momento difícil numa matéria tão importante para o setor tributário brasileiro.

Mas eu queria solicitar a V. Ex^a, Sr. Relator, que explicasse um pouco mais o art. 31, que versa sobre ganho de capital de pessoa física. Acho que esse artigo é muito importante e não ficou muito claro para o Partido da República. Eu queria que V. Ex^a nos explicasse um pouco mais, para nos debruçarmos sobre esse tema nesta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Muito obrigado, Deputado João Carlos Bacelar. V. Ex^a, nosso colega e companheiro de Câmara, sabe muito bem, como empresário, o momento por que o Brasil atravessa. V. Ex^a é quem mais sente isso no seu dia a dia. Não tenha nenhuma dúvida de que esta medida provisória veio socorrer parte das finanças públicas dos nossos serviços, que nós precisamos manter em função daquilo que a sociedade merece: saúde, educação, investimentos em infraestrutura. Na verdade, nós tentamos fazer o melhor.

O art. 31, Deputado Bacelar, é uma incorporação ao texto de um tema importante ainda há pouco pronunciado aqui pelo Senador Romero Jucá.

Ele, inclusive, informa da importância que tem para as duas Casas, Câmara e Senado, discutir esse tema. É um tema que precisamos aprofundar, lapidar e burilar, mas eu não poderia fazer outra coisa senão acatar a emenda do Senador Jucá, que fala da integralização de ações por pessoas físicas, deixa clara a separação da contabilidade e da apuração do ganho de capital entre a pessoa jurídica e a pessoa física. A pessoa física só será tributada em ganho de capital se registrar valor de suas ações ou cotas por valor superior ao anteriormente registrado ou se tornar algum valor em espécie, bens ou direitos pela integralização do capital. É, basicamente, desse tema que trata a emenda, que, neste momento que o Brasil atravessa, é importante, sem dúvida nenhuma, que seja aprovado por esta Comissão nesta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Muito obrigado.

Sem mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passemos à votação da matéria.

A matéria está em votação.

Foram apresentados sete requerimentos de destaque para votação em separado.

A Presidência adotará os seguintes procedimentos:

- De acordo com o art. 50 do Regimento Comum, os requerimentos de destaque só poderão ser apresentados por Líder e não serão discutidos nem encaminhados.
- Votaremos, em primeiro lugar, os requerimentos de admissibilidade dos destaques; em seguida, o relatório, ressalvados os destaques; e, por último, os destaques cuja admissibilidade tenha sido aprovada.

Há, todavia, sobre a mesa, requerimento para a votação, em globo, dos requerimentos de destaque.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PR – PB) – Sr. Presidente, peço que vote em separado o destaque...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, eu sou o autor do requerimento.

Como a Bancada do PR pede para votar um destaque em separado, nós estamos excepcionando o destaque que trata do art. 31, para que possamos fazer uma discussão mais aprofundada sobre ele.

Os demais, em globo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Perfeito.

Então, desse modo, ressalvado o Requerimento nº 5, nós vamos votar em globo os demais.

Em votação os requerimentos, exceto o de nº 5.

As Sras e os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Vamos agora ao Requerimento nº 5.

Em votação o Requerimento de Destaque nº 5.

As Sras e os Srs. Parlamentares que concordam com o Requerimento nº 5 permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não, Sr. Presidente. É a admissibilidade do requerimento.

Nós vamos votar a favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – É isso. Estou colocando em votação a admissibilidade do requerimento.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Então, vamos votar a favor da admissibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Aprovado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Os demais foram rejeitados.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PR – PB) – Não! O requerimento trata de quê?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Admissibilidade.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PR – PB) – Ah, sim! O.k!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Salvo o de nº 5.

Foram rejeitados, ressalvado o de nº 5.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Agora, então, em votação o relatório, ressalvado o destaque.

As Sras e os Srs. Parlamentares que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, quero agradecer a todos pela unanimidade.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Aprovado pela unanimidade.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Ainda temos de apreciar o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – O Requerimento nº 5.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PR – PB) – Hein?! Não, é o que o nobre Deputado João Bacelar acabou de relatar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Isso.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PR – PB) – Não, de falar em relação a ganho de capitais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Vamos colocar, agora, portanto, em votação o art. 31 do PLV apresentado à Medida Provisória nº 668, objeto do Requerimento de Destaque nº 5, de autoria do Deputado João Carlos Bacelar, com vistas à sua supressão.

A votação das matérias destacadas será realizada dispositivo a dispositivo, conforme sua ordem na medida provisória.

Primeiramente, serão votados, em cada dispositivo, os trechos destacados daquele artigo, sendo, em seguida, votadas as emendas supressivas, substitutivas, modificativas e aditivas, conforme o Regimento Comum, art. 49, §2º, combinado com o art. 300, inciso XI, do Regimento Interno do Senado Federal.

Para apreciação do destaque, a Presidência adotará as seguintes normas:

- Poderá usar da palavra a favor do destaque um parlamentar, preferencialmente o seu autor, pelo prazo de cinco minutos.
- Poderá usar da palavra contra o destaque um parlamentar pelo prazo de cinco minutos.
- O Relator poderá usar da palavra após os dois parlamentares.

Desse modo, tratando-se do Requerimento nº 5, concedo a palavra ao seu autor, o Deputado João Carlos Bacelar, para falar a favor.

O SR. JOÃO CARLOS BACELAR (PR – BA) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras e Srs. Parlamentares, eu pedi explicação ao nobre Deputado Manoel Junior sobre o ganho de capital de pessoa física e queria discutir um pouco mais esse tema. Como se trata de tema muito importante para o País, gostaria de discuti-lo um pouco mais.

Nós não queremos, aqui, Deputado Manoel Junior, prejudicar o relatório de V. Exª, até porque ele contém muitos temas importantes para o País. O ideal, aqui, seria ganharmos um pouco mais de tempo para podermos nos debruçar um pouco mais sobre esse tema do ganho de capital.

Todavia, como foi um pouco em cima da hora, como o relatório chegou aqui sem uma apreciação mais profunda por parte aqui do nosso partido, por parte da Câmara, em comum acordo com outros membros do partido aqui nesta Comissão Mista, apresentamos o destaque para discutir o tema um pouco mais no plenário da Câmara dos Deputados e ganharmos aqui um embasamento técnico para votar um tema tão importante para a Nação como este.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Agradeço e passo a palavra ao Senador Romero Jucá para encaminhamento contrário.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, entendo a preocupação do Deputado João Bacelar, mas eu queria fazer um registro sobre a importância desse dispositivo. Ele precisa ser mantido no texto pelo seguinte: estamos discutindo, nesse dispositivo, quando uma pessoa física é dona de ações de uma empresa e essa empresa, a pessoa física, faz uma fusão com outra empresa. Ele dá as ações dele e recebe ações dessa empresa que comprou a empresa dele, por exemplo. Pessoa física. Qual é o entendimento da Receita Federal? Na hora em que há essa troca de ações, sem nenhum ganho, sem nenhuma execução financeira, a Receita Federal entende que deve cobrar o imposto de renda dessa troca de ações de pessoa física, o que é um equívoco. Por quê? Porque quem está dando papel e recebendo papel não está realizando nada e, portanto, não tem como auferir qualquer tipo de ganho. Se tivesse que seguir o que a Receita Federal quer, a pessoa teria que receber papel e vender para pagar imposto sem saber se, no futuro, quando ele realmente comercializar aquela ação, aquela ação estará valendo mais ou estará valendo menos.

Pergunto: recebi, há dez anos, ação da Petrobras, e ela valia R\$27,00. Pela regra da Receita Federal, eu deveria ter pago imposto de renda sobre aquela ação nominal que recebi há dez anos. Mas, quando eu fosse vender, essa ação, em vez de valer R\$27,00, estaria valendo R\$12,00. Então, não tive ganho; tive prejuízo. Quem vai ressarcir essa taxação que o imposto de renda, que a Receita fez? Ninguém! Então, o que é que tem que ser feito? A troca de ações entre pessoas físicas é algo legítimo, que vai ocorrer com mais força neste ano agora, por conta de fusão de empresas, e deve ser taxada, sim, no momento em que virar receita, em que for comercializada, porque aí o lucro excedente será taxado da forma como é taxado o lucro das empresas.

Então, para corrigir essa anomalia – já tínhamos conversado isso com a Receita Federal –, fiz essa emenda. Essa emenda é importante para facilitar, inclusive, a fusão de empresas e a incorporação de empresas num momento de dificuldade econômica. Então, está a favor do contribuinte, é a favor da lisura e da transparência do processo tributário brasileiro. Portanto, entendo que é importante que mantenhamos o texto da forma como está.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PR – PB) – Nobre Senador Romero Jucá, há uma coisa chamada movimentação contábil. O seu discurso está muito bonito aqui, para a Comissão, mas não justificou.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não, movimentação contábil, não, porque não é empresa. É pessoa física.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PR – PB) – Eu sei, mas...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Já está declarado no imposto de renda só. Estou fazendo a distinção entre o que é pessoa física e o que é pessoa jurídica. As pessoas jurídicas pagam porque você apropria, a pessoa jurídica, uma coisa chamada ágio. Você apropria um valor, em tese, da negociação. E

isso não acontece com as pessoas físicas. Não há esse mecanismo para as pessoas físicas. A Receita Federal já reconhece isso. Então, na verdade, isso é no intuito de sanar um modelo tributário que hoje é excessivo e dificulta o funcionamento dessas fusões, que são importantes para o País.

Portanto, mantenho a possibilidade de manter o texto.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador Romero Jucá.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PR – PB) – Espero que o Plenário analise e pense de outra forma, Sr. Presidente, porque, repito, não ficou bem claro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Passo a palavra ao eminente Relator.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, vamos rejeitar o destaque, ressalvando a discussão no plenário da Câmara dos Deputados e no plenário do Senado Federal, para atendermos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Vou passar a palavra ao Sr. Relator.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, nada mais a tratar...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Precisa votar ainda.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PR – PB) – Você tem que mostrar o seu relatório, fazer essa ressalva.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Nada mais a tratar...

Pois não, Deputado Wellington Roberto, será feito o registro de V. Ex^a, mas...

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PR – PB) – Agradeço a V. Ex^a

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – ... aquiesço e concordo com a tese do Senador Jucá e, por isso, solicito ao Presidente agora encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Muito bem, Sras e Srs, para fazer a relembrança, comunico que já votamos os demais requerimentos de destaques, que foram rejeitados, e votamos o relatório, que foi aprovado, salvo o art. 31, que está sendo colocado agora em votação.

Desse modo, submeto aos senhores a votação do art. 31 nos termos do PLV.

O Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Aprovou o art. 31. É isso?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não, está em votação o parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Está em votação o parecer do Relator.

Ou seja, aqueles que querem aprovar o 31 como está permaneçam como estão; os que vão votar contra se manifestem. (Pausa.)

Aprovado.

Antes de encerrarmos os trabalhos, eu gostaria de...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Eu peço a dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Perfeito.

Eu gostaria de fazer um registro, se me permitem, em primeiro lugar, de cumprimento ao Relator, Deputado Manoel Junior, pelo trabalho que teve, um trabalho exaustivo, mas de grande fôlego, e também à Secretaria da Comissão, pelo trabalho realizado.

Voltamos, então, às nossas formalidades.

Proponho a aprovação da ata desta reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

A ata está aprovada e será publicada juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 30 minutos do dia 30 de abril de 2015, a reunião é suspensa às 10 horas e 31 minutos, reaberta às 11 horas e 21 minutos e suspensa às 11 horas e 28 minutos. É reaberta às 14 horas e 51 minutos do dia 6 de maio de 2015 e encerrada às 15 horas e 36 minutos.)

ATA DA 1^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 671, DE 2015, PUBLICADA EM 20 DE MARÇO DE 2015, QUE “INSTITUI O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DE RESPONSABILIDADE FISCAL DO FUTEBOL BRASILEIRO, DISPÕE SOBRE A GESTÃO TEMERÁRIA NO ÂMBITO DAS ENTIDADES DESPORTIVAS PROFISSIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2015, ÀS 10H, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às dez horas e um minuto do dia vinte e três de abril de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 671, de 2015, com a presença dos Senadores Humberto Costa, Benedito de Lira, Walter Pinheiro, Telmário Mota, Alvaro Dias, Antonio Anastasia, Randolfe Rodrigues e Blairo Maggi; e dos De-

putados Afonso Hamm, Fernando Jordão, Jovair Arantes, Washington Reis, Marcelo Aro, Marcus Vicente, Deley, Andres Sanchez, Vicente Candido, Otavio Leite, Silvio Torres, Evandro Rogerio Roman, Gorete Pereira, Paulo Azi, Rogério Marinho e Zé Silva. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador Sérgio Petecão e do Deputado Andres Sanchez para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. São designados o Deputado Otavio Leite como Relator e o Senador Zeze Perrella como Relator-Revisor. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Otávio Leite e Deputado Jovair Arantes. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dez horas e doze minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **José Pimentel**, Presidente Eventual

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 671, de 2015.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal, e a relatoria, sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de Lideranças para eleição da Mesa. Informo que foram indicados, pelas Lideranças do PMDB e do Bloco, o Senador Sérgio Petecão para Presidente e, pela Liderança do Bloco do PT, na Câmara, o Deputado Andres Sanchez.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação. (Pausa.)

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Declaro eleitos por aclamação os Sr. Presidente, Senador Sérgio Petecão, e Vice-Presidente, Deputado Andres Sanchez.

Informo também que, por acordo de Liderança, está sendo designado o Deputado Otavio Leite para Relator, e o Deputado Zeze Perrella, para Relator revisor.

Designo como Relator e da medida provisória o Sr. Deputado Otavio Leite e, como Relator revisor, o Senador Zeze Perrella.

Convido o nosso amigo Biu, como sempre o chamo, Senador Benedito de Lira, para estar aqui na Mesa conosco.

Antes, convido o nosso Relator para vir à Mesa. (Pausa.)

Pergunto ao nobre Relator se quer fazer uso da palavra nesta primeira fase. (Pausa.)

Por gentileza.

Deputado Otavio Leite.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Eminente Presidente, Senador Pimentel, Senador Benedito, Deputado Aleluia, demais Parlamentares presentes, quero expressar minha profunda satisfação por ser agraciado com essa responsabilidade. Trata-se de um desafio a mais, que se soma a um desafio diante do qual já venho me dedicando há um ano e meio, haja vista que, na Câmara dos Deputados, percorremos um período longo debatendo e construindo, coletivamente, um projeto que tem um propósito similar ao do conteúdo desta medida provisória.

Todos sabemos que esta é uma Casa política, mas a escolha do meu nome deriva de um reconhecimento – e quero aqui, publicamente, registrar e agradecer por isto – do Bloco que teria direito à relatoria, em especial ao eminente Deputado Jovair Arantes, que presidiu a Comissão e compartilhou comigo, como outros colegas, de uma tarefa muito difícil, porque era um tema, vale dizer, Presidente Pimentel, sobre o qual qualquer brasileiro, por mais letras ou menos informação que possua, está absolutamente legitimado para versar, pois tem conteúdo para isto; é sobre o futebol, sobre o drama do futebol brasileiro e sobre as saídas que se apontam para a superação desse drama.

O problema é estrutural e já foi diagnosticado. Nós ouvimos muito a sociedade em relação a isso, ouvimos todos os setores envolvidos, a academia, a imprensa, clubes das divisões A, B, C e D, ouvimos clubes que participam de campeonatos sazonais, fizemos vários seminários pelo Brasil, ouvimos as representações das instituições que estão ligadas ao setor... Enfim, já há um acúmulo nessa trajetória de discussão que eu acho muito fértil, que pode servir e que, certamente, servirá para que nós possamos, somando-a ao conteúdo da MP, construir uma etapa final, porque nós não podemos perder mais tempo nessa questão. Há uma realidade

concreta de dificuldades absolutas das agremiações de futebol, e, ao mesmo tempo, é preciso que se corrijam os desvios, os erros e as práticas que levaram a essas dívidas monumentais.

Então, de nada adianta socorrer os clubes – não se trata de socorrer – ou de permitir que eles saiam do atoleiro, Senador Benedito, sem fixar uma série de parâmetros que são reestruturadores da administração nos clubes, nas entidades esportivas no País.

Então, devo dizer que é uma profunda honra assumir esta responsabilidade de construir, ao lado dos Senadores, dos colegas, um objetivo comum, um texto que seja o mais consensual possível e que possa significar realmente um avanço e oferecer ao ordenamento jurídico brasileiro algo que seja marcante, para que nós não tenhamos que, daqui a seis ou oito anos, passar por esse dissabor de ouvir os dramas e imaginar saídas novas. É preciso ser radical, radical no sentido grego da palavra, de ir à raiz do problema. Nós fizemos muito isso na Câmara dos Deputados. O Deputado Jovair presidiu essas reuniões, inúmeras, e acho que agora a gente tem um amadurecimento muito significativo, para que, somando-se a proposta da MP às emendas que foram apresentadas e ao debate que aqui se travará ao lado da sociedade, nós possamos chegar a um denominador comum.

Portanto, com estas palavras, agradeço imensamente por essa responsabilidade ao Presidente Pimentel, ao Deputado Jovair, aos Líderes dos partidos que acordaram nessa construção, nesse concerto político. Enfim, estou aí para o que der e vier.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Nobre Relator, nós vamos aguardar a orientação de V. Exª para a apresentação do plano de trabalho. Na próxima semana, vamos construir, coletivamente. Como sempre, V. Exª tem trabalhado desde a micro a pequena empresa e nos outros setores em que atuou.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB – GO) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Pois não. Desculpe. Deputado Jovair.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB – GO) – Apenas para reforçar as palavras do Deputado Otávio Leite, eu queria, em nome do meu Partido, o PTB, e do bloco que eu representava na questão...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Aliás, tinha vindo ofício, primeiro, indicando V. Exª Relator. Depois de um acordo político, chegou...

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB – GO) – Isso. O bom da Casa e o bom que nós temos, principalmente nessa matéria, é que esta matéria foi construída a várias mãos. Como diz o Deputado Otávio Leite, esta discussão vem sendo debatida no Brasil, não apenas na Câmara Federal e no Senado, há um ano e meio. E isso foi fruto de um trabalho muito intenso, uma construção em que não há oposição nem situação nesta medida provisória. É uma medida provisória que busca qualificar e reconhecer um setor da economia nacional, que é o futebol, que tem sofrido muito e que não tem tido socorro adequado.

Então, foi construída essa alternativa, e o Deputado Otávio Leite, evidentemente, tem um compromisso importante com esse setor também, não só por ser Deputado, mas também por ser do meio.

Nós temos um debate que vai ser muito grande, com certeza. Teremos uma diversidade de discussão profunda nesta medida provisória. Entendemos que uma medida provisória que veio do Governo não atende absolutamente – ao contrário, ela penaliza os clubes –, e nós vamos ter de construir um substitutivo importante nesse processo. Na medida em que temos esse acordo entre os partidos da base e os partidos de oposição na Câmara Federal, acredito que isso refletirá também aqui no Senado o mesmo perfil. Vamos construir um documento que vai ser importante para o Governo, para a sociedade organizada e, principalmente, para o sofrido futebol brasileiro, que está combalido, com dificuldades de toda monta. Os poderosos, como o São Paulo, o Corinthians, o Internacional, o Cruzeiro, o Atlético, o Flamengo – e vamos descendo até chegar lá no Curitiba –, todos os clubes brasileiros estão passando por dificuldades imensas.

Aí alguns dizem que futebol não é prioridade. Futebol tem que ser prioridade, porque futebol foi quem deu notoriedade ao Brasil lá atrás quando o Brasil ainda era um país desconhecido do mundo.

Então, temos de levar em consideração, porque é uma prática que gera emprego, gera renda e, sobremaneira no Brasil, é mal administrado e não está gerando nada. Está gerando desconforto.

Então, é nessa direção que fizemos esse grande acordo; acreditamos no Deputado Otávio pela sua experiência nesse processo, pelo seu conhecimento acumulado. Essa é a razão de estarmos aqui defendendo que esta medida provisória seja votada agora, o mais rapidamente possível, porque os clubes já não aguentam mais.

Inclusive, é importante dizer que nenhum clube brasileiro aderiu, até agora, à medida provisória emitida pelo Governo. E não aderiram por uma razão simples: porque, se aderirem, vai ficar pior do que está. É melhor ficarem sem aderir à MP que aí está do que aderirem.

Então, nós temos de construir rapidamente uma medida provisória em cima dessa enviada pelo Governo; a Presidente sancionar, para que eles possam todos aderirem no momento oportuno. Até agora, nenhum clube, sem exceção, de norte a sul do Brasil, aderiu ao Refis.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Eu que agradeço.

Não tenha dúvida de que vamos trabalhar muito nessa matéria.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Por sugestão do nobre Relator, estamos convocando reunião para terça-feira, dia 28, às 14h, para que ele possa apresentar o plano de trabalho. Em seguida, a nossa Liderança vai informar o plenário.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Em seguida, vamos para a reunião da MP 672

(Iniciada às 10 horas, a reunião é encerrada às 10 horas e 11 minutos.)

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 671, DE 2015, PUBLICADA EM 20 DE MARÇO DE 2015, QUE “INSTITUI O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DE RESPONSABILIDADE FISCAL DO FUTEBOL BRASILEIRO, DISPÕE SOBRE A GESTÃO TEMERÁRIA NO ÂMBITO DAS ENTIDADES DESPORTIVAS PROFISSIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2015, ÀS 14H30, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e trinta e oito minutos do dia vinte e oito de abril de dois mil e quinze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Sérgio Petecão, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 671, de 2015, com a presença dos Senadores Sérgio Petecão, Sandra Braga, Paulo Rocha, José Pimentel, Alvaro Dias, Romário e Blairo Maggi; e dos Deputados Marcelo Aro, Jovair Arantes, Washington Reis, Fernando Jordão, Andres Sanchez, Vicente Cândido, Orlando Silva, Otávio Leite, Silvio Torres, Márcio Marinho, Evandro Rogerio Roman, José Rocha e Zé Silva. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião. O Deputado José Rocha apresenta requerimento solicitando a realização de audiência pública para debater a matéria. O Presidente passa a palavra ao Relator, Deputado Otávio Leite, que procede à leitura de sugestão de Plano de Trabalho, solicitando a realização de audiências públicas para debater a matéria. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Andres Sanchez, Deputado Rogério Marinho, Deputado Jovair Arantes, Deputado Washington Reis, Deputado Silvio Torres, Senador Zeze Perrella, Deputado Marcelo Aro, Deputado Evandro Rogerio Roman, Deputado José Rocha, Deputado Márcio Marinho, Deputado Vicente Cândido. É apresentado o Requerimento nº1, dos Deputados Otávio Leite e José Rocha, contendo o Plano de Trabalho da Comissão, consolidando a sugestão dos membros e solicitando a realização de audiências públicas para debater a matéria. Colocado em votação, o Requerimento nº 1 é aprovado. O Relator pede autorização para, em nome da Comissão, realizar reuniões locais para debater a medida provisória. A proposta é aprovada pelo Plenário. Em seguida, o Presidente autoriza todos os parlamentares a realizarem reuniões em seus respectivos Estados para, em nome da Comissão, debater a medida provisória. Por fim, a Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e quarenta e quatro minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Sérgio Petecão, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Sérgio Petecão**, Presidente

(Texto com revisão)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 671, de 2015.

A presente reunião tem como objetivo a apreciação de requerimentos. Já há sobre a mesa vários requerimentos, e nós...

Tem uma proposta aqui do nosso Relator.

Eu vou passar a palavra a ele, e, em seguida, nós vamos votar os requerimentos que se encontram à mesa.

Com a palavra o nosso Relator.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB – RN) – Sr. Presidente, só como encaminhamento da reunião, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – O.k.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB – RN) – Após o Relator falar... Ele vai falar, certamente, sobre o documento que nos foi... O plano de trabalho será, provavelmente, o tema. Seria possível a gente discutir o plano de trabalho com o Relator antes da votação dos requerimentos?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – O objetivo é esse. O nosso Relator vai falar sobre o documento que foi entregue aos senhores, e, em seguida, nós vamos discutir essa proposta. Se os senhores quiserem apresentar alguma sugestão, segundo o nosso Relator, ele está aberto. Da minha parte também não tem nenhum problema.

Vamos ouvir o nosso Relator.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, uma preliminar breve apenas para enfatizar o quanto eu penso como o eminente Deputado Rogério Marinho, pois no plano que vou aqui sugerir há um espaço completamente aberto para acolhimento de sugestões.

Na verdade, os Parlamentares que se encontram são, todos, muito versados sobre o tema, todos têm contribuições relevantes a sugerir.

Portanto, organizar uma planilha de debates é algo que não é simples, é complexo. Então, procurei apresentar um pontapé inicial na partida, uma sugestão inicial, que está nesta planilha que encaminhei.

Eu queria fazer uma exposição breve e, depois, ouvir, porque o modelo que aponto é um modelo justamente para ser aperfeiçoado e corrigido, que seja, por outros colegas que entenderem assim.

Então, vamos lá.

Lembrando: a MP caduca dia 17 de julho. Nós temos maio pela frente. No final de maio vai ser votada na Câmara a reforma política. O início de junho talvez fosse um bom desenho, como meta, para que pudéssemos concluir aqui e votarmos na Câmara, a fim de deixar um mês para o Senado, eventualmente, fazer alterações, se assim compreender, voltando à Câmara sem afetar o 17 de julho.

Então, como cronograma, partindo que nós temos maio pela frente, eu supus uma audiência de quatro, cinco audiências que pudesse permitir o aprofundamento de um debate cujo tema já está muito amadurecido, mas o debate é sempre fértil.

Eu queria dizer que, como audiência pública, sugeri três, objetivamente. A primeira seria com representantes de clubes da séries A, B, C e D, chamando, lateralmente, o Bom Senso.

A segunda seria com representantes dos clubes A, B, C e D, chamando CBF e Sindicato dos Atletas.

Depois haveria uma espécie de discussão, que não é bem filosófica, mas mais uma coisa de exercício para o futuro. Tem muita gente estudando futebol no País. Poderíamos, dali, talvez, extrair outro ponto que ainda não fosse parte das nossas preocupações. Então, seria assim: "O futuro do futebol – Uma abordagem sobre a viabilidade financeira". Não podemos nos esquecer que estamos tratando de um atoleiro em que os clubes se encontram, e é preciso dar uma saída e, ao mesmo tempo, evitar que novos atoleiros surjam. Tenho aqui sugestão de nomes. Estes nomes estão em aberto. Seriam o Pedro Trengrouse, o Walter Mattos, o Luiz Portela.

E a quarta eu até deixei em aberto, porque sei que vão surgir outras ideias.

Portanto, teríamos, daqui até o final de maio, a terça e a quarta, na terça ou na quarta, ou as duas, e eu imaginei, no final de maio, ter condições de apresentar proposta de relatório para um mergulho final conosco.

Eu queria lembrar apenas – é o Item 3 – que já está marcada para o dia 7 uma audiência na Câmara dos Deputados com boa parte desses atores aqui, na Comissão de Esportes. E o Presidente, Deputado Marinho, da Bahia, ficou muito satisfeito de saber que essa reunião, para a qual já foram convidados vários representantes de clubes, do Bom Senso, da CBF, e por aí vai, essa reunião pode ser também completamente aberta à Comissão Parlamentar Mista.

Então, são estas as linhas mestras, o pontapé inicial. E é também para saber o que os colegas acham, o que está faltando, o que tem em excesso, para podermos organizar uma planilha de debates aqui.

Vamos lá.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT – SP) – Só um aparte, um minutinho. Eu entendo que tem de ser um dia só para a CBF, porque ela é fundamental para se cumprir regulamento, para se ver estatuto, para se ver tudo.

Então, entendo que tem de ser um dia específico para a CBF, só para ela. Se trouxermos a CBF, sindicato e algum clube, vai dar...Então, acho que um dia desses deveria ser, especificamente, só para a CBF.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB – RN) – Sr. Presidente, eu quero me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Só um pouquinho. Nós temos inscritos aqui, pela ordem, o Rogério, o Jovair, que já pediu a palavra... Quem mais?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Vamos ouvir o Rogério.

Dentro dessa linha do Relator, nós já temos aqui um requerimento com alguns nomes. Depois, podemos ver se são os mesmos nomes que você acabou de citar.

Rogério.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB – RN) – Sr. Presidente e Srs. Deputados, primeiro, quero saudar esta Comissão, na figura do seu Presidente, do Relator escolhido e do nosso Vice-Presidente, que é do alvinegro mais querido do Brasil, e dizer que aqui há um acúmulo de trabalho, Presidente, de mais de um ano e meio. Acho que, por isso, a relatoria coube como uma luva ao Deputado Otávio, porque ele tem a média do pensamento de Parlamentares e da sociedade civil que se interessa, entre os diversos atores, pelo futebol, nesse ano e meio que se passou discutindo isso na Casa.

Eu acredito que o plano de trabalho que o Deputado Relator apresenta está adequado. Agora, eu acho que, por economia processual – não sei se esse é o termo, o nosso amigo depois vai me corrigir –, sem perder a qualidade do nosso trabalho, dada a exiguidade de tempo – temos o dia 17 de julho como prazo terminativo, que é justamente o início do recesso, para que não caduque a medida provisória...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO (Fora do microfone.) – Se houver alguma mudança aqui, tem que voltar.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB – RN) – Exatamente. Havendo alguma mudança, teremos que voltar.

A ideia era, ao invés de fazermos quatro audiências públicas, resumirmos aqui como proposta, Sr. Relator, e fazermos, na verdade, três audiências públicas.

A minha preocupação é o nosso tempo. Se nós tivéssemos noventa dias... Mas nós estamos nos reunindo quase quarenta dias depois da emissão dessa medida provisória. E mais: essa Medida Provisória não teve efetividade. Nenhum clube brasileiro aderiu a essa proposta. É por isso que nós estamos aqui, para tentar aperfeiçoá-la, torná-la exequível, para ela deixar de ser uma retórica, um pensamento, e se tornar efetiva, com todos nós ajudando nesse sentido.

Eu queria fazer uma proposta, Sr. Relator, além da que eu falei anteriormente, de termos três, ao invés de quatro ou mais, dada a exiguidade do tempo, concordando com V. Ex^a que o dia 7 de maio pode ser o momento em que a Comissão pode discutir com esse conjunto de pessoas que já foram convidadas, de levarmos em consideração trazer, em uma dessas audiências, na que couber – isso eu deixo a cargo do Relator –, algum jurista de renome – inclusive, eu tive o cuidado de conversar com o Relator sobre o Miguel Reale Júnior – para falarmos a respeito da questão do 18-A, porque o Governo insiste com o 18-A. Como existe a questão da constitucionalidade, eu acho pertinente e importante nós escutarmos pareceristas ou pessoas que têm quilômetro rodado na área jurídica para falar a respeito desse tema, para não estarmos aqui discutindo uma ação que pode ensejar uma ADIn, uma manifestação de ilegalidade no futuro.

Então, era isto que eu queria sugerir e desejo saudar o início dos nossos trabalho e desejar que tenhamos êxito.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Vamos ouvir o Deputado Jovair Arantes, de Goiás.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB – GO) – Presidente, eu queria, em primeiro lugar, saudá-lo pela Presidência. Eu acho que V. Ex^a, que é lá do nosso glorioso Estado do Acre, é uma escolha feliz. Saúdo também a escolha do nosso Relator, Otávio Leite, e do nosso Vice-Presidente, Andres Sanchez, todos com uma visão muito importante na área de debates.

Eu queria, também, na mesma direção que sugere o Rogério Marinho, preocupar-me com a questão do tempo. Eu acredito que nós não poderíamos contaminar – nada de pejorativo, apenas para não misturar os assuntos... Nós temos aqui clubes das séries A, B, C e D. Eu queria incluir – evidentemente, se necessário, eu vou fazer requerimento, mas, como nós estamos debatendo para fazer acordo, acordo é mais prático que requerimento – um representante do futebol feminino, de um clube de futebol feminino. Há uns cinco deles no Brasil. Então, nós deveremos trazer um representante do futebol feminino para esse debate, mas eu gostaria de sugerir que os dias 12 e 13 de maio ficassem exclusivamente para os clubes, que para esse dia não fossem trazidos atletas, sindicatos ou outras entidades nesses dias. Seriam apenas os clubes nesse dia. Então, ficariam os dias 12 e 13 para os representantes das séries A, B, C e D, pelo menos dois representantes de cada série dessas. Evidentemente, haveria também a presença dos outros clubes, porque eu tenho dito, desde o início do trabalho do Proforte, quando fizemos um ano e meio de debates no Brasil, que os clubes têm que vir aqui dizer o que querem e pensam, e os outros têm que estar aí para dar a segurança de que os que vão falar o farão em nome deles. Isto é importante. Então, eu sugeriria que os dias 12 e 13 seriam só para os clubes, incluindo um representante do futebol feminino, para explicar as dificuldades existentes.

Nos dias 5 e 6 viriam as outras entidades. Aqui tem a sugestão da CBF, que acho que deve ser ouvida, e tem a sugestão do Esporte Futuro. No dia 5 já poderia ser essa questão do Futuro. Vamos tratar primeiro do

futuro, começar pelo futuro. Escutaríamos a sugestão deles na terça. Na quarta-feira, dia 6, ouviríamos o representante do Sindicato do Atletas e do Bom Senso. No dia 5, seria o futebol do futuro. No dia 6 viria o representante do Bom Senso, que já está aqui – não vamos sair da sua meta. Inclui o Sindicato dos Atletas e alguma outra sugestão que, porventura, haja. Os clubes sociais poderiam, de repente, falar nesse mesmo dia. Quatro entidades falariais nesse dia.

Na outra semana, seguinte à das audiências com os clubes, falaria a CBF, que vai dar uma visão de todo o panorama que já ouvimos até aquele momento, porque, no debate que fizemos sobre o Proforte, nós não tivemos, efetivamente, uma participação de membros da CBF. Então, seria importante que a tivéssemos nesse dia.

Então, a sugestão que eu queria fazer, Presidente, era que nós ficássemos nesses quatro dias de audiência pública, ou seja, nas duas próximas semanas, e já encerrariam as audiências públicas na outra quarta-feira. Um dia ficaria para o Esporte Futuro, o Bom Senso e o Sindicato, outro ficaria para a CBF e para quem mais você elencasse e as outras duas datas ficariam para o futebol como um todo.

Mas eu gostaria mesmo de ouvir aqui os representantes dos clubes.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Está inscrito o Deputado Washington Reis.

O SR. WASHINGTON REIS (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Vice-Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores.

Sr. Relator, eu gostaria de deixar a sugestão de envolver a CBC, Confederação Brasileira de Clubes, nesse projeto, que não pode investir no futebol masculino – isto é vedado –, mas apenas no feminino e em esportes olímpicos.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT – SP) – Não, há o Clubes Associativos, que não é futebol profissional, e tem o clube de que o Mustafá é o Presidente. Só as duas.

O SR. WASHINGTON REIS (PMDB – RJ) – Mas a CBC detém recursos da loteria esportiva. Eles têm um fundo de 200 milhões, eles têm vontade...

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT – SP) – Se nós formos abrir quem recebe o dinheiro da loteria e não usa....

O SR. WASHINGTON REIS (PMDB – RJ) – Tudo bem. Mas eles têm interesse de investir na formação de base e são proibidos, creio eu, pela CBF. Acho que seria importante trazer essa instituição vetada. A CBF é que tem o domínio do futebol masculino.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT – SP) – Não, a CBF regulamenta o futebol. Ela não tem direito a vetar nada. Qualquer clube pode montar time e fazer tudo. Aí vai de cada Federação.

O SR. WASHINGTON REIS (PMDB – RJ) – Então, melhor ainda. Deixo a sugestão aqui de a gente envolver a CBC, pois ela tem interesse – eu já tive uma reunião muito produtiva – em investir na formação de base, que é o celeiro. Se a gente quer salvar o futebol, temos que pensar na formação dos jogadores. Não tem nada mais... A CBC detém recursos, um percentual de 0,5% da loteria esportiva e poderia até, nessa nova lei, na MP nº 671, ser incluída a possibilidade... Ela pode investir no futebol feminino, pode investir em todas as modalidades de esportes olímpicos, mas, segundo o Presidente da CBC, não pode investir em futebol masculino. Então, seria oportuno convidá-los, porque, creio eu, eles podem contribuir muito nos investimentos para enriquecer o futebol, no tocante aos investimento da divisão de base.

Pelo pouco que acompanho o futebol, sei que futebol sem base não é futebol, formação de jogadores. Temos bons exemplos no Vale das Laranjeiras, em Xerém, com o Fluminense sempre revelando muitos jogadores. Nós temos os clubes da cidade, o Tigres do Brasil, o Duque de Caxias. Eu sou diretor de um deles e o outro eu fundei. Nós sempre estamos revelando jogadores. Um jogador olímpico que hoje está na seleção, o Wallace Fortuna, que está no Mônaco, foi formado lá, e há outros jogadores pelo mundo afora.

Então, eu creio que a CBC seria uma peça chave, pois ela tem essa prerrogativa de gerir esse fundo da loteria que poderia ser muito produtivo nos investimentos, na divisão de base. Fica aqui minha sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Vamos, agora, conceder a palavra ao Deputado Silvio Torres. Em seguida, Senador Zeze Perrella e, depois, o Marcelo.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB – SP) – Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo, quero cumprimentar o Relator, o nosso Vice-Presidente, Andres Sanches, e quero, rapidamente, fazer algum comentário sobre a agenda prevista. Mas começo me reportando à fala do Deputado Rogério Marinho sobre o acúmulo, que já existe aqui, no Congresso Nacional, de questões contidas na MP. Na verdade, não vem apenas do Proforte. Acho que há mais de dez anos que tramitam pelo Senado e pela Câmara projetos que buscam modernizar o futebol, moralizar o futebol no Brasil, dar condições de fortalecer os clubes.

A rigor, até levando um pouco mais para trás, lembro que, nas duas CPIs que aconteceram aqui, na Câmara e no Senado – o Senador Alvaro Dias, que está aqui, foi Presidente da Comissão do Senado e eu fui o Relator da Comissão da Câmara – já naquela época foi elaborado um projeto que previa, não apenas nas questões ligadas ao futebol, mas também ao esporte de uma forma geral, que previa a responsabilização, previa a moderniza-

ção, previa a abertura para outros esportes... Enfim, estou dizendo isto porque é importante que a gente saiba e relembrar que nós temos um acúmulo muito maior, mas que, por outro lado, nós estamos afunilando agora, num momento que eu acredito ser decisivo para que se complete toda essa fase de tantos anos de debates.

Nesse sentido, evidentemente, dentro do tempo que nos é permitido examinar essa MP, eu queria discordar um pouco do Deputado Rogério, porque acho que vale a pena perdermos um pouco mais de tempo e, finalmente, chegarmos a alguma conclusão, porque corre-se o risco de levar posições bastante divergentes para o plenário e não chegarmos a lugar algum, mais uma vez, infelizmente, frustrando todas as expectativas.

Acho que o nosso Relator elaborou uma agenda bastante interessante. Concordo que tenhamos aqui a presença de alguém da CBF – acho que é essencial –, assim como alguém que possa discutir melhor, com mais profundidade as questões jurídicas e legais, que estão sendo, na verdade, as mais contestadas acerca da MP. Ninguém está discutindo o mérito de muitas coisas; o que se está discutindo mais são questões jurídicas e legais. Então, acho que deveríamos dar um enfoque maior a essa questão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Antes de chamar o próximo orador, eu gostaria de registrar a presença do Sr. Eduardo Bandeira de Mello, que, segundo o nosso Relator, é o Presidente do Flamengo e detém 20% da torcida.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Na verdade, para 40% dos brasileiros, ele é tido como o Presidente do mais querido do Brasil. Mas aqui ninguém é do Flamengo, ninguém é do Corinthians, todos somos do futebol brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Obrigado, Presidente, pela sua presença aqui. Era apenas para registrar.

Com a palavra o nobre Senador José Perrella, atletícano de coração.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – É, né? Campeão brasileiro duas vezes seguidas, por coincidência. Aliás, tetracampeão, mas duas vezes seguidas.

Senador Sérgio Petecão e meus queridos companheiros, quando vi essa Medida Provisória, achei que a Presidente Dilma estivesse fazendo uma medida provisória para ajudar os clubes. O clube que aderir a ela como ela está tem que mandar prender o seu Presidente, porque ela representa uma interferência direta do Estado nos clubes. Estão querendo estatizar os clubes.

Nos meus 20 anos como Presidente de clube, eu jamais entraria nisso aqui. Fizeram um Proer... Já vi isso aqui para ajudar banco, para ajudar empresa aérea, mas nunca vi quererem intervir na gestão dessas empresas para ajudar. Acho que o Governo deveria se limitar a se preocupar com o parcelamento e não dizer se vai poder haver eleição, reeleição. Do jeito que está aqui, é suicídio para quem entrar.

Espero que o Relator, o nobre Deputado Otávio Leite, que conhece bem de futebol, faça um relatório, e que a Presidente não o vete, que realmente ajude os clubes, porque o objetivo é esse.

Quando vejo que, somada a dívida total dos clubes – me corrija, Deputado Otávio, se eu estiver errado –, a dívida é de 3 bilhões... Estamos vendo um prejuízo da Petrobras de 20 bilhões em um ano e ninguém se preocupa em intervir. E em cem anos de futebol a dívida dos clubes – e não é rombo, não, é dívida – é de 2 bi. Mas, para ajudar os clubes, tem que intervir nos clubes. Pelo amor de Deus! Não sei se isso é preocupação com os clubes, não.

Fiquei como Relator-Revisor, mas espero não precisar fazer nenhuma revisão, Deputado Otávio Leite, para que a gente possa dar nossa contribuição aqui também, porque, se fizermos qualquer revisão, obviamente, isso vai voltar depois para Câmara. Espero que possamos fazer a coisa juntos, porque, do jeito que está aqui, estou muito preocupado. Espero poder dar minha contribuição, obviamente...

Outra coisa que me preocupa, mudando de pau para cavaco, Andres, é que hoje vejo a Caixa Econômica Federal patrocinar 13 clubes pelo Brasil, nenhum de Minas. Eu perguntaria: será que a Presidente Dilma tem alguma coisa contra os clubes de Minas Gerais? O PT ganhou o Governo de Minas e ganhou a Presidência da República em Minas! Estamos falando do segundo Estado da Federação, economicamente. Nenhum clube do Estado de Minas Gerais é patrocinado pela Caixa. Quer dizer, um absurdo total, né? Ou será que não interessa patrocinar um clube campeão brasileiro? O Cruzeiro foi campeão duas vezes seguidas, foi quatro vezes campeão brasileiro, foi quatro vezes campeão da Copa do Brasil e foi duas vezes campeão da Libertadores, mas parece que não se interessam pelo Cruzeiro.

Eu gostaria de saber que critério que a Caixa usa para patrocinar 14 clubes, deixando o Cruzeiro e o Atlético de fora.

É isto.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Senador, o que acontece...

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT – SP) – Nós temos que chamar a Caixa para perguntar. Eu também quero saber. Vocês eram do BMG. É uma concorrência desleal. Aí a Caixa falou: tem que esperar um pouco passar o tempo do BMG para depois voltar. Tem toda aquela discussão de marketing. (Risos.)

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Não. Mas eu estou dizendo assim... O patrocínio mais barato que existe... Obviamente, a Caixa não faz isso usando esquema político, não. É porque é interessante para ela. A pergunta que eu faço é esta: por que um Estado economicamente tão forte como o Estado de Minas Gerais não interessa para a Caixa? Fica aqui a minha pergunta para a diretoria da Caixa. Eu gostaria que me respondessem, já que nós estamos falando de patrocínio, estamos falando de futebol.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB – GO) – V. Ex^a me concede um aparte, Perrella? Eu tenho uma resposta para você porque eu já fiz essa pergunta e me responderam. A resposta é que o Estado ou o Município cuja folha a Caixa compra, pagando pela folha do Município ou do Estado, sempre tem o compromisso da Caixa de apoiar o seu time de futebol. No caso de Goiás, por exemplo, eles têm um patrocínio lá porque eles têm a folha do Estado. Em cada Estado em que a Caixa tem a folha, ela patrocina. Aconteceu isso em Santa Catarina, aconteceu em vários Estados. Não sei se é o caso de São Paulo, porque São Paulo é diferente porque...

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – São Paulo é o Corinthians do Lula.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB – GO) – Do Lula, né? Vai fazer o quê?

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT – SP) – O Lula tem que pagar um bilhão na conta do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Ouvimos o Zezé Perrella. Agora vamos ouvir o Marcelo Aro.

O SR. MARCELO ARO (PHS – MG) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Vice-Presidente André Sanches, senhores colegas Parlamentares, boa tarde.

Eu gostaria aqui de me somar ao que já foi dito pelo nosso companheiro Jovair quanto à importância de acelerarmos o processo, pelo prazo que nós temos. O projeto tem uma vigência, e, se nós não corrermos contra o tempo, nós podemos ser prejudicados. Então, eu também acredito que quatro audiências públicas nos dias 5, 6, 12 e 13 é mais do que suficiente para que a gente possa dar como terminada a discussão.

E aí, Sr. Presidente, Sr. Relator e nobres colegas, eu tenho uma preocupação muito grande no que tange à ampliação do debate. E quero explicar o que eu digo como ampliação do debate: trazermos para o debate desta Comissão temas que não são centrais à Medida Provisória.

Sr. Relator, é importante V. Ex^a escutar porque eu acredito no seguinte... Quero dar um exemplo aqui: para mim, eu gostaria de defender a volta da bebida alcoólica para os estádios de futebol. Gostaria. Só que eu entendo que não é o momento de fazermos isso, porque isso não é principal na Medida Provisória. Caberia discutirmos isso? Caberia. Futebol, bebida alcoólica nos jogos e tal... Poderíamos. Só que, se nós começarmos a discutir tudo o que a gente poderia nesta Medida Provisória, nós não concluiremos os trabalhos.

Então, eu gostaria que a gente pudesse se concentrar, concentrar os nossos esforços naquilo que é principal na Medida Provisória. E o que é principal? O refinanciamento da dívida dos clubes e o fair play. Ponto. Eu acho que tudo o que está no projeto que vai além disso já está prejudicando o debate. E acho que tudo aquilo que a gente queira incluir além disso vai prejudicar. Nós temos outros momentos para fazer isso. Nós estamos na Comissão de Esporte também e podemos levantar essa questão junto com o Senado, fazer uma parceria, para discutir todos esses assuntos, mas não vamos tirar o foco do porquê dessa Medida Provisória.

Quando foi pedido, quando o Otávio, durante dois anos, capitaneou, pela Câmara, o Proforte, qual era o desejo? Era um grito dos times falando assim: "Nós não damos conta mais. Nós precisamos de um socorro do Estado para renegociar essa dívida". Então, o Estado está vindo para renegociar essa dívida. E aí eu entendo que o Estado, ao renegociar essa dívida, queira uma contrapartida do time. E qual é essa contrapartida? O fair play. Tudo bem. Isso é legítimo, mas nós estamos extrapolando. Essa Medida Provisória está extrapolando. E aí vejo pessoas com interesses obscuros colocando jabutis na Medida Provisória. Mas, pasmem, os jabutis não estão vindo das nossas emendas. Já há jabuti dentro da Medida Provisória. Como está, ela já está cheia de jabutis. Geralmente, é o Parlamento que coloca algumas coisas nas medidas provisórias, mas esta já está vindo com coisas que não são centrais a nossa discussão.

Então, faço um apelo para os colegas no sentido de focarmos, nessas audiências públicas... Relator, se for para discutir refinanciamento e fair play, ótimo, todo o meu apoio para discutir, mas, se for para discutir algo que não seja o centro da Medida Provisória, acho que estaremos gastando nosso tempo à toa, sendo que não temos tempo para gastar, pois temos um prazo para terminar.

Para concluir a minha linha de raciocínio, acredito que mudanças são necessárias nesta Medida Provisória, como iremos discutir aqui com tempo, mas coloco só mais uma ponderação. Não há problema algum em ceder e até em ser voto vencido dentro do colegiado, mas entre todos que estamos convidando para participar da discussão temos o Bom Senso Futebol Clube. Ele é um sindicato? Representa alguém juridicamente? Acho

que temos que levantar tudo isso. Qual o critério para ouvir? Posso ser voto vencido, mas que seja pelo menos analisado por nós quem... Qual é a representatividade desses que vamos ouvir?

Por último, quero me somar ao Senador Zeze Perrella. Foi muito bem lembrada por V. Ex^a a questão da Caixa Econômica, lembrando que o Cruzeiro foi campeão brasileiro duas vezes seguidas, que o Atlético foi campeão da Copa do Brasil e, no ano anterior, campeão da Libertadores, que Minas tem feito a diferença no futebol, pois todos os títulos de grande expressão, nos últimos dois anos, foram de Minas Gerais... A taça ficou em Minas Gerais. Então...

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT – SP) – Um aparte, por favor.

O SR. MARCELO ARO (PHS – MG) – Realmente, em outro momento, nós precisamos discutir isto, sim. A Caixa tem que olhar para o Estado de Minas Gerais...

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT – SP) – Deputado, um aparte, por favor.

O SR. MARCELO ARO (PHS – MG) – Eu concordo com o Senador.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT – SP) – Não faz parte da MP nº 671. Não vamos entrar nessa discussão.

O SR. MARCELO ARO (PHS – MG) – Não vamos. Não vamos. Por isso eu falei para deixar para outro momento.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Vamos ouvir...

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT – SP) – Além disso, a informação que chegou para nós é que Minas é...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – ... agora o Evandro Rogério.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT – SP) – ..., financeiramente, autossuficiente.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB – GO) – Senão, nós vamos ter que botar o Atlético Goianiense na discussão, porque ele foi campeão no ano passado.

O SR. EVANDRO ROGERIO ROMAN (PSD – PR) – Sr. Presidente, Sr. Relator, eu gostaria de colocar, a título de lembrança, a sugestão de que pudéssemos trazer alguém da Caixa Econômica Federal a fim de relatar para nós, a exemplo da Timemania, no relatório de origem do Proforte, a questão de como funciona ou funcionaria a possibilidade de uma loteria que pudesse ajudar nessa questão da organização financeira dos clubes.

Então, seria bom que pudéssemos trazer o responsável da Caixa Econômica a fim de que ele explicasse como funciona isso e que já colocássemos, na proposta, uma ação de ajuda do futebol.

A exemplo da Timemania, na origem do Proforte, tinha esse texto que falava sobre a questão das loterias. Acho que seria muito importante se fizéssemos esse requerimento solicitando a presença de alguém da Caixa.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Resumindo, a sugestão é para convidar quem?

O SR. EVANDRO ROGERIO ROMAN (PSD – PR) – Alguém da Caixa Econômica que trabalhe com as loterias, para explicar, dentro da origem, a questão das loterias, em relação a colocar dentro da Medida Provisória.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Com a palavra o Deputado José Rocha.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR – BA) – Ilustre Senador Sérgio Petecão, Presidente desta Comissão mista que analisa a MP nº 671, antes de iniciar, quero cumprimentar o Vice-Presidente Andres Sanchez, o Relator Otávio Leite, o Relator-Revisor, o ilustre Senador Zeze Perrella, representante de um dos clubes mais simpáticos deste País depois do Vitória, que é o Cruzeiro Futebol Clube.

Estamos apresentando requerimento, Sr. Presidente, no sentido de que sejam convidados a esta Comissão, para aqui falar sobre essas alterações, um representante do clube de cada série, A, B, C e D, do campeonato brasileiro de futebol, o Presidente do Sindicato dos Atletas Profissionais de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Alfredo Sampaio, o Presidente da Federação Nacional dos Atletas Profissionais – Fenapaf, um representante do Movimento Bom Senso, o Presidente de uma federação estadual de futebol e o Presidente da CBF ou um representante por ele designado, mas quero acrescentar, Sr. Presidente, o Dr. Caputo, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, para falar sobre as relações trabalhistas entre atletas e entidades esportivas.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Certo, Deputado José Rocha. Antes de V. Ex^a chegar, o Relator apresentou uma proposta de trabalho que não difere muito da sua. Estavamo tentando entrar em um entendimento para ver se votamos seu requerimento ou a proposta do nosso Relator. Mas não temos mais nenhum orador inscrito.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB – GO) – Presidente, eu queria fazer um encaminhamento de trabalho. Eu queria a atenção do Relator, porque, na proposta dele, elaborei o seguinte. Estamos com pouco tempo. Então, eu queria propor à Comissão que, no dia 5, recebêssemos o Futebol Futuro, que foi colocado pelo Deputado Otávio Leite – ele coloca três pessoas – e incluíssemos mais alguém.

No dia 6, receberíamos o Sindicato, a Fenapaf, o Bom Senso e mais uma outra questão que o Relator achar relevante. É claro que temos de dar essa margem ao Relator, é necessário.

No dia 12, receberíamos os clubes das séries A e D. E no dia 13, receberíamos os clubes das séries C e B. Por que estamos fazendo essa... E, junto, o futebol feminino, numa dessas duas datas. Isto é para não misturar as conversas. Nós teríamos essas duas audiências dessa forma. E no dia 19, que é a última, teríamos duas semanas de audiência pública e uma na terça-feira, recebendo, para finalizar, a CBF e alguém do Governo, por exemplo, relacionado à questão financeira, da Fazenda. Porque a CBF tem a visão global de tudo que foi tratado e vai nos dar uma amplitude de tudo que foi tratado, porque já vamos ter as informações do sindicato, dos jogadores de futebol, dos clubes de futebol, e teríamos, no último dia, dia 19, encerrando as audiências públicas, a CBF, a Caixa Econômica, se o Relator quiser, e a Receita Federal, alguém do Ministério da Fazenda, para encerrar. Na outra semana, no outro dia, na quarta-feira, já encaminharíamos para trabalhar o relatório final, terminando isso, porque vamos ter que acelerar.

É uma proposta de trabalho que acho que aproxima de todos.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Vou passar a palavra ao nosso Relator, até porque temos um requerimento. Vamos ter que entrar num acordo.

Essa proposta do Jovair o contempla? Contempla?

Vamos ouvir o Relator... Não, o Zeze Perrella pediu a palavra. Vamos ouvir o Zeze e, em seguida, o Relator.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Presidente, eu só queria fazer uma colocação. Não entendo porque temos de chamar o Bom Senso Futebol Clube. O que esse pessoal tem a ver com dívida de clube?

O SR. MARCELO ARO (PHS – MG) – Eu concordo.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Acho um absurdo um negócio desse!

O SR. MARCELO ARO (PHS – MG) – Eu concordo. Inclusive, falei isso, Senador Zeze Perrella.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Pelo amor de Deus! Eles é que fizeram a dívida! Esse pessoal quer é emprego! Vai arranjar emprego em outro lugar!

O SR. MARCELO ARO (PHS – MG) – E quem representam? Juridicamente, quem eles representam?

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Representam nada! Manda o Sindicato dos Atletas vir aqui! Eles não são ninguém!

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT – SP) – Senador.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB – GO) – Senador.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Jovair, só um minuto, por favor. Um de cada vez. O Zeze estava com a palavra.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB – GO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Vamos ouvir o Sanchez agora.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT – SP) – Senador, eu também tenho mil diferenças com o Bom Senso. Sou real em falar isso. Mas eles estão no processo há dois anos, juntos, acompanhando, tanto o Proforte como a maldita que o Governo fez aí... Então, não acho justo eles virem aqui, junto com o Sindicato dos Atletas, para dar sua opinião. Não vamos, agora... Já que começaram lá, têm que terminar até o final. Acho que isso tem que ser bom para não ter problema.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB – GO) – Era exatamente isto que eu queria ponderar com o Senador Zeze: que fizemos um ano e meio...

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Chama os sem-terra também. De repente, eles têm alguma coisa para contribuir.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB – GO) – Nós fizemos um ano e meio de debate na Câmara, Senador, e eles, de certa forma, participaram. Eu também já tenho uma opinião – não vou expressá-la agora – com relação a tudo isso. Mas eu acho que vai aditar, vai somar. A opinião deles é importante, junto com o sindicato. Eles vão vir com o sindicato deles, porque o Bom Senso é filiado ao sindicato, à Fenapaf.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Presidente, o sindicato...

O SR. JOSÉ ROCHA (PR – BA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Vamos ouvir o José Rocha. Em seguida, passamos para o nosso Relator, porque nós temos que dar uma celeridade. Senão, não vamos terminar. Vamos avançar. Precisamos avançar.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR – BA) – Presidente, eu acrescento a esse requerimento o convite ao Ministro Caputo. Há pouco, eu conversava com o Ministro Caputo e há uma questão que cria certas dificuldades para os clubes.

Em função da Lei Pelé, nós temos jogadores, atletas que saem do clube, mas o clube fica pagando o seu salário. Ele vai para o outro clube. Então, há uma superposição de salário. Às vezes, um atleta fica ganhando de dois, três clubes. O mesmo acontece com o treinador de futebol. Nós temos treinadores que fazem o contrato a longo prazo com o clube, mas, para rescindir o contrato, o clube tem que pagar todo o salário que ele

teria até o final do contrato. Aí ele vai para outro clube e, depois, para outro clube. Há caso, já identificado, de treinador estar ganhando de quatro clubes por ter saído, feito acordo e migrado para vários clubes. Então, eu acho que é uma questão importante, que deve ser debatida aqui, para que nós possamos não deixar que essa coisa permaneça, perdure, trazendo dificuldades sérias aos clubes brasileiros.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB – GO) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Vamos ouvir o Relator, porque eu vejo que existe um certo consenso dentro da proposta, dentro do seu requerimento. Eu acho que nós deveríamos ouvir o nosso Relator e, depois, encaminhar, porque nós precisamos ganhar tempo, já que, daqui a pouco, vocês vão ter que ir para a Câmara e nós temos que ir para a sessão do Senado. Precisamos avançar.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCELO ARO (PHS – MG) – Desculpa. Uma coisa só que eu acho que não está encaminhando para o consenso, que facilita até para o Relator fazer a proposta dele, é a questão do Bom Senso. Nós estamos buscando não o bom-senso, mas o consenso. E o Senador Zeze Perrella foi enfático em colocar essa questão. Eu quero fazer coro com ele. Posso ser vencido, como eu disse, mas, de fato, não é razoável que coloquemos aqui para debater o Bom Senso, sendo que, por exemplo, nós não estamos chamando aqui para debater as federações, que, elas sim, estão intimamente ligadas às ligas de futebol do interior, estão intimamente ligadas a tantas outras.

Eu tenho um grupo no WhatsApp que se chama Amantes do Futebol. E há dois anos que eles discutem, junto com o Proforte aqui, as mudanças e tal. São amantes do futebol. Não é porque eles participam, porque eles opinam, que nós vamos aqui escutar meu grupo do WhatsApp e chamá-lo para a audiência. O Bom Senso tem que ser representado pelo Sindicato dos Atletas. Com isso eu concordo. Sindicato, algo que tem CNPJ, tem representatividade. O Bom Senso é o quê? Onde está o Bom Senso no papel?

Eu acho que todas as pessoas que nós estamos ouvindo representam alguém. O Bom Senso, juridicamente, não representa nada. Nós estamos dando espaço aqui. É a mesma coisa de chamar meu grupo do WhatsApp Amantes do Futebol. Não justifica. Eu acho que isso está sendo dissenso aqui, não consenso.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Vamos ouvir aqui o Deputado Márcio Marinho e, em seguida, o Deputado Vicente.

O SR. MÁRCIO MARINHO (PRB – BA) – Presidente, Senador Sérgio Petecão, Deputado Otávio Leite, Deputado Andres Sanchez, Senador Zeze Perrella, eu cheguei atrasado porque estava lá na Comissão do Esporte iniciando uma audiência pública, mas não poderia deixar de estar aqui.

A minha fala vai de encontro, na verdade, à fala do Deputado Marcelo Aro. Acho que a gente não perde absolutamente nada fazendo com que o Bom Senso esteja presente na discussão. Acho que eles se organizaram, e todos que se organizam, por conta do esforço colocado, pelo objetivo comum, que é o esporte, deverão ser ouvidos. Se serão atendidos ou não, é outra coisa, mas é importante a gente respeitar a organização. Eles conseguiram ter conteúdo, conseguiram se organizar de maneira muito positiva, tanto é que estão aqui presentes, chamando essa discussão. A gente não perde absolutamente nada ouvindo esse grupo, que, de certo modo, teve uma participação muito grande na construção da Medida Provisória. A gente não pode virar a página como se eles não tivessem nenhum tipo de participação.

Então, a minha fala vem no sentido de que a gente deveria, sim, ouvir o Bom Senso, até por conta das informações que serão pertinentes. Se serão acatadas ou não, é outra coisa, a Comissão tem o direito de escolher se acata ou não. A minha fala, Senador, vai nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Vamos ouvir... Temos mais um orador inscrito, o Deputado Vicente. Em seguida, vamos passar ao nosso Relator, porque precisamos encaminhar.

O SR. VICENTE CANDIDO (PT – SP) – Srs. Deputados e Senadores, só para registrar a minha posição inicial, pelo acúmulo que se dá aqui, nos quase dois anos de debate, não só dentro da Casa, mas também fora dela, pois viajamos pelo Brasil, eu achava, num primeiro momento, até desnecessário tantas audiências. Eu até pediria desculpas para as entidades e os clubes, porque estamos abusando da paciência, da agenda e até do dispêndio necessário para vir a Brasília. O Eduardo Bandeira de Mello deve estar com hotel contratado mensalmente, porque ele esteve e está muito presente aqui. Mas, como há um texto novo do Governo, ele precisa ser considerado, precisa ser apreciado. Mas penso que o acúmulo que há na Casa e o que já foi escrito e debatido seria suficiente para a gente deliberar sobre a matéria, até porque esse acúmulo foi feito a mil mãos, ouvindo o Bom Senso, o Sindicato de Atletas, a CBC, a Fenaclubes – está aqui o Arialdo – e, principalmente, os clubes. Em respeito ao texto do Governo, vamos reabrir o debate.

Sugiro ao Relator, e acho que ele está nessa linha, ser o mais objetivo possível. Fechada essa rodada, que a gente tenha, então, logo um texto pronto para poder deliberar. Não tenho nada contra ouvir não só o Bom

Senso e todas as pessoas, cidadãos, sindicatos, e nós fizemos inúmeras reuniões aqui e fora daqui acatando a contribuição do Bom Senso. O texto, certamente, não será o texto do Bom Senso, nem do Sindicato, nem da CBF, nem, tampouco, do Congresso Nacional, mas será a média daquilo que é possível construir para que a gente possa aprovar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – O consenso, não é do Bom Senso.

O SR. VICENTE CANDIDO (PT – SP) – Exatamente.

Então, dessa forma, acho que vale aqui a objetividade. Espero que a gente resgate muito do que a gente já discutiu, que está nas emendas e na própria cabeça do Relator. O texto que a gente tinha acumulado e que quase votamos no plenário caminha na linha de instituir políticas mais abrangentes para o esporte brasileiro, não só para o futebol.

Um Senador sugeriu a vinda da Caixa, do Departamento de Loterias, do Vice-Presidente de Loterias. Acho importante considerar isso. Há fontes novas de recursos que podem nos ajudar, que podem tirar o esporte do traço, de menos alguma coisa no orçamento, a gente pode elevar essa condição para que a gente possa vislumbrar mais dinheiro para o orçamento não só do futebol... Aqui, temos a obrigação, o dever, somos, quase todos, dirigentes de futebol, do esporte, de alguma forma, mas temos o dever, nesta Casa, de produzir políticas públicas para todas as modalidades, lembrando que o Brasil, até hoje, ganhou medalha apenas em oito modalidades. Nós temos DNA para isso? Tem expertise para isso? Tem, só precisa haver incentivo do Poder Público, que eu acho que é o que sairá no final desse trabalho aqui, indo para a sanção da Presidente.

Então, quero registrar aqui a minha posição inicial, concordar aqui com o calendário que o Deputado Jovair propôs. Dentro desse calendário, acho que vai sobrar espaço até para ouvir tantas outras vozes e inteligências que vierem aqui para contribuir. Tenho certeza de que o Relator não vai se prender só às audiências públicas; ele será procurado lateralmente, informalmente, lá na base dele, no Estado dele, também para coletar informações e sugestões para que o texto possa se enriquecer.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Muito bem, Deputado Vicente.

Vamos ouvir agora o nosso Relator.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Bem lembrado, Deputado Vicente. Eu queria, inclusive, sugerir a todos que assim entenderem que procedam, nos seus Estados, a encontros com os clubes, sobretudo os pequenos, para que possam extrair também sugestões, opiniões sobre a dramática situação vivem e quais são os caminhos. Eu, no Rio de Janeiro, vou fazer isso. Vou fazer isso!

Eu quero, portanto, aqui, oferecer uma sugestão final, condensando o que se propôs.

Está presente o Deputado Márcio Marinho, que é Presidente da Comissão de Esportes da Câmara e que nos convida a todos para, no dia 7, uma boa audiência que vai acontecer lá, que é uma espécie de aquecimento disso tudo que a gente está trabalhando. Acho útil. Conte comigo lá. No dia 7, vai ter uma audiência pública com vários desses atores aqui. Mas, enfim, é uma iniciativa válida e que se soma.

Bom, a proposta é a seguinte, Deputado José Rocha, que formulou algo substantivo, que acho que está bem acolhido, e Deputado Jovair, que sugeriu, inclusive, começar pelo futuro. Isso me fez lembrar um velho senhor que era candidato... Aliás, é um slogan manjadíssimo em política. Era um senhor de idade, mas candidato. O slogan dele dizia: "O futuro é agora." O futuro é agora. Então, é isso mesmo; vamos discutir agora, logo, o futuro.

Começamos no dia 5 com o futuro do futebol, No dia 6, quarta-feira, duas da tarde, né, Presidente? Duas e meia, sempre sessão. Não é isso? Dia 5, 14h30; dia 6, quarta-feira, 14h30. Dia 6, chama-se o Bom Senso, Fenapaf e Sindicato. Não sei se o Deputado Evandro queria chamar também o sindicato, alguém de árbitro. Ele fez uma sugestão também sobre isso. Não sei se poderia inserir aqui. Pode ser? E um de árbitro, está o.k.? Para apitar essa partida aqui.

Pode ser o...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – No dia Futuro Futebol! Futuro Futebol! Futuro Futebol é o seguinte, tem as seguintes sugestões... Está aberto para sugestões, definir o futuro. O Pedro Trengrouse, da FGV; o Walter Mattos, que apresentou várias sugestões nisso aí; tinha o nome do José Luiz Portella e tem o do Amir Somoggi, que é um cara também pensador, estudioso de números e etc. Estou entendendo, acho que três, assim, está bom.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Bom, estou aberto ainda aí a uma ou outra sugestão que apareça. Esse Amir Somoggi é um cara estudioso. Não pode ser muita gente, senão... São discussões infundáveis.

O SR. VICENTE CANDIDO (PT – SP) – Andres, você é o homem do debate, do confronto de ideias.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – É homem de ideias você.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT – SP) – Mas o Portella não tem ideia nenhuma. Ele vai falar o quê? O que ele sabe de futebol?

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Às vezes, aqui, tem um que não pode, o outro vai. Vamos ver quem a gente consegue compor nisso aí.

Muito bem.

Bom, vamos lá!

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB – GO) – A gente precisa definir os nomes.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Então, os nomes seriam esses: Walter Mattos, Pedro Trengrouse, Amir Somoggi ou o José Luiz Portella. Deixa o Portella aí, qualquer coisa. Vamos ver alguém. Eu nem conheço o Portella. Sei que é um cara experiente no tema, estudioso e tal. Tudo bem, eu... Olha só...

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT – SP) – Otávio, estudioso não é. Nada disso.

O SR. VICENTE CANDIDO (PT – SP) – Presidente, vamos ter que separar as torcidas aí, porque corintiano e flamenguista não está dando certo nesta mesa, não. O melhor seria ficar no meio, viu, Presidente.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – O Portella é mais salgueirense. O Portella é salgueirense, né?

Vamos lá! Compõem isso. Às vezes não tem... Dar liberdade à Comissão, se pintar alguém que, por um acaso, não tenha sido chamado, convida também, não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – O futuro está definido.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Futuro definido. Dia 6 de maio: Bom Senso, Fenapaf, sindicato e árbitros.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Bom Senso? Quem e que fala por esse Bom Senso?

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – A gente encaminha pelo Bom Senso, e eles mandam alguém deles.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Quem é do Bom Senso?

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Tem umas quatro, cinco pessoas. Está presente um dos representantes, que é o Dr. Ricardo. Mas, enfim, livremente, chama o Gilberto, ou o Dida ou o Pedro...

O SR. JOSÉ ROCHA (PR – BA. Fora do microfone.) – Paulo André.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Paulo André.

Eles discutem lá.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR – BA. Fora do microfone.) – Relator, Fenapaf.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Fenapaf, você falou Fenapaf, exatamente.

Muito bem, vamos para a outra semana, segunda semana. Dia 12, conforme a sugestão, vamos chamar dois clubes da série A e dois clubes da série D e um representante do futebol feminino.

Vamos agora para o dia 13.

O SR. VICENTE CANDIDO (PT – SP) – Relator.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Quarta-feira.

O SR. VICENTE CANDIDO (PT – SP) – Relator, só um parêntese na questão feminina. Acho que aí é bom ouvir a CBF, porque a CBF...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO (Fora do microfone.) – A CBF vai ser a última.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – É, ela vai estar aqui em outra oportunidade.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – A CBF é o gran finale aqui, é o fechamento. A CBF...

O SR. VICENTE CANDIDO (PT – SP) – (Ininteligível) seleção feminina. Então, seria importante ouvir nesse dia do feminino.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Perfeito, vamos lá!

Atenção: dia 13 seriam, portanto, dois da série B e dois da série C.

Dois ou três. Às vezes cabem três, mas vamos convidar todos os clubes porque, embora não estejam aqui um ou outro falando, tem outros que virão aí. É importante virem falar com os Deputados de seu Estado, etc. Enfim, convidar a todos os clubes. Agora, eles decidam quem são os representantes. A gente pode sugerir um ou outro colega, "olha, esse aqui está bem versado sobre o tema...". Não tem grilo, o.k?

Fechamos a segunda semana. Vamos para a terceira e última semana.

Dia 19, terça-feira. Só terça-feira. Caputo, jurista Miguel Reale e Caixa Econômica. Os três.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO (Fora do microfone.) – E a CBF.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Calma. Aí, na quarta-feira, para fechar, CBF/Fazenda.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB – GO. Fora do microfone.) – O.k! Ótimo!

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Então, dia 19, última semana...

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB – GO) – Ficaram seis audiências.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – ..., Caputo... ficaram seis. Caputo, jurista miguel Reale – ou alguém que o substitua, mas alguém que verse pela constitucionalidade da matéria – e Caixa Econômica.

E, no dia 20, CBF e Ministro da Fazenda, que indica quem quiser.

O SR. EVANDRO ROGERIO ROMAN (PSD – PR) – E as federações?

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Acho que as federações estão na CBF e estão nos clubes, não estão?

O SR. EVANDRO ROGERIO ROMAN (PSD – PR) – São realidades bem distintas, muito diferentes.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – A CBF...

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT – SP) – A CBF responde por eles.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Responde por eles.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT – SP) – E responde bem, até demais.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Responde bem.

O SR. EVANDRO ROGERIO ROMAN (PSD – PR) – Eu digo pela questão da realidade, mas entendo que são filiadas.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Agora, como bem disse o Deputado Vicente Candido, nós já inauguramos uma série de conversas. Essas conversas são próprias do Parlamento, é o nosso combustível, não é? Dialogar, ouvir ali, ouvir acolá, etc. Esse Relator está absolutamente aberto. Os companheiros aqui também, que estão muito versados sobre o tema. Vamos trocando ideias.

E aí teremos seis audiências públicas, 14h30. Aí, dia 26, eu apresento o relatório. Aí, no dia 26 a gente debate o relatório, debate no dia 27 e, na pior das hipóteses, vota na outra semana. Aí será início de junho, já vai para Plenário. A gente deixa o Senado mais confortável para poder fazer a votação mais rápida, entendeu? Porque a gente teria o início de junho votando na Câmara, já que final de maio...

O SR. JOSÉ ROCHA (PR – BA) – Fora do microfone.) – Otavio, eu queria só que você atentasse...

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Sim.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR – BA) – ... para essas datas de maio, quando nós vamos ter um esforço concentrado na Câmara. A questão da reforma política. A questão, Presidente, é de... E ajuste fiscal. Vão ser todas em maio. Questão de compatibilização de horário.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Às 14h30.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Não, mas isso aqui tem que ser prioridade para nós, senão...

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Às 14h30.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Isso aqui tem que ser prioridade, porque, senão...

O SR. JOSÉ ROCHA (PR – BA) – Eu sei. Mas, veja para compatibilizar horário, porque vai ter votação nominal lá e vai ser um saí...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Não, mas já estamos marcando para as 14h30, que é a hora que...

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Às 14h.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – É pá e bola. É rápido.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Às 14h.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Só distribuir um pouco antes o relatório...

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Às 14h. Almoça vem pra cá.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Ótimo, às 14h.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – De 14h às 17h tem uma bela reunião.

O SR. MARCELO ARO (PHS – MG) – Presidente, eu, que tinha feito a divergência de alguns pontos, diante dessa bela colocação do Relator, quero dizer que eu estou satisfeito, e fui convencido que é importante ouvir até aqueles que eu achava que não deveríamos ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – O.k! Então houve encaminhamento aqui do nosso Relator. Não foi o Bom Senso, foi o consenso...

O SR. MARCELO ARO (PHS – MG) – Foi o consenso.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – ... que prevaleceu.

O SR. MARCELO ARO (PHS – MG) – Houve bom senso da nossa parte pelo consenso.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – O consenso prevaleceu

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Eu queria aduzir, Presidente, uma sugestão que vem do Deputado Andres, que é de, nessa rodada dos clubes A e D, B e C, chamar um clube de acesso. Podemos convidar o América do Rio, convidar outro time, para poder...

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB – GO. Fora do microfone.) – Acho que é bom, isso. Sem série. Clube sem série.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Ou fora de série.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB – GO) – Fora de série.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Legal? Aí chamamos um ou outro. Estão abertas as sugestões de times.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Vamos votar esse entendimento que nem foi o requerimento, nem a proposta do Jovair, nem do Relator. Houve um entendimento.

Os Srs. Parlamentares que...

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Não, aprovamos o requerimento dele na forma disso.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR – BA. Fora do microfone.) – Presidente, acho que V. Ex^a deveria colocar em votação as três propostas como únicas, absorvidas ontem no requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Mas não foi isso que eu falei?

O SR. JOSÉ ROCHA (PR – BA) – Absorvidas no requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Foi um consenso. Absorvidas todas dentro do requerimento.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Perfeito. Então vamos votar o seu requerimento na forma do consenso aqui estabelecido.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR – BA) – Correto. É pela proposta do Relator que foi lida.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – É o seu requerimento?

O SR. JOSÉ ROCHA (PR – BA) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Entendi, entendi. É o seu requerimento.

Os Srs. Parlamentares que concordam com o requerimento do Deputado José Rocha permaneçam como estão.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR – BA) – Dentro das observações feitas pelo Relator e pelo Deputado Jovair Arantes.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Ok! Então o requerimento vai assinado pelos senhores que trabalharam no entendimento, ok?

Os Srs. Parlamentares que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa.)
Aprovado.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Permita-me. Eu queria apenas, se fosse possível, que o Deputado Márcio Marinho falasse um pouquinho mais da audiência do dia 7, para dizer como vai ser. Só para todos os colegas registrarem bem que vale a pena dar um pulo lá.

O SR. MÁRCIO MARINHO (PRB – BA) – Deputado Otavio Leite, parte do que estaremos debatendo está dentro disso que está sendo discutido hoje aqui. Acho que a participação de V. Ex^as neste encontro irá contribuir muito nessa audiência pública da próxima semana. Então...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – E os convidados dessa audiência? As personalidades são essas mesmas que foram citadas aqui?

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Algumas.

O SR. MÁRCIO MARINHO (PRB – BA) – Algumas foram. Não tenho nomes aqui, mas algumas foram. Mas posso fazer chegar aos gabinetes de V. Ex^as.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Vai ser bom. É uma preliminar da partida principal.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB – GO) – Presidente Petecão, acho que seria importante a participação de V. Ex^a, como Presidente desta Comissão, nessa audiência pública da Comissão de Esportes da Câmara.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Eu queria também pedir autorização...

O SR. MÁRCIO MARINHO (PRB – BA) – Nós vamos estender o convite ao Senador.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, eu queria pedir a autorização deste plenário para que eu possa promover, no Rio de Janeiro, uma espécie de seminário local com os pequenos clubes de lá para ouvir o sentimento deles sobre a Medida Provisória e a proposta que eles... Eu queria também apresentar essa proposta. Pergunto se me autorizam a fazer isso oficialmente, pela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – A nossa Comissão concorda com a proposta? (Pausa.)

Aprovado.

Eu também, na mesma linha de raciocínio, vou fazer uma reunião com o Presidente da Federação e os clubes lá do meu Estado. Acho interessante que os Srs. Deputados e Senadores possam trazer novos subsídios, novas informações... Essas reuniões são de fundamental importância.

Penso assim: nosso Relator me sugeriu de manhã, e eu farei. Queria colocar inclusive em votação. Os Deputados e Senadores estão autorizados a fazer reuniões em seus Estados e trazer um esboço dessas reuniões para apresentar à Comissão.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Todos em nome da Comissão, não é?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Em nome da Comissão. Estão todos autorizados.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação...

O SR. MÁRCIO MARINHO (PRB – BA) – Presidente, só um minutinho.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Ok.

O SR. MÁRCIO MARINHO (PRB – BA) – Eu já tenho aqui os nomes dos convidados para essa audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – O senhor pode nominar.

O SR. MÁRCIO MARINHO (PRB – BA) – Os convidados são: Aroldo Cedraz, Presidente do Tribunal de Contas da União, Marco Polo Del Nero, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, Eduardo Bandeira de Mello, Presidente do Clube de Regatas do Flamengo, que está lá atrás, Paulo André, representante do Bom Senso Futebol Clube, Pedro Trengrouse, Professor de Direito Desportivo da Fundação Getúlio Vargas, acadêmico do curso em Gestão e Direito, e Juca Kfouri, jornalista esportivo. São os nomes dos convidados para a audiência pública do dia 7.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Esses nomes foram aprovados lá na...

O SR. MÁRCIO MARINHO (PRB – BA) – Foram aprovados na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião. Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado pela presença de todos os senhores e senhoras.

(Iniciada às 14 horas e 38 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 44 minutos.)

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 672, DE 2015, PUBLICADA EM 25 DE MARÇO DE 2015, QUE “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO PARA O PERÍODO DE 2016 A 2019”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2015, ÀS 10H10MIN, NO PLENÁRIO N° 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às dez horas e quatorze minutos do dia vinte e três de abril de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 672, de 2015, com a presença dos Senadores Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Walter Pinheiro, Telmário Mota, Alvaro Dias, Antonio Anastasia, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata, Marcelo Crivella e Blairo Maggi; e dos Deputados Leonardo Picciani, Manoel Junior, Afonso Florence, Ságuia Moraes, Max Filho, Paulo Magalhães, Wellington Roberto e Luciana Santos. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Deputado Zé Geraldo e do Senador Benedito de Lira para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Senador Benedito de Lira, Vice-Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Senador Garibaldi Alves Filho como Relator e o Deputado Afonso Florence como Relator-Revisor. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dez horas e dezes-seis minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **José Pimentel**, Presidente Eventual

(Texto com revisão.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 672, de 2015.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados e a relatoria, sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa. Informo que foram indicados, pelas Lideranças, para Presidente, o Deputado Zé Geraldo, e para Vice-Presidente, o Senador Benedito de Lira.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação. (Pausa.)

Os Srs Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Declaro eleitos por aclamação o Sr. Deputado Zé Geraldo para Presidente, e, para Vice-Presidente, o Senador Benedito de Lira.

Passo a Presidência para o nosso Vice-Presidente, Senador Benedito de Lira, para que dê continuidade à presente reunião. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Apoio Governo/PP – AL) – Srs. Senadores, Srs. Deputados, dando continuidade à instalação desta Comissão Mista da Medida Provisória nº 672, designo o Relator e o Relator revisor da medida provisória: como Relator, o Senador Garibaldi Alves Filho, e, como Relator revisor, o Deputado Afonso Florence.

Antes do encerramento dos trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada, a ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 16 minutos.)

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 673, DE 2015, PUBLICADA EM 1º DE ABRIL DE 2015, QUE “ALTERA A LEI N° 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 – CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2015, ÀS 10H20MIN, NO PLENÁRIO N° 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às dez horas e vinte e um minutos do dia vinte e três de abril de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 673, de 2015, com a presença dos Senadores Humberto Costa, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Telmário Mota, Ataídes Oliveira, Alvaro Dias, José Medeiros e Blairo Maggi; e dos Deputados Nilton Capixaba, Celso Maldaner, Manoel Junior, Valdir Colatto, Bohn Gass, Assis Carvalho, Afonso Florence, Paulo Magalhães, Wellington Roberto, Heitor Schuch, Felipe Maia e Domingos Neto. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador Acir Gurgacz e do Deputado Zeca Dirceu para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Senador Acir Gurgacz, Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado José Carlos Aleluia como Relator e o Senador Blairo Maggi como Relator-Revisor. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado José Carlos Aleluia, Senador José Pimentel e Deputado Heitor Schuch. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dez horas e trinta e três minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **José Pimentel**, Presidente Eventual

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Apoio Governo/PP – AL) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 673, de 2015.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal, e a Relatoria ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Assim sendo, comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa. Informo que foram indicados pelas Lideranças: para Presidente, o Senador Acir Gurgacz; para Vice-Presidente, o Deputado Zeca Dirceu.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação. (Pausa.)

Não havendo nenhuma contestação, em votação.

Os Srs. Senadores e Deputados que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados.

Eleitos por aclamação.

Assim, declaro eleitos, por aclamação: como Presidente, o Senador Acir Gurgacz; como Vice-Presidente, o Deputado Zeca Dirceu.

Passo a presidência dos trabalhos ao Senador Acir. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, designo como Relator e Relator revisor da Medida Provisória nº 673, respectivamente, o Sr. Deputado José Carlos Aleluia e o Senador Blairo Maggi, convidando-os a tomar assento à Mesa, para que possamos iniciar os trabalhos desta Comissão destinada a emitir parecer sobre essa importante medida provisória.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Antes de encerrar, passo a palavra ao nosso Relator, Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA) – Sr. Presidente, primeiramente, eu gostaria de agradecer a indicação, embora seja fruto de um acordo, e pedir desculpas a V. Ex^a se, eventualmente, pronunciaram o seu nome errado. É porque, lá no Nordeste – e estávamos até comentando –, a gente está acostumado a falar “Zé”, “Chico”; não há nomes assim... (Risos.)

Mas eu fico muito satisfeito, porque...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Biu...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA) – É! Biu... Então, veja você que os nomes lá são mais simples.

Mas como dizia, fico muito satisfeito, porque, do pouco que conversei com todos aqui... Eu não conversei com o Senador Blairo Maggi, que eu acho que será o único que vai concordar em cobrar IPVA de trator... (Risos.)

Mas todos estavam exatamente preocupados com isso. As propostas, quando o Estado age, são muito nobres, mas elas sempre terminam tornando as pessoas um pouco mais pobres, porque é no sentido de cobrar algum tipo de taxa.

Então, eu quero dizer que, pelo que senti dos membros da Comissão, todos estão orientados no sentido de que, exceto em Alagoas, nós evitemos que os tratores venham a pagar algum tipo de placa ou inspeção veicular. Isso porque, hoje, está na moda se cobrar uma fortuna por uma placa e se cobrar outra fortuna pela inspeção veicular.

Então, nós temos de tentar evitar que os tratores – e certamente todos irão concordar – e os implementos de construção civil também venham a pagar esse tipo de coisa.

É claro que, quanto ao registro, não há problema nenhum, desde que seja isento de qualquer custo.

Então, é nessa linha que eu vou orientar a conversa e, claro, propor aos senhores.

Eu gostaria de conversar com o Presidente para fazermos algum tipo de audiência sobre isso, ouvindo pessoas sobre essa questão dos custos que estão sendo colocados no bolso das pessoas que têm carros, que têm tratores... Agora, é trator também! Daqui a pouco... E, aliás, há algumas emendas que estão querendo tungar as bicicletas e as mulas humanas.

Quanto às carroças, eu não concordo, porque, desde criança, na minha cidade – e eu morava na periferia de Salvador –, as carroças não tinham de pagar IPVA.

Obrigado, Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Pela ordem, com a palavra o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, a grande preocupação de todos aqueles que têm o seu pequeno trator, o seu pequeno equipamento agrícola é a cobrança do IPVA. Portanto, nós precisamos construir uma legislação que permita a identificação do equipamento, para evitar o furto, pois está havendo muitos furtos, em pequenas, médias e grandes propriedades, de equipamentos agrícolas; porém, uma legislação que, ao mesmo tempo, impeça a cobrança do IPVA.

Como os governadores, independentemente de partido político, são ávidos por arrecadação, essa deve ser uma das nossas grandes preocupações aqui no Congresso Nacional.

Não se trata de situação ou de oposição. É uma política nacional para fortalecer o agronegócio, a agricultura familiar, a cooperativa.

Temos também o debate da construção civil, que hoje, com o seu aquecimento, com o Minha Casa Minha Vida, implica uma aquisição muito grande de equipamentos, e também temos essa dificuldade. Vem a inspeção veicular, que hoje está virando quase uma regra. Mas eu não acredito que um veículo que esteja sob a garantia do vendedor tenha essa necessidade. Evidentemente que, para um veículo de mais tempo, podemos até pensar. Mas, enquanto ele estiver durante a garantia do vendedor, da concessionária que vendeu o veículo, não faz sentido. E, aqui, em relação aos equipamentos agrícolas, dada a sua natureza e a sua realidade, eu comungo com o nosso Relator: nós precisamos excluí-los dessa possibilidade.

Eu deixaria também, Sr. Presidente, como sugestão para o nosso Relator e para V. Ex^a: que nós pudéssemos fazer, no dia 6 de maio, uma quarta-feira, uma audiência pública com as entidades; que V. Ex^a, o Relator, o Relator revisor e nossos pares pudessem sugerir. Por que dia 6 de maio? Porque, na próxima semana, nós vamos ter aqui uma agenda muito intensa: das medidas provisórias mais antigas. E, no dia 6 de maio, estaríamos com a agenda mais livre, e principalmente aqueles que têm mais juventude acumulada – que é José Pimentel e o Biu – possamos estar presente aqui participando desses debates. Evidentemente que, se o nosso Relator pensar em uma data diferente, não há nenhuma divergência para com este Senador da República.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Muito bem, Senador Pimentel.

É evidente que esta medida provisória veio para ajudar, para colaborar com os nossos agricultores, que estão muito preocupados exatamente com a possibilidade de ter os seus equipamentos sendo taxados de alguma forma. É não só IPVA, mas qualquer tipo de taxa, qualquer tipo de cobrança. E este é o nosso desafio, principalmente o de S. Ex^a, o Relator, Deputado Aleluia, de achar um texto que não dê não só à União, como nem aos Estados e Municípios, a possibilidade de qualquer tipo de cobrança com relação aos equipamentos agrícolas e também aos equipamentos de construção de estradas, construção civil, enfim.

Tenho uma emenda, a qual já peço a gentileza do Relator, com relação ao “jerico”. O “jerico” é um equipamento que os agricultores utilizam muito no Estado de Rondônia, mas não só no Estado de Rondônia. Estou pedindo para colocá-lo como equipamento de trator, para que ele possa se utilizar dessa mesma medida provisória. Trata-se de um equipamento utilizado nos sítios, na lavoura e que precisa de ser regulamentado.

Então, é uma emenda que peço a gentileza de V. Ex^a analisar, para incluir nessa modalidade de equipamento agrícola.

Passo a palavra ao Deputado Heitor, para fazer as suas colocações.

O SR. HEITOR SCHUCH (PSB – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Acir.

Relator, Deputado Aleluia, parabéns pela eleição! Acho que nunca houve uma eleição tão fácil. Que o fardo seja leve nessa tarefa.

Quero dizer, Presidente, que este tema do “jerico” também existe lá no Rio Grande do Sul, na nossa terra natal. Portanto, quero deixar aqui já como algo que possa ajudar. A Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados fez, na semana passada, uma audiência pública, com a presença do Denatran, da Polícia Rodoviária Federal, do Ministério da Agricultura, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, como também da Contag, da Afubra, da CNA, da Fetraf e mais de 20 Parlamentares, e todos ficaram muito surpresos porque há mais 82 emendas, Relator. Às vezes, quando há muito acessório, o principal a gente acaba perdendo. Então, quero dizer que essa discussão que já aconteceu na Câmara dos Deputados na semana passada, na Comissão de Agricultura, certamente vai também ajudar no seu relatório.

Portanto, eu me coloco à disposição para ajudar no que puder dentro da representação que temos junto ao Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais e da agricultura familiar do Rio Grande do Sul.

Parabéns. Bom trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Muito obrigado, Deputado Heitor.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Antes de encerrá-la definitivamente, Deputado Aleluia, vamos decidir a data da audiência pública, se no dia 6, quarta-feira... Talvez, numa segunda-feira. Seria interessante na segunda-feira, porque nós teríamos uma atenção especial da TV Senado. Na segunda-feira pela manhã, dia 4, às 10h. Às 10h, nós teríamos a audiência da TV Senado, a princípio. Decidiremos isso daqui para a tarde, mas já fica a sugestão.

Agradecendo aos nossos pares pela indicação – não é, Aleluia? –, tanto a minha como a sua, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 21 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 33 minutos.)



SENADO FEDERAL
Secretaria de Editoração e Publicações
Coordenação de Edições Técnicas

Resgate da reforma política: Diversidade e pluralismo no Legislativo



Uma das questões mais comentadas e talvez menos compreendidas no Brasil é a reforma política. Ela diz respeito à revisão das instituições vinculadas à nossa democracia representativa. Trata-se de um conjunto de temas fortemente entrelaçados, que repercutem em várias dimensões das relações sociais. Esta obra enfrenta o desafio de lidar com esse universo.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

**Edição de hoje: 120 páginas
(O.S. 12142/2015)**

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

**SENADO
FEDERAL**

